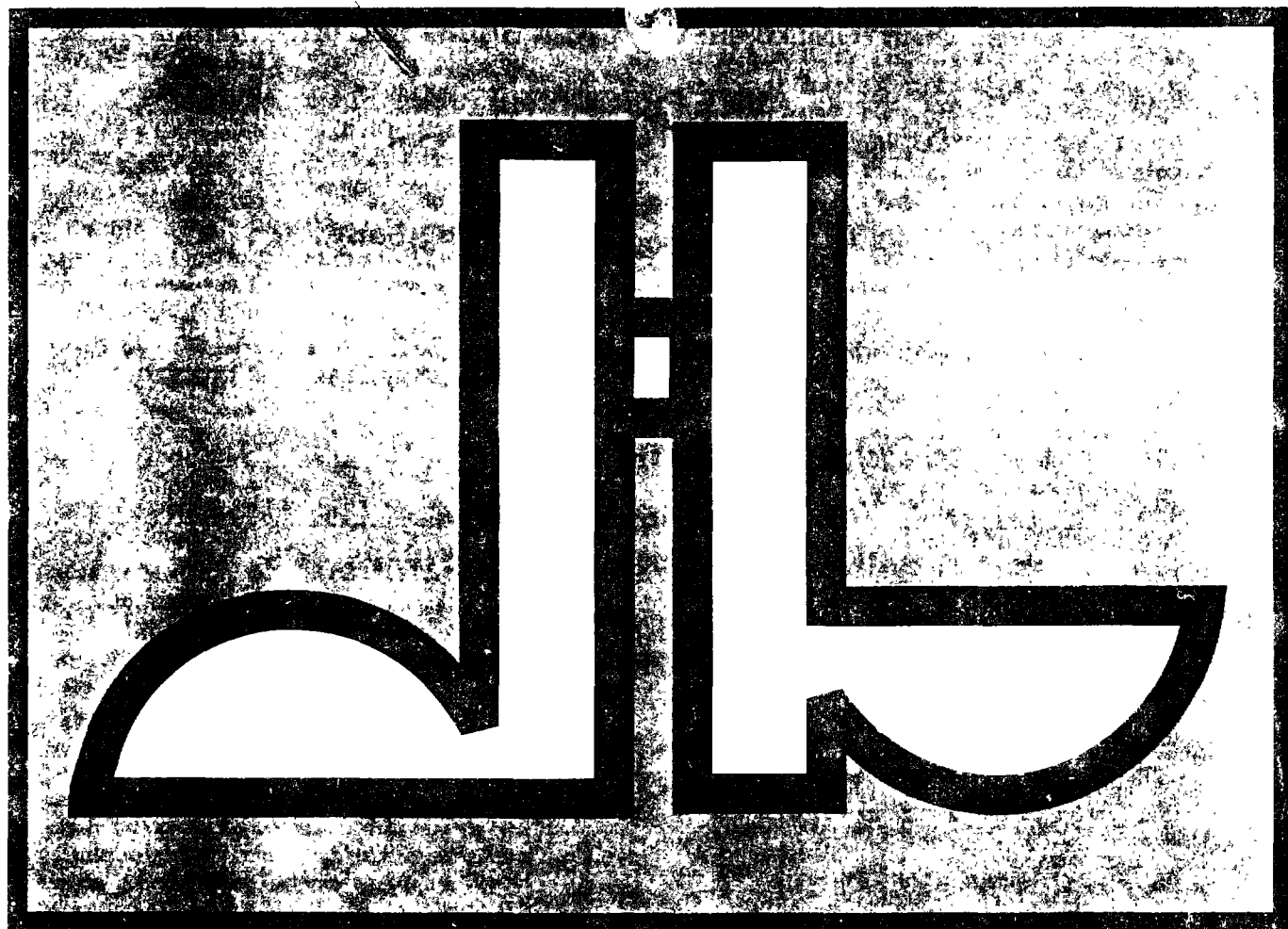




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - PFL -BA**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **HERÁCLITO FORTES - PFL-I**

2º VICE-PRESIDENTE

Senadora **JÚNIA MARISE - Bloco - (PT/PDT/PSB/PPS) -MG**

1º SECRETÁRIO

Deputado **UBIRATAN AGUIAR - PSDB- CE**

2º SECRETÁRIO

Senador **CARLOS PATROCÍNIO - PFL-TO**

3º SECRETÁRIO

Deputado **PAULO PAIM - Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) - RS**

4º SECRETÁRIO

Senador **LUCÍDIO PORTELLA - PPB -PI**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício

Nº 1.198/97, de 3 do corrente, do Líder do Bloco (PMDB/PSD/PRONA) na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.571-8, de 1997. 18654

1.2.2 – Discursos do expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON – Dever governamental de apuração das denúncias de corrupção e malversação de recursos públicos por parte do Sr. Byron Costa Queiroz, Presidente do BNB – Banco do Nordeste do Brasil. 18654

DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Submissão do Congresso Nacional ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Reajuste salarial devido ao funcionalismo público. 18655

DEPUTADA JANDIRA FEGHALI – Responsabilidades do Congresso Nacional com a votação das medidas provisórias do pacote fiscal. Protesto contra o descaso do governo federal com a área social. 18656

DEPUTADO CLÁUDIO CHAVES – Comentando reportagem publicada hoje pelo *Correio Braziliense*, intitulada "Portaria reforça controle de remédios", com o subtítulo "Ministro recomenda que licitações incluam uma nova vitória para garantir a qualidade dos medicamentos comprados pelo SUS". Congratulando-se com o Ministro da Saúde, Sr. Carlos César de Albuquerque por sua atuação à frente da pasta. 18656

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Votação, prevista para amanhã, no Senado Federal, do projeto que trata da regulamentação dos planos e seguros de saúde. Posição contrária de S. Exa. à matéria. 18658

DEPUTADO MARÇAL FILHO – Congratulando-se com a Agência de Desenvolvimento Integrado Regional – AGIR, pelo trabalho realizado junto aos municípios do sul do Estado de Mato Grosso do Sul. 18659

DEPUTADA DALILA FIGUEIREDO – Medidas recomendadas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso na Carta de São Paulo, apre-

sentada como conclusão do I Congresso Ibero-Americano de Segurança Transnacional para Assuntos do Mercosul, realizado na última semana, naquela Capital. 18660

DEPUTADO WILSON BRAGA – Dando conhecimento à Casa do recebimento de carta da Federação das Associações dos Aposentados dos Correios, protestando contra os desligamentos sumários de funcionários do antigo DCT, absorvidos pela ECT. 18661

DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Efeitos sociais nefastos das medidas provisórias do pacote fiscal. 18662

DEPUTADO ALCIDES MODESTO – Críticas às medidas provisórias do pacote fiscal do governo federal, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. Apelo ao Ministro de Minas e Energia e à Direção da Companhia Hidrelétrica do São Francisco no sentido da revisão da decisão de demissão de funcionários da companhia. 18663

DEPUTADO SIMÃO SESSIM – Relação entre a globalização da economia, a crise nas bolsas asiáticas e as medidas provisórias do pacote fiscal com efeitos sociais dramáticos no Brasil. Desemprego e demissão de funcionários públicos. 18664

DEPUTADO JOSÉ COIMBRA – Transcrição do texto intitulado "Apelo aos Médicos", sobre o preenchimento correto de atestado de óbito de fumantes. 18665

DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO – Repúdio ao pacote fiscal do governo federal. 18665

DEPUTADA SOCORRO GOMES – Desrespeito ao governo federal aos mais necessários comprovado nas medidas provisórias do pacote fiscal, constantes da pauta da presente sessão. 18666

DEPUTADO PEDRO CANEDO – Defendendo melhoria no atendimento aos deficientes físicos, a propósito do transcurso, hoje, do Dia Internacional do Portador de Deficiência Física. 18667

DEPUTADO PAULO FEIJÓ – Descontentamento pela exclusão da participação de representantes do Sindicato Rural de Campos no Seminário sobre Desenvolvimento Rural, organizado pelo Organização Mundial para Agricultura e Alimentação – FAO, a realizar-se amanhã, em Campos de Goytacazes-RJ. 18667

DEPUTADO ALDO ARANTES – Considerações acerca da Medida Provisória, aprovada ontem, que altera a alíquota do Imposto de Renda.		18668
1.3 – ORDEM DO DIA		
Medida Provisória nº 1.600, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências (Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1997). Aprovado o projeto , ficando prejudicadas a medida e as emendas, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Sérgio Miranda, Carlos Melles, Maria Laura, Abelardo Lupion, Arnaldo Faria de Sá, Antonio Carlos Valadares, José Roberto Arruda e Inácio Arruda. À Comissão Mista para redação final.....		18673
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1997. Aprovada . À sanção.....		18690
Medida Provisória nº 1.601, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências (Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997). Aprovado projeto , com emenda de redação, ficando prejudicadas a medida e as emendas, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Haroldo Lima, Gilney Viana, Jandira Fegahli, Matheus Schmidt, Paulo Lustosa, José Carlos Aleluia, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda, José Maurício, Lindberg Farias e Augusto Nardes. À Comissão Mista para redação final.....		18692
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997. Aprovada . À sanção.....		18692
Medida Provisória nº 1.595-14, publicada no dia 11 de novembro de 1997, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências (Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997). Aprovado o projeto , ficando prejudicadas a medida e as emendas, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Manoel Castro, Sandro Mabel, Arnaldo Faria de Sá, José Pinotti, Agnelo Queiroz, Inocêncio Oliveira, José Eduardo Dutra e Josaphat Marinho. À Comissão Mista para redação final.....		18701
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997. Aprovada . À sanção.....		18726
Medida Provisória nº 1.599-38, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Apreciação sobrestada , tendo usado da palavra os Srs. Congressistas Benedita da Silva, José Pinotti, José Genuíno e José Roberto Arruda.....		18741
Medida Provisória nº 1.463-19, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. (Mensagem nº 704/97-CN – nº 1.334/97, na origem). Apreciação sobrestada		18744
Medida Provisória nº 1.469-24, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências. (Mensagem nº 705/97-CN – nº 1.335/97, na origem). Apreciação sobrestada		18744
Medida Provisória nº 1.475-33, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. (FAT) (Mensagem nº 707/97-CN – nº 1.337/97, na origem). Apreciação sobrestada		18744
Medida Provisória nº 1.477-42, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. (Mensagem nº 708/97-CN – nº 1.338/97, na origem). Apreciação sobrestada		18744
Medida Provisória nº 1.479-34, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. (Mensagem nº 709/97-CN – nº 1.339/97, na origem). Apreciação sobrestada		18744
Medida Provisória nº 1.480-36, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências. (Mensagem nº 710/97-CN – nº 1.340/97, na origem). Apreciação sobrestada		18744
Medida Provisória nº 1.482-42, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. (Mensagem nº 711/97-CN – nº 1.341/97, na origem). Apreciação sobrestada		18745
Medida Provisória nº 1.512-16, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito ru-		

ral. (Mensagem nº 712/97-CN – nº 1.342/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18745

Medida Provisória nº 1.520-14, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. (Sistema Financeiro da Habitação) (Mensagem nº 713/97-CN – nº 1.343/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18745

Medida Provisória nº 1.535-11, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências. (Mensagem nº 714/97-CN – nº 1.344/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18745

Medida Provisória nº 1.549-36, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. (Mensagem nº 715/97-CN – nº 1.351/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18745

Medida Provisória nº 1.554-21, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. (Mensagem nº 716/97-CN – nº 1.345/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18746

Medida Provisória nº 1.559-19, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. (Mensagem nº 717/97-CN – nº 1.346/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18746

Medida Provisória nº 1.562-11, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. (Mensagem nº 718/97-CN – nº 1.347/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18746

Medida Provisória nº 1.567-9, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis e domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. (Mensagem nº 719/97-CN – nº 1.348/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18746

Medida Provisória nº 1.586-2, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências. (Mensagem nº 720/97-CN – nº 1.349/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18746

Medida Provisória nº 1.591-1, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. (Mensagem nº 721/97-CN – nº 1.350/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18746

Medida Provisória nº 1.531-12, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que altera dispositivos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências. (Mensagem nº 729/97-CN – nº 1.381/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18747

Medida Provisória nº 1.569-8, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que estabelece multa em operações de importação e dá outras providências. (Mensagem nº 730/97-CN – nº 1.382/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18747

Medida Provisória nº 1.579-14, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. (Mensagem nº 731/97-CN – nº 1.383/97, na origem). **Apreciação sobrestada**.....

18747

Medida Provisória nº 1.580-4, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e a União a adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Docas do Esta-

do de São Paulo – CODESP, e dá outras providências. (Mensagem nº 732/97-CN – nº 1.384/97, na origem). Apreciação sobrestada	18747	anais do editorial do Jornal do Brasil , intitulado "Elogio da Loucura", onde se reconhece, com justiça, as mais claras qualidades do ex-Presidente Itamar Franco.	18749
Medida Provisória nº 1.587-3, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP e dá outras providências. (Mensagem nº 733/97-CN – nº 1.385/97, na origem). Apreciação sobrestada	18747	DEPUTADO HUMBERTO COSTA – Criticando os métodos do governo federal que garantiram a aprovação da Reforma Administrativa na Câmara dos Deputados.....	18750
Medida Provisória nº 1.588-2, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências. (Mensagem nº 734/97-CN – nº 1.386/97, na origem). Apreciação sobrestada	18748	DEPUTADA MARIA VALADÃO – Denunciando os programas de televisão violentos e pornográficos.	18751
Medida Provisória nº 1.592-1, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS e dá outras providências. (Mensagem nº 735/97-CN – nº 1.387/97, na origem). Apreciação sobrestada	18748	DEPUTADO JOSÉ CARLOS LACERDA – Austeridade da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo/RJ, que apoiou integralmente a reavaliação orçamentária do legislativo, assegurando desta forma o direcionamento de recursos para o setor de saúde do município.	18751
Medida Provisória nº 1.593-1, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. (Mensagem nº 736/97-CN – nº 1.388/97, na origem). Apreciação sobrestada	18748	DEPUTADO SERAFIM VENZON – Celebrando a assinatura de convênio entre o Fundo Nacional do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Botuverá-SC para preservação e recuperação da caverna de Botuverá.	18752
1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação		DEPUTADO ITAMAR SERPA – Estudo preparado pelo Fórum Econômico Mundial, que analisa dados macroeconômicos e entrevistas com 3 mil executivos de 53 países, determinando quais as áreas que devem ser privilegiadas com investimentos externos, ficando o Brasil na 42ª posição. Necessidade da aprovação das reformas constitucionais.	18752
DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA – Celebrando a manutenção da isenção de 100% do Imposto de Renda para os projetos industriais e agropecuários nas áreas da SUDAM e SUDENE, na votação da Medida Provisória do Imposto de Renda.	18748	DEPUTADO JORGE TADEU MUDALEN – Comemoração, no próximo dia 8 de dezembro, dos 437 anos de fundação do Município de Guarulhos – SP.	18753
DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Reunião do Governador Valdir Raupp com o secretariado, na cidade de Machadinho D'Oeste, em Rondônia, no último dia 30 de novembro, dando início a obras de infra-estrutura na localidade. Anúncio da criação da Comarca local, que deverá ser instalada, até o mês de março do ano de 1998, dando conotação de emancipação de fato e de direito. Agradecimentos ao Ministério da Reforma Agrária pela alocação de recursos para o município, para iniciar o apoio aos colonos assentados em diversos projetos.	18748	DEPUTADO LUIZ ALBERTO – Importância da aprovação de emenda ao Orçamento da União, para mapeamento, demarcação, titulação e desenvolvimento das terras das comunidades de remanescentes de quilombos.	18755
DEPUTADO RAUL BELÉM – Repudiando crítica do ex-Presidente Fernando Collor de Mello ao ex-Presidente Itamar Franco. Transcrição nos		DEPUTADO ENIO BACCI – Defesa da maioria criminal aos 16 anos para crimes hediondos.	18755
		DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre o erro de redação no caput do art. 77 da Medida Provisória nº 1.602, no relatório do Deputado Roberto Brant, reconhecido pelo Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge.....	18755
		SENADOR PAULO ROCHA – Críticas ao projeto de reforma administrativa, aprovada recentemente pela Câmara dos Deputados, que visa o desmonte do Estado, possibilitando benefícios a algumas categorias específicas, como aumento em cascata aos juízes do Poder Judiciário Federal, extensivo aos ministros do TCU e podendo atingir, ainda, os membros do Ministério Público, no âmbito federal.	18755

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 13ª Sessão Conjunta, realizada em 27 de agosto de 1997, e publicada no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta, do dia subsequente. 18757

3 – AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 3-12-97**4 – ATAS DE COMISSÃO**

13ª, 14ª e 15ª Reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizadas em 4, 11 e 13 de novembro de 1997, respectivamente. 18758

5 – MESA DO CONGRESSO NACIONAL**6 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 23ª Sessão Conjunta em 3 de dezembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Cassido Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Mey Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requeião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Luciano Castro – Salomão Cruz.

Amapá

Antonio Feijão – Eraldo Trindade – Fátima Peiaes – Murilo Pinheiro – Raquel Capiberibe – Valdenor Guedes.

Pará

Antonio Brasil – Benedito Guimarães – Elcione Barbalho – Geraldo Pastana – Gerson Peres – Giovanni Queiroz – Hilario Coimbra – Nicias Ribeiro – Olavio Rocha – Paulo Rocha – Raimundo Santos – Socorro Gomes – Vitor Pires Franco.

Amazonas

Alzira Ewerton – Atila Lins – Cláudio Chaves – Euler Ribeiro – Luiz Fernando.

Rondonia

Confucio – Euripedes Miranda – Marinha Raupp.

Acre

Carlos Airton – Celia Mendes – Chicão Brígido – Emílio Assmar – João Tota – Osmir Lima.

Tocantins

Darci Coelho – Dolores Nunes – Freire Junior – João Ribeiro – Osvaldo Reis – Udson Bandeira.

Maranhão

Antonio Joaquim Araújo – César Bandeira – Costa Ferreira – Davi Alves Silva – Jayme Santana – Magno Bacelar – Nan Souza – Neiva Moreira – Pedro Novais – Sebastião Madeira.

Ceará

Anibal Gomes – Antônio dos Santos – Edson Silva – Firmo de Castro – Gonzaga Mota – Inácio Arruda – José Linhares – José Pimentel – Leonidas Cristino – Paulo Lustosa – Pinheiro Landim – Raimundo Gomes de Matos – Roberto Pessoa – Vicente Arruda.

Piauí

B. Sá – Ciro Nogueira – Felipe Mendes – João Henrique – Júlio César – Mussa Demes.

Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – Betinho Rosado – Cipriano Correia.

Paraíba

Adauto Pereira – Álvaro Gaudêncio Neto – Armando Abílio – Efraim Moraes – Enivaldo Ribeiro – Gilvan Freire – Ivandro Cunha Lima – José Aldemir – Ricardo Rique – Roberto Paulino – Wilson Braga.

Pernambuco

Ademir Cunha – Antonio Geraldo – Humberto Costa – Inocêncio Oliveira – José Jorge – Luiz Piau-

hyllino – Nilson Gibson – Salatiel Carvalho – Severino Cavalcanti – Wilson Campos – Wolney Queiroz.

Alagoas

Alberico Cordeiro – Benedito de Lira – Ceci Cunha.

Sergipe

Adelson Ribeiro – Carlos Magno – Cleonancio Fonseca – José Teles – Messias Gois – Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto – Aroldo Cedraz – Benito Gama – Cláudio Cajado – Colbert Martins – Coriolano Sales – Domingos Lonelli – Eujácio Simões – Felix Mendonça – Haroldo Lima – Jaime Fernandes – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jaques Wagner – João Almeida – João Carlos Bacelar – João Leão – Jonival Lucas – José Lourenço – José Rocha – Leur Lomanto – Luís Eduardo – Luiz Alberto – Luiz Braga – Luiz Moreira – Manoel Castro – Mário Negromonte – Nestor Duarte – Pedro Irujo – Roberto Santos – Roland Lavigne – Sérgio Carneiro – Simara Ellery – Ursicino Queiroz – Walter Pinheiro.

Minas Gerais

Ademir Lucas – Aécio Neves – Antonio do Valle – Aracely de Paula – Armando Costa – Bonifácio de Andrada – Carlos Melles – Danilo de Castro – Eliseu Resende – Fernando Diniz – Herculanio Anghinetti – Hugo Rodrigues da Cunha – Israel Pinheiro – Jaime Martins – Joana Darc – João Fassarella – José Rezende – José Santana de Vasconcellos – Lael Varella – Maria Elvira – Mário de Oliveira – Mauro Lopes – Nário Rodrigues – Nilmário Miranda – Octávio Elisio – Odélmo Leão – Paulo Delgado – Philemon Rodrigues – Raul Belém – Roberto Brant – Ronaldo Perim – Sandra Starling – Saraiva Felipe – Sérgio Miranda – Sérgio Naya – Silas Brasileiro – Vitorio Mediolli – Wagner do Nascimento – Zaire Rezende.

Espírito Santo

Adelson Salvador – Etevalda Grassi de Menezes – Feu Rosa – João Coser – Luiz Buaiz – Luiz Durão – Marcus Vicente – Nilton Baiano – Rita Camata – Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Alcione Athayde – Aldir Cabral – Alexandre Santos – Álvaro Valle – Arolde de Oliveira – Candinho Mattos – Carlos Santana – Eurico Miranda – Fernando Gabeira – Fernando Gonçalves – Fernando Lopes – Flávio Palmier da Veiga – Francisco Silva – Itamar Serpa – Jair Bolsonaro – Jandira Feghali

– João Mendes – Jorge Wilson – José Carlos Lacerda – José Egydio – Laprovita Vieira – Lima Netto – Lindberg Farias – Milton Temer – Miro Teixeira – Moreira Franco – Noel de Oliveira – Osmar Leitão – Paulo Feijó – Ronaldo Cezar Coelho – Rubem Medina – Sérgio Aroucha – Simão Sessim.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – Aldo Rebelo – Almino Affonso – Aloysio Nunes Ferreira – Antonio Carlos Pannunzio – Arlindo Chinaglia – Amaldo Faria de Sá – Arnaldo Madeira – Carlos Apolinário – Carlos Nelson – Corauci Sobrinho – Cunha Lima – Dalila Figueiredo – De Velasco – Delfim Netto – Duilio Pisaneschi – Eduardo Coelho – Eduardo Jorge – Fausto Martello – Fernando Zuppo – Franco Montoro – Helio Rosas – Jair Meneguelli – João Mellão Neto – José Anibal – José Augusto – José Coimbra – José Genoíno – José Pinotti – Koyu Iha – Lamartine Posella – Luciano Zica – Luiz Eduardo Greenhalgh – Luiz Gushiken – Luiz Máximo – Maluly Netto – Marcelo Barbieri – Marcos Vinicius de Campos – Marquinho Chedid – Marta Suplicy – Nelson Marquezelli – Paulo Lima – Pedro Yves – Ricardo Izar – Salvador Zimbaldi – Silvio Torres – Telma de Souza – Tuga Angerami – Ushitaro Kamia – Vadão Gomes – Vicente Cascione – Wagner Rossi – Welson Gasparini – Zulaê Cobra.

Mato Grosso

Antônio Joaquim – Gilney Viana – Murilo Domingos – Pedro Henry – Rodrigues Palma – Rogério Silva – Welinton Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – Benedito Domingos – Chico Vigilante – Jofran Frejat – Maria Laura – Osório Adriano.

Goiás

Aldo Arantes – Barbosa Neto – Carlos Mendes – Lídia Quinan – Marconi Perillo – Maria Valadão – Orcino Gonçalves – Pedrinho Abrão – Pedro Cane-do – Pedro Wilson – Sandro Mabel.

Mato Grosso do Sul

Marçal Filho – Nelson Trad – Oscar Goldoni – Saulo Queiroz.

Paraná

Abelardo Lupion – Affonso Camargo – Alexandre Ceranto – Basílio Villani – Chico da Princesa – Dilceu Sperafico – Djalma de Almeida Cesar – Fernando Ribas Carli – Flávio Arns – João Iensen – José Borba – José Janene – Luciano Pizzatto – Luiz

Carlos Hauly – Maurício Requião – Max Rosenmann – Moacir Micheletto – Nedson Micheleti – Nelson Meurer – Odílio Balbinotti – Renato Johnsson – Ricardo Barros – Ricardo Gomyde – Valdomiro Meger – Werner Wanderer.

Santa Catarina

Dejandir Dalpasquale – Dércio Knop – Edinho Bez – Hugo Biehl – João Pizzolatti – Milton Mendes – Neuto de Conto – Paulo Bornhausen – Paulo Gouvea – Serafim Venzon – Valdir Colatto.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Ailton Dipp – Augusto Nardes – Carlos Cardinal – Darcisio Ferondi – Enio Bacci – Ezidio Pinheiro – Fetter Júnior – Germano Rigotto – Jair Soares – Jarbas Lima – Júlio Redecker – Luís Roberto Ponte – Luiz Mainardi – Matheus Schmidt – Miguel Rossetto – Nelson Harter – Nelson Marchezan – Odacir Klein – Osvaldo Biolchi – Paulo Ritzel – Renan Kurtz – Waldomiro Fioravante – Wilson Cignachi – Yeda Crusius.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores e 367 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Está aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB//Nº 1.198

Brasília, 3 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Magalhães passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.571-8, de 20 de novembro de 1997, em substituição ao Deputado Roberto Valadão.

Por oportuna, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PRONA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O ofício vai à publicação e será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não seria justo atribuir ao Presidente da

República e a seus Ministros, no Governo central, a responsabilidade por todos os atos escusos, por toda a corrupção, por todos os desmandos, arbitrariedades e desrespeitos à lei cometidos pela máquina pública. Afinal, embora se lhes pudesse imputar uma espécie de culpa **in eligendo**, por inépcia na escolha, não seria de esperar tenham capacidade de controlar todos os atos de cada um dos seus representantes, nos recantos mais remotos deste País imenso.

O grau de honestidade e transparência do Governo Federal, assim, deve ser avaliado antes com base na presteza e eficácia de suas reações, quando há denúncias fundamentadas de corrupção, do que na inexistência de tais denúncias.

Tomemos como exemplo, senhores, o Presidente do BNB - Banco do Nordeste do Brasil -, Sr. Byron Costa Queiroz. Trata-se de indicação do Governador do Ceará, um tucano de primeira hora, membro do círculo mais íntimo do Presidente da República. Nada faria supor, portanto, que se tratasse de homem público improbo, capaz de desrespeitar a lei ou de cometer atos suspeitos.

Sua atuação, no entanto, tem-se mostrado desastrosa. A par do aviltamento de normas morais, legais e mesmo constitucionais, a administração do Banco do Nordeste tem-se especializado também em descumprir decisões judiciais.

Esse é o caso do processo em que se procuram alterar os estatutos da Caepef, Caixa de Previdência dos Funcionários da instituição. Promoveu-se a mais espúria e viciada das consultas ao corpo associado, uma mera encenação, em que só havia a possibilidade de se responder "sim", e sem prazo definido para encerramento da votação, de forma que os votantes fossem submetidos a pressões cada vez mais insuportáveis, por parte de seus superiores, até que se atingisse o **quorum** necessário para aprovação.

Nem mesmo os coronéis da República velha, os sumos sacerdotes do voto de cabresto e das manipulações eleitorais, houveram-se com tal desfaçatez em seus áureos tempos.

O escândalo foi tamanho que as associações de funcionários e aposentados da instituição conseguiram anular, no Judiciário, a consulta e seus efeitos, obtendo sentença que mandava se abstinésse a Caepef de efetuar qualquer alteração nas condições do pagamento da complementação de aposentadoria. O Sr. Byron Queiroz e sua caterva de auxiliares, no entanto, vêm ignorando solenemente o mandamento judicial, no mais cristalino exemplo de arbítrio e desrespeito pelo ordenamento jurídico.

Não bastassem, no entanto, essas denúncias, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pesa-lhe ainda sobre os ombros a acusação de envolvimento em outras negociatas, dessa vez malversando recursos públicos.

O jornal potiguar **Tribuna do Norte**, com efeito, afirma em sua edição de 22 de junho passado que esse senhor associou-se ao Governador cearense e ao Senador Sérgio Machado para promover negócios suspeitos financiados com dinheiro do Banco do Nordeste, negócios que contrariavam normas do Banco Central e da própria instituição, práticas semelhantes às que levaram recentemente bancos estaduais sólidos e eficientes, do porte do Banespa e do Banerj, à bancarrota.

Como já afirmei no início deste pronunciamento, senhores, não considero justo, ainda, imputar ao Presidente FHC a responsabilidade total pelos desmandos do Sr. Byron Queiroz e de seus padrinhos políticos. Mas a partir do momento em que tais denúncias se tornam conhecidas, é seu dever mandar investigar a fundo, apurando a verdade, seja ela qual for, sejam quem forem os atingidos, sob pena de se tornar conivente com a corrupção.

Os déficits que eventualmente venham a atingir os balanços do Banco do Nordeste, daqui por diante, em decorrência de operações mal efetuadas e garantias insubsistentes, os prejuízos ao contribuinte e à sociedade brasileira que esses empréstimos irregulares venham a provocar, deverão ser imputados, e com toda a justiça, ao Sr. Byron Queiroz, aos que o sustentam à frente do BNB, e a todos os que, tendo o poder e o dever de pôr cobro a seus desmandos, não o fizeram, em nome de interesses quaisquer que não os da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, não é de agora, mas lamento e me sinto um tanto decepcionado pela maneira como as questões nacionais, que interessam para o presente e o futuro do nosso País, são negociadas e votadas nesta Casa.

Um grupo considerável de Parlamentares, em momento algum, discordou de uma só matéria enviada pelo Executivo a esta Casa. Votos, como bem sabemos, foram negociados por liberação de recursos no Orçamento, em troca de cargos; outros, mais modestos, em troca de alguns dos 20 mil DAS do Executi-

vo. Lamentavelmente, alguns companheiros acham que o que é bom para eles é bom para o Brasil.

Casos e mais casos de corrupção denunciados pela imprensa não são sequer investigados por esta Casa.

Criticou-se muito o ex-Presidente Collor quando ele fez evaporar uma inflação de 84,38%. E Fernando Henrique Cardoso, que surrupiou 97% de todos os servidores por ocasião do Plano de Estabilização Econômica que baixou no dia 28 de fevereiro de 1994? Quase ninguém fala disso, mas a inflação de janeiro e fevereiro daquele ano simplesmente deixou de existir para a maioria dos brasileiros, quando foi implantada, então, a URV.

Os servidores, sem entrar na iniciativa privada, desde janeiro de 1995, não tiveram sequer 1% de reajuste e o que é pior: não têm nenhuma esperança de terem o seu salário um pouco melhorado, já que está sendo piorado a cada mês que passa. Com o novo pacote, eles têm o seu salário diminuído. Por exemplo, vão perder mais 2,5%, com o aumento do Imposto de Renda, todos aqueles que ganham mais de R\$ 1.800,00 por mês, sem falar que as tarifas públicas continuam sendo reajustadas. Elas foram reajustadas no dia 28 de fevereiro de 1994 em 97%. Fruto desse novo pacote, temos mais um grave problema pela frente. Os donos de escolas particulares já sinalizam com reajuste nas mensalidades escolares entre 10% e 30%.

No caso específico, já que sou Capitão da reserva do Exército, apenas nos momentos de crise é que se lembram das Forças Armadas no Brasil. A PEC nº 338 está no Senado Federal. Ela tenta desfazer o que fez o Senador José Eduardo Dutra. No meu entender, de forma equivocada ou até consciente, mas de acordo com sua própria consciência, S.Exa. retirou da PEC da Previdência o que chamou de privilégio dos militares. Nela estava reservado aos servidores militares uma nova previdência, que seria decidida democraticamente por esta Casa. Mas a PEC nº 338, que separa o servidor civil do militar, encontra-se no Senado Federal. Fomos informados de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria dado ordem aos seus Líderes – já que S.Exa. não pede, dá ordem – para que essa PEC continuasse sendo cozinhada em banho-maria, pois se essa vinculação for aprovada pelo Senado Federal e promulgada pelo Congresso Nacional, S.Exa. começará a sofrer pressões da área militar por reajuste salarial. S.Exa. prefere, como de costume, se a PEC for aprovada, dizer aos militares o seguinte: "Quero conceder o reajuste, quero mexer em algu-

ma gratificação, mas o Senado, a Câmara e o Congresso não votam a PEC nº 338".

Sr. Presidente, termino meu breve pronunciamento lamentando o descaso com que esta Casa tem tratado as grandes questões nacionais. Sabemos que não compete a nós promover reajuste para os servidores, mas nos compete, no mínimo, levar ao conhecimento do Presidente da República como essa grande classe, que só é lembrada nos momentos de crise, está sendo tratada no momento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos neste momento reabrindo a sessão do Congresso Nacional para concluir a votação do chamado pacote fiscal.

Registro minha frustração, que, aliás, tem sido uma constante para a Oposição neste Parlamento, com os resultados a que chegamos na sessão de ontem, que durou até quase uma hora da manhã de hoje.

O papel do Parlamento brasileiro está em xeque. E esta tem sido uma pergunta permanente da sociedade brasileira aos Parlamentares: qual o papel do Parlamento? O que vocês conseguem fazer lá que seja diferente da vontade do Governo, mesmo quando a vontade do Governo é contrária aos interesses da sociedade? Que papel tem cada Parlamentar com a independência real que tem este Poder, que é o mais democrático da República?

Temos observado que dar essa resposta tem sido muito difícil, porque, na verdade, o Congresso Nacional tem-se comportado como um assessor do Executivo, um divulgador, um permanente homologador das decisões que são tomadas intramuros no Palácio do Planalto.

No momento em que o País enfrenta uma crise financeira, que mostra claramente sua vulnerabilidade diante da ancoragem de moeda e da política de juros altos, na hora em que qualquer modificação na economia internacional leva a um tremendo rombo na economia brasileira, o Governo sequer tem a responsabilidade diante da sociedade de reconhecer seus erros de rumo e, com todos os instrumentos que possui, obriga o Congresso Nacional, os que têm e os que não têm escrúpulos, a cumprir suas ordens ditadas a partir da equipe econômica e do Presidente da República.

Então, o que este Congresso fez ontem? Fez uma economia de 20 bilhões de reais em cima do assalariado, do aposentado, da pensionista, do por-

tador de deficiência física e do idoso. Que economia é essa? Como podemos aceitar que o Congresso Nacional participe desse tipo de decisão?

Hoje, ao votarmos as medidas provisórias, neste plenário, continuamos no mesmo caminho. Ontem o Congresso suspendeu a votação num momento muito simbólico. Foi o cúmulo do cinismo alguns Parlamentares declararem em seus discursos que não rejeitariam a medida provisória que viola o direito dos velhinhos. Não se trata de coitados, não se trata de ter piedade, não se trata de pessoas desprotegidas, mas sim de idosos, pessoas da terceira idade, portadores de deficiência que não são coitados e devem ser tratados como cidadãos que são, mas que estão tendo seus direitos elementares absolutamente violados.

Eles têm de provar uma renda *per capita* de 25 reais na família. E é assim que esse Governo faz economia? É nesse campo? Ontem se decidiu extinguir o incentivo à cultura – a Lei Rouanet –, acabando com seu percentual total e reduzindo o incentivo. Isso é um absurdo! Como podemos fazer economia em produção cultural num País com tantas dificuldades? É muito complicado iniciarmos hoje um debate político enfrentando o mesmo discurso cínico como o que foi feito ontem por lideranças do Governo.

A Oposição lutou para que esta medida provisória sequer viesse a voto e continua lutando para que seja retirada. Portanto, não venham colocar nas costas da Oposição a responsabilidade pela realização ou não de um acordo que minimize o estrago, em parte, o problema, mas que, na essência, continue fazendo economia tirando dos que não podem pagar.

Deixo, portanto, registrada nossa frustração. Quero deixar claro que não temos resposta para dar à sociedade quanto à pergunta sobre a independência do Parlamento. Continuo lamentando profundamente ter de participar de votações nas quais, ao invés de representarmos a sociedade brasileira, que espera de nós uma atitude austera, ativa e de representação de seus interesses, temos de nos submeter a uma maioria forjada por inúmeros instrumentos – digo forjada, porque não acredito na identidade ideológica da maioria com esse projeto –, para submeter a sociedade brasileira a essa vergonha, a esse confisco e a essa agressão a seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Cláudio Chaves.

O SR. CLÁUDIO CHAVES (PFL – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares,

gostaria de deixar transcrita nos Anais do Congresso Nacional reportagem publicada hoje pelo **Correio Braziliense**, intitulada "Portaria reforça controle de remédios", com o seguinte subtítulo: "Ministro recomenda que licitações incluam uma nova vistoria para garantir a qualidade dos medicamentos comprados pelo SUS".

O Sr. Ministro Carlos César de Albuquerque vem desenvolvendo, com sua equipe, profícua administração à frente do Ministério da Saúde e tem procurado resgatar a dignidade que essa Pasta merece, para o bem da sociedade. Está S.Exa. de parabéns e merece o registro de um voto de louvor, porque essa medida, que recomenda a Estados e Municípios incluírem mais uma avaliação de qualidade na aquisição de medicamentos vem beneficiar muito a população. Todos sabemos da importância da saúde. A medida visa também retirar do País a quantidade exagerada de remédios inúteis no tratamento terapêutico.

Além da medida em si, também é digno de registro o fato de o Sr. Ministro da Saúde credenciar instituições brasileiras para fazerem esse trabalho: as universidades federais de Santa Maria, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará e a Fluminense. Com isso, mostra que nossas instituições de ciência e de pesquisa estão capacitadas para desenvolver esse trabalho.

Merece voto de louvor redobrado o Dr. Carlos Albuquerque. S.Exa. aceitou com humildade considerações feitas pelo nosso Presidente da República de que a saúde no Brasil é um pesadelo. Realmente, é. Entretanto, a equipe do Ministro tem feito, num curto espaço de tempo, de tudo para que esse pesadelo desapareça.

Sendo eu Deputado governista, inclusive ajudei a aprovar a CPMF, sugiro, a título de crítica construtiva, para que desapareça o mais rápido possível esse pesadelo, que se exclua a CPMF do contingenciamento da saúde.

Ora, o Governo dispunha de R\$14 bilhões para a saúde quando aprovamos a CPMF. O Governo deve, então, contingenciar apenas essa verba, deixando de lado os recursos da CPMF, diferentemente do que foi feito, pois ele contingenciou em R\$20.3 bilhões os recursos da saúde incluindo a CPMF. Ora, se a CPMF vai render mais de R\$8 bilhões, o Governo em vez de dar R\$14 bilhões passou a dar R\$12 bilhões. A receita para desaparecer o pesadelo da saúde da vida dos brasileiros está na área econômica do Governo.

Mais uma vez, quero deixar registrado meu voto de louvor, por todas as atitudes desse grande brasileiro, desse grande homem público, a meu colega médico, Dr. Carlos Albuquerque, atual Ministro da Saúde.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

PORTARIA REFORÇA CONTROLE DE REMÉDIOS

Ministro recomenda que licitações incluam uma nova vistoria para garantir a qualidade dos medicamentos comprados pelo SUS

Maria Clarice Dias
Da equipe do **Correio**

Para melhorar o controle de qualidade dos medicamentos e vacinas comprados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministro da Saúde, Carlos César de Albuquerque, assinou ontem a portaria que recomenda os estados, municípios e União a incluir mais uma avaliação de qualidade nas propostas de licitação. A partir de hoje – quando a portaria deve ser publicada no **Diário Oficial** da União – não basta acreditar nas avaliações de qualidade feitas pelo laboratório fornecedor.

"Aconselhamos que os medicamentos passem pelo controle de uma terceira instituição, não vinculada ao comprador nem ao vendedor", explica Carlos Albuquerque. Para isso, nove universidades federais do país – de Santa Maria (RS), de São Paulo, do Rio de Janeiro, Fluminense, de Minas Gerais, de Pernambuco, da Paraíba e do Ceará – estão credenciadas pelo ministério para entregar o segundo certificado de qualidade.

Carlos Albuquerque acredita que, com a nova portaria, será possível equipar a Secretaria de Vigilância Sanitária com instrumentos críticos para controlar com "rapidez, eficiência e eficácia" todos os medicamentos que circulam no país.

Preço

Os laboratórios que participarem de um processo de licitação que exija o segundo certificado pagarão a conta extra. Segundo o presidente do laboratório Biosintética, Omilton Visconde, a nova exigência aumentará o preço final do remédio. "O laboratório já tem um excelente centro de controle e qualificação. Quando tivermos de pagar pelo mesmo trabalho, cobraremos mais", diz.

Omilton não questiona a boa intenção do ministério com a nova portaria. Nesse sentido, afirma, "é uma ótima iniciativa". Para ele, serão os laborató-

rios que não prezam pela qualidade dos medicamentos que sairão perdendo.

Segundo a secretária de Vigilância Sanitária, Marta Nóbrega Martinez, o governo não está preocupado com o aumento de preço dos medicamentos. Um segundo laudo de qualidade, segundo ela, nada significa em relação ao preço 30% mais alto que os laboratórios cobram quando vendem em pequena quantidade.

O vice-presidente executivo do Sindicato das Indústrias de Produtos Farmacêuticos de São Paulo (SINDUSFARMA), Lauro Moretto, espera que a nova portaria do ministério depure o mercado. "A decisão é louvável, pois os laboratórios irregulares não poderão mais entrar na concorrência", diz.

Equipe

Além das universidades credenciadas para qualificar as compras do governo federal, dos estados e dos municípios, o ministro anunciou a criação da Comissão Nacional de Assessoramento Tecnocientífico em Medicamentos (CONATEM). Serão 18 profissionais da saúde que trabalharão – de graça – em testes de qualidade e segurança dos medicamentos que entram no país. Para Carlos Albuquerque, essa é uma forma de retirar do país o exagero de remédios inúteis no tratamento terapêutico.

A Conatem se reunirá pelo menos uma vez por mês em Brasília e também dará suporte técnico ao desenvolvimento de pesquisas com medicamentos.

Quanto às críticas feitas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista publicada na segunda-feira pelo jornal inglês **The Times**, Carlos Albuquerque demonstrou ter aceitado tudo sem muitas mágoas. E ainda acrescentou: "A saúde no Brasil é um pesadelo para ele, para nós, para a população".

Carlos Albuquerque interpretou os comentários do presidente não como críticas, mas como determinações e reconhecimento. "Ele sabe que modificar toda a estrutura da saúde no país demanda tempo", diz.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência convoca os Srs. Deputados e Senadores que se encontram em seus gabinetes. Teremos nos próximos minutos votações importantes e a lista de presença está aberta para os Srs. Parlamentares. Até para efeito administrativo, conclamamos a presença de S.Exas. ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, tratamos da regulamentação dos planos e seguros de saúde para atender aos interesses da sociedade. Esse projeto oriundo da Câmara dos Deputados teve parecer do Relator, Senador Sebastião Rocha, que apresentou substitutivo à matéria.

A princípio, eu era inteiramente contra o projeto, que considerava um monstrego, e não poderia de forma nenhuma aceitá-lo. Houve um esforço muito grande deste Senador para melhorar o projeto e para que pudéssemos regulamentar os planos e seguros de saúde. E o projeto melhorou tanto que fiquei inclinada a votar favoravelmente a ele. No entanto, hoje, no momento da votação, o Governo encaminhou à Comissão, na pessoa do nosso ilustíssimo Senador Romero Jucá, voto em separado.

Esse voto em separado significa que, na medida em que tem maioria, o Senador Sebastião Rocha perde a relatoria. Essa é a primeira conclusão.

A outra, nas argumentações apresentadas, é o fato de que o substitutivo é utópico e, por conseguinte, não poderia, de forma alguma, ser aceito pelo Governo. Como não haveria outro mecanismo capaz de dar ao projeto nova leitura, ou melhor, adequá-lo aos interesses governamentais, o voto em separado constituiria fator de mudança do Relator. O voto em separado representaria o resgate do projeto da Câmara – projeto ao qual o Senador Relator apresentou um substitutivo –, apenas dele retirando três artigos, que, aliás, no substitutivo do Senador Sebastião Rocha já haviam sido suprimidos.

Ficou claro para nós que o Governo não tem nenhum interesse em que projeto dessa natureza seja aprovado, na medida em que beneficiaria setores menos favorecidos, aqueles que têm planos de seguro e que, por falta de informações, vêm sendo enganados, passando por momentos difíceis. Isso ocorre porque as definições no contrato não são claras, os atendimentos não são feitos com eficácia e, no caso de os contratos expirarem no meio do tratamento, as seguradoras não farão absolutamente nada em favor dos segurados. Todas essas situações são apresentadas e fazem parte das argumentações do ilustre Senador Sebastião Rocha.

No entanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, por uma manobra governamental, esse projeto será votado amanhã, depois de feito o acordo no sentido de que o Governo permitirá que apresentemos emendas de destaque, mas já nos foi adiantado

que estas emendas serão votadas em bloco e com parecer contrário ao acatamento das mesmas..

Isso é uma falácia, uma grande manobra que desejo denunciar. Apresentei requerimento para sobrestar o projeto, porque entendo ser essa a melhor solução para que possamos apresentar um novo projeto e, com urgência, votá-lo na Comissão, no Senado Federal. Esse projeto iria para a Câmara também em regime de urgência urgentíssima e, assim, não se feriria o princípio da boa convivência.

Faço questão de frisar esse aspecto, pois temos nos sentido usados na medida em que o Relator, depois de aprofundar-se no assunto, apresentou um relatório que poderia ter sido realmente recusado pelo Governo de outra forma, pelo menos mais delicada, menos agressiva.

Ao término da minha intervenção, peço à Mesa que faça constar dos Anais do Congresso Nacional a íntegra da manifestação do PROCON, IDEC, CFM e demais conselhos de profissionais da saúde.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS E SEGUROS SAÚDE E DEVE ATENDER OS INTERESSES DA SOCIEDADE

A cada dia que passa, aumenta a aflição dos 40 a 45 milhões de brasileiros que dependem do atendimento prestado pelos planos e seguros privados, devido à incerteza quanto à regulamentação das atividades dessas empresas.

O temor de ver seus direitos prejudicados justifica-se em função do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, propondo uma regulamentação que não atende às expectativas dos usuários e dos profissionais de saúde.

Aprovar semelhante proposta seria o equivalente a legalizar a supressão de direitos dos usuários dos planos e seguros de saúde, deixando-os à mercê dos interesses mercantilistas das empresas do setor e retirando deles qualquer possibilidade de recorrer aos órgãos de defesa dos consumidores ou do Judiciário, como às vezes ocorre atualmente.

Assim sendo, as entidades abaixo-assinadas, representando diversos segmentos da sociedade civil organizada diretamente interessados na questão, apelam aos Senhores Parlamentares para que, na hora de votar a matéria, atentem para os seguintes pontos que consideram fundamentais para os usuários dos planos e seguros de saúde e que fazem parte da proposta aprovada pelo Conselho Nacional

de Saúde, depois de ampla discussão com a sociedade.

1. Para efeito de lei, deve ser considerada toda empresa que opere planos ou seguros privados de assistência à saúde, assim como as sociedades seguradoras.

2. Cobertura obrigatória de todas as condições citadas na classificação estatística internacional de doença da OMS, incluindo os procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários para sua prevenção, identificação ou tratamento.

3. Proibição contratual da exclusão de tratamento.

3. Proibição contratual da exclusão de tratamento de doença crônica preexistente, atendimento de urgência.

4. Proibição de limites de tempo de internação ou tratamento, inclusive em UTI

5. Proibição de reajuste em razão de faixa etária ou da ocorrência de patologia.

6. Proibição de carências.

7. Garantia ao profissional de saúde de ampla e total liberdade de escolha dos meios diagnósticos ou terapêuticos em benefício do paciente.

8. Livre escolha dos médicos e demais profissionais de saúde pelos usuários.

9. A regulamentação e posterior fiscalização devem ser realizadas em conjunto com os Ministérios da Saúde e da Fazenda, contando com a representação de entidades profissionais da saúde, de defesa do consumidor e de usuários.

PROCON, IDEC, CPM E DEMAIS CONSELHOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FENAM, AMB ONG's/AIDS, FÓRUM DE PATOLOGIAS, SINDICATOS DA SAÚDE, CUT, CGT, ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS, MOVIMENTOS POPULARES DA SAÚDE.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PSDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, as dificuldades dos Municípios brasileiros são enormes, e todos temos conhecimento disso. Os atuais administradores públicos herdaram dos seus antecessores grandes dívidas, em alguns casos geradas pela malversação do dinheiro público. Além disso, atualmente os investimentos federais são diminutos em relação aos Municípios brasileiros.

Aumentou-se muito a responsabilidade do Município, ao se municipalizarem os problemas, mas não os recursos e as soluções. Todas essas questões, ao longo do tempo, contribuíram para o estágio em

que estão os Municípios: em situação pré-falimentar, sem condições até de pagar a seus servidores.

Ao lado disso, muitos Estados da Federação como o meu, o Mato Grosso do Sul, têm dívidas com os Municípios e não têm repassado o ICMS devido há vários meses. Isso tem penalizado sobremaneira os 77 Municípios de Mato Grosso do Sul.

Diante desse quadro, quero destacar – pedindo a V.Exa. que seja divulgado no programa A Voz do Brasil e nos demais veículos de comunicação do Congresso Nacional – o trabalho de uma agência de desenvolvimento, a AGIR, um exemplo para os demais Municípios do Brasil. A AGIR – Agência de Desenvolvimento Integrado Regional – congrega 28 Municípios do sul do Mato Grosso do Sul, na região chamada de Grande Dourados. Esses 28 Municípios trabalham, de forma integrada, para a resolução dos problemas comuns. Por meio de um consórcio e da sua união, os próprios Municípios, com seus poucos recursos, podem fazer parcerias, tanto em relação à área pública como à própria iniciativa privada.

A Agência de Desenvolvimento Integrado Regional é hoje presidida pelo Sr. Brás Melo, Prefeito de Dourados, a segunda maior cidade do Estado. Não há outra forma, não há condições outras de desenvolvimento senão a encontrada por essa agência.

Sr. Presidente, neste momento, estamos nos preparando para as votações que virão, muitas delas referentes a medidas duras, amargas, que infelizmente têm de ser tomadas para que possamos continuar garantido o sucesso do Plano Real e o controle da inflação no Brasil. Muitas dessas medidas atingem diretamente os Municípios brasileiros. Assim, os Municípios têm de usar de criatividade. O administrador que não tiver criatividade hoje não consegue administrar o seu Município.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a AGIR está elaborando um programa de desenvolvimento para a região que deverá ser levado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. A última reunião foi realizada na cidade de Naviraí, no sábado passado, à qual estivemos presentes. Lá assistimos à assinatura de convênios com o Banco do Brasil, com a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias – e com a Campo Oeste, uma empresa privada de exportação e importação. O fato de se tomar sócia uma empresa privada demonstra que a área privada tem de ser atraída para investimentos em uma agência de desenvolvimento desse porte. Esse é um exemplo de que a criatividade, a união e a vontade política redundam em soluções.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência reitera aos Srs. Senadores e Deputados que venham ao plenário registrar suas presenças para efeito administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Deputada Dalila Figueiredo.

A SRA. DALILA FIGUEIREDO (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Estado de São Paulo teve a honra de sediar na última semana o I Congresso Ibero-Americano de Segurança Transnacional para Assuntos do MERCOSUL. Esse congresso foi organizado pelo Sindicato dos Servidores da Polícia Federal, em São Paulo, e coordenado por esta Deputada.

Esse I Congresso Ibero-Americano de Segurança Transnacional para Assuntos do Mercosul revestiu-se realmente da maior importância por tratar de temas atuais decisivos no contexto do processo de desenvolvimento dos países participantes do Mercosul.

O Mercosul, na medida em que pressupõe a necessidade de aproximação e convivência harmoniosa entre os vizinhos do Cone Sul, observando-se a intensificação do ciclo migratório na região, demanda, de fato, uma série de providências e requer o estabelecimento de diversas políticas capazes de assegurar a continuidade dos resultados positivos dos benefícios já produzidos desde a celebração do Tratado de Assunção, em 31 de dezembro de 1994, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Sr. Presidente, no encerramento do congresso, os participantes recomendaram várias medidas, que estão contidas na Carta de São Paulo, e passarei a elencá-las neste momento:

1º) Difusão da língua portuguesa em países de língua espanhola e da língua espanhola no Brasil;

2º) Expressar seu franco e decidido apoio aos trabalhos que vem levando a cabo a reunião dos Ministros do Interior e Justiça do Mercosul em âmbito da segurança e cidadania;

3º) Publicação do Boletim em português e espanhol sobre segurança pública nos países do Mercosul, incluindo segurança pública e privada, trânsito de mercadorias e contrabando, tráfico de drogas, crime organizado, lavagem de dinheiro e migração;

4º) Expedição da Carteira de Identidade padronizada nos países do Mercosul através do banco de dados, com universalização pessoal e expedição de passaporte constando Mercosul;

5º) Criação e instalação da Escola Supranacional de Segurança no Mercosul;

6ª) Criação de um código tipo de segurança pública do Mercosul;

7ª) Criação do Parlamento do Mercosul e da Corte de Justiça do Mercosul;

8ª) Ampla divulgação e permanente acompanhamento, no meio dos agentes de segurança, dos instrumentos legais do Mercosul;

9ª) Criação de uma entidade de classe supranacional específica para os agentes de segurança do Mercosul;

10ª) Criação de um comitê permanente de agentes de segurança do Mercosul, integrado no mínimo por um representante de cada país, com o objetivo de promover a realização de congressos e de fomentar o desenvolvimento de um direito comum, inclusive em matéria de segurança pública e privada, migração, trânsito de mercadorias e contrabando; tráfico de drogas, crime organizado e de lavagem de dinheiro;

11ª) Harmonização das normas de segurança pública, com observância desse ramo de direito, objetivando a sua universalização, respeitados os limites sociais, políticos e jurídicos, em prol de um direito comunitário;

12ª) Os agentes de segurança dos países membros farão trabalhos conjuntos no sentido de esclarecer aos Parlamentares de todos os países a necessidade do aprimoramento das legislações existentes.

Sr. Presidente, ao concluir meu pronunciamento, desejo também dizer que apresentaremos hoje à Comissão de Direitos Humanos proposta a fim de que seja estabelecido um tratado sobre direitos humanos com os países integrantes do Mercosul, já que entre as questões a serem disciplinadas há o caso de brasileiros, menores de dezoito anos, presos no Paraguai, onde a lei os considera imputáveis, de prostituição infantil, de 180 mil brasileiros em situação ilegal no Paraguai e outras questões relativas à imigração que devem ser encaminhadas com absoluta prioridade por aqueles países.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Deputado Wilson Braga.

O SR. WILSON BRAGA (PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber carta da Federação das Associações de Aposentados dos Correios denunciando violência praticada contra funcionários aposentados daquela instituição que vinham prestando serviços há mais de dez anos e agora foram desligados daquela empresa, sem o ressarcimento de seus direi-

tos e sem o reconhecimento de suas garantias, numa afronta total a toda a legislação vigente.

Solidarizo-me com os servidores dos Correios de todo o País, especialmente com os da Paraíba.

Sr. Presidente, encaminho a V.Exa. carta do Presidente da Federação, Sr. Luciano José Lapa, para que o Presidente da República seja informado do fato, pois temos certeza de que S.Exa. não tem conhecimento do que está sendo praticado em seu nome nos Correios de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

FAACO-Federação das Associações de Aposentados dos Correios

Brasília, 1ª de dezembro de 1997

Ilustre Parlamentar
Congresso Nacional
Brasília-DF

Nós, ex-estatutários do velho DCT, absorvidos pela ECT, com todos os direitos adquiridos, conforme lei, fundadores e construtores da excelência da ECT, fomos surpreendidos de forma grosseira e violenta, com desligamentos sumários e humilhantes (arrebatarem crachás e impediram ingresso no prédio da empresa e enviaram telegramas para colegas em UTI de hospital), em todo o território nacional, logo aqueles que são os responsáveis por um dos orgulhos nacionais, a eficiência da ECT, num momento delicado da história nacional e em confronto com o encaminhamento político do Governo, de aceitação e apoio populares.

Acontece que, conforme a letra do art. 49 da Lei nº 8.213/91, alterado por sucessivas medidas Provisórias e finalmente com seu texto original ratificado pelo Congresso Nacional em 15-4-94, fomos, mediante consulta prévia à ECT e consentimento e até incentivo e apoio da Empresa, nos aposentando e continuando com o **mesmo contrato de trabalho**, exercendo as nossas funções e continuando a emprestar à ECT, o melhor da nossa capacitação e força de trabalho.

Fomos então, atropelados pelo parecer da AGU e, sem prazo nem direito a nada, defesa, verbas rescisórias e direitos adquiridos e já consolidados, desligados sumariamente.

Dessa maneira, num momento de dificuldades agudas, nos suprimiram rendimentos médios de R\$800,00, que se refletirão no mercado de trabalho de menor renda, como empregadas domésticas e

outras prestações de serviços, para onde eram carregadas as verbas salariais, sem entretanto qualquer substituição no mercado de trabalho, pois as nossas vagas não serão substituídas.

Quando nos aposentamos, o fizemos com ampla consulta à ECT e seu respectivo consentimento, e das autoridades constituídas, atos praticados de clara boa fé e em consonância com a Lei nº 8.213/91 e, portanto, praticamos um ato legítimo e juridicamente perfeito.

A exemplo de tantos outros aposentados que permaneçam em atividade, nós exercemos direito semelhante, mas com um detalhe em nosso favor: nunca interrompemos o nosso contrato de trabalho, nem tal situação foi questionada pelo administrador, a quem deveria caber tal responsabilidade (e não a nós a penalização conforme dispõe o art. 37 da CF inciso II e parágrafo 2º).

Não caberia agora, o enriquecimento ilícito do empregador, negando todas as verbas rescisórias, como não caberia ao administrador da coisa pública dispensar os seus melhores quadros, os responsáveis pela construção da excelência dos serviços da ECT, causando comoção e prejuízo geral ao desempenho da ECT, em virtude de um parecer vencido pela Medida Provisória 1596/97, e em dissonância com as palavras do Exmº Sr. Presidente da República, que tem sempre enfatizado a cada momento, a necessidade de respeito à Lei e ao Direito Adquirido.

Por tudo isso, pedimos a ajuda de V. Exª, um declarado e conhecido defensor do Direito e da Justiça, para que seja considerado nulo o ato do presidente da ECT, com seus nefastos efeitos, reintegrando todos os que foram sumariamente e violentamente desligados e usurpados em seus direitos, fazendo-os retornar ao trabalho produtivo, justamente numa época de maior demanda por serviços na ECT e época de confraternização universal, até que todas as dúvidas sejam devidamente aclaradas.

Respeitosamente e desde já profundamente agradecidos pelo seu gesto de justiça, desejamos a V. Exª muita saúde, sucesso e paz.

Luciano José Lapa, Presidente da FAACO
End.: Av. Hélio Falcão 560 aposentado(a), 1202
Boa Viagem, Recife – PE
CEP 51021.070
Fone: 081-465.0804 Cel. 9753551

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ontem tivemos uma discussão acerca de vários temas e um deles gerou polêmica,

o que motivou o encerramento da sessão. Sabemos que há possibilidade de modificações no texto da medida provisória no que tange inclusive aos idosos e à assistência social.

Sr. Presidente, desejo exatamente salientar o que esse pacote irá representar para a ação social em nosso País. Antes, porém, não poderia deixar de falar dos efeitos que as medidas contidas no chamado pacote poderão trazer para o País, principalmente pelo caráter recessivo, antidemocrático e impopular. Na realidade, essa medida poupa os ricos e penaliza os mais pobres, os trabalhadores, os aposentados e até a classe média.

É importante salientar que, diante de toda a ameaça que começou a surgir no mundo, o Presidente do Banco Central até dizia que o Brasil era uma muralha e que nada poderia acontecer aqui. Mas mesmo diante dessa chamada muralha, o Presidente do Banco Central adotou medidas paliativas na expectativa de tentar garantir a moeda nacional.

Ora, como as medidas iniciais não surtiram efeito e a muralha não conseguiu conter toda a avalanche – explicação muito lógica de como nosso plano está vinculado, frágil e sujeito a oscilações de fora –, o Governo editou 51 medidas que representam mais um aceno para o mercado internacional do que qualquer outra coisa. Diante disso, na outra ponta, enquanto acena para os especuladores, prejudica fortemente a população, os trabalhadores, os servidores públicos e os aposentados.

Não há dúvida alguma de que esta decisão do Governo transfere a responsabilidade para o conjunto da sociedade, mediante forte contenção dos gastos públicos e elevação de impostos e tarifas, com todos os efeitos perniciosos sobre o nível da atividade econômica e emprego, privilegia o capital financeiro e garante a rentabilidade de seus ativos. Ao revés disso, os segmentos sociais de renda elevada não foram atingidos, não importa que preço a sociedade pagará por isso.

Mais uma vez, saliento que duas medidas do pacote vêm afetar drasticamente o campo da assistência social, condenando idosos e deficientes físicos a miséria ainda maior. Vale como condenação à morte, se considerarmos o extremo grau de pobreza em que vive parte da nossa população.

Se não, vejamos. A Medida nº 17 determina o recadastramento dos beneficiários da LOAS, com definição do prazo de três meses. Significa, portanto, que para o Governo pode representar corte de milhões de benefícios de programas assistenciais voltados à população carente.

Ora, Sr. Presidente, que população é essa? Que economia é essa? Deixar de pagar um salário mínimo para os velhos e deficientes, que pertencem a famílias que ganham menos de trinta reais **per capita**, seria a solução do problema? Talvez seja essa a nova barreira que o Sr. Gustavo Franco vai utilizar para evitar que a avalanche internacional balance esse plano.

A décima oitava medida determina a manutenção da idade de setenta anos para concessão de benefícios. A LOAS já tratava disso, e o Governo agora quer mudar esse tratamento revogando o art. 38, ou seja, não mais reduziria gradativamente a idade e, até 1999, haveria uma mudança completa. Esse ponto foi muito discutido ontem à noite. Parece-me que, mesmo depois dos argumentos utilizados pela Oposição, que tentou sensibilizar o Governo, não houve demonstração de vontade de recuar em relação a esse ponto, embora alguns Parlamentares governistas tenham balançado. Ficou muito claro que não é atacando os pobres, os deficientes físicos e os idosos que o Governo irá resolver essa situação.

Vários Parlamentares governistas disseram que o Governo Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro a garantir esse direito para mais de 600 beneficiários no País. E agora, na realidade, quem garantiu isso quer puxar o tapete. S.Exa., que teve os louros da implantação do plano, quer ter também a proeza de aniquilá-lo de uma vez por todas.

Esta Casa muitas vezes tem utilizado o argumento de ser independente e de não se curvar diante do Executivo, mas ao discutir essas duas medidas que tratam da assistência social, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional não podem, de forma alguma, votar a matéria sem debater os efeitos, sem conhecer o drama da população e sem oferecer alternativas viáveis.

Se o Congresso votar as medidas provisórias com esse caráter, estará, na realidade, dando uma sinalização negativa do seu papel e se curvando diante de medidas que, na realidade, não resolverão de maneira alguma essa crise. Elas servirão, sim, para sinalizar, principalmente para o exterior, que nosso País continua vulnerável aos ataques da especulação financeira globalizada, massacrando, cada vez mais, o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Modesto.

O SR. ALCIDES MODESTO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e

Srs. Congressistas, votamos ontem várias emendas a esse pacote. E, por mais que se emende e reemende, não passa de um grande pacote para embrulhar a boa-fé de quem ainda acredita que este Governo terá a mínima sensibilidade para com os problemas dos trabalhadores e dos segmentos mais desprotegidos da nossa sociedade. Basta observarmos o tratamento que está sendo dado aos cidadãos da terceira idade, na expectativa de terem algo garantido com a sua aposentadoria. Mais uma vez, sentem-se esses cidadãos molestados, praticamente desprotegidos, por um Estado que tem o dever de garantir seus direitos no final de suas vidas.

Com a aprovação da Medida Provisória nº 1.596/14, reedição de várias outras sobre aposentadoria proporcional, tornar-se-á cada vez menos atrativo para os trabalhadores optarem por uma ou outra forma, já que o próprio Governo, a cada momento, motiva esses trabalhadores, muitas vezes oferecendo vantagens, a tomarem uma decisão precipitada. Na verdade, acontece o contrário: os trabalhadores cada vez mais perdem os seus direitos adquiridos.

Trago, para conhecimento dos Parlamentares, documento da Câmara Municipal de Paulo Afonso, que faz referência aos funcionários da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, empresa estatal produtora de energia. Certamente esse problema é semelhante ao de muitos outros funcionários de estatais, principalmente do setor elétrico. Na verdade, estão querendo enxugar a folha de pessoal para privatizar, o mais rápido possível, o setor elétrico. Nesse documento, assinado por todos os Vereadores, inclusive de partidos que dão sustentação ao Governo, chama a atenção o pedido desses Vereadores aos Congressistas para que tomem alguma medida que venha garantir minimamente direitos dos trabalhadores aposentados.

Ele se refere àqueles que, mesmo aposentados, continuam trabalhando na empresa que lhes havia garantido todo respeito a seus direitos e agora, sumariamente, a partir da segunda quinzena de novembro, quer colocar na rua da amargura esses trabalhadores.

Então, quero chamar a atenção, Sras. e Srs. Congressistas, para que percebamos que essas leis estão açodadamente sendo votadas nesta Casa e cada votação de uma medida provisória deste Governo perverso, neoliberal, repercute imediatamente, causando sofrimento e desorganizando a vida de parcerias significativas da sociedade brasileira.

Quero, neste momento, associar-me às preocupações da Câmara de Vereadores de Paulo Afonso a respeito dos funcionários da Chesf que estão sendo afastados sumariamente pela empresa, sem atender minimamente aos direitos adquiridos desses funcionários.

A nossa voz aqui é em defesa de todos os funcionários das estatais, inclusive dos Correios e Telégrafos, como há pouco um outro colega fez menção desta tribuna.

Espero que o Ministério de Minas e Energia e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, lá no nosso Nordeste, revejam a sua posição e respeitem a dignidade de funcionários que deram a sua vida para construir aquela empresa, orgulho da engenharia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PPB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nas últimas semanas, os meios da mídia brasileira, mesmo os mais populares, como o **Jornal Nacional**, têm dado ênfase inédita à economia asiática: quebra de corretoras em Tóquio, valorização e desvalorização de moedas estranhas para nós, quedas e altas nas bolsas de todo o mundo, enfim, assuntos geralmente restritos aos cadernos de economia da grande imprensa e aos órgãos especializados como a **Gazeta Mercantil** ou a revista **Exame**.

A crise asiática, por incrível que pareça, acabou virando "conversa de esquina", mesmo sem a devida compreensão de como esses fatos acabam afetando o dia-a-dia do brasileiro médio. Afinal, a verdade é que diretamente tudo isso pouco atinge o cidadão comum, que não investe em bolsas nacionais, muito menos da Ásia ou Nova Iorque, não depende da oscilação de moedas exóticas, nem tem dinheiro aplicado no Japão.

No entanto, como se constatou, o resultado desse processo econômico atual que se convencionou chamar de globalização foi a influência, sim, ainda que indireta, de todos esses fatores sobre nós, tenhamos ou não ações em Cingapura ou Frankfurt. As medidas recentemente editadas pelo Governo não nos deixam mentir.

Elas vão mexer diretamente na vida de qualquer brasileiro, já que vão influir, e muito, nos seus bolsos e em sua sobrevivência. Afinal, já se prevê que mais de 30 mil trabalhadores irão para a rua, juntando-se aos tantos milhares de desempregados hoje no País, grupo que certamente será aumentado

assim que sancionadas as medidas da reforma administrativa.

Não há dúvida de que o desemprego é o maior problema do País e, nas atuais circunstâncias, nada leva a crer que vá diminuir a curto ou médio prazos. Pelo contrário, com o arrocho que o pacote está prometendo e com a queda da estabilidade do servidor público, aprovada na semana passada, o que se pode prever é mais desemprego. Os Estados e os Municípios só estão esperando o sinal verde.

Se a demissão pura e simples fosse a solução para o equilíbrio e a saúde da economia dos Municípios e dos Estados não teríamos como ser contra. Não poderíamos recusar um remédio, por mais amargo que fosse, que curasse uma doença crônica e fatal como essa. Mas sabemos muito bem que não é o caso. A quebra da estabilidade do funcionalismo federal, estadual e municipal provocará não mais do que uso político, a manobra irresponsável, do servidor por parte de políticos inidôneos que cheguem aos Executivos locais.

É natural esperar perseguições políticas a funcionários, com a conseqüente demissão injusta, a cada novo processo eleitoral. Isso para falar do menos, ou seja, o funcionalismo público, nos três níveis, ficará à mercê dos humores de seus chefes e das injunções políticas do momento, o que não é justo nem razoável, se se quiser um serviço público isento e eficiente.

Com certeza, o funcionário não será um servidor da União, do Estado ou do Município, mas sim de um determinado Presidente, Governador ou Prefeito.

E o problema de caixa continuará o mesmo, se não piorar. O que é preciso ficar claro é que a Constituição de 1988 outorgou responsabilidade aos Municípios, como saúde e educação, sem a contrapartida dos meios suficientes. Para agravar, o Governo Federal vem fazendo ajustes que, para aumentar o caixa da União, tiram recursos dos Municípios.

São os casos do FEF, da Lei Kandir e, mais recentemente, do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental. Este irá abocanhar mais 15% dos Estados e dos Municípios. Em tese, haverá uma devolução, conforme o número de alunos matriculados e o percentual em relação à população, mas sem incluir, por exemplo, o retorno do pré-escolar. Além disso, há os gastos com transporte, a cargo do Município, para os quais não há previsão de ressarcimento. Assim, não é muito pessimismo prever acirramento da crise já existente na educação, em âmbito estadual e municipal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, apenas para prevenir um mal maior, faço um apelo para que da massa de demissíveis seja excluído pelo menos o pessoal da educação e da saúde. Caso contrário, a camada mais prejudicada seria a população carente, que depende da escola e do hospital público. Estes já apresentam enorme déficit de pessoal, o que resulta em atendimento precário e instalações inadequadas.

No momento em que o Governo lança campanhas como "Toda Criança na Escola", e numa época em que doenças endêmicas e epidêmicas que já se supunham controladas voltam a assustar a população, demitir funcionários nessas áreas seria sinônimo de catástrofe.

Apelo, portanto, pelo menos ao bom senso daqueles que têm a responsabilidade de oferecer educação e saúde, ainda que em doses reduzidas, ao nosso povo. Não é favor; é o mínimo de dignidade que se lhe pode dar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Coimbra.

O SR. JOSÉ COIMBRA (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a indústria do tabaco vem sendo progressivamente acuada pelos Governos, que reconhecem, embora tardiamente, os grandes prejuízos que causa à saúde da população.

A mais recente queda-de-braço é travada entre os Governos da Europa e a Fórmula 1, que insiste em utilizar o patrocínio das indústrias do cigarro para aquela competição. E ameaçam transferir as sedes das corridas para países da Ásia, por exemplo, que aceitam o patrocínio do cigarro.

A classe médica tem grande responsabilidade, pois, pela formação profissional, tem obrigação de conhecer em profundidade os graves danos que o hábito de fumar causa à saúde da população.

Nesse sentido, faço um apelo aos colegas médicos e aos jornais dirigidos especificamente à classe médica para que chamem a atenção para essa responsabilidade.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a publicação nos Anais da Casa do texto que intitulo "Apelo aos Médicos". Reitero que seria um grande serviço prestado à população se esse texto fosse publicado nos jornais da Associação Médica Brasileira e dos Conselhos Regionais e Federais de Medicina e em outros jornais destinados à classe médica.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

APELO AOS MÉDICOS

Tenho certeza de que todos nós estamos imbuídos no mesmo objetivo em relação à saúde da população. Os fatores de risco seguidamente identificados, são inimigos comuns. Nesse contexto se insere o tabagismo, hoje claramente reconhecido como uma das mais importantes causas de eclosão ou agravamento de várias patologias.

Como Parlamentar tenho apresentado projetos, tenho feito pronunciamentos, enfim tenho buscado sensibilizar as autoridades para o tamanho do problema. Como membro da ADESF (Associação de Defesa da Saúde dos Fumantes), que já tem conseguido manifestações da justiça em instâncias menores, reconhecendo a legitimidade de indenizações às famílias dos fumantes, quero fazer um apelo aos colegas médicos no sentido de facilitar a ação da justiça. Não esquecer; os Meritíssimos Juízes julgam baseados em fatos, provas, depoimentos.

O apelo é no sentido de que o colega ao tomar a história do paciente não se limite a registrar quando for o caso, que o mesmo é fumante. É importante aprofundar um pouco e anotar há quanto tempo fuma, quantos cigarros por dia, a marca preferida, etc...

Ao assinar o atestado de óbito do fumante não omitir nas causas secundárias o fato. Se a causa principal for infarto do miocárdio, por exemplo, e se a pessoa era fumante, assinalar nas alíneas próprias a condição de fumante e há quantos anos fumava. Essa providência ajudará a família a buscar na justiça indenizações junto aos fabricantes de cigarro, que espalham a doença e a morte de forma irresponsável.

A imprensa tem noticiado amplamente que a indústria de cigarros já admitiu o que a medicina já vem provando: que o cigarro causa dependência e que desencadeia várias patologias.

Nós médicos, se não preenchermos adequadamente os prontuários e atestados de óbito, Por Omissão, estaremos concorrendo para que a impunidade se perpetue.

José Coimbra, Deputado Federal – PTB/SP.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Deputado José Augusto.

O SR. JOSÉ AUGUSTO (PPS – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, assomo à tribuna para dizer da insatisfação do povo brasileiro, das desconfianças e do meu repúdio pelo pacote do Governo Fernando Henrique

Cardoso que, além de recessivo, em nada resolve a situação do Brasil.

Desejo destacar hoje um ponto: o aumento do Imposto de Renda.

Em que pese aos acordos excluindo faixas salariais menores, todos sabemos que o cidadão brasileiro que paga Imposto de Renda é o assalariado, que existe sonegação fiscal de um real para um real. Lamentamos que neste momento de crise o Governo tente impor medidas como esta com o único objetivo de servir de cortina de fumaça para encobrir sua incompetência frente às questões sociais e de desenvolvimento de nosso País.

Há um aspecto relevante em relação ao Imposto de Renda, que são os incentivos fiscais que parte substancial da sociedade utiliza como privilégio para diminuir seus gastos, a fim de, mediante tais incentivos, ficar com a maior parte desse imposto que deveria ser utilizado em benefício de toda a sociedade.

Sr. Presidente, há um fato mais grave! Sabemos que, pelo ralo desses incentivos, existem mil atitudes corruptas. Apenas um exemplo noticiado no **Diário do Grande ABC**, da minha região: o Prefeito de Diadema, Gilson Menezes, e o Presidente do Diretório Estadual do PSB receberam do Senador Ernandes Amorim, do PPB de Rondônia, indicação da empresa FUNAMBI EDITORA LTDA, que foi contratada sem licitação.

Para terminar, Sr. Presidente, digo que essa empresa não tinha endereço certo e seu proprietário é um estelionatário que responde por dezoito cheques protestados e outras questões. Essa empresa recebeu um documento da Prefeitura e passou a percorrer outras empresas, recolhendo dinheiro para comprar livros e montar bibliotecas públicas, fraude denunciada por todos os setores da sociedade. Assim, enquanto o Presidente da República edita uma medida provisória para taxar quem paga Imposto de Renda, deveria acabar com esses incentivos. Por isso, proponho à Receita Federal que faça uma devassa nas empresas de Diadema, para verificar os recibos e o dinheiro que foi para aquela Prefeitura. Denuncio ao Ministério Público esse tipo de crime de lesa-pátria, que tira dinheiro do povo. Manifesto meu repúdio a tais atos e informo à Casa que vou entrar com requerimento pedindo à Receita Federal que tome providências.

Sr. Presidente, o pacote do Governo provocou comoção imensa na nossa região. A Volkswagen do Brasil ameaça demitir 10 mil funcionários, retaliando os trabalhadores e ameaçando diminuir salários e jornada de trabalho. E esta é apenas uma das em-

presas que vêm fazendo esse tipo de ameaça. Provavelmente, outras tantas seguirão na mesma linha. Enquanto isso, um pacote recessivo tenta substituir medidas concretas que poderiam trazer resultados mais positivos para o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Comunico aos Srs. Parlamentares que o painel do plenário para registro de comparecimento e inclusive para efeitos administrativos encontra-se em aberto. Solicito também aos Srs. Presidentes de Comissões que encerrem seus trabalhos, pois vamos iniciar o processo de discussão e votação das medidas provisórias que compõem o ajuste fiscal do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Deputada Socorro Gomes.

A SRA. SOCORRO GOMES (Bloco/PCdoB – PA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, do meu Estado, o Pará, recebi carta de um funcionário da CPRM contando o caso de cinco funcionários dessa empresa. Um deles trabalhou trinta anos na instituição, ganhava 300 reais de aposentadoria e voltou a trabalhar ganhando 400 reais, perfazendo a renda de 700 reais; outro, recebia um pouco mais.

Sr. Presidente, eles vieram até mim para lamentar profundamente o desrespeito com que foram tratados. Tiveram suas contas bloqueadas e foram procurados por um oficial de justiça, que lhes informou que em decorrência de consultoria da Advocacia-Geral da União não poderiam nem mais entrar no prédio da empresa e estavam anulados seus contratos de trabalho.

Vendo agora há pouco o Sr. Presidente da República, na Inglaterra, tão feliz num banquete, parecia que ele havia ganho uma guerra, havia descoberto os verdadeiros inimigos do seu Governo. Fico pensando nos funcionários da CPRM, nos funcionários públicos em geral, e nos deficientes físicos e idosos com 67, 68, 69, 70, 71 e até 80 anos, cuja renda da família inteira é de 35 reais por mês.

O Governo Fernando Henrique Cardoso descobriu finalmente os inimigos da economia e por isso está tão feliz! Agora, é a destruição! E o Congresso Nacional tem prestado boa ajuda, com a aprovação dessas medidas provisórias. Em todas elas vê-se o cunho, o alvo: as políticas públicas, ou seja, educação, saúde, assistência social e o trabalhador público. Estes são os inimigos. Resta ao Congresso rapidamente cassar esses direitos, o privilégio, de um deficiente físico receber um salário mínimo se a fa-

mília inteira tiver como renda menos de trinta reais por mês. Se a família inteira, somada, tiver como renda 31 reais, o deficiente já não recebe o benefício. E também mais uma vez o Governo alonga o prazo da possibilidade de concessão desse benefício a pessoas com 67, 68 e 69 anos.

Isso é para salvar quem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas? Ora, vamos raspar tudo! Vamos tirar o sangue dos brasileiros, dos desvalidos, daqueles que estão sob a proteção da assistência social, para garantir e premiar o capital financeiro, os especuladores, os sanguessugas da economia nacional!

Finalmente, o Presidente da República pode festejar, pois nessas medidas provisórias há um decreto à morte dos velhos, dos deficientes e dos trabalhadores. Mas há um grande prêmio: os banqueiros vão se refestelar com o sangue, o suor e a carne dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o nobre Deputado Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PL – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, em que pese estarmos hoje no Congresso Nacional a discutir os mais importantes temas nacionais, principalmente os referentes às medidas provisórias que compõem o pacote enviado pelo Governo Federal, quero abrir um parêntese – já que essas discussões também são feitas fora do plenário do Congresso Nacional – e utilizar o horário de Breves Comunicações para comemorar, junto com todo o mundo, este dia 3 de dezembro, consagrado como Dia Internacional do Portador de Deficiência Física.

Hoje o termo deficiente físico está em desuso e foi substituído pela expressão "portadores de patologias especiais".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, temos 12 milhões de deficientes físicos, e no Brasil grande número deles não tem obtido da sociedade, do Governo Federal, dos Governos Estaduais e – por que não dizer? – dos Governos Municipais a devida atenção.

Essa atenção não pode ater-se exclusivamente ao atendimento do deficiente físico dentro de sua patologia. É necessário dar ao portador de patologia especial condições de viver dignamente na sociedade, depois de ter seu tratamento realizado, depois de estar em condições de voltar a participar da vida de forma quase normal.

Sr. Presidente, para que a grande maioria dos portadores de patologias especiais voltem a trabalhar, voltem a participar da sociedade com dignida-

de, não há maneira melhor do que lhes abrir o campo para a prática do esporte. No Brasil, temos inúmeros portadores de patologias especiais que são verdadeiros atletas, que já defenderam nosso País em competições internacionais, inclusive na última Paraolimpíada de Atlanta, pois de quatro em quatro anos, da mesma forma que existem as Olimpíadas, também existem as Paraolimpíadas.

O atleta portador de patologia especial de nosso País não tem tido, por parte do Governo Federal, a devida atenção. Agora, no momento em que a Câmara dos Deputados discute a lei do Ministro Edson Arantes do Nascimento, que regulamenta normas para o desporto, em que infelizmente não veio do Executivo ou do Ministério do Desporto nenhum dispositivo que contemple o Comitê Paraolímpico Brasileiro, este Parlamentar apresentou oito emendas ao projeto de lei e o Relator, o nobre Deputado Antônio Geraldo, junto com o Ministro Edson Arantes do Nascimento, deu a certeza de que essas oito emendas serão por ele acatadas, mantidas pelo Senado Federal e, posteriormente, sancionadas pelo Presidente da República, corrigindo uma falha que certamente será sanada a tempo por este Parlamento.

Assim, teremos recursos para o Comitê Paraolímpico Brasileiro para a preparação dos atletas portadores de deficiência física, a fim de que eles possam representar nosso País. Hoje, Sr. Presidente, temos no Brasil hospitais referência para o atendimento dos deficientes físicos. Como exemplo, cito o caso do Hospital Sarah Kubitschek. Mas é preciso que esses deficientes também sejam atendidos após a saída do hospital, momento em que estão aptos a retornar à sociedade com seu trabalho e com a prática desportiva.

Dessa forma, acredito que tanto o Congresso Nacional quanto o Governo Federal propiciarão a milhares e milhares de atletas portadores de deficiência física sua integração junto à sociedade.

Era o que tinha a dizer neste dia 3 de dezembro, quando comemoramos o Dia Internacional do Portador de Deficiência Física.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Feijó.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a FAO – Organização Mundial para Agricultura e Alimentação – organiza amanhã, em Campos dos Goytacazes, norte fluminense, seminário sobre perspectivas para os produtores rurais do Município e região. O evento contará com a presença do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, e do Dire-

tor Internacional da FAO, Carlos Guanzirolli, entre outros convidados, que discutirão o assunto no auditório da Escola Técnica Federal de Campos.

Causa-nos estranheza, Sr. Presidente, o fato de este conceituado organismo internacional, responsável por tão importante seminário, não ter convidado para participação no mesmo representantes do Sindicato Rural de Campos, que agrega mais de 10 mil pequenos produtores em todo o Município e que tem lutado pelo soerguimento da categoria propondo alternativas para o grave problema socioeconômico enfrentado por aqueles que vivem do campo.

A iniciativa da FAO é elogiável no tocante à preocupação que o órgão tem em promover amplo debate sobre a realidade dos pequenos produtores de Campos, Município pólo do norte do Estado do Rio de Janeiro, com discussões a respeito de soluções para o desenvolvimento desse segmento. Mas é lamentável, nobres colegas Parlamentares, que a FAO desconheça a importância dos produtores rurais nesse seminário, que contará com a participação de várias autarquias federais, estaduais, municipais, ONGs, entre outras, mas sem nenhum representante dos proprietários de terras, estabelecidos sob à luz da legalidade, pagando impostos e contribuindo com a formação e fortalecimento da economia regional.

Represento nesta Casa, Sr. Presidente, como Deputado eleito pelo norte, noroeste e centro-norte fluminense, os interesses de toda uma região do Estado do Rio de Janeiro que se encontra em uma das mais intensas crises de sua história. Com destaque especial, nesse contexto, para o setor de produção rural, enfraquecido e esmagado pelo peso de políticas agrícolas mal formuladas e por falta de apoio, nos últimos anos, de diferentes governos. Não aceitamos ser possível a formulação de nenhum diagnóstico, que se proponha a ser sério e honesto, que ignore a presença dos produtores rurais, representados em Campos por seu sindicato, comandado firme e competentemente por seu Presidente, José do Amaral Ribeiro Gomes.

Faço uso da tribuna desta honrada Casa, Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, para demonstrar todo meu descontentamento, que acredito ser comum aos Governos Federal e Estadual, com o desprezo relegado à entidade máxima de representação dos produtores rurais do Município de Campos, por parte da FAO. Não acredito que saibam o Ministro Raul Jungmann e o Governador Marcello Alencar que o proposto pela FAO, no evento que amanhã será promovido em Campos, é a discussão unilateral de problemas sociais e econômi-

cos, de extrema gravidade, que afligem não só os sem-terra, representados no evento pelo MST, mas como também atingem, e ferem de morte, os pequenos proprietários, que se esforçam para resistir de forma digna e legal, acima de tudo, a todos os obstáculos a eles impostos.

Faço aqui meu registro de protesto, reafirmo, não ao objetivo do Seminário sobre Desenvolvimento Rural promovido pela FAO, mas sim por sua postura de isolar desse quadro de debates e proposições a presença do Sindicato Rural de Campos, que está comprometido com a recuperação do setor, apostando em iniciativas que sejam mais concretas do que meras discussões, vazias e tolas, por não apostarem na pluralidade, por não acreditarem em democracia na tomada de decisões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (Bloco/PCdoB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos votando as medidas provisórias do Governo Fernando Henrique Cardoso, o chamado pacote fiscal.

O Governo quis que a opinião pública nacional acreditasse que as consequências da crise cambial não eram de sua responsabilidade. Evidentemente, essa interpretação dos fatos não corresponde à realidade. Na verdade, o Governo, com esse pacote fiscal, está procurando levantar os 20 bilhões de reais decorrentes do aumento da taxa de juros e nada mais faz do que um brutal deslocamento de recursos das camadas médias, dos trabalhadores, para o setor financeiro, para os especuladores.

Uma série de medidas deixa isso claro, Sr. Presidente. A principal delas é exatamente a aprovada ontem, em turno único, relacionada à questão fiscal. O Governo resolveu aumentar a alíquota do Imposto de Renda, alterando o percentual e, evidentemente, repassando-o, sobretudo, às camadas médias.

Depois de uma brutal discussão, houve a alteração dos limites e passou-se exatamente a fazer a cobrança a partir dos que têm renda superior a R\$1.800,00.

É claro que o problema não foi resolvido. Poder-se-ia ter feito uma incidência de impostos sobre a pessoa jurídica e não sobre a pessoa física.

Para reduzir a gravidade do problema, o Governo, ao estabelecer esse patamar, resolveu majorar o Imposto de Renda sobre os rendimentos da aplicação em renda fixa. No entanto, Sr. Presidente, deixou de fora os investidores estrangeiros.

Na realidade, toda a política se estabelece para onerar as camadas médias e o empresário nacional.

Por outro lado, há uma série de medidas de corte no investimento público, de corte de direitos dos servidores, de corte na área previdenciária.

Logo, o que se pretende — tenho dito isto — é tapar pequenos buracos, mas o rombo que causou a desestabilização desta política econômica, o Governo não enfrenta. Refiro-me à defasagem cambial, às altíssimas taxas de juros, que aumentaram ainda mais, à abertura indiscriminada das nossas relações comerciais, provocando um déficit na balança comercial. Essa vulnerabilidade, que tem conduzido a um crescimento vertiginoso da dívida pública interna e externa, tem causado essa situação extremamente grave. A consequência de tudo isso vai incidir sobre a grande maioria do povo brasileiro, sobre a atividade produtiva que, com juros especulativos — os maiores do mundo —, vai fazer com que haja um deslocamento maior ainda da atividade produtiva para a especulação, e a consequência será o agravamento da crise, o crescimento da taxa de desemprego. Todos nós estamos acompanhando isso. Aliás, o projeto neoliberal tem sido derrotado na maioria dos países do mundo, como foi na Inglaterra, na França e no México, exatamente pela questão do desemprego.

Por isso, nós, do Bloco de Oposição, estamos no Congresso Nacional para votar contra essas medidas que, longe de significar os interesses nacionais, representam uma política atentatória aos interesses nacionais e aos direitos dos trabalhadores.

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento que será lido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda não atingimos o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— O quorum está em 367 Srs. Deputados e 74 Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 238, DE 1997-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos do artigo 34, do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia para que sejam apreciados, primeiramente, os seguintes itens da pauta: 3, 4, 1 e 2, referentes às Medidas Provisórias de nºs 1.600, 1.601, 1.595-14 e 1.599-38, antes das demais.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. —
José Roberto Arruda, Senador, Líder do Governo no Congresso Nacional — **Aécio Neves** — **Inocêncio Oliveira**.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que esse requerimento é uma falta de consideração para com o Plenário do Congresso, haja vista que a sessão terminou, na madrugada de hoje, com o calor da discussão dessa medida provisória que as Lideranças do Congresso estão querendo procrastinar. Não estou entendendo, pois já houve a possibilidade de um acordo no sentido de salvar o direito das pessoas com 67 anos, como estabelece a LOAS, a partir do ano que vem, de terem o direito à renda mensal vitalícia de um salário mínimo, desde que a renda familiar não seja superior a 30 reais. Jogar essa medida para o último item da pauta, lamentavelmente, é um artifício para não votá-la, com o que não podemos concordar. Na verdade, já tínhamos acertado com as Lideranças a votação de quatro medidas provisórias, mas, quando se joga essa para o final, logicamente é para não votá-la. Se o Governo quiser fazer uma grande composição, que se aprove essa medida provisória com a alteração, ou seja, que as pessoas com 67 anos, a partir de janeiro, tenham direito à renda mensal vitalícia de um salário mínimo, e não efetivamente tentar adiar a votação dessa medida.

Portanto, encaminhamos contra esse requerimento, para que seja respeitada a pauta elaborada pela Presidência do Congresso. Vamos votar imediatamente a primeira medida provisória, que é a da LOAS, e, posteriormente, as demais, para que pos-

samos restabelecer o que já está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social aprovada em 1993, e que já previa dois anos após a entrada em vigor do regulamento da redução da idade de 70 para 67 anos.

Clamo ao Senador José Roberto Arruda, caso queira um grande entendimento no dia de hoje, para que possamos apreciar todas as medidas, que não insista na inversão de pauta. Do contrário, iremos criar alguns entraves regimentais para dar a devida resposta a essa atitude que é prejudicial a quem está esperando uma definição da Lei Orgânica da Assistência Social.

Este o encaminhamento contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Srs. Congressistas, de forma bem clara e em função do debate que tivemos na madrugada de hoje sobre essa medida provisória, julguei por bem, depois de ouvir os Líderes dos partidos políticos que nos dão sustentação na Câmara e no Senado, pedir às autoridades do Governo Federal que façam uma nova reflexão sobre o que está proposto.

Considero, Sr. Presidente, que o debate democrático exige em alguns momentos uma parcela muito grande de humildade. E reconheço que neste caso específico há de se ter humildade para uma reavaliação do texto dessa medida provisória.

Nesse sentido, peço aos Líderes dos partidos políticos que aprove o requerimento de inversão de pauta. Votadas as outras três medidas provisórias, se tiver as informações que, como Líder do Governo, julgo fundamentais, eu as apresentarei. Se continuar tendo dúvidas, terei a responsabilidade de publicamente trazer esta informação ao Plenário e pedir-lhe um tempo maior para análise dessa medida provisória.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se a questão de ordem de V.Exa. versa sobre o **quorum**, esclareço-lhe que ele existe.

O SR. MILTON TEMER (Bloco/PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha questão de ordem é exatamente sobre o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há 380 Srs. Deputados e 51 Srs. Senadores na Casa.

O SR. MILTON TEMER – Sim, Sr. Presidente, mas me parece que para a discussão desta matéria

o **quorum** de maioria absoluta teria de estar registrado...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclareço a V.Exa. que este é o **quorum** necessário para a votação, e não para a discussão.

Na ocasião da votação, se V.Exa. pedir verificação de **quorum**, ela poderá ser feita, pois naquele momento terão de estar presentes 257 Parlamentares.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a importância de V.Exa. ter recebido, hoje, a jornalista Marisa Romão, repórter da TV Liberal. Essa jornalista, em Eldorado do Carajás, juntamente com um cinegrafista, testemunhou a maneira como, infelizmente, dezenove trabalhadores rurais sem terra foram mortos por 150 membros da Polícia Militar e fez uma reportagem mostrando o fato.

A Sra. Marisa Romão, em virtude de ter prestado depoimento no processo que levou ao indiciamento desses 153 PMs, tem recebido ameaças de morte, assim como suas duas crianças. Por isso, a FENARJ, por intermédio dos Srs. Américo Antunes e Beto Almeida, solicitou ao Ministro da Justiça, Sr. Iris Rezende, proteção a essa senhora, que também foi aqui conferida pelo Governador Cristovam Buarque. Ela hoje se encontra em Brasília e mereceu a atenção de V.Exa., bem como, do Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, numa audiência.

É muito importante que testemunhas corajosas como essa recebam a devida proteção da Justiça. Considero importante a iniciativa de V.Exa., inclusive, de dialogar com o Ministro da Justiça sobre a segurança que precisa ser dada à Sra. Marisa Romão.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MILTON TEMER (Bloco/PT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Líderes deliberam sobre o adiamento da discussão da LOAS, o que considero um absurdo, faço um questionamento a V.Exa.

Hoje pela manhã, os Líderes do Governo no Congresso e o do PSDB na Câmara dos Deputados convocaram a imprensa para ler nota do Ministério do Planejamento, na qual, parece que de forma bastante constrangida, estas Lideranças consideravam

que havia sido ontem aprovada com equívocos a Medida Provisória nº 1.602, que o Governo reconhecia equívocos nesta medida provisória, e independentemente de ela já ter sido convertida em lei por este Plenário, ele anunciaria a edição de uma nova medida provisória sobre a mesma questão: o Imposto de Renda de pessoa física.

Nesse sentido, solicito a V.Exa. que esclareça tal fato, tendo em vista que já correm, via Internet, tais fatos pelo Brasil afora, embora o Congresso, a Câmara e o Senado não tenham informação oficial a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O esclarecimento que V. Exa. solicita é pertinente, e será dado após a votação do requerimento de inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MILTON TEMER (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há **quorum** para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há 394 presentes na Casa.

O SR. MILTON TEMER – Mas o art. 47 da Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na ocasião, se não houver **quorum**, isso será demonstrado pelo painel. O painel não exige o **quorum**. Na ocasião, será demonstrado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V.Exa. pede verificação, não é mesmo?

O SR. MILTON TEMER - Não, é para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas o requerimento já foi encaminhado por V.Exa. e pelo Senador José Roberto Arruda.

O SR. MILTON TEMER - Temos de indicar à bancada nossa posição sobre isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já foi aprovado. Agora, V.Exa. só pode pedir verificação. Mais nada. Perdoe-me, mas o Direito não acode os que dormem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço ao Sr. Relator, antes de iniciarmos o processo, que dê os esclarecimentos solicitados pelo nobre Deputado Milton Temer.

O SR. ROBERTO BRANT (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após a aprovação da Medida Provisória nº 1.602, na forma do projeto de lei de conversão que apresentei a esta Casa, surgiram algumas dúvidas a respeito do verdadeiro sentido do § 9º do art. 28 daquele projeto. Segundo certas leituras, a redação desse § 9º estendia aos investimentos de renda variável a elevação da alíquota de Imposto de Renda até o valor de 20%.

Em nenhum momento das longas e minuciosas negociações a que procedemos com as Lideranças políticas nesta Casa e com a equipe econômica do Governo Federal foi argüida a hipótese de elevação da tributação dos rendimentos de renda variável. Na verdade, não assiste qualquer razão de ordem econômica para fazê-lo, porque, ao contrário dos rendimentos de renda fixa, que no momento se beneficiam de uma elevação anormal das taxas de juros, essas aplicações estão sofrendo graves repercussões pela crise das bolsas em todo o mundo. Portanto, em nenhum momento este Relator ou qualquer liderança política desta Casa admitiu, sequer por hipótese, a tributação dos rendimentos de renda variável.

Sr. Presidente, neste Parlamento o dito vale muito mais do que o escrito, e a fidelidade à palavra empenhada é o artigo principal do código de honra política. Por essa razão, no começo da manhã de hoje, encontrei-me com o Sr. Ministro da Fazenda e exigi que S.Exa. se identificasse com o nosso ponto de vista, porque razões havia para essa dúvida, e esclarecesse o mercado e a sociedade que não houve intenção, em nenhum momento, de elevar essa tributação. Pedimos a S.Exa. que procedesse, através de nota, a uma comunicação ao mercado e, em seguida, tomasse as providências legais para repor o sentido da norma nos termos do que aqui foi acordado e votado.

Leio, nesta oportunidade, a nota emitida pelo Ministério da Fazenda:

Ministério da Fazenda – Nota oficial.

Nas discussões com os partidos políticos que apóiam o Governo relativas às medidas fiscais baixadas através da Medida Provisória nº 1.602, especialmente com o Relator, Deputado Roberto Brant, sempre ficou claro que o objetivo da elevação do Imposto de Renda sobre ganhos de capital era o de atingir exclusivamente àqueles decorrentes de aplicações, em instrumentos de renda fixa. Os anúncios feitos previamente à imprensa, inclusive pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, deixaram expresso esse entendimento.

Um dos dispositivos incluídos no substitutivo, por sugestão do Ministério da Fazenda, estabeleceu que fundos mistos, aqueles constituídos por aplicações em renda fixa e em renda variável, serão taxados a uma alíquota única de 20%, embora com formas diferentes de apropriação: diariamente para renda fixa e no resgate para renda variável. O objetivo desse dispositivo é o de evitar que, através da administração da composição das carteiras, se pudesse fugir à alíquota de 20%, permanecendo-se na alíquota de 10%, que é aquela aplicável aos investimentos de renda variável realizadas por residentes no País.

Todavia, a redação sugerida ao Sr. Relator, associada ao fato de que não existem fundos exclusivamente de renda variável, torna o alcance do dispositivo mais amplo que o desejado. Todos os fundos de investimento destinados ao público em geral serão taxados à alíquota de 20%, qualquer que seja a sua composição.

Em decorrência, o Ministério da Fazenda informa que estará reanalisando o assunto para propor medidas que, através da adaptação do § 9º do art. 28 do Substitutivo do Relator, restabeleçam o objetivo inicial dos entendimentos, o que não é demais repetir: nunca foram de elevar a taxa de investimento em renda variável, até mesmo porque, diferentemente dos investimentos em renda fixa, não existem razões econômicas para essa elevação.

Pedro Malan, Ministro da Fazenda.

Em decorrência, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nada foi alterado em relação à taxa de rendimentos de renda variável. Permanece, mais uma vez neste Parlamento, a palavra empenhada, a palavra manifestada, a palavra dita, qualquer que tenha sido o texto final que tenha constado do relatório.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exa. não pode contraditar um esclarecimento. Não vamos ao exagero, mas vamos ouvir V. Exa.

O SR. MILTON TEMER (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Não ficou claro para nós se vai haver ou não o envio de uma correção formal.

Sr. Presidente, peço a palavra a V.Exa. com todo respeito.

Já que o nobre Deputado Roberto Brant, meu amigo, invoca o valor da palavra, quero que S.Exa. testemunhe para esta Casa que ontem eu o procurei e lhe perguntei, pessoalmente, por que não foi incorporado no relatório o crédito à Emenda nº 306, de minha autoria também – a de nº 308, que taxa a renda fixa, é de minha autoria e a nº 306 também –, onde está explicitado: "acrescenta novo artigo para elevar a alíquota de tributação de 10 para 20%, incidente sobre os ganhos líquidos de renda variável".

Digo isso, Sr. Presidente, porque é preciso que fique bem claro. Eu cobrava do Deputado Roberto Brant que S.Exa., como Relator, cometeu uma indelicadeza comigo no seu relatório, ao dizer que acatava o aumento da taxa sobre a renda fixa, alegando que era aí que se encontravam os recursos para repor a bandalheira dos incentivos à Região Norte, quando todos tinham claro, bastando ler a justificativa, que o nosso contraponto, junto não só com a questão da renda fixa, mas da renda variável, do lucro dos bancos, dos grandes lucros excedentes, da remessa para o exterior, era na linha de compensar a retirada do aumento da alíquota de pessoa física taxando o capital.

O Deputado Roberto Brant deixou claro agora que não é interesse desse Governo taxar o capital, não é interesse desse Governo taxar quem se locupletou com esse modelo.

O Deputado Roberto Brant terminou não dizendo para nós, objetivamente, que este está incluído sim nessa lei que aprovamos ontem, de maneira atribulada, sem levar em conta a discussão. Se tivéssemos discutido os destaques separadamente, se tivéssemos prolongado a discussão, como a bancada da Oposição pediu, esses erros não estariam ocorrendo. Não entendemos que seja erro, porque

achamos que está correto taxar sim a renda variável. Entendemos que a lei explicitou e não é a palavra do Ministro Pedro Malan, ou a vontade do Deputado Roberto Brant, que vai mudar o que está explicitado na lei que aprovamos ontem. Falta pouco, mas é pouco. Temos de taxar muito mais. Temos de taxar o lucro, fundamentalmente o do sistema financeiro. Até agora, atacamos os aplicadores, mas ainda não o fizemos com os banqueiros, os verdadeiros patrões deste Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Quero esclarecer que o Relator já prestou as suas satisfações à Casa e, em caso de dúvidas, a Comissão Especial e as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado falarão sobre esse problema na ocasião oportuna, levando em consideração todos os argumentos apresentados no plenário neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.600, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências".

À medida foram apresentadas sete emendas.

A Comissão Mista, em seu parecer nº 41, de 1997-CN, concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1997, acolhendo parcialmente a Emenda nº 4 e rejeitando as demais.

Em discussão a medida provisória, as emendas e o projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, peço um minuto de atenção. O projeto que votaremos em instantes altera, em profundidade, a administração pública. Trata-se de um projeto curto, tem apenas um artigo. Diz que serão destinados à amortização da dívida pública federal, e o define em três incisos: a receita dos dividendos das estatais; o superávit financeiro dos fundos das autarquias e das fundações integrantes do orçamento fiscal e da seguridade.

Tenho um quadro que define o superávit financeiro dessas entidades, que será calculado a partir do balanço patrimonial, diferença entre o ativo e o passivo financeiros.

Chamo a atenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado e do Congresso, para o fato de que o Senado Federal vai perder, com essa medida provisória, não só o Fundo Especial do Senado, o Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal, como também o do Prodasen. Se tivesse vigorado em 1996, perderiam 115 milhões de reais. O DNOCS e todas as autarquias que têm recursos diretamente arrecadados perdem, bem como as universidades e as escolas técnicas. Todo o superávit financeiro do ano de 1997 vai para a dívida.

Chama-me a atenção um fato, Sr. Presidente: o Ministro Paulo Renato se empenhou em vir aqui para retirar o FNDE; o Relator retira o FNDE, mas deixa as escolas técnicas, deixa as universidades federais.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, aprovar esse projeto é praticamente desestruturar o Orçamento dessas autarquias. Existe uma coisa grave. Não sei, Sr. Presidente, se existe um código de ética no Congresso Nacional. Se existisse, tentaria acioná-lo.

O Relator apresenta um relatório em que devem constar as modificações que se pretendem fazer. O Relator omite uma modificação fundamental. O Governo pretendia fazer esse ajuste para o ano de 1997, pretendia fazer essa arrecadação no ano de 1997. O Relator coloca no balanço patrimonial do exercício de 1997 e seguintes. Repito: e seguintes.

Ora, Sr. Presidente, é ser mais realista do que o rei; é ser mais papista do que o Papa. Isso desestrutura totalmente o Orçamento. Essas receitas que compõem o balanço patrimonial, que compõem o superávit financeiro, são diretamente arrecadadas. É uma universidade que aluga a lanchonete, que cobra uma taxa de matrícula, que cobra uma taxa para o vestibular. Quando houver sobra – e sempre há, porque os gastos desses recursos dependem de uma autorização legislativa, de um PL que vem para o Congresso Nacional – tudo vai para pagar a dívida.

O Governo propôs um reajuste em 1997, e o Relator faz para os anos seguintes? Pelo amor de Deus, Sras. e Srs. Congressistas! Vamos ler um pouco o que estamos votando! Isso aqui é uma barbaridade! Isso aqui é uma ignomínia! Isso aqui não pode ser aprovado, Srs. Deputados!

Para os anos seguintes, todo o superávit financeiro, toda a disponibilidade das autarquias, vai tudo para pagar a dívida. O Governo vai ter um instrumento poderoso!

Olho para o Deputado Inocêncio Oliveira, homem ligado ao Nordeste, e digo-lhe: o superávit financeiro do DNOCS, Departamento Nacional de

Obras contra as Secas, no ano de 1996, é de 7 milhões. Esse dinheiro vai sair para o Fundo da Dívida Ativa. Mas não é só este ano, é para sempre! Basta o Governo não enviar um PL para apropriar esses recursos! Vamos ter um superávit financeiro, uma disponibilidade que vai para o Fundo.

Chamo a atenção de V.Exas.: estamos acabando com as desvinculações dos recursos diretamente arrecadados!

Essa a minha visão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Melles.

O SR. CARLOS MELLES (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço uso da tribuna neste momento para alertar aos nobres companheiros Congressistas sobre o aspecto dessa medida provisória que se refere aos fundos.

Sr. Presidente, há um equívoco com relação ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira. Este não é como os outros. É um fundo para-fiscal em que os recursos não são tirados do Governo ou da sociedade e sim dos produtores de café.

Concebido por um imposto direto na exportação do café, tirado dos produtores, desde 1987, esse Fundo foi criado com o intuito de dar autonomia à política cafeeira do Brasil, maior produtor e exportador de café do mundo e o segundo maior consumidor.

É necessário lembrar que é um equívoco incluir o Funcafé nesses fundos. Em primeiro lugar, porque é para-estatal. Em segundo lugar, porque se hoje há recursos no Funcafé é para fazer face a uma política internacional de café. O Brasil tem parceria com outros países e com eles tem responsabilidade.

Em Londres, há quinze dias, numa reunião internacional da Associação dos Países Produtores de Café, o Congresso Nacional, o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério da Fazenda e o CDPC, Conselho Deliberativo da Política Cafeeira, através de seus representantes, firmaram compromissos para o próximo ano que dependerão de recursos poupados do Fundo da Defesa da Economia Cafeeira.

O café hoje é um produto quase perfeito para o Governo. Primeiro, independe de recursos do Governo Federal e, mais do que isso, gera, direta e indiretamente, 10 milhões de empregos neste País. Repito: 10 milhões de empregos neste País. Gera empregos na cadeia primária, área de produção, na cadeia secundária, de transformação, gera 6,5 bilhões de dólares em receita para o País interna e externamente.

Achamos que é um grande equívoco do Governo nivelar todos os fundos. É preciso saber por que ele agiu assim. Creio que foi um equívoco técnico, pois temos a parceria do Governo. O Presidente da República formou o CDPC, deu autonomia a esse Conselho e agora, por uma medida provisória, tirou essa autonomia e o Brasil está sem condição de fazer política de café.

Sr. Presidente, já temos a concordância da Liderança do Governo e de todos os Líderes da Casa com o restabelecimento da autonomia do CDPC.

Peço ao Relator, Senador Vilson Kleinübing, que também a aceite, e ao Senador José Arruda, Líder do Governo, a atenção para esse ponto. É fundamental que o Brasil cumpra seus compromissos relacionados com a política do café e o cultivo desse produto continue gerando grande número de empregos no País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra a nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (Bloco/PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, apesar de afônica, sinto-me no dever de também fazer algumas considerações sobre a Medida Provisória nº 1.600.

Fiz algumas emendas a essa medida. Uma delas, que diz respeito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, foi acolhida parcialmente pelo Sr. Relator. Na verdade, conseguimos salvar o FNDE do perverso conteúdo dessa medida provisória.

O nobre Deputado Sérgio Miranda já discorreu sobre o significado dessa medida, mas gostaria de fazer uma complementação. Na verdade sai dos Fundos Sociais, Fundo Nacional de Saúde, Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entre outros, dinheiro destinado ao pagamento da dívida pública federal.

A medida considera que esse dinheiro é oriundo do superávit gerado nesses fundos. O que é esse superávit? É exatamente o dinheiro que o Governo contingência, portanto não aplica. Não dá para acreditar que não tenhamos demanda necessária para a aplicação desses recursos, projetos e programas que dizem respeito à ciência e tecnologia, à saúde, à educação, abrangendo todas as entidades de ensino superior, institutos de pesquisa e outros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaríamos que este Plenário tivesse um pouco de atenção ao discutir essas matérias que estão sendo inseridas no pacote, pois na verdade estão desviando os mínimos recursos destinados à execução de programas

sociais para o pagamento da dívida. Acredito que todos os Deputados e os Senadores devem concordar com a defesa da ciência e da tecnologia. É impossível imaginar que neste final de século, na passagem para o novo milênio, não se entenda que é necessário cuidar dos recursos que digam respeito ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao desenvolvimento de nossas universidades, não é possível que se deixe em segundo plano investimentos na área de saúde e da educação, em todos os níveis, particularmente no ensino fundamental.

Quero dizer que nós, Bloco de Oposição, somos firmemente contrários a esta emenda e afirmamos que o Governo quer gerar recursos à custa da redução de programas sociais e da ampliação da miséria em muitos setores da população e, mais do que isso, à custa da redução de investimentos em áreas fundamentais que poderiam, recebendo investimentos, alavancar o progresso tanto exigido neste final de século de todas as Nações. O Brasil não pode absolutamente ficar de fora.

Portanto, Sr. Presidente, fiz as emendas em nome do Bloco de Oposição e, com pequenina alegria, verificamos que a que diz respeito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foi acatada pelo Relator, certamente não por ter sido uma emenda do Bloco de Oposição, pois isso é desconsiderado nesta Casa. O autoritarismo e a antidemocracia aqui reinam e os que dão apoio ao Governo têm-se comportado permanentemente como se a Oposição não quisesse colaborar com o avanço do Brasil. Isso é uma falácia! Temos propostas, sim! O Governo e seus representantes no Congresso Nacional é que não têm tido a menor sensibilidade para dialogar com os que demonstram maior responsabilidade.

É por isso que fiz emendas à MP nº 1.600. Mesmo tendo uma delas parcialmente acatada, quero dizer que nos posicionamos contrariamente a ela com toda a força. O Governo, mais uma vez, retira dinheiro de setores fundamentais para o nosso povo e para o nosso País, com o intuito de assegurar o pagamento da dívida pública federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos hoje diante de algo inusitado. O Governo precisa fazer o seu ajuste, mas equivocou-se, como já disse desta tribuna o Deputado Carlos Melles, ao ir buscar recursos que não são seus. São, sim, de um setor totalmente independente do Governo, que faz

com que nossa balança comercial seja evidenciada lá fora, bem como aumente o respeito por nosso País.

Representantes desta Casa foram a Londres, representando o Poder Executivo para fazer acordos em nome do Governo brasileiro, contando com recursos do Funcafé. Assumiram compromissos com países estrangeiros, contando com recursos do Funcafé que são, nada mais nada menos, os que fazem esse segmento independente, como todos os setores produtivos do Brasil teriam de ser.

O Funcafé é um modelo que está dando certo. Esta Casa criou a Comissão Especial do Funcafé para normatizar esse fundo. A Câmara dos Deputados fez um trabalho brilhante, recuperando o setor que estava totalmente desacreditado no País. Agora, para nosso espanto, depois de vários acordos terem sido feitos com o Governo, principalmente com o Ministério da Fazenda, vemos esse absurdo, praticamente um confisco de recursos de um setor que só tem contribuído para a economia brasileira.

É inadmissível que votemos essa medida sem resguardarmos os recursos da cafeicultura brasileira. Ora, é essa cultura que está viabilizando a pequena propriedade, é ela que está colonizando regiões como os gerais da Bahia, áreas do Espírito Santo e o cerrado de Minas. A cultura do café está fazendo com que a agricultura irrigada dê certo, com que o Brasil figure novamente como um dos grandes produtores do mundo e, quiçá, com que daqui a alguns anos, quando se for tomar um cafezinho em Nova York, não seja mais o colombiano o criador da moda, mas, o brasileiro.

Esta é a vocação deste País. E com isso agregamos mão-de-obra aos produtos que estão sendo exportando. Os problemas sociais serão reduzidos com isso, pois sua solução está na geração de empregos, e o café permanentemente gera emprego.

Mais uma vez, faço um apelo para o bom senso desta Casa, para o bom senso das Lideranças no sentido de que firmem os compromissos já assumidos anteriormente, fazendo com que os acordos prevaleçam nesta Casa e votemos, sim, o ajuste para o qual estamos dando apoio.

A própria base de apoio do Governo, pois a Frente Parlamentar da Agricultura faz parte dela, está exigindo que as Lideranças honrem o acordo feito.

Portanto, reiteramos o apelo para que as Lideranças usem de bom senso, critério e respeito a esta Casa e façam com que os acordos sejam cumpridos, tirando o Funcafé desta medida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, antes de entrar na discussão da Medida Provisória nº 1.600, quero pedir desculpas a alguns companheiros pelos sucessivos encaminhamentos feitos ontem em relação às medidas provisórias. No encaminhamento da última a ser apreciada na sessão de ontem, talvez eu não tenha tido a paciência e a tranqüilidade necessárias para entender as reclamações dos companheiros. Na verdade, estava indignado com relação àquela medida provisória – que acabou nem sendo votada –, porque não posso admitir que esta Casa vote uma medida que suprime direitos de pessoas com mais de 67 anos de idade. E, se não chegarmos a um acordo, fatalmente a mesma será reeditada e, a partir de 1º de janeiro próximo, essas pessoas não mais terão direito ao benefício.

Talvez tenha sido essa a razão de não ter entendido a necessidade de celeridade, de certa forma até por causa do avançado da hora, e de ter-me insurgido contra os companheiros que, na ocasião, pediam rapidez na votação.

Peço desculpas a esses companheiros. Na verdade, a minha preocupação devia-se ao fato de que, sendo aprovada, essa medida traria grande insatisfação. Seríamos co-autores de um verdadeiro genocídio. Então, por isso, talvez tenha me excedido nas argumentações e respondido a alguma provocação. Não deveria ter agido assim. Agradeço ao nobre Líder Inocêncio Oliveira que, respondendo às manifestações contrárias ao que eu apresentava, disse que realmente eu estava defendendo as pessoas de mais idade.

Na verdade, de acordo com as normas regimentais, procuro fazer o que é possível em defesa da postura de que não abro mão: ser radicalmente contra a forma como as medidas provisórias são apresentadas.

Lamento que a Casa da qual faço parte, a Câmara dos Deputados, não tenha tomado ainda uma medida em relação à matéria. O Senado já fez sua parte, agora está parada na Câmara a nova regulamentação para a edição de medidas provisórias. Certamente, sua aprovação impedirá que aconteçam coisas como as que ocorreram ontem à noite e hoje nas sessões do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 1.600 realmente nos deixa bastante preocupados, porque retira recursos que deveriam ser destinados a fundações, universidades, escolas técnicas e, como lem-

brou o Deputado Sérgio Miranda, até do orçamento da seguridade social, tentando fazer com que os mesmos sejam canalizados para resolver os problemas do Tesouro.

Estamos vivendo um momento *sui generis*, no qual só se pensa em cobrir as contas, em pagar juros e dividendos, em acertar as contas daqui e dali, sem procurar resolver o grande problema que efetivamente estamos vivendo: o desemprego. E aqui vamos agravar este quadro, porque estaremos tirando recursos das universidades e escolas técnicas que poderiam criar novas condições de emprego.

Acabamos de ouvir de Parlamentares da chamada base de apoio do Governo reclamações no sentido de que se está tirando dinheiro do café, até dinheiro do cafezinho estão tirando para garantir a sustentabilidade de um plano econômico. Lamentavelmente o plano de retirar dinheiro é uma mania geral. Só lamento que o projeto de lei de conversão acabe sendo pior do que a medida provisória, porque a MP tiraria recursos apenas deste ano, enquanto que convertida em projeto de lei de conversão tornaria permanente essa condição. Essa é a minha maior preocupação. No inciso II do art. 1º a expressão "e seguintes após o ano de 1997" estende a destinação de superávit de fundos a todos exercícios futuros. Então, realmente aí reside a minha maior preocupação: não serão apenas os recursos deste exercício. Se aprovarmos o projeto de lei de conversão na forma em que foi proposto, todos os anos acontecerá a mesma coisa.

Então, na verdade, é a inviabilização. Lamento que se tenha utilizado tanto **marketing** no aspecto educacional, lamento que se tenha apresentado a educação como a grande plataforma de governo, o grande plano de governo, a grande ação social do governo. Falta-lhes educação quando tomam uma medida de desrespeito para com os fundos e entidades, assim como para com o próprio Congresso Nacional, que parece não ver o que está acontecendo, ou não quer enxergar, ouvir nem falar.

Esta é a situação. Por isso nos posicionamos contra essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, mais uma medida provisória do pacote fiscal do Governo tramitando neste Congresso Nacional vem à baila num momento de grande dúvida que persiste no seio da sociedade brasileira.

A Medida Provisória nº 1.600 penaliza frontalmente fundações e autarquias, entidades do próprio Governo que estão sendo contingenciadas, como certamente o serão neste e nos próximos anos, perderão recursos substanciais para o desenvolvimento de suas tarefas, prejudicando como um todo o nosso querido Brasil.

Recursos que poderiam ser utilizados para resolver os problemas da cultura, e até mesmo da saúde poderão ser contingenciados. E depois o Governo diz que houve superávit, que sobrou dinheiro, e que aquele dinheiro será utilizado no pagamento do endividamento público, criado antes de tudo não por iniciativa dos servidores públicos, dos idosos, dos deficientes e dos empresários, mas de uma política econômica equivocada, com as taxas de juros na estratosfera, com um câmbio desequilibrado e artificial. E o Governo insiste em dizer que o objetivo do Pacote é a estabilização da moeda, e não permitir que a inflação atinja índices elevados e que a recessão não seja um objeto da falta de crescimento em nosso País.

"Nos antigamentes, nos antigamentes", como diziam em uma novela da Rede Globo, quando se adotava um pacote econômico, o objetivo principal era não permitir que a inflação subisse. Hoje, quando se edita um pacote fiscal, que o povo brasileiro ainda não interpretou e por mais sabedoria que tenha jamais o fará a contento, o que se diz é que ele foi feito para frear a inflação. Antes o objetivo de um pacote era conter a inflação, agora é não aumentá-la. Assim, este pacote desmente a própria estrutura em que o Governo se montou.

O jornal **Folha de S.Paulo** de hoje denuncia que as montadoras começam a demitir. Mais de 7 mil empregados da Volks estão ameaçados de demissão e está sendo oferecida a eles redução de salários da ordem de 20%.

O Governo, por intermédio do Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, afirmou, naquela reunião conjunta com Deputados e Senadores, que estávamos tendo um aumento nas exportações. Parece até piada afirmar que a exportação de aviões no Brasil subiu 214%, como se esse aumento fosse significativo e resolvesse o problema do balanço de pagamentos.

Desse modo, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que o povo jamais engolirá este pacote do Governo. Enquanto deveríamos estar resolvendo assuntos mais importantes, como outros países o fizeram há um ano — assim não estaríamos vivendo essa situação —, o Governo agora resolve

editar pacotes, porque no ano passado estava cuidando da sua reeleição.

Se o objetivo fosse outro, não estaríamos sofrendo essas conseqüências. A nossa irmã vizinha, Argentina, que poderia estar numa crise tão grande quanto a nossa, conseguiu superá-la.

Sr. Presidente, fomos pegos de surpresa. Não os Deputados da Oposição nem os Senadores, porque avisamos ao Governo, por ocasião da crise da Tailândia. Quando se diz que a Oposição não tem proposta, na realidade o Governo está querendo desconversar e colocar a culpa nos outros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 1.600 atua diretamente na diminuição do déficit público, porque busca receitas para o Tesouro Nacional decorrente do pagamento de dividendos por entidades da administração indireta, o superávit financeiro dos fundos e as disponibilidades financeiras dos fundos e das autarquias no final do exercício. Recolhe todos esses recursos e com eles abate a dívida pública. E, como conseqüência, diminui o serviço da dívida. É, portanto, a medida provisória que atua mais diretamente e a curto prazo para a diminuição do déficit público.

Por isso, Sr. Presidente, somos favoráveis ao relatório do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 239, DE 1997-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos do § 1º, do artigo 39, do Regimento Comum, o encerramento da discussão desta Medida Provisória de nº 1.600, de 1997.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. — **José Roberto Arruda**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, em discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Inácio Arruda para encaminhar contra a matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero voltar ao assunto da Medida Provisória nº 1.600 e trabalhar com a idéia de que precisamos examiná-la com cuidado.

O Governo lançou sobre o Congresso Nacional um pesado discurso em prol da desvinculação. "Vamos desvincular", propunha ele, e de repente atropela esse discurso e passa a trabalhar de forma excessiva com a vinculação, mas não a destinada à saúde, à educação, à melhoria da malha viária do nosso País, a investimentos de infra-estrutura, à saneamento básico. Agora mesmo, Sr. Presidente, enquanto se fala de vinculação do tipo que o Governo deseja, as empresas públicas de saneamento básico estão a cobrar do Governo recursos para se aparelharem diante da situação, que pode transformar-se em caótica, por exemplo, do abastecimento de água dos grandes centros urbanos. E não existem recursos, ou o Governo não quer vincular recursos nessa área. De repente, o Governo que desejava desvincular, resolve vincular todos os recursos agora com o pagamento da dívida. Então, tudo deve ser vinculado para pagar a dívida. E aquelas empresas públicas que desenvolveram a capacidade de arrecadar, de ter algum recurso próprio, de programar – quem sabe? – para o ano de 98, um bom projeto de pesquisa na universidade, um bom projeto de pesquisa do IPEM em São Paulo, numa área estratégica para nós, ligada, inclusive, ao setor de saúde em nosso País, pudesse usar adequadamente esse recurso num projeto de médio e longo prazos dessa instituição. Não vão poder. Qualquer superávit que surgir nos institutos de pesquisa, nas universidades, nas escolas técnicas, nas fundações ligadas, inclusive, ao setor de saúde, não vai poder ser usado para um programa de médio e longo prazos dessas instituições. Vai tudo para o poço sem fundo do pagamento dessa dívida que o Governo arranja e põe o País inteiro para pagar.

Prejudicam-se as instituições que fizeram um esforço descomunal, contra o qual está o Governo permanentemente. Entretanto, fizeram o esforço de arrecadar: são as universidades, os institutos de pesquisa, as escolas técnicas federais, a Embrapa. São essas organizações que perderão brutalmente com a medida provisória editada pelo Governo.

Refiro-me principalmente às empresas estatais que ainda restam no cenário nacional: não poderão usar o dinheiro por elas arrecadado. Imaginem o final do século. Todos se programam a longo prazo. A Toyota, por exemplo, está programada para 50, 60 ou 70 anos; entretanto, a Petrobrás não vai poder fazer isso.

Quaisquer que sejam as empresas estatais brasileiras, elas não poderão fazer programação nem a médio nem a longo prazo, porque todos os recursos – tudo o que é fruto do esforço e da eficiência das empresas públicas brasileiras – irão para o poço sem fundo do pagamento dessa tal dívida pública brasileira. Pagamento de uma dívida, diga-se de passagem, que não está sendo feita pelo povo brasileiro. E estão atingindo todos os setores sim! É preciso se lembrar de que não existe só a agricultura, existe a pesquisa. É necessário que V.Exas. escutem: não é só a agricultura que está sendo sacrificada com esse plano econômico. Os institutos de pesquisa também. Eles fazem pesquisa exatamente para que essa agricultura possa prosperar. Esses institutos precisam de estímulo e de recursos, que são poucos.

Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Inácio Arruda, publicaremos todos os documentos que V.Exa. enviar.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, não trouxe documentos. Estou-me baseando na medida provisória do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, peço a V.Exa. que conclua o seu encaminhamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, muito obrigado.

Vou concluir chamando a atenção das Sras. e Srs. Congressistas: se for aprovada essa medida provisória, essas instituições não vão fazer mais nenhum esforço. Ou vão consumir todos os recursos de qualquer forma, açodadamente, na hora em que arrecada, para não sobrar nada do ponto de vista do superávit, ou, então, não vão mais gerar nenhum tipo de superávit, porque sabem que seu esforço não vai ser para desenvolver o nosso País e, sim, para cair nesse poço sem fundo da dívida constituída pelo Governo e dividida com toda a sociedade, que, esta sim, vai pagar esse custo.

Por isso, somos contrários à aprovação dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Terminado o encaminhamento de votação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 240, DE 1997-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que a votação do PLV apresentado à MP nº 1.600/97, seja feita pelo processo nominal.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Bloco PT/PDT/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Como votam os Srs. Líderes?

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei um DVS para retirar do inciso II, art 1º, a expressão: "... e seguintes."

Solicito a V. Exª que indague dos Líderes se esse DVS pode ser votado separadamente, já que será pedida a votação em globo dos destaques. Porém, quero votar separadamente essa expressão: "... e seguintes.", e ter a concordância dos Líderes.

Essa expressão não constava do projeto original e foi acrescentada no Congresso. Acho que definir uma regra para sempre é negativo. Então, queria pelo menos votar essa expressão: "... e seguintes."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Líder no Congresso, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa posição é a de acompanhar o Relator, mas estamos

de acordo em conceder o destaque para a questão específica do Funcafé.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eles estão tirando o Funcafé, mas podiam tirar o Fungecau também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Peço ao Senador José Roberto Arruda que responda ao Deputado Sérgio Miranda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – A observação está clara, Deputado Sérgio Miranda. O Relator, no seu substitutivo, incluiu a expressão "... e seguintes" e a mantém. Essa é a posição do Relator, avalizada por todos os partidos que dão sustentação ao Governo, que não desejam essa modificação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, não estou querendo convencer o Relator, sei que isso é impossível. Estou querendo votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Mas a resposta do Líder é que não apóia a solicitação de V. Exª

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço ao Senador José Roberto Arruda que compreenda a nossa insistência. Não estamos pedindo que o Relator ou que as Lideranças do Governo concordem, no mérito, com a supressão da expressão "... e seguintes". Estamos pedindo apenas para votá-la. Queremos aprovar o requerimento de destaque. Isso vem acontecendo, mesmo no Senado, onde não há o Destaque para Votação em Separado automático. Quando há uma questão que a Oposição tem interesse em votar, as Lideranças acordam para aprovar o requerimento de destaque. Aprovado o requerimento, o Relator vai dizer se concorda ou não com a supressão da expressão "... e seguintes" e o Plenário vota o destaque. Estamos pedindo apenas que se permita a votação desse requerimento. Daí a insistência. E eu pediria ao Líder do Governo que reavaliasse essa questão de aprovar apenas o requerimento de destaque. Não é aprovar o destaque. O desta-

que vai no voto, mas aprovar o requerimento de destaque.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, em função do acordo com as Lideranças que dão sustentação ao Governo e com o Relator, não posso conceder esse destaque. Infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passemos aos requerimentos, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1997-CN

Nos termos do art. 50, do Regimento Comum, combinado com o artigo 15 da Resolução n.º 1, de 1989-CN, requeremos destaque para supressão da expressão abaixo, constante do § 3º, do art. 1º do PLV referente à MP n.º 1.600/97:

Suprima-se o § 3º do art. 1º do PLV referente à MP n.º 1.600/97

"Art. 1º

I –

II –

III –

IV –

§ 1º

§ 2º

§ 3º (suprimir) As entidades referidas no inciso II deste artigo não poderão empenhar, em dezembro de 1997, recursos superiores à média mensal verificada até 30 de novembro deste exercício."

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Seguem assinaturas.

REQUERIMENTO Nº 242, DE 1997-CN

Nos termos regimentais requero destaque supressivo para a expressão "e seguintes" constante do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória n.º 1.600, de 1997.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 243, DE 1997-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda n.º 001, apresentada à Medida Provisória n.º 1600.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 244, DE 1997-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda n.º 003, apresentada à Medida Provisória n.º 1600.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1997-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda n.º 004, apresentada à Medida Provisória n.º 1600.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1997-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda n.º 005, apresentada à Medida Provisória n.º 1600.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1997-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da emenda n.º 006, apresentada à Medida Provisória n.º 1600.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1997-CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda n.º 007, apresentada à Medida Provisória n.º 1600.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 1997-CN

Requeiro, nos termos Regimentais, a votação em globo dos requerimentos de destaques apresentados à Medida Provisória de n.º 1600, de 1997.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – **José Roberto Arruda**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 250, DE 1997-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Preferência para votação (fora do requerimento de votação em globo dos demais destaques) para votação em separado do destaque supressivo, referente ao § 3º do art. 1º do PLV, originário da MP n.º 1.600/97.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – Seguem assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento de preferência que acaba de ser lido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação o requerimento no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o Requerimento nº 249, de 1997-CN, que solicita a votação em globo dos requerimento de destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votação em globo dos requerimentos de destaque na Câmara dos Deputados, ressalvado o requerimento para o qual foi concedida preferência.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não", neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os Srs. Deputados que aprovam os requerimentos queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitados.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados, ressalvado o destaque.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Será feita a verificação.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos Srs. Deputados e Senadores que se encontram nas diferentes dependências da Casa que se dirijam ao plenário da Câmara para verificação de **quorum**.

O SR. WAGNER ROSSI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exa. a palavra.

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, orientando a bancada do PMDB, na Câmara, o voto do partido é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Peço aos Srs. Deputados que se encontram nas dependências da Câmara que venham votar.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição encaminha o voto "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

O SR. LINDBERG FARIAS (PSTU – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confirmo minha

presença em plenário, mas, por decisão da Direção Nacional do PSTU, não participaremos da votação.

Sr. Presidente, isso é uma simbologia. Não queremos discutir emendas nem detalhes desse pacote. Somos globalmente contra ele.

E, também, Sr. Presidente, para nós, há uma simbologia da contundência do nosso "não". Somos violentamente contrários a esse projeto, nem queremos colocar nossos nomes no painel. Não queremos colocar nossos nomes nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Como vota o PSTU?

O SR. LINDBERG FARIAS — Sr. Presidente, o PSTU está presente, mas não votará nesta sessão.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação e selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar o botão preto até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos poderão fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. SERGIO AROUCA (PPS O RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PPS vota "não".

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB orienta seus Parlamentares a votar "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim".

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Bloco de Oposição na Câmara encaminha o voto "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

A SRA. DALILA FIGUEIREDO (PSDB — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, PFL, vota "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fazemos um apelo aos Srs. Parlamentares para que venham ao plenário a fim concluirmos a votação desta MP e votar as outras medidas provisórias que fazem parte do pacote fiscal.

Nesta votação, o Partido da Frente Liberal reitera o voto "sim".

A SRA. DALILA FIGUEIREDO (PSDB — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. EZIDIO PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EZIDIO PINHEIRO (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero retificar o meu voto. Devo ter votado "não", mas o meu voto é "sim".

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PFL — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na dúvida, meu voto é "sim".

O SR. ALEXANDRE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de se encerrar a votação e de V.Exa. proclamar o resultado, gostaria de prestar um esclarecimento sobre um destaque. Solicitamos o destaque, com o entendimento de todos os Líderes da base de sustentação, para retirar do texto do Relator esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado Inocêncio Oliveira, nessa ocasião, a Mesa fará o esclarecimento ao Plenário.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Muito obrigado.

A SRA. SIMARA ELLERY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. SIMARA ELLERY (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição da Câmara vota "não".

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal reitera o voto "sim".

A SRA. SIMARA ELLERY (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição na Câmara recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita a todos os Srs. Deputados que venham ao plenário para votação nominal.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, O PTB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, PFL, recomenda o voto "sim".

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

A SRA. SIMARA ELLERY (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB pede aos Deputados do partido que venham ao plenário. Estamos votando. O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Oposição vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda à sua bancada o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição continua votando "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não acredito que tenha mudado em tão pouco tempo. A Oposição vota "não".

A SRA. SIMARA ELLERY (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, solicita aos Srs. Deputados que compareçam às sessões de amanhã e de sexta-feira, de manhã e à tarde, a fim de evitar qualquer outra convocação.

O SR. CHICO VIGILANTE – Excelente notícia, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO MADEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aos Srs. Senadores, comunico que amanhã haverá sessões deliberativas às 10h e às 14h30min.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há alguns Deputados com dúvidas. Solicito a V.Exa. que esclareça se as sessões convocadas pelo Sr. Presidente da Câmara serão quinta-feira e sexta-feira, de manhã e à tarde.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Presidente da Câmara solicitou-me que desse o aviso, aproveitando o grande número de Deputados presentes em plenário, de que haverá sessões amanhã e sexta-feira, de manhã e à tarde.

(Prossegue a votação)

O SR. ABELARDO LUPION – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função de o Governo ter resolvido solucionar o problema do Funcafé imediatamente após a votação, de maneira que não seja incorporado nesse projeto de conversão, a Frente Parlamentar da Agricultura vota "sim".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. CORAUCI SOBRINHO (PFL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão do acordo efetuado entre o Governo e os Senadores José Roberto Arruda e Vilson Kleinübing, para que o FUNCAFÉ seja preservado, tenha uma solução à parte, a Frente Parlamentar da Agricultura e do Cooperativismo vota "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" e solicita aos Parlamentares que ainda não votaram que venham ao plenário cumprir o dever de votar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

A SRA. SIMARA ELLERY (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

A SRA. TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. TELMA DE SOUZA (Bloco/PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Está encerrada a votação.

O SR. ANTÔNIO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTÔNIO JORGE (PFL – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que o painel está com algum defeito. V.Exa. encerrou a votação e ele continua funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Nobre Deputado, é que chegaram alguns colegas seus, e eu não poderia ser indelicado com eles. Inclusive, tenho um respeito muito grande pelo Deputado Paulo Bernardo e queria que S.Exa. votasse.

O SR. PAULO BERNARDO (Bloco/PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela deferência.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Encerrada a votação. Constarão de ata os votos proferidos no microfone.

O SR. PEDRO WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PEDRO WILSON (Bloco/PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

A SRA. MÁRCIA MARINHO (PSDB – MA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

SR. ANÍBAL GOMES (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– A Mesa vai anunciar o resultado.

Votam os Srs. Deputados:

Roraima

Elton Ronhelt – PFL – Sim
Francisco Rodrigues – PTB – Sim
Luciano Castro – PSDB – Sim
Robério Araújo – PPB – Sim
Salomão Cruz – PSDB – Sim

Amapá

Antonio Feijão – PSDB – Sim
Eraldo Trindade – PPB – Sim
Fatima Pelaes – PSDB – Sim
Gervasio Oliveira – Bloco-PDT – Não
Murilo Pinheiro – PFL – Sim
Raquel Capiberibe – PSB – Não
Sergio Barcellos – PFL – Sim
Valdenor Guedes – PPB – Sim

Pará

Anivaldo Vale – PSDB – Sim
Antonio Brasil – Bloco-PMDB – Não
Ásdrubal Bentes – Bloco-PMDB – Sim
Benedito Guimarães – PPB – Sim
Elcione Barbalho – Bloco-PMDB – Não
Geraldo Pestana – Bloco-PT – Não
Gerson Peres – PPB – Sim
Giovanni Queiroz – Bloco-PDT – Não
Hilario Coimbra – PSDB – Sim
Mario Martins – Bloco-PMDB – Sim
Olavio Rocha – PSDB – Sim
Paulo Rocha – Bloco-PT – Não
Raimundo Santos – PFL – Sim
Socorro Gomes – Bloco-PCdoB – Não
Vic Pires Franco – PFL – Sim

Amazonas

Alzira Ewerton – PSDB – Sim
Arthur Virgílio – PSDB – Sim
Atila Lins – PFL – Sim
Claudio Chaves – PFL – Sim
Euler Ribeiro – PFL – Sim
Luiz Fernando – PPB – Sim
Pauderney Avelino – PFL – Sim

Rondônia

Confúcio Moura – Bloco-PMDB – Sim
Euripedes Miranda – Bloco-PDT – Não
Expedito Júnior – PFL – Sim
Marinha Raupp – PSDB – Sim
Oscar Andrade – PFL – Sim
Silvernani Santos – PFL – Sim

Acre

Chicão Brígido – Bloco-PMDB – Sim
Emílio Assmar – PPB – Sim
João Tota – PPB – Sim
Osmir Lima – PFL – Sim
Zila Bezerra – PFL – Sim

Tocantins

Antonio Jorge – PFL – Sim
Darci Coelho – PFL – Sim
Dolores Nunes – PFL – Sim
Freire Júnior – Bloco-PMDB – Sim
João Ribeiro – PFL – Sim
Osvaldo Reis – PPB – Sim
Paulo Mourão – PSDB – Sim
Udson Bandeira – Bloco-PMDB – Sim

Maranhão

Alberico Filho – Bloco-PMDB – Sim
Antonio Joaquim Araújo – PL – Sim
Cesar Bandeira – PFL – Sim
Costa Ferreira – PFL – Sim
Davi Alves Silva – PPB – Sim
Eliseu Moura – PL – Sim
Jayme Santana – PSDB – Sim
Magno Bacelar – PFL – Sim
Nan Souza – PFL – Sim
Neiva Moreira – Bloco-PDT – Não
Pedro Novais – Bloco-PMDB – Abstenção
Roberto Rocha – PSDB – Sim
Samuel Filho – PFL – Sim
Sebastião Madeira – PSDB – Sim

Ceará

Antonio Balhmann – PPS – Não
Antonio dos Santos – PFL – Sim
Edson Silva – PSDB – Sim
Firmo de Castro – PSDB – Sim
Inácio Arruda – Bloco-PCdoB – Não
José Linhares – PPB – Sim
José Pimentel – Bloco-PT – Não
Leônidas Cristino – PPS – Não
Nelson Ochoa – PSDB – Sim
Paes de Andrade – Bloco-PMDB – Não
Paulo Lustosa – Bloco-PMDB – Sim
Pinheiro Landim – Bloco-PMDB – Sim
Raimundo Gomes de Matos – PSDB – Sim
Roberto Pessoa – PFL – Sim
Vicente Arruda – PSDB – Sim

Piauí

B. Sá – PSDB – Sim
Ciro Nogueira – PFL – Sim
Felipe Mendes – PPB – Sim

João Henrique – Bloco-PMDB – Sim
Júlio César – PFL – Sim
Mussa Demeas – PFL – Sim
Paes Landim – PFL – Sim

Rio Grande do Norte

Ana Catarina – Bloco-PMDB – Sim
Augusto Viveiros – PFL – Sim
Betinho Rosado – PFL – Sim
Cipriano Correia – PSDB – Sim
Henrique Eduardo Alves – Bloco-PMDB – Sim

Paraíba

Adauto Pereira – PFL – Sim
Alvaro Gaudêncio Neto – PFL – Sim
Armando Abílio – Bloco-PMDB – Sim
Efraim Moraes – PFL – Sim
Enivaldo Ribeiro – PPB – Sim
Gilvan Freire – PSB – Não
Ivandro Cunha Lima – Bloco-PMDB – Sim
José Aldemir – Bloco-PMDB – Sim
José Luiz Clerot – Bloco-PMDB – Sim
Ricardo Rique – Bloco-PMDB – Sim
Wilson Braga – PSDB – Sim

Pernambuco

Ademir Cunha – PFL – Sim
Alvaro Ribeiro – PSB – Não
Gonzaga Patriota – PSB – Não
Humberto Costa – Bloco-PT – Não
Inocêncio Oliveira – PFL – Sim
João Colaço – PSB – Não
José Jorge – PFL – Sim
José Mendonça Bezerra – PFL – Sim
Luiz Piauhyllino – PSDB – Sim
Mendonça Filho – PFL – Sim
Nilson Gibson – PSB – Não
Pedro Correa – PPB – Sim
Ricardo Heraclio – PSB – Não
Salatíel Carvalho – PPB – Sim
Severino Cavalcanti – PPB – Sim
Wilson Campos – PSDB – Sim

Alagoas

Augusto Farias – PFL – Sim
Benedito de Lira – PFL – Sim
Moacyr Andrade – PPB – Não

Sergipe

Adelson Ribeiro – PSDB – Sim
Cleonancio Fonseca – Bloco-PMDB – Sim
José Teles – PPB – Sim
Marcelo Deda – Bloco-PT – Não
Messias Gois – PFL – Sim

Bahia

Alcides Modesto – Bloco-PT – Não
Aroldo Cedraz – PFL – Sim
Benito Gama – PFL – Sim
Claudio Cajado – PFL – Sim
Colbert Martins – PPS – Não
Coriolano Sales – Bloco-PDT – Não
Domingos Leonelli – PSB – Não
Eujacio Simões – PL – Sim
Felix Mendonça – PTB – Sim
Geddel Vieira Lima – Bloco-PMDB – Sim
Jaime Fernandes – PFL – Sim
Jairo Azi – PFL – Sim
Jairo Carneiro – PFL – Sim
Jacques Wagner – Bloco-PT – Não
João Almeida – PSDB – Sim
João Carlos Bacelar – PFL – Sim
João Leão – PSDB – Sim
Jonival Lucas – PFL – Sim
José Carlos Aleluia – PFL – Sim
José Lourenço – PFL – Sim
José Rocha – PFL – Sim
Leur Lomanto – PFL – Sim
Luis Eduardo – PFL – Sim
Luiz Alberto – Bloco-PT – Não
Luiz Braga – PFL – Sim
Luiz Moreira – PFL – Sim
Manoel Castro – PFL – Sim
Mario Negromonte – PSDB – Sim
Nestor Duarte – PSDB – Sim
Pedro Irujo – Bloco-PMDB – Sim
Prisco Viana – PPB – Sim
Roberto Santos – PSDB – Sim
Rolano Lavigne – PFL – Sim
Sergio Carneiro – Bloco-PDT – Não
Simara Ellery – Bloco-PMDB – Sim
Ursicino Queiroz – PFL – Sim
Walter Pinheiro – Bloco-PT – Não

Minas Gerais

Ademir Lucas – PSDB – Sim
Aécio Neves – PSDB – Sim
Antonio do Valle – Bloco/PMDB – Sim
Aracely de Paula – PFL – Sim
Armando Costa – Bloco/PMDB – Não
Bonifácio de Andrada – PSDB – Sim
Carlos Melles – PFL – Sim
Danilo de Castro – PSDB – Sim
Eliseu Resende – PFL – Sim
Fernando Diniz – Bloco/PMDB – Sim
Francisco Hortã – PFL – Sim
Genésio Bernardino – Bloco/PMDB – Sim

Herculano Anghinetti – PPB – Sim
Hugo Rodrigues da Cunha – PFL – Sim
Ibrahim Abi-Ackel – PPB – Sim
Israel Pinheiro – PTB – Sim
Jaime Martins – PFL – Sim
Joana Darc – Bloco/PT – Não
João Fassarella – Bloco/PT – Não
João Magalhães – Bloco/PMDB – Sim
José Rezende – PPB – Sim
José Santana de Vasconcellos – PFL – Sim
Lael Varella – PFL – Sim
Márcio Reinaldo Moreira – PPB – Sim
Maria Elvira – Bloco/PMDB – Sim
Mário Oliveira – PPB – Sim
Mauro Lopes – Bloco/PMDB – Sim
Nárcio Rodrigues – PSDB – Sim
Octávio Elisio – PSDB – Sim
Odelmo Leão – PPB – Sim
Osmanio Pereira – PSDB – Sim
Paulo Delgado – Bloco/PT – Não
Philemon Rodrigues – PTB – Sim
Roberto Brant – PSDB – Sim
Romel Anízio – PPB – Sim
Ronaldo Perim – Bloco/PMDB – Sim
Sandra Starling – Bloco/PT – Não
Saraiva Felipe – Bloco/PMDB – Sim
Sérgio Miranda – Bloco/PCdoB – Não
Sérgio Naya – PPB – Sim
Silas Brasileiro – Bloco/PMDB – Sim
Sílvia Abreu – Bloco/PDT – Não
Vittório Mediolí – PSDB – Sim
Wagner do Nascimento – PPB – Sim
Zaire Rezende – Bloco/PMDB – Não

Espírito Santo

Adelson Slavador – Bloco/PMDB – Sim
Etevalda Grassi de Menezes – Bloco/PMDB – Sim
Feu Rosa – PSDB – Sim
João Coser – Bloco/PT – Não
Luiz Buaiz – PL – Sim
Marcus Vicente – PSDB – Sim
Nilton Baiano – PPB – Sim
Rita Camata – Bloco/PMDB – Sim
Roberto Valadão – Bloco/PMDB – Sim

Rio de Janeiro

Alcione Athayde – PPB – Sim
Alexandre Cardoso – PSB – Não
Alexandre Santos – PSDB – Sim
Alvaro Valle – PL – Sim
Arolde de Oliveira – PFL – Sim
Candinho Mattos – PSDB – Sim
Carlos Santana – Bloco/PT – Não

Cidinha Campos – Bloco/PDT – Não
Eurico Miranda – PPB – Sim
Fernando Gabeira – PV – Não
Fernando Gonçalves – PTB – Sim
Fernando Lopes – Bloco/PDT – Não
Flávio Palmier da Veiga – PSDB – Sim
Francisco Silva – PPB – Sim
Itamar Serpa – PSDB – Sim
Jair Bolsonaro – PPB – Não
Jandira Feghali – Bloco/PCdoB – Não
João Mendes – PPB – Sim
José Carlos Lacerda – PSDB – Sim
José Egidio – PFL – Sim
José Maurício – Bloco/PDT – Não
Laprovita Vieira – PPB – Sim
Lima Netto – PFL – Sim
Márcia Cibilis Viana – Bloco/PDT – Não
Milton Temer – Bloco – PT – Não
Miro Teixeira – Bloco/PDT – Não
Moreira Franco – Bloco/PMDB – Sim
Noel de Oliveira – Bloco/PMDB – Não
Osmar Leitão – PPB – Sim
Paulo Feijó – PSDB – Sim
Ronaldo Santos – PSDB – Sim
Rubem Medina – PFL – Sim
Sérgio Arouca – PPS – Não
Simão Sessim – PPB – Sim

São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PPB – Sim
Aldo Rebelo – Bloco/PCdoB – Não
Almino Affonso – PSB – Não
Aloysio Nunes Ferreira – PSDB – Sim
Antônio Carlos Pannunzio – PSDB – Sim
Arlindo Chinaglia – Bloco/PT – Não
Arnaldo Faria de Sá – PPB – Não
Arnaldo Madeira – PSDB – Sim
Carlos Apolinário – Bloco/PMDB – Sim
Carlos Nelson – Bloco/PMDB – Sim
Celso Russomanno – PPB – Sim
Corauci Sobrinho – PFL – Sim
Cunha Bueno – PPB – Sim
Cunha Lima – PPB – Sim
Dalila Figueiredo – PSDB – Sim
Delfim Netto – PPB – Sim
Dulio Pisaneschi – PTB – Sim
Eduardo Coelho – PSDB – Sim
Eduardo Jorge – Bloco/PT – Não
Fausto Martello – PPB – Sim
Fernando Zuppo – Bloco/PDT – Não
Franco Montoro – PSDB – Sim
Hélio Rosas – Bloco/PMDB – Sim
Ivan Valente – Bloco/PT – Não

Jair Meneguelli – Bloco/PT – Não
João Melão Neto – PFL – Sim
João Paulo – Bloco/PT – Não
Jorge Tadeu Mudalen – PPB – Sim
José Anibal – PSDB – Sim
José Augusto – PPS – Não
José Coimbra – PTB – Sim
José Genoíno Bloco/PT – Não
José Machado – Bloco/PT – Não
José Pinotti – PSB – Não
Koyu Iha – PSDB – Sim
Lamartine Posella – PPB – Sim
Luciano Zica – Bloco/PT – Não
Luiz Eduardo Greenhalgh – Bloco/PT – Não
Luiz Gushiken – Bloco/PT – Não
Luiz Máximo PSDB – Sim
Maluly Netto – PFL – Sim
Marcelo Barbieri – Bloco/PMDB – Não
Marcus Vinicius de Campos – PFL – Sim
Marquinho Chedid – Bloco/PSD – Sim
Marta Suplicy – Bloco/PT – Não
Michel Temer – Bloco/PMDB – Sim
Nelson Marguezelli – PTB – Sim
Pedro Yves – PPB – Sim
Ricardo Izar – PPB – Sim
Salvador Zimbaldi – PSDB – Sim
Sílvio Torres – PSDB – Sim
Telma de Souza – Bloco/PT – Não
Tuga Angerami – PSDB – Sim
Ushitaro Kamia – PPB – Sim
Vadão Gomes – PPB – Sim
Vicente Cascione – PTB – Não
Wagner Rossi – Bloco/PMDB – Sim
Welson Gasparini – PSDB – Sim
Zulaie Cobra – PSDB – Sim

Mato Grosso

Antonio Joaquim – PSDB – Sim
Gilney Viana – Bloco/PT – Não
Murilo Domingos – PTB – Sim
Pedro Henry – PSDB – Sim
Rodrigues Palma – PTB – Sim
Rogério Silva – PFL – Sim
Tete Bezerra – Bloco/PMDB – Sim
Welinton Fagundes – PL – Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS – Não
Benedito Domingos – PPB – Sim
Chico Vigilante Bloco/PT – Não
Jofran Frejat – PPB – Não
Maria Laura – Bloco/PT – Não

Goiás

Aldo Arantes – Bloco/PCdoB – Não
 Barbosa Neto – Bloco/PMDB – Sim
 Carlos Mendes – Bloco/PMDB – Sim
 Lídia Quinan – Bloco/PMDB – Sim
 Nair Xavier Lobo – Bloco/PMDB – Sim
 Orcino Gonçalves – Bloco/PMDB – Sim
 Pedro Canedo – PL – Sim
 Sandro Mabel – Bloco/PMDB – Sim

Mato Grosso do Sul

Dilso Sperafico – PSDB – Sim
 Flávio Derzi – PPB – Sim
 Marçal Filho – PSDB – Sim
 Marilu Guimarães – PFL – Sim
 Marisa Serrano – PSDB – Sim
 Oscar Goldoni – Bloco/PMDB – Sim
 Saulo Queiroz – PFL – Sim

Paraná

Abelardo Lupion – PFL – Sim
 Affonso Camargo – PFL – Sim
 Alexandre Ceranto – PFL – Sim
 Basílio Villani – PSDB – Sim
 Chico da Princesa – PTB – Sim
 Dilceu Sperafico – PPB – Sim
 Djalma de Almeida Cesar – Bloco/PMDB – Sim
 Fernando Ribas Carli – PPB – Sim
 Flávio Arns – PSDB – Não
 Hermes Parcianello – Bloco/PMDB – Não
 João Iensen – PPB – Sim
 José Janene – PPB – Sim
 Luciano Pizzatto – PFL – Sim
 Luiz Carlos Hauly – PSDB – Sim
 Maurício Requião – Bloco/PMDB – Não
 Moacir Micheletto – Bloco/PMDB – Sim
 Nedson Micheletti – Bloco/PT – Não
 Nelson Meurer – PPB – Sim
 Odílio Balbinotti – PSDB – Sim
 Paulo Bernardo – Bloco/PT – Não
 Renato Johnsson – PSDB – Sim
 Ricardo Barros – PPB – Sim
 Ricardo Gomyde – Bloco/PCdoB – Não
 Waldomiro Meger – PFL – Sim
 Werneer Wanderer – PFL – Sim.

Santa Catarina

Dejandir Dalpasquale – Bloco/PMDB – Sim
 Dércio Knop – Bloco/PDT – Não
 Edinho Bez – Bloco/PMDB – Sim
 Hugo Biehl – PPB – Sim
 João Pizzolatti – PPB – Sim
 José Carlos Vieira – PFL – Sim

Milton Mendes – Bloco/PT – Não
 Neuto de Conto – Bloco/PMDB – Sim
 Paulo Bauer – PFL – Sim
 Paulo Bornhausen – PFL – Sim
 Serafim Venzon – Bloco/PDT – Não
 Valdir Colatto – Bloco/PMDB – Sim
 Vânio dos Santos – Bloco/PT – Não ,

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – Bloco/PT – Não
 Adroaldo Streck – PSDB – Sim
 Adylson Motta – PPB – Não
 Airtton Dipp – Bloco/PDT – Não
 Augusto Nardes – PPB – Sim
 Carlos Cardinal – Bloco/PDT – Não
 Darcisio Perondi – Bloco/PMDB – Sim
 Ênio Bacci – Bloco/PDT – Não
 Ezídio Pinheiro – PSDB – Não
 Fetter Júnior – PPB – Sim
 Germano Rigoito – Bloco/PMDB – Sim
 Jair Soares – PPB – Não
 Jarbas Lima – PPB – Não
 Júlio Redecker – PPB – Sim
 Luís Roberto Ponte – Bloco/PMDB – Sim
 Luiz Mainardi – Bloco/PT – Não
 Matheus Schimdt – Bloco/PDT – Não
 Miguel Rossetto – Bloco/PT – Não
 Nelson Harter – Bloco/PMDB – Sim
 Nelson Marchezan – PSDB – Sim
 Odacir Klein – Bloco/PMDB – Sim
 Osvaldo Biolchi – PTB – Sim
 Paulo Ritzel – Bloco/PMDB – Sim
 Renan Kurtz – Bloco/PDT – Não
 Waldomiro Fioravante – Bloco/PT – Não
 Wilson Cignachi – Bloco/PMDB – Sim
 Yeda Crusius – PSDB – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães, – 303 votos "sim"; 103 votos "não"; abstenção, uma. Aprovado.

Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, normalmente o Governo tem procurado passar para a opinião pública a idéia de que a Oposição não tem propostas e que sempre adota uma posição maniqueísta em relação ao Governo. No entanto, a prática da maioria neste Congresso Nacional é impedir a opinião pública de tomar conhecimento da proposta da

Oposição. Solicitamos à Maioria, pelo menos, a aprovação de um requerimento de destaque para que possamos debater essa proposta. O Governo acusa a Oposição de corporativismo, no entanto, aceita esse destaque da bancada do café, da bancada do leite, da bancada da cana, da bancada dos cartolas de futebol e por aí vai. Na medida em que não podemos nem mesmo estabelecer debates sobre pontos da medida provisória, não nos resta outra alternativa a não ser votar em bloco contra ela. O Bloco da Oposição vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação no Senado. Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1997, ressaltado o destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não vou pedir verificação, peço apenas aos Senadores da Oposição que quiserem registrar seu voto que se dirijam ao microfone. O Senador José Eduardo Dutra vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Ademir Andrade vota "não"; o Sr. Senador Roberto Freire vota "não"; a Sra. Senadora Benedita da Silva, "não".

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Sra. Senadora Emília Fernandes vota "não"; o Sr. Senador Antônio Carlos Valadares, "não"; o Sr. Senador Abdias Nascimento, "não"; o Sr. Senador Epi-tácio Cafeteira, "não".

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. HAROLDO SABÓIA (Bloco/PT – MA. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é "não".

O SR. ANTÔNIO GERALDO (PFL – PE. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, meu voto é "sim", na votação anterior.

O SR. CARLOS AIRTON (PPB – AC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação nominal anterior meu voto é "sim".

O SR. NELSON TRAD (PTB – MS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. WOLNEY QUEIROZ (Bloco/PDT – PE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação nominal anterior, gostaria que ficasse consignado em ata meu voto "não".

O SR. JOSÉ BORBA (PTB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. PAULO GOUVÊA (PFL – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os demais podem ter-se manifestado e vão-se manifestar. O Senador Roberto Requião votou "não" e o Senador Osmar Dias votou "sim".

O SR. GILVAM BORGES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a todos que mandem as suas declarações, que a Taquigrafia registrará, pois ainda temos que prosseguir a votação.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PTB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. LUIZ DURÃO (PFL – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclareço ao Plenário que agora votaremos o destaque Constante do Requerimento nº 241, de 1997-CN. Quero deixar claro ao Plenário que o voto "sim" é para manter o texto; quem vota com o requerimento do Senador José Roberto Arruda e de outros Srs. Deputados vota "não".

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado, não vai ao Senado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida e as emendas.

O SR. OSÓRIO ADRIANO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Deputado Osório Adriano votou "sim".

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 55, DE 1997-CN

Da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.600, publicada em 12 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a utilização dos dividendos e o superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências".

Relator

Da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.600, publicada em 12 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências", apresenta, em anexo, Redação Final da supramencionada proposição na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 1997

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1997.

Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão destinados á amortização da dívida pública federal.

I – a receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participação e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

II – o superávit financeiro dos fundos, das autarquias e das fundações integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997 e seguintes, nos termos do art. 43 § 2º, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, ressalvados, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o Fundo Nacional de Cultura – FNC, e os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos com finalidade específica.

III – as disponibilidades financeiras destinadas aos fundos, as autarquias e às fundações, existentes em poder do Tesouro Nacional, no encerramento do exercício de 1996, não comprometidas com os restos a pagar nem compromissadas com operações de financiamento com contrato já assinados ou em fase de contratação, desde que protocolados na instituição antes de 31 de outubro de 1997;

IV – o produto da arrecadação de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os fundos as autarquias e as fundações recolherão ao Tesouro Nacional os respectivos superávits, tão logo se encontrem disponíveis os recursos financeiros correspondentes.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos constitucionais administrados pelas instituições financeiras de que trata o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição e aos que interessam a defesa nacional, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT, ao Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a redação final no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Vai à sanção.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi aprovada uma preferência sobre a ordem de votação dessas medidas provisórias. Na sessão de ontem à noite, presidida por V. Exa., como esta de agora, houve um impasse em relação à Medida Provisória nº 1.599, que é exatamente a que trata da assistência social aos velhinhos, aos mendigos, à população carente, e que ficou por último.

Por que estou abordando esta questão? V. Exa. ontem assumiu publicamente, como Presidente do Congresso Nacional, que todas essas medidas provisórias seriam votadas. Portanto, vamos deliberá-las todas, aprovando-as ou rejeitando-as. Há uma tentativa de negociação.

Diante da impossibilidade de acordo, o que é normal no Parlamento, algumas Lideranças do Governo estão afirmando que podemos não votar essa medida e ela ser reeditada. Diante desse tipo de declaração, pergunto a V. Exa., que deu a palavra de que vai deliberar sobre a medida provisória da assistência social, por que colocará em votação a Medida Provisória nº 1.599? Algumas Lideranças do Governo estão ameaçando derubar o **quorum** para que ela seja reeditada.

Veja bem, nobre Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Diante dessa polêmica – a Oposição apresentou a emenda e perdeu em várias medidas provisórias –, avaliamos que podemos ganhar, e o Governo ameaça obstruir para reeditar a referida medida provisória.

Apelo para a Liderança do Governo no Congresso no sentido de que votemos a Medida Provisória nº 1.599, conforme foi o compromisso de V. Exa. de deliberar sobre todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Deputado José Genoíno, cumprirei o meu papel. Estarei aqui para votar e, enquanto aqui estiver, farei a votação. Entretanto, o apelo de V. Exa. já foi dirigido aos Líderes do Governo, que espero possam aceitá-lo.

A SRA. CECI CUNHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. CECI CUNHA (PSDB – AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ DE ABREU (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

O SR. MARCOS LIMA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passamos ao Item 4:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.601, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências.

Foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 51, de 1997-CN, concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997, incorporando parcialmente a Emenda nº 1, e pela rejeição da Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a medida, as emendas e o Projeto de Lei de Conversão.

Com a palavra o Deputado Haroldo Lima.

Aqui está assinalado Deputado Haroldo Lima a favor. É isso?

O SR. HAROLD LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a surpresa do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre se eu iria falar a favor é inteiramente procedente. É, na realidade, um fato completamente anormal eu me inscrever para falar a favor de alguma medida de um pacote como esse, profundamente recessivo e que golpeia em profundidade os interesses dos trabalhadores do País e, especialmente, vincula a economia brasileira, de forma mais profunda do que queria o Governo, aos interesses de pagamento de juros de dívida externa, de dívida de bancos. Isso é realmente surpreendente, e a surpresa do Presidente tem, por conseguinte, procedência.

Diria até mais, Sras. e Srs. Congressistas: se fosse para votarmos a medida provisória como foi enviada a esta Casa pelo Governo, seríamos contra, porque ela estabelece que se promoveria um Fundo

de Aval às pequenas e médias empresas a serem definidas segundo decreto posterior.

Na Comissão chamamos a atenção para o fato de que, se as empresas beneficiárias do fundo fossem definidas segundo decreto posterior, até a Votantim seria classificada como pequena ou média empresa e seria beneficiada. Se dependêssemos de o Governo definir, por meio de decreto, o que é pequena e média empresa, não poderíamos aprovar a medida, porque estaríamos dando um cheque em branco a esse Governo. O Sr. Relator, acatando diversas propostas que foram apresentadas à Comissão, modificou esse aspecto e definiu, de maneira precisa e conclusiva, o que é pequena, média e microempresa, estabelecendo que os recursos desse fundo serão destinados para beneficiar especificamente as empresas aqui indicadas.

Ademais, levando em conta as sugestões que também foram apresentadas na Comissão, introduziu-se algo que não estava na proposta original do Governo: a criação de um conselho consultivo para acompanhar a execução do fundo junto ao BNDES.

Sendo assim, Sr. Presidente, nós, da Oposição, ficamos na seguinte situação: existe o receio de que essa medida seja inconstitucional. Nós não somos juristas; não seremos nós a dar a última palavra sobre isso, que fica para o Supremo decidir. No mérito, essa é a única medida das que saíram nesse pacote que beneficia, em aspecto pequeno, a pequena, média e microempresa. Então, não seríamos nós, por uma questão de fazermos oposição por oposição, nessa hora, a impedir ou dificultar a aprovação daquela que é a única medida de todo esse pacote que não tem um claro e definido aspecto antipopular.

Assim sendo, votaremos a favor dessa proposta, com a seguinte observação: ela não está aqui sendo apreciada conforme nos foi enviada pelo Governo Federal. Ela foi mudada de maneira substancial, de tal maneira que as pequenas, médias e microempresas passarão a estar definidas agora no papel, o que não acontecia na proposta do Governo. Também levanta-se a possibilidade de ser criado um conselho de entidades para acompanhar a execução desse fundo junto ao BNDES.

Por essas razões, Sr. Presidente, lamentando que o pacote tenha sido aprovado de maneira tão submissa pelos Srs. Senadores e Deputados; lamentando termos sido aqui impedidos de votar DVSS que eram absolutamente elementares para a soberania desta Casa; lamentando que esta Casa, na nossa opinião, não tenha defendido com um míni-

mo de firmeza a necessidade de não vincular nada da economia brasileira, como na medida passada, aos interesses da dívida dos banqueiros internacionais, votaremos, neste caso específico, a favor da medida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA (Bloco/PT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, existe uma frente parlamentar de apoio à pequena, média e microempresa nesta Casa. Tradicionalmente, respondendo a uma demanda desse segmento das atividades produtivas, há o esforço para que ocorram políticas e iniciativas governamentais que alavanquem as pequenas, médias e microempresas.

Das 51 medidas, e outras tantas derivadas, desse pacote, a única que pode gerar emprego, a única que não é desempregadora é essa, que trata do Fundo de Aval. Eis por que este Parlamentar vem aqui dar o seu apoio a ela: acredito que existam vícios de origem nesse Fundo de Aval. Na verdade, é um seqüestro de contas não cadastradas, nós o sabemos. Existem também vícios de origem na proposição original do Governo, que enviesava no sentido de financiar exclusivamente aquelas empresas que destinariam os seus produtos à exportação.

Frutos do debate na Comissão, o Sr. Relator acatou sugestões de vários Deputados, tanto da Oposição quanto da Situação, dando-lhe uma configuração mais aceitável, possibilitando avalizar empréstimos da rede bancária oficial ou privada, especialmente no caso do BNDES, a pequenas e microempresas que possam oferecer seus produtos também ao mercado interno.

Achamos que essa foi uma conquista no sentido de mostrar ao Governo que a concepção original do Fundo de Aval não era adequada, pelas seguintes razões: somente 3.800 empresas conseguem exportar no Brasil. Desse número, apenas 600 dominam 85% do total que é exportado. As demais 3.200 empresas detêm somente 15%.

É justo que alguma iniciativa possa alavancar uma participação das pequenas, médias e microempresas no comércio internacional. Não tanto por essa necessidade e essa pressão governamental de cobrir o rombo das contas externas, especialmente da balança comercial, onde incidiria a vigência do Fundo de Aval. Mas é legítimo e necessário termos um Fundo de Aval para possibilitar às pequenas médias e microempresas o acesso aos mecanismos de empréstimos gerenciados pelo BNDES. Apoio a

constituição de um Fundo de Aval para pequenas, médias e micro empresas, conforme ficou acordado na Comissão Mista que examinou a medida provisória.

Sr. Presidente, acho que essa medida provisória entrou no pacote fiscal como contrapeso, porque, na verdade, ela não tem o mesmo caráter desempregador que têm as outras medidas e o mesmo caráter perverso desse pacote, em termos de geração de desemprego, em termos de cortes de investimentos públicos e de apenas a maioria da população.

Acho que devemos votar favoravelmente, embora a posição do meu partido deva ser explicitada pelo nobre Líder do Bloco, mas quero reafirmar: é a única iniciativa positiva, apesar dos vícios de origem do pacote fiscal. Em verdade, pelo seu conteúdo, não pertence ao pacote, mas à reivindicação histórica dos pequenos, micro e médios empresários, não obstante encaixotado, empacotado no pacote fiscal.

O SR. VICENTE ANDRÉ GOMES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VICENTE ANDRÉ GOMES (PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "não".

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu nome também não apareceu no painel. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali para encaminhar a favor.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inscrevi-me para falar sobre este tema por conhecer de perto a realidade do meu Estado, onde as pequenas, médias e microempresas têm um peso muito grande no mercado de trabalho, mão-de-obra, falências, fechamentos e no desemprego que se seguiu a uma política econômica absolutamente castradora da atividade produtiva e desenvolvimento econômico neste País.

Quanto a esta medida ora em debate, o Deputado Haroldo Lima aqui já se pronunciou. Temos uma posição de votar a favor, mas deixo alguns registros. Na verdade, o voto a favor significa o nosso apoio às pequenas, médias e microempresas, mas sem qualquer ilusão da eficiência e da eficácia desta medida, porque não há Fundo de Aval de 300 milhões que possa resolver um juro dobrado na política econômica deste País. Não há pequena, média e microempresa que resista a essa política de juros com um Fundo de Aval de 300 milhões. Não há como di-

zermos que essa medida tem eficácia diante de um quadro absolutamente negativo para esse setor da economia brasileira. Parece-me até ser uma medida puramente eleitoreira, atenuadora dos prejuízos e do impacto que a política de juros está tendo nesse setor produtivo.

Saúdo a iniciativa do Deputado Haroldo Lima e de outros que conseguiram pelo menos definir no texto o que pequena, média e microempresa, porque até então era por decreto que isso seria definido. Imagino o que aconteceria com esse decreto. Isso foi um avanço, mas queremos deixar muito claro que esse posicionamento a favor é porque não é a Oposição, que sempre defendeu pequena, média e microempresa, que estará contra um Fundo de Aval a esse setor, mas temos absoluta clareza de que a sua eficácia é quase nula, na medida em que os outros condicionantes da política econômica tiram a maior parte da possibilidade de esse setor se desenvolver. É dar com uma mão e tirar com a outra, e nós somos contra tirar com uma das mãos. Estamos tentando apoiar esse setor, com muita dificuldade, no Parlamento brasileiro.

De toda forma, Sr. Presidente, o que nos cabe é apoiar esse segmento, que é responsável por uma boa parte da mão-de-obra neste País, mas com a absoluta compreensão da ineficácia, da demagogia que existe nesse processo de debate e pela impossibilidade, neste momento, da correlação de forças de aprovar realmente uma medida eficaz do ponto de vista da produção, do desenvolvimento desse setor, como de outros setores deste País.

Votaremos a favor, mas lamentando profundamente que não tenhamos uma atitude política dentro do Congresso, muito menos dentro do Executivo, de realmente ajudar esse setor a se desenvolver.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JORGE WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE WILSON (Bloco/PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, na votação anterior, para efeito administrativo, registrar que o meu voto é "sim".

O SR. ALDIR CABRAL (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito de registro, votei "sim" na votação anterior.

O SR. PEDRO VALADARES (PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito de registro, na votação anterior votei "não".

O SR. DE VELASCO (Bloco/Prona – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito de registro, nas votações anteriores votei "sim".

O SR. ARNON BEZERRA (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto é "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando se faz este debate é para verificar contradita, aqueles que são a favor e contra. Nesta medida provisória, todos estão a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, agora mesmo há um assinalado encaminhando contra, o Deputado Matheus Schmidt.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Para mim é uma surpresa o PT ter encaminhado favoravelmente.

O SR. FERNANDO LYRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO LYRA (PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Medida Provisória nº 1.600 voto contra, "não".

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os votos serão registrados em ata.

O SR. MATHEUS SCHMIDT – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição não tem uma posição uniforme em relação a esta medida provisória. O PDT ingressou ontem com uma medida judicial, Declaração de Inconstitucionalidade – DIN, contra essa medida. Hoje, discuto a matéria numa posição contrária a ela. Entendemos que o Governo, quando incluiu na medida as pequenas e microempresas, o fez para esconder seu verdadeiro propósito: levar todos Congressistas, de modo muito especial os da Oposição, a apoiar essa medida.

Na realidade, está-se concedendo um presente ao sistema bancário. O jornalista Jânio de Freitas, respeitado neste País, já percebeu a manobra. Em artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, deixou claro

que o Governo estava dando um presente aos bancos e que essa medida provisória era o PROER nº 2. Na realidade, parece assim ser. Em primeiro lugar, ela é inconstitucional. Não se pode instituir fundos neste País, na vigência desta Constituição, a não ser por lei complementar. Não por medida provisória, que se assemelha a lei ordinária.

Mas, no exame técnico da matéria, não podemos nos esquecer de que essa medida provisória faz parte do pacote do Governo. É um dos itens que arrocham a economia nacional. E não se deixou claro – ninguém sabe – quantos arrochos virão depois. Arrocha-se hoje com 20 bilhões de reais, amanhã o arrocho poderá ser, quem sabe?, de 30 ou 40 bilhões de reais.

Não podemos perder de vista o modelo econômico que o Sr. Fernando Henrique Cardoso implantou no País. O Governo está tendo de tomar medidas de arrocho como essas para salvá-lo, como está fazendo.

A **Folha de S.Paulo**, edição de hoje, publicou matéria com sugestiva manchete que diz assim: "País depende da situação externa, diz FHC". Parece que felizmente agora, lá na Inglaterra, olhando o Brasil de fora para dentro, S.Exa. se deu conta do horror que está sendo feito neste País. Este País abriu sua economia em momento inadequado, permitindo que as importações fossem feitas desenfreadamente, causando enormes déficits na balança comercial e, conseqüentemente, déficit na balança de pagamentos do País. O rombo será de cerca de 34 a 35 bilhões de dólares neste ano. Tudo isso precisará ser coberto com capitais internacionais. Mas o Presidente da República só agora se deu conta dessa situação, e lá fora disse que o País depende da situação externa.

É preciso que se dê um fim nessa situação. Não podemos continuar nos orientando por esse modelo econômico. É por isso que estamos contra o pacote do Governo. O PDT, muito especialmente, também está contra essa medida.

Não somos contra a pequena e a microempresa. Ao contrário, queremos apoiá-las. Mas sabemos que não é desse modo. Não é pegando as contas não cadastradas, colocadas na mão do Governo, através de um confisco, igual àquele feito pelo Governo Collor. Não é pegando esse dinheiro espúrio, tirado da poupança nacional dos trabalhadores. Quem sabe no dinheiro de quantas mães aflitas, de quanta gente pobre o Governo meteu a mão! Pois é esse dinheiro que, no início, principalmente, formará o fundo para dar garantia a banqueiros, para que ganhem tranqüilidade, para que não corram mais ris-

cos e continuem ganhando cada vez mais sob a proteção do Governo.

Por isso, Sr. Presidente, nós, do PDT, votaremos contra essa medida provisória, pois entendemos ser ela prejudicial aos interesses da Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (Bloco/PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDT, peço a V.Exa. a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado Paulo Lustosa.

Deputado José Maurício, V.Exa. poderia ter encaminhado na votação. Não há comunicação a ser feita neste momento.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO – Sr. Presidente, invoco art. 6º da Resolução nº 1, de 1996, que enseja ao Líder de Bancada fazer comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não se aplica esse dispositivo nesta sessão. Somos regulados de outra maneira e isso não se aplica aqui, porque, se cada Líder quisesse fazer comunicação, evidentemente, nenhuma sessão se realizaria.

Com a palavra o Deputado Paulo Lustosa.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO – Sr. Presidente, estou me referindo ao Regimento Comum e à Resolução nº 1, baixada por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Resolução nº 1 não permite interferência dessa maneira na votação. Se cada Líder quiser fazer isso, não vamos ter votação, Excelência. Terei o maior prazer de, na ocasião própria, dar a palavra a V. Exa.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO – V. Exa. me dará a palavra depois dos oradores que estão encaminhando, na condição de Líder do PDT?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V.Exa. encaminhará a votação, já está inscrito e terá o mesmo tempo.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO - Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna por três razões fundamentais.

A primeira delas é para ratificar opinião generalizada de que esta Casa corrige, melhora e aperfeiçoa propostas do Governo.

Tem segundo lugar, porque a pequena e microempresa tem sido uma causa abraçada por mim desde 1984, quando pedi regime de urgência para

aprovação do Estatuto da Microempresa. Como Ministro da Desburocratização, implantei esse estatuto. Mais tarde, praticamente criei o Sebrae e fiz com que as pequenas e microempresas tomassem uma das maiores alternativas para geração de emprego e de renda neste País.

A terceira razão é que, diante de medidas amargas, às vezes necessárias, como a desse pacote fiscal, tenho lutado para que sejam criados mecanismos compensatórios que reduzam tensões geradas, como desemprego e de redução da renda média real do brasileiro.

Dentre essas medidas, o apoio à pequena e à microempresa representa o instrumento mais simples, direto, barato e eficaz para minimizar os impactos derivados de um possível processo recessivo no País.

Quero deixar bem patente que a medida provisória ora em discussão, que será aprovada praticamente por unanimidade nesta Casa, tem todos os méritos – perdoe-me discordar de alguns oradores que aqui discursaram –, porquanto as taxas de juros aplicadas às empresas exportadoras, independentemente das taxas de juros internas, são compatíveis com as taxas de juros internacionais.

E as próprias linhas especiais de repasse do BNDES trabalham com taxas de juros compatíveis com a capacidade de pagamento das pequenas e microempresas. Esta medida provisória abre caminho para que estabeleçamos política de Governo destinada a dar à pequena empresa o papel estratégico que lhe compete no processo de transformação econômico e social do País. A partir da aprovação dessa proposta, partiremos para aprovação do Estatuto da Microempresa, em discussão na Câmara dos Deputados. Quero registrar que encontrei grande sensibilidade por parte do Líder José Roberto Arruda, Relator da medida provisória. Diante dos meus apelos, S. Exa. estendeu o Fundo de Aval a todas as pequenas e microempresas do País. Isso permitirá que essas empresas que hoje não têm acesso a crédito, pela falta de garantias reais, possam contar, efetivamente com esse fundamental instrumento para sua expansão.

Creio, Sr. Presidente, que este caminho que começamos a trilhar nos levará a outro, já em prática nos Estado Unidos, no México e na Índia, de importância fundamental para os pequenos negócios: a garantia de compras, ou seja, compras cativas pelo setor público federal, estadual e municipal. Um percentual das compras feitas pelo Governo – em torno de 20% – seria garantido para as pequenas empresas. Aliado à criação da Sociedade de Interesse

Econômico, esses serão mecanismos fundamentais para garantir competitividade por intermédio da montagem de centrais de compra e venda e consórcio de exportação dos pequenos negócios. Teremos montado assim toda uma estratégia capaz de garantir aos pequenos negócios o papel de geração de emprego e renda de que o País precisa.

Sr. Presidente, concluo agradecendo ao Deputado Sérgio Miranda a permissão para que eu pudesse fazer este pronunciamento em função do envolvimento pessoal. Fiz da causa dos pequenos negócios a opção política definitiva na minha caminhada.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. VANESSA FELIPPE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. VANESSA FELIPPE (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para declarar que na votação anterior votei "sim".

REQUERIMENTO Nº 251, DE 1997-CN

Requeiro, nos termos do § 1º, do artigo 39, do Regimento Comum, o encerramento da discussão desta Medida Provisória de nº 1.601, de 1997.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. – **José Roberto Arruda**, Senador, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação na Câmara dos Deputados o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, está encerrada a discussão da matéria.

O SR. LINDBERG FARIAS (PSTU – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, ouviremos o Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (Bloco/PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, queremos comunicar, em nome do meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, que ontem entramos, junto ao Supremo Tribunal Federal, com ação direta de inconstitucionalidade da presen-

te medida provisória. E o fizemos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na certeza de que essa medida provisória não poderia estar vigorando desde 12 de novembro.

Ora, se a lei complementar é que regulamentará as condições de aprovação e o funcionamento de qualquer fundo, inclusive o FGTC, tal lei complementar ainda não foi aprovada. E mais: não há qualquer previsão de gasto referente à criação do FGTC no Orçamento Geral da União deste ano, conforme estabelece a Lei Orçamentária nº 9.438/97, tampouco foi feita alteração no Orçamento com este objetivo. Por derradeiro, a criação de fundos de quaisquer natureza tem de passar obrigatoriamente pela aprovação prévia do Congresso Nacional. Isso não aconteceu, mas o FGTC está surtindo efeitos financeiros indevidos desde o dia 12 de novembro corrente.

Ora, Sr. Presidente, a comunicação que fazemos objetiva prevenir direito inalienável estabelecido na Constituição que assegura o princípio de harmonia entre os três Poderes.

Não pode o Sr. Presidente da República, ao seu talante, sob quaisquer argumentos, ofertar à colação ou executar medida provisória sem que obedeça aos pressupostos constitucionais.

Como ressalva de direito inalienável, volto a ressaltar a condição de representante do PDT, em nome do meu partido e em meu nome, sem permitir a usurpação do direito que tenho no exercício do mandato, suscito a V. Exª não apenas o encaminhamento contra a medida provisória, porque é espúria e deletéria, na medida em que se contrapõe à norma constitucional.

Sr. Presidente, esta é a comunicação que faço e peço a V. Exª que a mesma fique consignada como insurgência à aprovação dessa medida que consideramos nociva ao interesse nacional.

O SR. LINDBERG FARIAS (PSTU – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem nesta Casa, em nome do PSTU, eu disse que achava melhor nós, da Oposição, não participarmos da votação desse pacote. Dizia eu que se contrapunham duas posições distintas, existentes no seio da Oposição brasileira: identificar aquilo que é certo e aquilo que é errado; tentar ajustar e melhorar o pacote do Governo; apostar nas mobilizações de rua; acreditar no movimento sindical e estudantil e dizer "não" ao pacote do Governo.

Quero me dirigir aos companheiros da Oposição, que irão votar a favor, e dizer que S. Exªs estão confundindo a opinião pública brasileira. Como dizer que é contra o pacote se votou a favor em momen-

tos importantes como este? V. Ex^{as} estão confundindo a opinião pública brasileira, repito. Estão-se esquecendo das nossas lutas nas ruas e privilegiando essa luta no Parlamento. Não ganharemos nada aqui, mas nas mobilizações de rua.

Sr. Presidente, talvez agora os Parlamentares de oposição entendam minha declaração de ontem, quando disse que não queríamos votar porque não queríamos ficar presos a essa armadilha. O Bloco de Oposição está caindo na armadilha do Governo. E é por isso que eu disse que não queríamos votar, porque somos contra o pacote, e ponto final. Este pacote é global e revela uma política global.

A Deputada Jandira Feghali – a quem respeito, Deputada muito honesta – levantou a luta contra as altas taxas de juros. S. Ex^a, no início da Legislatura, começou a colher assinaturas a fim de propor a regulamentação dos juros em 12%. S.Exa teve um raciocínio corretíssimo ao dizer que a medida é eleitoreira, porque o Governo aumenta juros. Então, é eleitoreiro dizer que se está querendo ajudar à pequena e à média empresa. Disse a Deputada Jandira Feghali que a medida não tem eficácia, porque os juros estão lá em cima e, assim, eles derrubam as pequenas e microempresas. Disse tudo isso, mas depois disse que votará a favor. É um equívoco.

Se não tem eficácia, se a medida é eleitoreira, por que votar a favor? Expliquem-me: por que votar a favor? Se não tem eficácia e é eleitoreira por parte do Governo, não há argumentos.

Vejam V. Ex^{as} as palavras de Janio de Freitas, editor da **Folha de S.Paulo**. Sei que Janio de Freitas é um jornalista respeitado pela esquerda brasileira, sei que Janio de Freitas é um jornalista que critica as doações do Governo Fernando Henrique Cardoso à iniciativa privada, principalmente ao sistema financeiro.

Estou dizendo isso na tentativa de convencer V. Ex^{as}. Estou dizendo na esperança de convencer os Deputados do PT e do PCdoB; os do PDT e os do PSB já estão convencidos.

Vejam o que diz Janio de Freitas, em artigo da **Folha de S.Paulo** publicado no dia 12 de novembro de 1997: É preciso que se diga: uma coisa é subsidiar as pequenas empresas. Outra coisa bem diferente, completamente diferente, é dar aval a banco para emprestar com garantias do Governo. Essas são as duas diferenças. Uma coisa é subsidiar pequena e média, outra coisa é dar aval a banqueiro – e é isso que disse Janio de Freitas.

Janio de Freitas inicia assim o seu texto: Se a empresa quiser quitar seu débito, o banco não perde; se a empresa não quitar seu débito, o banco não

perde. Aceitou o risco próprio da atividade bancária, recebeu por parte dos juros, lucros, pois. E antecipadamente o Governo lhe pagará. E continua a dizer em relação a essa proposta que no tratamento aos bancos, nessa medida provisória, o pacote Fernando Henrique Cardoso não decepcionou com sua nova modalidade de Proer. De Proer? Isso representa entrega de dinheiro aos bancos. E nós vamos votar isso?

Concluo meu discurso, Sr. Presidente, tecendo essas duas considerações. Dar dinheiro aos bancos é a primeira consideração. E a segunda é que não confundam as ruas, não confundam os sindicalistas que no ABC paulista estão sendo demitidos. Sabe qual a palavra que estão dizendo lá? "Não" ao pacote, porque só "não" ao pacote mostra que eles têm de lutar contra o Governo e contra tudo isso aqui.

Faço esse apelo a todos os Deputados. Confio nos companheiros do PT, do PCdoB e do Bloco de Oposição. Confio honestamente em cada um desses militantes. São militantes e Deputados valorosos e de fé, que, num momento como esse, não irão cair numa armadilha fácil, numa armadilha de terceira qualidade do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, vivenciamos hoje uma situação rara: pela primeira vez um projeto vai à votação e todos os oradores inscritos, inclusive eu, querem falar a seu favor.

Tenho muita honra em estar acompanhado dos meus companheiros da Oposição, mas quero lembrar a S.Exas. que há pouco votaram contra a medida provisória que dá suporte a esta. É um sistema. Não há como dizer que não é boa uma sem que considerar também ruim a outra.

Graças a Deus, todos votaremos a favor desta. Obrigado, Deputado Haroldo Lima. Vamos todos votar a favor! Eu também vou votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, em primeiro lugar queremos registrar que, no nosso entendimento, a medida provisória que dá suporte a esta foi votada no dia de ontem. Essa medida estabelecia o confisco dos recursos das contas que não foram cadastradas, e a bancada da Oposição votou a favor. Portanto, não há nenhuma contradição em votarmos a favor desta medida provisória, ao contrário do que disse o nobre Deputado José Carlos Aleluia.

Em segundo lugar, quero registrar que infelizmente, quando assume a camisa de Líder do Governo no plenário, o nobre Senador José Roberto Arruda não adota a mesma posição que seguiu, por

exemplo, como Relator desta medida provisória na Comissão Mista. Se assim não o fosse, muito provavelmente o resultado desta sessão do Congresso Nacional seria muito mais rico, não só a partir das votações processadas como também do próprio respeito às prerrogativas desta Casa.

Na condição de Relator desta matéria, o Senador José Roberto Arruda adotou uma postura aberta, acatou sugestões e emendas da Oposição. Sem dúvida alguma, o projeto de lei de conversão resultante desta Comissão Mista corrigiu uma série de distorções da medida provisória, como, por exemplo, a ampliação do prazo de acesso a esse Fundo de Aval, não só de médias, pequenas e microempresas destinadas à exportação. Também foi retirada a brecha existente na medida provisória original que possibilitava que grandes empresas pudessem usufruir desse aval.

Portanto, coerentemente com o voto favorável da Oposição à medida provisória aprovada ontem, votamos "sim". Concordamos com a argumentação do Deputado Gilney Viana: esta medida provisória provavelmente não surgiu da linha geral do pacote. No nosso entendimento, ela vai na contramão do seu eixo geral. Não é uma MP recessiva, portanto.

Entendemos que o projeto de lei de conversão avançou muito em relação à MP anterior e votamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, na condição de Relator, basta que agradeça neste momento a todos os Parlamentares da Comissão Mista e aos Parlamentares que falaram nesta sessão a contribuição que deram. Esta medida provisória foi aprimorada. Foi com muita satisfação que acolhi as emendas oferecidas, inclusive pelos partidos de Oposição.

Em resumo, pequenos e microempresários do Brasil não conseguem empréstimo em banco porque lhes são exigidas garantias reais, o que não têm. E aqueles que as têm, não precisam de empréstimo bancário. O Fundo de Garantia de Aval possibilitará que pequenos e microempresários com faturamento de até R\$720.000,00 possam buscar empréstimos, dando-lhes cobertura; também os médios empresários com faturamento de até 15 milhões de reais, exportadores, estarão cobertos.

Com isso, Sr. Presidente, estaremos incentivando as exportações e motivando os pequenos e microempresários brasileiros.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSB da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos registrar nosso apoio à medida, aplaudindo o parecer do ilustre e ilustre Senador Relator.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Secretário em exercício, Senador Carlos Farias.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Prorrogo a sessão por uma hora e meia.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Deputado Augusto Nardes para encaminhar a matéria.

O SR. AUGUSTO NARDES (PFB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, falo em nome da bancada do PSB, também da coordenação da Frente Parlamentar de Micro e Pequena Empresa, que articulou, junto ao Sr. Senador José Roberto Arruda, que pudésemos incluir todos os pequenos empresários nesta medida provisória. No início, o Governo propôs restringir somente às microempresas exportadoras. Posteriormente, o Presidente aceitou, por intermédio de articulação feita pelo Senador Arruda, que se estendesse a todos os pequenos e microempresários. Então, a medida é extremamente salutar, e não posso deixar as críticas do Deputado Lindberg Farias, do S.Exa. desconhecer a matéria. Foi constituído um conselho consultivo, para que todos os segmentos possam participar, fiscalizar, e haver transparência na liberação do Fundo de Aval.

A realidade das pequenas e microempresas no País é diferente daquilo que disse meu antecessor. Há grande dificuldade dos pequenos empresários em conseguir aval junto aos bancos. Muitos estão endividados e não conseguem mais garantias para tocar seus negócios.

Com o Simples – imposto que foi aprovado graças à articulação da Frente Parlamentar de Micro e Pequena Empresa –, 1 milhão e 700 mil empresas estão sendo beneficiadas. Há muito tempo, estamos reivindicando o Fundo de Aval, e finalmente o Governo aceitou nosso desafio.

Portanto, somos favoráveis à matéria, porque a medida é salutar, irá gerar emprego e distribuir renda. E os Parlamentares que votarem contra a medida estão contra a política de emprego. Pior do que desemprego é a guerra social, o caos social. E a Oposição em alguns segmentos – parece-me que o Deputado Lindberg Farias está um pouco sozinho nesta questão – estão contra aquilo que pode gerar e distribuir renda em nosso País: o financiamento às pequenas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa requerimentos de destaques que serão lidos.

O SR. MAX ROSENMANN — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra ao Deputado Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na última votação, votei "sim".

O SR. NICIAS RIBEIRO (PSDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para efeito administrativo, estive ausente na última votação no painel e gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — V. Exa. não esteve ausente; por isso, está votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa requerimentos a serem lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 252, de 1997 — CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 001, apresentada à Medida Provisória nº 1.601.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. — Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT — PDT — PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 253, DE 1997 — CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 002, apresentada à Medida Provisória nº 1.601.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. — Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT — PDT — PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 254, DE 1997 — CN

Requeiro, nos termos Regimentais, a votação em globo dos requerimentos de destaques apresentados à Medida Provisória de nº 1.601.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. — Senador **José Roberto Arruda**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação requerimento de votação em globo, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo de dois requerimentos de destaque das Emendas nºs 1 e 2.

Os Srs. Deputados que os aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.) Rejeitados.

Não vão ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido a seguinte:

EMENDA DE REDAÇÃO

(Art. 234, RISF)

Suprima-se a expressão "por ele" constante do inciso I, art. 3º, do Projeto de Lei de Conversão, para melhor adequação do texto redacional. (Medida Provisória nº 1.601/97.)

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997. — **José Roberto Arruda**, Senador — Líder do Governo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação o projeto de lei de conversão, que tem precedência regimental, nos termos do parecer.

Em votação na Câmara, com as alterações por ele sugeridas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (Bloco/PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— A votação já está no Senado. Não cabe mais verificação. Os Senadores já votaram.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55-A, DE 1997-CN

Da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.601, publicada em 12 de novembro de 1997, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade — FGPC, e dá outras providências".

Relator

Da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.601, publicada em 12 de novembro de 1997, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências", apresenta, em anexo, Redação Final da supramencionada proposição na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 1997.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997

Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a finalidade de prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES e pela Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, diretamente ou por intermédio de instituições financeiras repassadoras, destinadas a:

I – microempresas e empresas de pequeno porte, cuja receita operacional bruta anual não ultrapasse R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

II – médias empresas, cuja receita operacional líquida anual não ultrapasse R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e que sejam exportadoras ou fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, ou de montagem e de embalagem de mercadorias destinadas à exportação.

§ 1º O provimento de recursos de que trata o **caput** deste artigo será concedido para garantir o risco das operações de financiamento para:

I – o aumento da competitividade, por meio da implantação, expansão, modernização ou realocização;

II – a produção destinada à exportação.

§ 2º Os critérios de apuração de receita anual, de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, serão fixados em decreto.

Art. 2º O patrimônio inicial do FGPC será constituído mediante a transferência de quarenta por cento dos recursos atribuídos à União por força do art. 2º da Medida Provisória nº 1.597, de 10 de novembro de 1997.

Art. 3º Constituem recursos do FGPC:

I – as comissões cobradas por conta da garantia de provimento de seus recursos;

II – o resultado das aplicações financeiras dos recursos;

III – a recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos;

IV – a reversão de saldos não aplicados;

V – outros recursos destinados pelo Poder Público.

§ 1º O saldo positivo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FGPC.

§ 2º As disponibilidades financeiras do FGPC serão aplicadas no BNDES, que garantirá a mesma taxa de remuneração de suas disponibilidades.

Art. 4º O BNDES, a Finame e as instituições financeiras repassadoras deverão participar do risco das operações para as quais está prevista a garantia de provimento de recursos pelo FGPC.

Parágrafo único. Será devida ao FGPC comissão a ser cobrada pelo gestor do Fundo, em cada uma das operações, para todo provimento de recursos para garantir seu risco.

Art. 5º O Poder executivo estabelecerá:

I – o volume máximo de operações a terem o risco garantido;

II – os níveis máximos de garantia a serem adotados nas operações;

III – os níveis mínimos de participação do BNDES, da Finame e das instituições financeiras repassadoras no risco das operações;

IV – os percentuais de comissão a serem cobrados nas operações;

V – as condições de efetivação do provimento dos recursos pelo FGPC.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá instituir Conselho Consultivo, constituído por entidades representativas das empresas e dos órgãos responsáveis pela gestão e operação do fundo, destinado ao acompanhamento e avaliação do desempenho do FGPC.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 1 da pauta.

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 1.595-14, publicada em 11 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências". (O prazo da Comissão Mista esgotou-se no dia 25 de novembro de 1997.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência esclarece que a discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada dia 2 do corrente, às dezoito horas, ficando a votação adiada; foi lido e rejeitado o requerimento de votação nominal para esta matéria; e foram lidos os requerimentos, dependentes de votação.

São os seguintes os requerimentos dependentes de votação:

REQUERIMENTO Nº 177, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das expressões "no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em Comissão do Grupo – cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em Comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de níveis 6, 5 e 4 ou equivalentes", constante da alteração ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, promovida pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

A regra proposta impede o exercício pelo servidor em estágio probatório de cargos e funções comissionadas fora do órgão de lotação, prejudicando os servidores integrantes de carreiras sistêmicas.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 178 DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações aos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

As alternativas penalizam gravemente o servidor ao determinar que as reposições ao erário sejam feitas em parcelas de 25% da remuneração, ou em parcela única quando se tratar de reposição cassada. Deve ser mantida a regra fixada originalmente, de que as reposições e indenizações sejam feitas em parcelas de 10% da remuneração.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 179, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações ao art. 62 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

A alteração extingue a incorporação de débitos de gratificações de chefia e assessoramento, rompendo com direito garantido há mais de 40 anos na legislação estatutária e mecanismos de proteção do servidor contra perseguições das chefias superiores.

Sala das Sessões. – Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 180, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações ao art. 67 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

A alteração transforma o anuênio em quinquênio, e limita o seu valor a 35% do vencimento básico, penalizando o servidor e adiando o pagamento de seu direito. É um retrocesso que deve ser suprimido.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997.

Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 181, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações aos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

O presente destaque visa, manter a licença prêmio, prevista nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.112/90.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 182, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações ao art. 83 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

As alterações ao art. 83 prejudicam o gozo da licença para tratamento de pessoa doente da família

do servidor, condicionando-a aos parentes de 1º grau num retrocesso lamentável.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 183, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações ao art. 92 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

A redação dada ao art. 92 prejudica gravemente os sindicatos dos servidores públicos, cujos dirigentes perdem o direito à licença remunerada para o exercício do mandato.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 184, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das alterações ao § 3º do art. 143 da Lei nº 8.112/90, promovidas pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

O § 3º instituído pelo PLV cria uma nova instância para julgamento dos servidores, um "tribunal administrativo" absolutamente aberrante e que não deve prosperar.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

O art. 2º do PLV extingue a gratificação de localidade especial, penalizando o servidor que exerce o cargo em localidades inóspitas e de fronteira.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 186, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado dos §§ 1º e 2º do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

Os parágrafos destacados permitem que o servidor que não se recadastre anualmente tenha o seu provento suspenso. É um absurdo que revela autoritarismo e intenção de reduzir os gastos às custas dos mais carentes e indefesos.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 187, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado do art. 15 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

O art. 15 do PL extingue os décimos incorporados, transformando-os em vantagem pessoal sujeita apenas aos reajustes gerais. Essa medida desrespeita direito adquirido e não pode prosperar.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 188, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das expressões "o parágrafo único da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970" constantes do art. 18 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

Trata-se de revogação que permitirá a ampla terceirização na Administração Pública, contrariando o princípio da moralidade e a profissionalização do serviço público.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 189, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado das expressões "os §§ 1º e 2º do art. 78" constantes do art. 18 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

Os §§ 1º e 2º do art. 78 da Lei nº 8.112 revogados, pelo art. 18 do PLV dizem respeito ao abono pecuniário de férias, que entendemos deve ser mantido.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 190, DE 1997 – CN

Requeremos, nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, Destaque para Votação em Separado das expressões "os art. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994" constantes do art. 18 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1.595-14, com vistas à sua supressão.

Justificação

Os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911 tratam das regras de incorporação de gratificações de chefia e assessoramento. Foram resultado de acordo com o Relator da MP nº 1.480, não votada, e sua manutenção deve ser assegurada para preservar-se o direito à incorporação.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 191, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 193, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 17, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97. –

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 194, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 26, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO Nº 195, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 27, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 28, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 197, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 31, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 198, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 32, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. – **José Machado**, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da

Emenda nº 33, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 200, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 35, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 201, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 38, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 202, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 42, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 203, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 43, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 44, apresentada à Medida provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 48, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 206, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 49, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 207, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência nos termos regimentais, destaque para a aprovação da Emenda nº 50, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 208, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 52, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Blcoc PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 53, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Blcoc PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 210, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 55, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Blcoc PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência nos termos regimentais, destaque para a votação da Emenda nº 58, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Blcoc PT/PDT/PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1991– CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 059, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de Dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 213, DE 1997– CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 060, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 2 de Dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 214, DE 1997– CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº

062, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97

Sala das Sessões, 2 de Dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 215, DE 1997 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 063, apresentada à Medida Provisória nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 1997. –
José Machado, Líder do Bloco PT-PDT-PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 216, DE 1997 – CN

Requeiro, nos termos regimentais, a votação em globo dos requerimentos de destaques apresentados à Medida Provisória de nº 1.595-14/97.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 1997. –
Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo no Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1997 – CN

Requeremos destaque para a expressão "...sem direito a qualquer adicional ou vantagem" (art. 19 <185> 1º da Lei nº 8.112 – art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 12/97).

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1997. –
Sérgio Arouca, PPS.

REQUERIMENTO Nº 217-A, DE 1997 – CN

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª preferência para que o Destaque referente à expressão "...sem direito à qualquer adicional ou vantagem" (<185> 1º do art. 19, da Lei nº 8.112 – art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997) seja votado antes do requerimento de votação em globo dos demais destaques.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1997. –
Duílio Pisaneschi PTB – **Sérgio Arouca** Líder do PPS.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

(Bloco/PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na última votação, votei "não", mas não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Será consignado o voto de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Temos a preferência para votação, no requerimento de destaque, da expressão "sem direito a qualquer adicional ou vantagem".

O Deputado Miguel Rossetto solicitou esclarecimento para o Relator da matéria, Deputado Sandro Mabel. Portanto, concedo, neste instante, a palavra a S.Exa. (Pausa.)

Senador José Roberto Arruda, V. Exa. vai se incumbir de prestar os esclarecimentos pelo Deputado Sandro Mabel?

O SR. MARCONI PERILLO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que registre o meu voto "sim" na votação anterior, porque não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Estamos aguardando os esclarecimentos pedidos pelo nobre Líder da Oposição, do PT.

Os avulsos já se encontram distribuídos sobre as mesas dos Srs. Congressistas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, o Deputado Manoel Castro dará os esclarecimentos, em substituição ao Deputado Sandro Mabel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Deputado Manoel Castro.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é procedente a observação feita pelo Deputado Miguel Rossetto.

Efetivamente, foi constatado um erro na publicação do avulso, porque houve uma repetição na pág. 20. O Relator, Deputado Sandro Mabel, havia feito a alteração no art. 11. Entretanto, ao ser publicado no avulso, este artigo saiu com a redação original apresentada na medida provisória e foi corrigido nas páginas seguintes.

Hoje foi distribuído um novo relatório, cortando o que constava entre as páginas 20 e 23. Houve, realmente, uma repetição inadequada no texto do relatório. Houve um acréscimo. Tirado isso, o relatório fica perfeitamente como está na distribuição de um novo avulso, sem alterações e perfeitamente compreensível.

São estes os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Feitos os esclarecimentos, que, acredito, serviram para elucidar os nobres Líderes da Oposição, concedo a palavra ao Deputado Amaldo Faria de Sá e, posteriormente, ao Deputado José Pinotti.

O SR. SANDRO MABEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, dos esclarecimentos do Deputado Manoel Castro, tão bem elaborados, não constaram duas emendas de redação. A primeira substitui a palavra "aplica-se" por "aplicam-se", no § 5º do art. 93, e a segunda propõe a retificação do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.112, que faz referência ao art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, suprimindo a expressão "sem direito a qualquer adicional ou vantagem".

Assim encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, apreciaremos hoje a Medida Provisória nº 1.595, que já havia sido discutida no dia de ontem.

Em razão de algumas imperfeições detectadas pelo Deputado Miguel Rossetto, o relatório teve de ser alterado. Em virtude dessas alterações, entendemos que o Relator Sandro Mabel poderá também ter sua atenção voltada para o art. 15 do projeto de lei de conversão e também para o inciso III, que trata das incorporações.

Em relação a essa medida provisória, tenho certeza de que não adianta mais retomar a discussão da noite de ontem. Quero relembrar o que já havia dito: o Governo, ao anunciar que precisava da aprovação da reforma administrativa para poder demitir, não disse a verdade. Por quê? Porque, ao editar essa medida provisória, portanto, antes da aprovação da reforma administrativa, sub-repticiamente definia a demissão de 33 mil funcionários. Não sei se mentia antes, se mente agora ou se mente sempre. Esta, talvez, seja a conclusão: mente sempre. Quando disse que precisava da aprovação da reforma administrativa para demitir, queria jogar sobre os ombros dos Congressistas parte da responsabilidade pela demissão. Agora assume, individualmente, a responsabilidade pela medida provisória e, posteriormente, em razão de alguns problemas logo após o anúncio, o estardalhaço da demissão de 33 mil funcionários, feito com alegria. Não sei quem pode ficar alegre ao anunciar mais 33 mil pessoas desempregadas neste País. Só no meu Estado, São Paulo, atingimos mais de um milhão e meio de desempregados. O índice de desemprego, nobre Deputado

José Pinotti, chegou a 16,5%, e já se anuncia que, em janeiro, poderá chegar a 25% no nosso Estado.

Imaginem, então, que crise social não está sendo gestada no meio da sociedade com tantos desempregados, justamente no momento em que discutimos determinados assuntos da área econômica! Lamentavelmente, estamos votando uma medida provisória para demitir mais pessoas. Com certeza, os que serão demitidos ficarão no desvio, sem a menor condição de encontrar alternativas.

Na verdade, se houvesse mercado de trabalho na área privada, muitos funcionários públicos já teriam abandonado o serviço público, porque estão sem nenhum tipo de reajuste há três anos. Logicamente, só não deixam o serviço público em busca da iniciativa privada porque não há alternativa alguma – ficar três anos sem qualquer reajuste é uma situação extremamente difícil.

Outro detalhe técnico é que ainda não aprovamos, definitivamente, a reforma administrativa, e o parecer do Relator é quase um novo texto do regime de contratação para o funcionalismo, que cria novas condições, estranhas, por sinal, via medida provisória. Mais uma vez, temos a oportunidade de reclamar da história dessas nefastas medidas provisórias.

O Senado já fez a sua parte, mas a Câmara ainda não fez o que lhe cabe, o que lhe é de obrigação, a fim de estabelecer novas normas para regulamentar as medidas provisórias e, com isso, frear ou dar um basta à imposição contínua de que, se não está bom, se muda via medida provisória.

Ainda ontem, aprovamos nesta medida principal relativa ao Imposto de Renda, e a econômica já percebeu que há alguma coisa que não bate. Já disseram que baixariam medida provisória para resolver o que foi, segundo o ponto de vista deles, votado errado pelo Congresso Nacional. Votado errado pelo Congresso Nacional! Vejam até onde chegou a desfaçatez do Executivo! O que se faz de comum acordo no Congresso é considerado errado pela área econômica, porque ela faz e desfaz o que quer.

O Executivo passou aos Ministérios a imagem de que podem efetivamente tratar com desdém o Congresso Nacional, tratar com pouco caso os próprios Líderes da base, que fazem os acordos para que essa ou aquela matéria seja aprovada. E todas as vezes que se vai discutir um acordo com as Lideranças do Governo, como se está tentando fazer agora em relação à medida provisória que votaremos a seguir, elas não podem decidir aqui, elas têm

de consultar esse ou aquele Ministro, para ver se pode ou se não pode fazer determinada alteração.

Onde está a autonomia dos Poderes? Onde está a autonomia do Legislativo?

É por isso que sempre somos contra qualquer medida provisória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arnaldo Farias de Sá, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Deputado José Pinotti.

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, durante minha vida, tive oportunidade de dirigir diferentes e importantes instituições públicas. Fui reitor da Universidade de Campinas; Secretário da Educação do Governo do Estado de São Paulo; Secretário da Saúde do Governo do Estado de São Paulo; Diretor do Hospital das Clínicas da UNICAMP; e sou diretor de um hospital público em São Paulo.

Dou o testemunho absolutamente verdadeiro de que não tenho, em qualquer uma dessas instituições ou dessas posições, qualquer queixa relacionada com os funcionários públicos. Porque, quando eles são bem dirigidos, quando se dá a eles oportunidade e condições adequadas de trabalho, quando se dá a eles a oportunidade de saber quais são os objetivos sociais da instituição, quando se permite a eles participar emocional e cognitivamente daquilo que se está fazendo no setor público, onde eles trabalham, eles sempre respondem com trabalho, com dedicação, com emoção e com competência.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acho uma injustiça essa tentativa de o Governo colocar o funcionário público como bode expiatório de uma crise decorrente de modelo econômico que erradamente estão impingindo ao País.

Mas não é sobre essa injustiça que quero falar, porque ela já foi amplamente discutida por outros Deputados que ainda detêm um pouco de fraternidade em seu espírito e em seu coração; é sobre a reforma administrativa, é sobre a Previdência, é sobre a medida provisória que coloca 33 mil funcionários públicos indiscriminadamente fora, é sobre a medida que retira uma série de direitos do trabalhador público brasileiro, como aposentadoria, licença-prêmio, tí-

quete-refeição, e que, além de ser injusta, desmonta o setor público.

O desmonte do setor público é a consequência mais terrível desta medida provisória e do conjunto de medidas adotadas pelo Governo. Todos estamos de acordo em que devemos ter um Estado enxuto, mas que seja um Estado forte, necessário, capaz de cumprir suas missões. O que está acontecendo é que estamos contribuindo para que exista um Estado mínimo, fraco, que se ajoelha ante as imposições da globalização internacional. Um Estado que não é capaz de cumprir as mínimas funções sociais, não importa com menos ou com mais dinheiro, mas com um mínimo de competência. E aí este Estado cria o quê? Cria a invasão do nosso mercado pelos outros países, a debilidade do nosso projeto econômico e cria também a exclusão social.

Companheiros, é contra isso que estamos aqui resistindo! Não é uma resistência em favor de um funcionário público que não cumpre a sua função. Todos estamos de acordo em que este deve ser punido e ir para casa. Mas é contra o desmonte do Estado, é contra a injustiça que se pratica contra os funcionários públicos, é contra a insensatez de implantar um modelo que gera crise. O que precisamos é mudar o modelo; oxalá não precisemos mudar o Governo para mudar o modelo, salvando o País e salvando o povo brasileiro!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, daqui a pouco, teremos votação nominal e hoje votaremos medida provisória extremamente importante. Primeiro, porque ela foi reeditada várias vezes; segundo, porque tira vários direitos dos servidores públicos, como a licença-prêmio, pune o aposentado que se aposenta com referência superior, enfim, uma dezena de direitos são retirados. Além disso, agora, ao pacote da perversidade são acrescidas outras medidas punitivas, entre as quais a demissão de 33 mil servidores públicos não estáveis.

Sr. Presidente, estamos debatendo o mérito da questão. Esse pacote representa uma grande perversidade do Governo, que quer, na destruição do serviço público, economizar recursos para pagar a dívida pública e manter a remuneração dos especuladores das bolsas de valores que aplicam no Brasil.

O que chama mais atenção é o Governo pedir a cada um dos Srs. Congressistas que assine embaixo dessa perversidade, dessa maldade contra os servidores públicos, porque, na verdade, o que ele vai arrecadar ao demitir servidores e ao tirar suas conquistas não corresponde a muito recurso. O Governo que pede ao Congresso Nacional que seja o carrasco dos servidores públicos, que assine a demissão de milhares de servidores públicos é o mesmo que socorre banqueiros. É o mesmo Governo que já gastou 29 bilhões, salvando banqueiros que estavam praticando crimes, fraudando contas e apresentando balanços mentirosos. Os mesmos banqueiros que estavam praticando o crime do colarinho branco bem tipificado foram socorridos generosamente por este Governo.

Agora, com a crise das bolsas, fruto da subordinação da nossa economia à economia internacional, o Governo aumenta os juros e ainda quer pedir mais sacrifício ao povo brasileiro, inclusive aos deficientes físicos, aos servidores públicos, que serão demitidos, e à classe média, que terá seus impostos aumentados.

Sr. Presidente, é muita cara-de-pau deste Governo pedir aos membros do Congresso Nacional que assinem embaixo dessas medidas e se transformem em carrasco dos servidores públicos, quando ele generosamente socorre os banqueiros. Basta que um banqueiro diga que vai quebrar que o Governo está pronto para socorrê-lo. Quem compra nossas empresas estatais tem financiamento através do BNDES. Este é o Governo que quer o Estado mínimo, ao sacrificar, massacrar e demitir servidores, tirando seus direitos menores, como a licença-prêmio? Trata-se do Estado mínimo para o povo e do Estado máximo para atender a banqueiros incompetentes, que quebram e são generosamente socorridos.

É evidente que o Congresso não pode posicionar-se de forma omissa ou colaborar com esse tipo de postura: Existem recursos, só que são para poderosos, especuladores e banqueiros, enquanto povo e servidores públicos são sacrificados. Não podemos de forma nenhuma corroborar esse tipo de política econômica irresponsável, aventureira, que coloca nosso País, juntamente com outros que vincularam sua moeda ao dólar, à mercê de intempéries e vicissitudes que ocorrem lá fora.

Uma crise na bolsa de Hong Kong, do outro lado do mundo, repercute no Brasil. Isso é culpa do trabalhador brasileiro, ou da política irresponsável e aventureira do Governo?

Portanto, não aceitamos colaborar para o sacrifício do povo, enquanto o Governo só quer defender os interesses dos poderosos, banqueiros e privilegiados do Brasil. Agora pede ao Congresso que assine embaixo desse genocídio, que é o que ele quer fazer com o servidor público. Devemos recusar isso, como devemos recusar também que se tire dinheiro da educação básica, dos deficientes e dos idosos, para socorrer e cada vez mais privilegiar especuladores.

Sr. Presidente, faço um apelo a este Congresso para que vote contra esta medida provisória perversa, maldosa, que não resolve em absolutamente nada a crise e apenas pune de forma violenta nossos servidores públicos. Somos contra a demissão dos servidores públicos e a retirada de seus direitos! Vamos derrotar esta medida provisória!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à votação do requerimento de preferência na Câmara.

Esclareço aos eminentes Congressistas que o requerimento foi lido ontem, e sua votação foi transferida para hoje.

Vou repetir o requerimento:

Requerimento

Sr. Presidente, requiro a V.Exa. preferência para que o destaque referente à expressão "sem direito a qualquer adicional ou vantagem", § 1º do art. 19 da Lei nº 8.212, art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997, seja votado antes do requerimento de votação em globo dos demais destaques.

Assinam vários Líderes partidários, como Sergio Arouca, Duilio Pisaneschi e outros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Existe uma proposta de retificação oferecida pelo Relator ao seu parecer.

Proposta de retificação oferecida pelo Relator, Deputado Sandro Mabel, ao § 1º do art. 19 da Lei nº 8.112, referenciada no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997: suprima-se a expressão "sem direito a qualquer adicional ou vantagem".

Solicito aos Srs. Líderes signatários do pedido de preferência que deem sua opinião. O que iremos votar? O de ontem ou o de hoje, apresentado pelo eminente Relator?

O SR. SANDRO MABEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o eminente Relator, Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a nossa retificação praticamente atende à mesma coisa que o requerimento. Ela já está incorporada ao parecer, através da leitura do requerimento.

Portanto, acho que se faz desnecessária a votação em separado deste requerimento, e peço aos Líderes que o retirem, uma vez que estamos contemplando a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa concorda com V.Exa e consulta os Srs. Líderes.

O SR. SERGIO AROUCA (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS concorda com a posição do Relator.

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB está de acordo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está de acordo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal está de acordo.

O SR. JOSÉ MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem eu já havia pedido ao Senador Antonio Carlos Magalhães e agora peço a V.Exa. a seguinte gentileza: quando se tratar de acordo ou combinação entre Líderes, de que este ou outro Líder qualquer não tenha participado, seria importante que se explicitassem os termos do acordo, o que está acontecendo, qual a inversão que está sendo feita. Faço esta solicitação porque, da forma como se apresenta a matéria, com tanta rapidez, fica muito difícil acompanharmos efetivamente o que estamos aprovando ou não.

Então, gostaríamos que a cada passo V.Exa. anunciasse com clareza o que estamos apreciando. Peço-lhe esta gentileza porque isso é muito importante, já que estamos aprovando medida da maior relevância.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator, Deputado Sandro Mabel, já deu as explicações ao microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Pergunto ao eminente Deputado José Machado se já está devidamente esclarecido.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não me considero devidamente esclarecido. Entretanto, se o Relator já esclareceu a matéria, tudo bem. É página virada. Mas quero que V.Exa. atenda ao pleito deste Deputado no sentido de que, nos próximos passos, cada acordo e cada questão sejam devidamente esclarecidos, para que possamos votar de forma mais consciente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A solicitação será votada, então, nobre Deputado, junto com o projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento de votação em globo dos requerimentos de destaque na Câmara.

O SR. JOSÉ MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, essa minha manifestação é na mesma linha desenvolvida ontem pelo Deputado José Genoíno, que demonstrou na sua argumentação que a votação em globo, da forma como é feita, sem que possamos destacar e votar com clareza cada item, misturando-se, portanto, diferentes destaques de diferentes importâncias, significados e conteúdos, é uma iniciativa antidemocrática.

A votação em globo, Sr. Presidente, obscurece a divergência, impede que afluam no plenário as contradições e os posicionamentos contraditórios. Razão pela qual queremos manifestar-nos contra este procedimento.

É preciso aprender com o fato que está acontecendo. Entendemos que este procedimento não é o mais adequado, razão pela qual o Bloco de Oposição se posiciona contra a votação em globo.

O SR. JOSÉ PINOTTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber do Relator da matéria se S.Exa. se deu conta de que, com a queda da estabilidade, não há mais necessidade da demissão indiscriminada de 33 mil servidores que não têm estabilidade. Quero saber do Relator se se deu conta de que o enxugamento da máquina, com o qual estamos de acordo, se fará muito mais inteligentemente se não se demitirem em massa 33 mil servidores sem saber se eles são bons, ruins, cumpridores do seu dever, necessários ou desnecessários; se se procurar separar o que é essencial daquilo que não é essencial, o bom servidor do mau servidor. Quero saber do Relator se se deu conta de que isso acontecerá com a queda da estabilidade.

O SR. ROMMEL FEIJÓ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ROMMEL FEIJÓ (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, gostaria de esclarecer ao Deputado José Pinotti e a todos os Parlamentares que me dei conta sim.

E é importante ler o art. 1º, que muda o art. 243 da Lei 8.112. No seu § 7º está escrito o seguinte:

§ 7 – Os servidores públicos de que trata o **caput** deste artigo, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, no interesse da administração e conforme critérios estabelecidos em regulamento, ser exonerados (...)

Portanto, prevemos que poderão ser exonerados. Não serão necessariamente exonerados, nobre Deputado.

Segundo, prevemos uma indenização no caso de ser exonerado. E mais: no art. 8º, introduzimos uma isenção aos pagamentos efetuados a título de indenização prevista nesse parágrafo anterior.

Portanto, o funcionário que por acaso for demitido será indenizado, e sobre essa indenização não incidirá Imposto de Renda.

Portanto, entendemos que os bons funcionários continuarão servindo o serviço público, porque é muito claro o §7º quando diz que poderão ser exone-

rados. Quem sabe, nenhum desses funcionários será demitido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nos termos regimentais, votação do requerimento de votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados à medida provisória.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – -SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. SERGIO AROUCA (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "não".

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "não".

O SR. NELSON OTOCH (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ MACHADO – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. será atendido.

O SR. WAGNER ROSSI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. NELSON OTOCH (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim". Trata-se da votação em globo dos destaques. O mérito será votado posteriormente.

Fazemos um apelo aos Srs. Parlamentares para que permaneçam no plenário, para que possamos concluir a votação das MPs sobre o pacote fiscal nesta noite.

O SR. JOSÉ MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exa. colocou em votação a matéria ou o requerimento para votação em globo?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento para votação em globo de todos os destaques.

O SR. JOSÉ MACHADO – Então, retiro o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Retirado pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Votação em globo dos requerimentos de destaque na Câmara dos Deputados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma consulta. V.Exa. colocou em votação um requerimento para votação em globo e agora está votando as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – As emendas também em globo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Então, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Estão sendo votados todos os requerimentos de destaque em globo, conforme foi aprovado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. ALEXANDRE CARDOSO – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. está votando os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os destaques estão sendo votados em globo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "não".

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "não".

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permanecem como se encontram. (Pausa.)

Rejeitados.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação na Câmara o projeto de lei de conversão, com as alterações propostas pelo eminente Relator, o qual tem preferência regimental, nos termos do parecer.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. será atendido, Deputado José Machado.

O SR. WAGNER ROSSI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, contra a degola dos servidores públicos e o genocídio, o Bloco de Oposição encaminha o voto "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta MP não é contra os servidores públicos. Ela procura apenas regular as atividades próprias do cargo e as que são próprias da aposentadoria. Por exemplo, gratificações por cargos em comissão. Essa é uma atividade própria do funcionário ocupante da função. Ele não pode incorporar quando vai para a inatividade, quando se aposenta. Por quê? Porque o Poder Público não teria mais como prover esse cargo. Outro exemplo: gratificação por insalubridade. Essa é uma atividade própria de quem está exercendo o cargo. Quando o funcionário se aposenta, não trabalha mais em ambiente insalubre. Outro exemplo: gratificação por produtividade. Essa também é uma atividade própria de quem está no exercício da função.

Essa medida, Sr. Presidente, trata do disciplinamento de atividades que são próprias de quem está exercendo a função.

Em assim sendo, o Partido da Frente Liberal continua recomendando o voto "sim".

O SR. JOSÉ PINOTTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber se o Regimento Interno da Casa mudou ou se permanece, pois, até onde sei, estamos em regime de votação, e

o Deputado Inocêncio de Oliveira está fazendo encaminhamento de votação.

Se for assim, gostaria que V.Exa. concedesse a quem pensa diferentemente do Deputado o mesmo tempo para encaminhar a votação. Assim, qualquer um de nós aqui poderá fazê-lo também. Aguardo a resposta de V.Exa:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O eminente Líder Inocêncio Oliveira apenas orientou a bancada dele. V.Exa. também tem a palavra para orientar a sua bancada.

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Eu quero dizer, Sr. Presidente, que esta medida não é, como o Deputado Inocêncio Oliveira acabou de dizer, inócua para o funcionário público. Ela é uma medida agressiva para o funcionário público. Tenta-se responsabilizar o funcionário público por uma crise que, na realidade, foi gerada por um modelo econômico equivocado, artificial e pouco competente do Governo. Em segundo lugar, o que acontece é que, com essa medida, se desmonta o setor público, ajudando o processo de privatização, como está acontecendo nas áreas de saúde e educação.

Além do mais, Sr. Presidente, essa medida é pouco inteligente, absolutamente inócua, e o Governo não se deu conta disso. O Governo não se deu conta de que, com as medidas que já passaram na reforma administrativa, ele tem todas as condições de fazer uma reforma administrativa sem prejudicar 33 mil funcionários públicos simplesmente porque eles não têm estabilidade e são regidos pela CLT.

Sr. Presidente, eu chamo a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de que devemos votar "não" a essa medida, porque ela é perversa, desnecessária e desmonta o Estado.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante esclarecer que essa medida prejudica e muito os servidores. Se a orientação do Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, fosse sobre o que aqui estávamos votando, evidentemente não estaríamos votando a Medida Provisória nº 1.595, que trata da demissão de servidores públicos. Essa medida também retira vários direitos dos servidores, tais como licença-prêmio, remuneração de servidor investido em cargo de direção sindical, remuneração por substituição, aposentadoria com referência imediata-

mente superior, anuênios – que passam a ser quinquênios –, tíquete-alimentação e, pelo menos, mais duas dezenas de direitos.

Se essa medida não prejudica os servidores públicos e não provoca suas demissões, como pode ela beneficiá-los? Ou não se está votando essa medida ou se está usando de má-fé. Portanto, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Deputado Agnelo Queiroz, V.Exa. está enganado. Ninguém disse que era para prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início o processo de votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. DUILIO PISANESCHI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Srs. Deputados, queiram selecionar seus votos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. LINDBERG FARIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LINDBERG FARIAS (PSTU – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que registre em ata minha presença. O PSTU, quanto às questões administrativas, tomou a posição política de não participar da votação, por várias questões aqui explicitadas.

Sr. Presidente, quero que fique registrado em ata que o PSTU está presente, mas não participa da votação.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Srs. Senadores que ainda não estão em plenário que se dirijam ao plenário para a votação nominal. A Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, o PSD e o PRONA, que constituem o Bloco, estão votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Prossegue a votação.)

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição – PT, PCdoB, PDT – vota "não".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim" e convoca os seus Deputados para votarem.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa a palavra.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ratificar o meu voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL no Senado chama os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes, para que venham para o plenário.

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda vota "sim".

O SR. LUIZ EDUARDO GREENHALGH (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição recomenda o voto "não", contra a demissão de 33 mil funcionários públicos.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto "sim".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Oposição está votando contra a demissão injusta de 33 mil servidores públicos. É isso que essa medida provisória está legalizando.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência adverte a todos os Srs. Senadores e Deputados que ainda temos votação de medidas provisórias e solicita a todos que permaneçam no Congresso Nacional; em plenário, de preferência.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para garantir o anuênio do servidor público, o Bloco de Oposição vota "não". Essa medida também está tirando o anuênio.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto "sim" é para retirar o anuênio do servidor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que haverá sessão deliberativa extraordinária do Senado a realizar-se amanhã às 10h, destinada a apreciar as seguintes matérias: substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 243, de 1997, complementares; Projetos de Resolução nºs 158, 159, de 1997, e Projetos de Decreto Legislativo nºs 36, 37, 41, 43 e 45, de 1997.

Igualmente, lembra aos Srs. Deputados que, na Câmara dos Deputados, haverá sessão amanhã, pela manhã e à tarde, e também na sexta-feira, pela manhã e à tarde, conforme determinação do eminente Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer.

(Prossegue a votação.)

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim". PFL "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PRONA vota "sim".

O SR. LUIZ MOREIRA (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei no painel

"sim", mas meu voto é "não". Gostaria de corrigir antes da abertura do painel.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será registrado o desejo de V.Exa.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que os outros Deputados façam como o nobre Deputado Luiz Moreira e continuem votando "não".

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PTB encaminha o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

Aos companheiros que estão chegando digo que está sendo votada neste momento a medida provisória que determina a demissão de 33 mil servidores públicos. Com 10 mil metalúrgicos demitidos na Volks e mais alguns milhares de comerciários, vamos chegar a alguns milhões de trabalhadores demitidos.

O Bloco de Oposição vota "não".

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PRONA vota "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto "sim" é o voto pela demissão de servidores. Por isso, a Oposição vota "não".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

Estamos votando os termos da medida provisória, que não contém nenhum tipo de demissão de servidor.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Só em Brasília, serão 4.500 servidores demitidos, segundo....

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Demitidos pelo GDF.

Sr. Presidente, o Deputado Chico Vigilante está anunciando a demissão de servidores pelo Governador de Brasília.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para ficar claro, a Secretária Executiva do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado mandou uma carta para a Federação do Comércio do Distrito Federal, esclarecendo que, com esta medida provisória, seriam demitidos 4.500 servidores públicos no Distrito Federal. Alguém dizia que eram 15 mil, outro

dizia que eram 2 mil, e ela pôs os pingos nos is: disse que derão 4.500.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Chico Vigilante me dá a oportunidade de dizer que a Secretária Cláudia Costin está desautorizada a dar qualquer tipo de informação fora do seu âmbito de autoridade.

O Líder do Governo no Congresso está confirmando que essas demissões não existirão, como não existiram as das estatais, porque este Congresso Nacional votou ontem a medida provisória que permite aos servidores das estatais abrir mão das aposentadorias do INSS e continuar nas estatais.

Portanto, estou publicamente desautorizando qualquer tipo de comentário da Secretária Executiva do Mare.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é melhor demitirem a Secretária Executiva, porque a carta está lá, assinada por ela, e vale o que está escrito. É melhor demitirem a Secretária Executiva para poderem fazer essas bravatas aqui.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no meio dessa briga de compadres, o Bloco PMDB/PRONA/PSD vota "sim".

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar de Oposição vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim". PFL "sim".

O SR. NILTON BAIANO (PPB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei no painel "sim", mas quero corrigir o meu voto, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. será atendido.

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim" aos seus Parlamentares.

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim" e convoca os seus Deputados para virem votar em plenário.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as demissões em Brasília são de responsabilidade do Governo Federal, e o Bloco de Oposição vota "não".

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto

"não", porque sou contra a demissão de servidor público, contra o massacre, o genocídio dos servidores públicos.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB pede a presença de seus Deputados em plenário e recomenda aos Deputados do Bloco PMDB/PRO – A/PSD o voto "sim", lembrando que teremos sessões na quinta-feira e na sexta-feira.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece que o posto estava defeituoso. Confirmando que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está consignado o voto de V.Exa..

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita aos Srs. Deputados que ainda estão nos seus gabinetes que se dirijam ao plenário para votação nominal; em seguida, teremos votação nominal do Senado Federal.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória acaba com uma conquista de cinquenta anos do servidor público, que é a licença-prêmio. Além disso, acaba com a gratificação por trabalhar em locais inóspitos. Portanto, os agentes da Política Federal que estão na divisa do Brasil, comendo o pão que o diabo amassou, vão ficar naturalmente sem as suas gratificações se se seguir rigidamente essa medida provisória, que, na verdade, é um inferno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todos os Srs. Deputados já votaram?

(Prossegue a votação.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar de Oposição vota "não", contra a demissão de servidores públicos e a retirada dos seus direitos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. VANIO DOS SANTOS (Bloco/PT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reafirmar o meu voto "não".

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PRONA vota "sim" e pede a presença

de seus Deputados em plenário, lembrando que haverá votações na quinta e na sexta-feira.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não", porque essa medida provisória é um saco de maldades. Nem o João Santana foi capaz de tanto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todos os Srs. Deputados já votaram? Vamos encerrar a votação.

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Estamos aguardando os últimos Deputados que estão chegando.

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não" e encaminha a todos os Parlamentares o voto "não", porque aqueles que votarem pela demissão do servidor vão responder por isso nas urnas.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não" ao baú de maldades que é essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Vamos encerrar a votação. Todos os Srs. Deputados já votaram?

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda bem que tenho uma boa notícia: amanhã vamos votar na Câmara o projeto da renda mínima. Nós vamos melhorá-lo e votar.

É uma boa notícia para os servidores que vão ficar desempregados. Pelo menos, vão ter um mínimo de garantia para os seus filhos.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PRONA vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerraremos a votação impreterivelmente às 19h35min. Portanto, peço a todos os Srs. Deputados que ainda não votaram que o façam.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória tem ainda mais uma maldade: acaba com a licença remunerada dos dirigentes sindicais, afrontando a própria OIT.

Portanto, aqueles sindicatos pequenos, das Prefeituras do interior do Tocantins ou do meu Maranhão, vão todos fechar. Não dão conta de pagar a remuneração dos dirigentes! Imaginem o sindicato da Prefeitura de Itapipoca. Com certeza, vai fechar!

Portanto, esta medida provisória é um saco de maldades mesmo!

Ninguém foi capaz de fazer tanto!

O SR. DUILIO PISANESCHI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DUILIO PISANESCHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim" e convoca seus Deputados para virem votar.

A SRA. MARIA ELVIRA (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Deputado é muito vigilante, mas o PMDB, o PSD e o PRONA votam "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que o Presidente da República passou mal hoje porque percebeu quanta maldade deixou no Brasil.

O SR. JOSÉ LINHARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ LINHARES (PPB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retifico meu voto. Votei "sim", mas quero votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. será atendido.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo solicita, pela última vez, que os Srs. Parlamentares compareçam ao plenário para a votação nominal, que já está sendo encerrada.

O SR. MARCONI PERILLO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB na Câmara recomenda o voto "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não", para preservar os direitos adquiridos há mais de cinquenta anos pelos servidores públicos.

Não vamos permitir que a era Vargas seja liquidada definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência avisa aos Srs. Parlamentares que esta votação tem efeito administrativo.

O SR. EMÍLIO ASSMAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EMÍLIO ASSMAR (PPB – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retifico meu voto: votei "sim", mas meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. será atendido.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, efeito administrativo significa o corte do salário dos nobres Parlamentares. É bom deixar claro para que todo o mundo venha votar e vote "não".

O SR. AGNELO QUEIROZ (Bloco/PCdoB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não", contra essa medida perversa, que chega a ponto de, se um servidor público tiver um irmão à beira da morte, não poder assisti-lo. Esse é um nível de perversidade tão brutal, entre outras dezenas de direitos que estão sendo retirados agora.

Por isso, votamos "não" e recomendamos a todos os Parlamentares desta Casa votarem "não".

O SR. FLÁVIO ARNS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação de voto. Votei "sim", mas o meu voto é "não".

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONEL PAIVA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem demite em Brasília é o PT.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida também é nociva aos funcionários públicos que estão nos ex-Territórios, que vão perder a gratificação de localidade. É menos dinheiro circulando em Roraima, Amapá, Rondônia, e sabemos disso, pois analisamos profundamente a medida. Trata-se de um saco de maldades.

Aqui no Distrito Federal, só para tranquilizar, o Governo democrático e popular não vai demitir. Quem avisou das demissões foi a Sra. Cláudia Costin, Secretária-Executiva do Ministério da Administração. São 4.500 demissões de servidores federais, segundo ela. Pode ser maior este número.

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONEL PAIVA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o PT não demitir, não haverá demissões em Brasília. Se houver demissões, é o PT que irá fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Faltam apenas dois minutos para o encerramento da votação.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória é, realmente, um saco de maldades.

O SR. MARCONI PERILLO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Deputado Francisco, seja vigilante, porque, senão, o Governador vai demitir.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. –

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o nobre Deputado Marconi Perillo acaba de falar em vigilantes, essa medida também tem efeito nas empresas prestadoras de serviços, que vão demitir 20% dos vigilantes e das faxineiras dos Ministérios. Está lá expresso.

(prossigue a votação)

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONEL PAIVA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vai demitir 4.500 servidores em Brasília.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabam de me avisar que só em Tabatinga serão centenas de servidores demitidos.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim", tem convicção das suas posições e não faz gambiarra. Deveria haver mais seriedade na administração do Distrito Federal; se houvesse, não haveria tantos problemas. O Governo do Distrito Federal é representado pelo Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo do Distrito Federal é sério, democrático, competente.

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONEL PAIVA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Mas vai demitir 4.500 servidores.

O SR. JÚLIO CESAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JÚLIO CESAR (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um bando de vampiros. Tanto que há até companheiro que não está apoiando.

O Governo Democrático e Popular está precisando de servidores. Por isso estamos tranquilos de que iremos ganhar as eleições de 1998.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT está anunciando 4.500 demissões em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim, que deverá ser o último a votar. (Pausa.) Ausente.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não". O problema é que o Governo apronta as maldades, mas nem discute com os partidos de sua sustentação. Fica difícil atuar dessa forma.

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONEL PAIVA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT continua anunciando demissões em Brasília pelo Governo Cristovam Buarque.

O SR. CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são palavras da Secretária Cláudia Costin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Vamos encerrar a votação.

O SR. JOSÉ ANÍBAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. DOMINGOS LEONELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não", embora tenha marcado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Deputado Domingos Leonelli, seu voto será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a votação.

Votam os Srs. Deputados:

Roraima

Francisco Rodrigues – PTB – Sim

Luciano Castro – PSDB – Sim

Robério Araújo – PPB – Sim

Salomão Cruz – PSDB – Sim

Amapá

Eraldo Trindade – PPB – Não

Fátima Pelaes – PSDB – Sim

Murilo Pinheiro – PFL – Sim

Raquel Capiberibe – PSB – Não

Sérgio Barcelos – PFL – Sim

Valdenor Guedes – PPB – Não

Pará

Anivaldo Vale – PSDB – Sim

Antônio Brasil – Bloco – PMDB – Não

Benedito Guimarães – PPB – Sim

Elcione Barbalho – Bloco – PMDB – Não

Geraldo Pastana – Bloco – PT – Não

Giovanni Queiroz – Bloco – PDT – Não

Hilário Coimbra – PSDB – Sim

Mário Martins – Bloco – Sim

Nicias Ribeiro – PSDB – Sim

Olavio Rocha – PSDB – PT – Não

Raimundo Santos – PFL – Sim

Socorro Gomes – Bloco – PCdoB – Não

Vic Pires Franco – PFL – Sim

Amazonas

Alzira Ewerton – PSDB – Sim

Arthur Virgílio – PSDB – Sim

Cláudio Chaves – PFL – Sim

Euler Ribeiro – PFL – Sim

Luiz Fernando – PPB – Sim

Rondonia

Confúcio Moura – Bloco – PMDB – Sim
Eurípedes Miranda – Bloco – PDT – Não
Expedito Júnior – PFL – Sim
Marinha Raupp – PSDB – Sim
Silvermani Santos – PFL – Sim

Acre

Carlos Airton – PPB – Não
Celia Mendes – PPB – Não
Chicão Brigido – Bloco – PMDB – Não
Emílio Assmar – PPB – Sim
João Tota – PPB – Sim
Osmir Lima – PFL – Sim
Zila Bezerra – PFL – Sim

Tocantins

Antônio Jorge – PFL – Sim
Dolores Nunes – PFL – Sim
Freire Júnior – Bloco – PMDB – Sim
João Ribeiro – PFL – Sim
Osvaldo Reis – PPB – Sim
Paulo Mourão – PSDB – Sim

Maranhão

Alberto Filho – Bloco – PMDB – Não
Costa Ferreira – PFL – Sim
Davi Alves Silva – PPB – Sim
Haroldo Saboia – Bloco – PT – Não
Jayme Santana – PSDB – Sim
Magno Bacelar – PFL – Sim
Marcia Marinho – PSDB – Sim
Nan Souza – PFL – Sim
Neiva Moreira – Bloco – PDT – Não
Pedro Novais – Bloco – PMDB – Sim
Robério Rocha – PSDB – Sim
Sebastião Madeira – PSDB – Sim

Ceará

Anibal Gomes – PSDB – Sim
Antônio Balhmann – PPS – Não
Antônio dos Santos – PFL – Sim
Amon Bezerra – PSDB – Sim
Edson Silva – PSDB – Sim
Inácio Arruda – Bloco – PCdoB – Não
José Linhares – PPB – Não
José Pimentel – Bloco – PT – Não
Leônidas Cristino – PPS – Não
Nelson Otoch – PSDB – Sim
Paes de Andrade – Bloco – PMDB – Não
Paulo Lustosa – Bloco – PMDB – Sim
Pinheiro Landim – Bloco – PMDB – Sim
Raimundo Gomes de Matos – PSDB – Sim

Roberto Pessoa – PFL – Sim
Rommel Feijó – PSDB – Sim
Vicente Arruda – PSDB – Sim

Piauí

B. Sa – PSDB – Sim
Ciro Nogueira – PFL – Sim
Felipe Mendes – PPB – Sim
João Henrique – Bloco – PMDB – Sim
Júlio Cesar – PFL – Sim
Mussa Demes – PFL – Sim
Paes Landim – PFL – Sim

Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – PFL – Não
Betinho Rosado – PFL – Não
Cipriano Correia – PSDB – Sim
Henrique Eduardo Alves – Bloco – PMDB – Sim

Paraíba

Adauto Pereira – PFL – Sim
Álvaro Gaudêncio Neto – PFL – Sim
Armando Abílio – Bloco – PMDB – Sim
Efraim Moraes – PFL – Sim
Enivaldo Ribeiro – PPB – Sim
Gilvan Freire – PSB – Não
Ivandro Cunha Lima – Bloco – PMDB – Não
José Aldemir – Bloco – PMDB – Sim
José Luiz Clerot – Bloco – PMDB – Não
Ricardo Rique – Bloco – PMDB – Sim
Roberto Paulino – Bloco – PMDB – Sim
Wilson Braga – PSDB – Sim

Pernambuco

Ademir Cunha Lima – PFL – Sim
Álvaro Ribeiro – PSB – Não
Fernando Lyra – PSB – Não
Gonzaga Patriota – PSB – Não
Humberto Costa – Bloco – PT – Não
Inocência Oliveira – PFL – Sim
José Jorge – PFL – Sim
José Mendonça Bezerra – PFL – Sim
Luiz Piauhyllino – PSDB – Sim
Mendonça Filho – PFL – Sim
Nilson Gibson – PSB – Não
Pedro Correa – PPB – Sim
Ricardo Heráclio – PSB – Não
Wilson Campos – PSDB – Sim
Wolney Queiroz – Bloco – PDT – Não

Alagoas

Augusto Farias – PFL – Sim
Benedito de Lira – PFL – Sim
Ceci Cunha – PSDB – Sim

Moacyr Andrade – PPB – Não

Sergipe

Adelson Ribeiro – PSDB – Não

Carlos Magno – PFL – Sim

Cleonânicio Fonseca – Bloco – PMDB – Não

José Teles – PPB – Não

Marcelo Deda – Bloco – PT – Não

Messias Gois – PFL – Sim

Pedro Valadares – PSB – Não

Bahia

Alcides Modesto – Bloco-PT – Não

Aroldo Cedraz – PFL – Sim

Benito Gama – PFL – Sim

Cláudio Cajado – PFL – Sim

Colbert Martins – PPB – Não

Coriolano Sales – Bloco-PDT – Não

Domingos Leonelli – PSB – Sim

Eujácio Simões – PL – Sim

Félix Mendonça – PTB – Sim

Haroldo Lima – Bloco – PCdoB – Não

Jaime Fernandes – PFL – Sim

Jairo Azi – PFL – Sim

Jaques Wagner – Bloco-PT – Não

João Almeida – PSDB – Sim

João Carlos Bacelar – PFL – Sim

João Leão – PSDB – Sim

Jonival Lucas – PFL – Sim

José Carlos Aleluia – PFL – Sim

José Lourenço – PFL – Sim

José Rocha – PFL – Sim

Leur Lomanto – PFL – Sim

Luis Eduardo – PFL – Sim

Luiz Alberto – Bloco-PT – Não

Luiz Braga – PFL – Sim

Luiz Moreira – PFL – Sim

Manoel Castro – PFL – Sim

Mário Negromonte – PSDB – Sim

Nestor Duarte – PSDB – Sim

Pedro Irujo – Bloco – PMDB – Sim

Prisco Viana – PPB – Não

Roberto Santos – PSDB – Sim

Roland Lavigne – PFL – Sim

Sérgio Carneiro – Bloco-PDT – Não

Severiano Alves – Bloco-PDT – Não

Simara Ellery – Bloco-PMDB – Sim

Ursicino Queiroz – PFL – Sim

Walter Pinheiro – BLoco-PT – Não

Minas Gerais

Ademir Lucas – PSDB – Sim

Aécio Neves – PSDB – Sim

Antônio do Valle – Bloco-PMDB – Sim

Aracely de Paula – PFL – Sim

Armando Costa – Bloco-PMDB – Não

Bonifácio de Andrada – PSDB – Sim

Carlos Melles – PFL – Sim

Danilo de Castro – PSDB – Sim

Eliseu Resende – PFL – Sim

Genésio Bernardino – Bloco-PMDB – Sim

Herculano Anghinetti – PPB – Sim

Hugo Rodrigues da Cunha – PFL – Sim

Ibrahim Abi-Ackel – PPB – Sim

Israel Pinheiro – PTB – Sim

Jaime Martins – PFL – Sim

Joana Carc – Bloco-PT – Não

João Fassarella – Bloco-PT – Não

João Magalhães – BLoco-PMDB – Sim

José Rezende – PPB – Sim

José Santa de Vasconcellos – PFL – Sim

Lael Varella – PF – Sim

Márcio Reinaldo Moreira – PPB – Sim

Marcos Lima – Bloco – PMDB – Não

Maria Elvira – BLoco-PMDB – Sim

Mário de Oliveira – PPB – Sim

Narcio Rodrigues – PSDB – Sim

Nilmário Miranda – Bloco-PT – Não

Octávio Elísio – PSDB – Sim

Odelmo Leão – PPB – Sim

Osmânio Pereira – PSDB – Sim

Paulo Delgado – Bloco – PT – Não

Philemon Rodrigues – PTB – Sim

Roberto Brant – PSDB – Sim

Romel Anizio – PPB – Sim

Ronaldo Perim – Bloco-PMDB – Sim

Saraiva Felipe – BLoco-PMDB – Sim

Sérgio Miranda – BLoco-PCdoB – Não

Sérgio Naya – PPB – Sim

Silas Brasileiro – BLoco-PMDB – Sim

Sílvio Abreu – Bloco-PDT – Não

Vittorio Mediolí – PSDB – Sim

Wagner do Nascimento – PPB – Sim

Zaire Rezende – Bloco-PMDB – Não

Espírito Santo

Adelson Salvador – Bloco-PMDB – Sim

Etevalda Grassi de Menezes – BLoco-PMDB – Sim

João Coser – BLoco-PT – Não

Luiz Buaiz – PL – Não

Luiz Durão – PFL – Sim

Marcus Vicente – PSDB – Sim

Nilton Baiano – PPB – Sim

Rita Camata – BLoco-PMDB – Não

Roberto Valadão – Bloco-PMDB – Sim

Rio de Janeiro

Alcione Athayde – PPB – Sim
Aldir Cabral – PFL – Sim
Alexandre Cardoso – PSB – Não
Alexandre Santos – PSDB – Sim
Arolde de Oliveira – PFL – SIM
Candinho Mattos – PSDB – Sim
Carlos Santana – BLoco-PT – Não
Cidinha Campos – Bloco-PDT – Não
Fernando Gabeira – PV – Não
Fernando Gonçalves – PTB – Sim
Flávio Palmier da Veiga – PSDB – Sim
Francisco Silva – PPB – Sim
Itamar Serpa – PSDB – Sim
Jair Bolsonaro – PPB – Não
Jandira Feghali – BLoco-PCdoB – Não
João Mendes – PPB – Sim
Jorge Wilson – BLoco-PMDB – Sim
José Carlos Lacerda – PSDB – Sim
José Maurício – BLoco-PDT – Não
Laprovita Vieira – PPB – Sim
Lima Netto – PFL – Sim
Márcia Cibília Viana – Bloco – PDT – Não
Maria da Conceição Tavares – BLoco-PT – Não
Milton Temer – BLoco-PT – Não
Miro Teixeira – Bloco-PDT – Não
Moreira Franco – Bloco-PMDB – Sim
Noel de Oliveira – Bloco – Não
Osmar Leitão – PPS – Sim
Paulo Feijó – PSDB – Sim
Ronaldo Cezar Coelho – PSDB – Sim
Ronaldo Santos – PSDB – Sim
Rubem Medina – PFL – Sim
Sérgio Arouca – PPS – Não
Simão Sessim – PPB – Sim
Vanessa Felippe – PFL – Sim

São Paulo

Aldo Rebelo – BLoco-PCdoB – Não
Almino Affonso – PSB – Não
Aloysio Nunes Ferreira – PSDB – Sim
Antônio Carlos Pannunzio – PSDB – Sim
Arlindo Chinaglia – Bloco-PT – Não
Amaldo Faria de Sá – PPB – Não
Arnaldo Madeira – PSDB – Sim
Carlos Apolinário – Bloco-PMDB – Sim
Carlos Nelson – BLoco-PMDB – Sim
Celso Russomanno – PPB – Sim
Corauci Sobrinho – PFL – Sim
Dalila Figueiredo – PSDB – Sim
De Velasco – Bloco-Prona – Sim
Delfim Netto – PPB – Sim

Duilio Pisaneschi – PTB – Sim
Eduardo Coelho – PSDB – Sim
Eduardo Jorge – Bloco-PT – Não
Fausto Martello – PPB – Sim
Fernando Zuppo – Bloco-PDT – Não
Helio Rosas – Bloco-PMDB – Sim
Ivan Valente – Bloco-PT – Não
Jair Meneguelli – Bloco-PT – Não
João Paulo – Bloco-PT – Não
Jorge Tadeu Mudalen – PPB – Sim
José Anibal – PSDB – Sim
José Augusto – PPS – Não
José Coimbra – PTB – Não
José de Abreu – PSDB – Sim
José Genoíno – Bloco-PT – Não
José Machado – Bloco – PT – Não
José Pinotti – PSB – Não
Koyu Iha – PSDB – Sim
Lamartine Posella – PPB – Sim
Luciano Zica – Bloco-PT – Não
Luiz Eduardo Greenhalg – Bloco-PT – Não
Luiz Gushiken – Bloco-PT – Não
Luiz Máximo – PSDB – Sim
Maluly Neto – PFL – Sim
Marcelo Barbieri – Bloco-PMDB – Não
Marcos Vinnicius de Campos – PFL – Sim
Marta Suplicy – Bloco-PT – Não
Michel Temer – Bloco-PMDB – Sim
Nelson Marquezelli – PTB – Sim
Pedro Yves – PPB – Sim
Ricardo Izar – PPB – Sim
Salvador Zimbaldi – PSDB – Sim
Silvio Torres – PSDB – Sim
Telma de Souza – Bloco-PT – Não
Tuga Angerami – PSDB – Não
Ushitaro Kamia – PPB – Sim
Vadão Gomes – PPB – Sim
Wagner Rossi – Bloco-PMDB – Sim
Welson Gasparini – PSDB – Sim
Zulaiê Cobra – PSDB – Sim

Mato Grosso

Antonio Joaquim – PSDB – Sim
Gilney Viana – Bloco-PT – Não
Murilo Domingos – PTB – Sim
Pedro Henry – PSDB – Sim
Rodrigues Palma – PTB – Sim
Rogerio Silva – PFL – Sim
Tetê Bezerra – Bloco-PMDB – Sim
Welinton Fagundes – PL – Sim

Distrito Federal

Agnelo Queiroz – Bloco-PCdoB – Não

Augusto Carvalho – PPS – Não
 Benedito Domingos – PPB – Não
 Chico Vigilante – Bloco-PT – Não
 Jofran Frejat – PPB – Não
 Maria Laura – Bloco-PT – Não
 Osório Adriano – PFL – Sim

Goiás

Aldo Arantes – Bloco-PCdoB – Não
 Barbosa Neto – Bloco-PMDB – Sim
 Carlos Mendes – Bloco-PMDB – Sim
 Jovair Arantes – PSDB – Sim
 Lidia Quinan – Bloco-PMDB – Sim
 Marconi Perillo – PSDB – Sim
 Maria Valadão – PTB – Não
 Orcino Gonçalves – Bloco-PMDB – Sim
 Pedrinho Abrão – PTB – Sim
 Pedro Canedo – PL – Sim
 Pedro Wilson – Bloco-PT – Não
 Roberto Balestra – PPB – Sim
 Sandro Mabel – Bloco-PMDB – Sim

Mato Grosso do Sul

Flavio Derzi – PPB – Sim
 Marisa Serrano – PSDB – Sim
 Nelson Trad – PTB – Sim
 Oscar Goldoni – Bloco-PMDB – Sim
 Saulo Queiroz – PFL – Sim

Paraná

Abelardo Lupion – PFL – Sim
 Alexandre Ceranto – PFL – Sim
 Basilio Villani – PSDB – Sim
 Chico da Princesa – PTB – Sim
 Dilceu Sperafico – PPB – Sim
 Djalma de Almeida Cesar – Bloco-PMDB – Sim
 Fernando Ribas Carli – PPB – Sim
 Flavio Ams – PSDB – Sim
 Hermes Parcianello – Bloco-PMDB – Não
 João Iensen – PPB – Sim
 José Janene – PPB – Sim
 Luciano Pizzatto – PFL – Sim
 Luiz Carlos Hauly – PSDB – Sim
 Mauricio Requião – Bloco-PMDB – Não
 Max Rosenmann – PSDB – Sim
 Moacir Micheletto – Bloco-PMDB – Sim
 Nedson Micheleti – Bloco-PT – Não
 Nelson Meurer – PPB – Sim
 Odilio Balbinotti – PSDB – Sim
 Paulo Bernardo – Bloco-PT – Não
 Ricardo Barros – PPB – Sim
 Ricardo Gomyde – Bloco-PCdoB – Não
 Valdomiro Meger – PFL – Sim

Werner Wanderer – PFL – Sim

Santa Catarina

Dejanir Dalpasquale – Bloco-PMDB – Sim
 Dércio Knop – Bloco-PDT – Não
 Edinho Bez – Bloco-PMDB – Sim
 Hugo Biehl – PPB – Sim
 João Pizzolatti – PPB – Sim
 José Carlos Vieira – PFL – Sim
 Milton Mendes – Bloco-PT – Não
 Neuto de Conto – Bloco-PMDB – Sim
 Paulo Bauer – PFL – Sim
 Paulo Bornhausen – PFL – Sim
 Paulo Gouvea – PFL – Sim
 Serafim Venzon – Bloco-PT – Não
 Valdir Colatto – Bloco-PMDB – Sim
 Vanio dos Santos – Bloco-PT – Não

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – Bloco-PT – Não
 Adroaldo Streck – PSDB – Sim
 Adylson Motta – PPB – Não
 Aírton Dipp – Bloco-PDT – Não
 Augusto Nardes – PPB – Sim
 Carlos Cardinal – Bloco-PDT – Não
 Darcísio Perondi – Bloco-PMDB – Sim
 Enio Bacci – Bloco-PDT – Não
 Ezídio Pinheiro – PSDB – Sim
 Fetter Júnior – PPB – Não
 Germano Rigotto – Bloco-PMDB – Sim
 Jair Soares – PPB – Não
 Jarbas Lima – PPB – Não
 Julio Redecker – PPB – Sim
 Luis Roberto Ponte – Bloco-PMDB – Sim
 Luiz Mainardi – Bloco-PT – Não
 Matheus Schmidt – Bloco-PDT – Não
 Miguel Rossetto – Bloco-PT – Não
 Nelson Harter – Bloco-PMDB – Sim
 Nelson Marchezan – PSDB – Sim
 Odacir Klein – Bloco-PMDB – Sim
 Osvaldo Biolchi – PTB – Sim
 Paulo Ritzel – Bloco-PMDB – Sim
 Renan Kurtz – Bloco-PDT – Não
 Waldomiro Fioravante – Bloco-PT – Não
 Wilson Cignachi – Bloco-PMDB – Sim
 Yeda Crusius – PSDB – Sim

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa vai anunciar o resultado.

Votos "sim", 275; votos "não", 127; abstenção, zero. Total, 402.

O Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997, foi aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Srs. Senadores favoráveis, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. LEONEL PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LEONEL PAIVA (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Somos pela não demissão em Brasília.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Deputado José Eduardo Dutra, antes de pedir verificação, V.Exa. desejaria encaminhar?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – E retira a verificação?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência convoca todos os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para votar.

Com a palavra o eminente Líder José Eduardo Dutra.

O encaminhamento da votação está no Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, encaminhamos o voto contrário a essa medida provisória. Entendemos que não é se tentando jogar a culpa da crise nas costas do servidor público e se tentando elegê-lo o causador de todas as mazelas do Estado brasileiro que se vai corrigir o caráter patrimonialista deste Estado.

Queremos, sim, fazer uma reforma administrativa; queremos, sim, retirar esse caráter patrimonialista do Estado brasileiro, mas entendemos que esse projeto do Governo, não só o embutido nessa medida provisória, mas também o aprovado recentemente na Câmara dos Deputados e em discussão no Senado Federal, reveste-se de um discurso de modernidade e eficiência. Na verdade, ele aponta para um retrocesso do Estado brasileiro, acentuando ainda mais esse caráter patrimonialista. Entendemos, inclusive, que essa medida provisória, no momento em que o Congresso Nacional está discutindo ainda a PEC da reforma administrativa, é mais um desres-

peito que o Executivo tem para com o Poder Legislativo, porque manda uma PEC, o Congresso está discutindo e, ao mesmo tempo, o Governo tenta passar, via medida provisória, alguns elementos que ele não vê condições de aprovar através de mudanças na Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, coerentemente com a posição que temos adotado, tanto na Câmara como no Senado, de defender uma reforma administrativa que aponte para a melhoria do serviço público, mas que procure principalmente garantir sua democratização, de introduzir mecanismos de controle social por parte dos usuários do serviço público e de não admitir mecanismos que retroajam em relação à Constituição brasileira, votamos contrariamente a essa medida provisória.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas declarar que, por tudo quanto já foi exposto por outros Parlamentares nesta sessão, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Consulto, portanto, o eminente Líder José Eduardo Dutra: a matéria está aprovada no Senado; V.Exa. não pedirá verificação de **quorum**?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Peço que registre o meu voto "não" e peço aos Senadores da Oposição que queiram fazê-lo que registrem o voto ao microfone.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Então V.Exa. retira a verificação de **quorum**?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será registrada a vontade de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado no Senado, com voto contrário dos Senadores Epitácio Cafeteira, Roberto Freire, Emília Fernandes, Benedita da Silva, Eduardo Suplicy, Júnia Marise e Antônio Carlos Valadares.

Fica, portanto, prejudicado o requerimento de preferência.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicados a medida provisória e as emendas. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida á seguinte:

PARECER Nº 56, DE 1997 – CN

Da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.595-14, publicada em 11 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

Relator:

Da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida provisória nº 1.595-14, publicada em 11 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências", apresenta, em anexo. Redação Final da supramencionada proposição na forma de Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1997.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 9º, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 31, 35, 36, 37, 38, 44, 46, 47, 53, 58, 61, 62, 67, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 93, 95, 98, 102, 103, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 133, 140, 143, 149, 164, 167, 169, 186, 203, 230 e 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

.....
II – em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade."

"Art. 10.

.....

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos."

"Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas."

"Art. 13.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas a, b, d, e e f, IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento.

.....

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.

.....

"A 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 18.

§ 3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício.

§ 4º O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término.

no do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação."

"Art. 17. A promoção não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data de publicação do ato que promover o servidor."

"Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez dias e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

§ 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento.

§ 2º É facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos no **caput**."

"Art. 19.

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

....."

"Art. 20.

.....

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes.

§ 4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal.

§ 5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1º, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento."

"Art. 24.

.....

§ 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga."

"Art. 31.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no § 3º do art. 37, o servidor posto em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, até o seu adequado aproveitamento em outro órgão ou entidade."

"Art. 35. A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á:

....."

"Art. 36.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

I – de ofício, no interesse da Administração;

II – a pedido, a critério da Administração;

III – a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração.

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

c) em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de in-

interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados."

"Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do Sipe, observados os seguintes preceitos:

- I – interesse da administração;
- II – equivalência de vencimentos;
- III – manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

§ 1º A redistribuição ocorrerá **ex officio** para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.

§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do Sipe e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos.

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31.

§ 4º O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do Sipe, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento."

"Art. 38. Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de Natureza Especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente

designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período.

§ 2º O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de Natureza Especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período."

"Art. 44.

I – a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II – a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício."

"Art. 46. As reposições e indenizações ao Erário serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais em valores atualizados até 30 de junho de 1994.

§ 1º A indenização será feita em parcelas cujo valor não exceda dez por cento da remuneração ou provento.

§ 2º A reposição será feita em parcelas cujo valor não exceda 25% da remuneração ou provento.

§ 3º A reposição será feita em uma única parcela quando constatado pagamento indevido no mês anterior ao do processamento da folha."

"At. 47. O servidor em débito com o Erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade

cassada, ou ainda aquele cuja dívida relativa a reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa."

"Art. 53. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede.

....."

"Art. 58. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

.....

§ 3º Também não fará jus a diárias o servidor que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros considera-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixa-

das para os afastamentos dentro do território nacional."

"Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

I – retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

....."

SUBSEÇÃO I

Da Retribuição pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício.

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º"

"Art. 67. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado à União, às autarquias e às fundações públicas federais, observado o limite máximo de 35% incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ainda que investido o servidor em função ou cargo de confiança.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio."

"Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 77."

"Art. 81.

.....

V – para capacitação;

....."

"Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e

conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 44.

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração por até noventa dias."

"Art. 84.

§ 2º No deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo."

"Art. 86.

§ 1º O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.

§ 2º A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses."

SEÇÃO VI

Da Licença para Capacitação

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o **caput** não são acumuláveis."

"Art. 91. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite.

§ 2º Não se concederá nova licença antes de decorridos dois anos do término da anterior ou de sua prorrogação.

Art. 92. É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea c do inciso VIII do art. 102 desta lei, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites:

I – para entidades com até 5.000 associados, um servidor;

II – para entidades com 5.001 a 30.000 associados, dois servidores;

III – para entidades com mais de 30.000 associados, três servidores.

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, desde que cadastradas no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

"Art. 93.

§ 5º Aplicam-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as regras previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, conforme dispuser o regulamento, exceto quando se tratar de empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal."

"Art. 95.

§ 4º As hipóteses, condições e formas para a autorização de que trata este artigo, inclusive no que se refere à remuneração do

servidor, serão disciplinadas em regulamento."

"Art. 98.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

§ 3º As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II do art. 44."

"Art. 102.

IV – participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;

VII – missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;

VIII –

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo;

e) para capacitação, conforme dispuser o regulamento;

XI – afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere."

"Art. 103.

VII – o tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo a que se refere a alínea b do inciso VIII do art. 102.

....."

"Art. 117.

XIX – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado."

"Art. 118.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade."

"Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva."

"Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."

"Art. 128.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar."

"Art. 129. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 117, incisos I a VIII e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave."

"Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regulamentação imediata, cujo processo administrativo

disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;

III – julgamento.

§ 1º A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§ 2º A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indicição em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando-lhe vista do processo na repartição, observado o disposto nos artigos 163 e 164.

§ 3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§ 4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 3º do art. 167.

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

§ 6º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de apo-

sentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

§ 7º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 8º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições dos Títulos IV e V desta lei."

"Art. 140. Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 133, observando-se especialmente que:

I – a indicação da materialidade dar-se-á:

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias;

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses;

II – após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento."

"Art. 143.

§ 1º Compete ao órgão central do Sipep supervisionar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º Constatada a omissão no cumprimento da obrigação a que se refere o caput

deste artigo, o titular do órgão central do Sipec designará a comissão de que trata o art. 149.

§ 3º Apuração de que trata o **caput**, por solicitação da autoridade a que se refere, poderá ser promovida por autoridade do órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante competência específica para tal finalidade, delegada em caráter permanente ou temporário pelo Presidente da República, pelos presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, no âmbito do respectivo Poder, órgão ou entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração."

"Art. 149. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 143, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

.....
"Art. 164.
.....

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou do mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado."

"Art. 167.
.....

§ 4º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos."

"Art. 169. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

.....

"Art. 186.
.....

§ 3º Na hipótese do inciso I o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de se aplicar o disposto no art. 24."

"Art. 203.
.....

§ 2º Inexistindo médico no órgão ou entidade no local onde se encontra ou tenha exercício em caráter permanente o servidor, e não se configurando as hipóteses previstas nos parágrafos do art. 230, será aceito atestado passado por médico particular.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o atestado somente produzirá efeitos depois de homologado pelo setor médico do respectivo órgão ou entidade, ou pelas autoridades ou pessoas de que tratam os parágrafos do art. 230.

§ 4º O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração, será submetido a inspeção por junta médica oficial."

"Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família, compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou, ainda, mediante convênio ou contrato, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Nas hipóteses previstas nesta lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, para a sua realização, o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, ou com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 2º Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no pa-

rágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes, com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão."

"Art. 243.
.....

§ 7º Os servidores públicos de que trata **caput** deste artigo, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, no interesse da Administração e conforme critérios estabelecidos em regulamento, ser exonerados mediante indenização de um mês de remuneração por ano de efetivo exercício no serviço público federal.

§ 8º Para fins de incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de rendimentos, serão considerados como indenizações isentas os pagamentos efetuados a título de indenização prevista no parágrafo anterior.

§ 9º Os cargos vagos em decorrência da aplicação do disposto no § 7º poderão ser extintos pelo Poder Executivo quando considerados desnecessários."

Art. 2º Ficam extintas as gratificações a que se referem o item VI do Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, o item V do Anexo IV da Lei nº 6.861, de 26 de novembro de 1980, o Anexo I do Decreto-Lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, e o art. 17 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

§ 1º A importância paga em razão da concessão das gratificações a que se refere o **caput** deste artigo passa a constituir, a partir da publicação desta lei e em caráter transitório, vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente a atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º A vantagem a que se refere o parágrafo anterior não se incorpora aos proventos de aposentadoria e pensões, extinguindo-se o seu pagamento na hipótese em que o servidor passar a ter exercício, em caráter permanente, em outra localidade não discriminada expressamente nas normas vigentes a época de sua concessão.

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório.

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

§ 3º O auxílio-alimentação não será:

a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial **in natura**.

§ 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou entidade de origem.

§ 5º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

§ 6º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 dias.

§ 7º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

§ 8º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 6º."

Art. 4º As disposições constantes do Capítulo V, Título I, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994,

não se aplicam à Administração Pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como às autarquias, às fundações instituídas pelo Poder Público, às empresas públicas e às sociedades de economia mista.

Art. 5º Aos servidores ocupantes de cargo efetivo, de advogado, assistente jurídico, procurador e demais integrantes do Grupo Jurídico, da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista serão concedidos trinta dias de férias anuais, a partir do período aquisitivo de 1997.

Art. 6º O servidor em licença para o desempenho de mandato classista em 15 de outubro de 1996 terá assegurado sua licença e garantida sua remuneração até o final do respectivo mandato.

Art. 7º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112, de 1990, até 15 de outubro de 1996, poderão ser usufruídos ou contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento do servidor, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Fica resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para efeitos de concessão da licença capacitação.

Art. 8º Os contratos referentes à concessão do auxílio-alimentação, em qualquer de suas formas, vigentes em 15 de outubro de 1996, serão mantidos até o seu termo, vedada a prorrogação.

Art. 9º Os Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado e da Fazenda promoverão a atualização cadastral dos aposentados e dos pensionistas da União, que recebam proventos e pensões à conta do Tesouro Nacional, constantes do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE.

§ 1º A atualização cadastral dar-se-á anualmente e será sempre condição básica para a continuidade do recebimento do provento ou pensão.

§ 2º Os aposentados e os pensionistas que não se apresentarem para fins de atualização dos dados cadastrais, até a data fixada para o seu término, terão o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente.

§ 3º Admitir-se-á a realização da atualização cadastral mediante procuração, nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, devidamente comprovados.

Art. 10. A aposentadoria ou pensão será paga diretamente aos seus titulares, ou aos seus representantes legalmente constituídos, não se admitindo

o recebimento por intermédio de conta corrente conjunta.

Parágrafo único. As procurações poderão ser revalidadas por igual período, não superior a seis meses, mediante ato do dirigente de recursos humanos do órgão ou entidade a que estiver vinculado o benefício.

Art. 11. O servidor colocado à disposição do Sistema Único de Saúde, na forma do disposto no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, ainda que investido em cargo em comissão ou função de confiança no âmbito daquele Sistema, terá a remuneração relativa ao cargo efetivo por conta do órgão ou entidade de origem.

Parágrafo único. A colocação de servidor à disposição do Sistema Único de Saúde será formalizada mediante portaria publicada no **Diário Oficial** da União.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos arts. 9º e 10 desta lei.

Art. 13. O Poder Executivo fará publicar no **Diário Oficial** da União, no prazo de trinta dias, após a publicação desta lei, texto consolidado da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 14. Os arts. 2º e 152 da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 6º Os Juízes Militares, referidos na letra **b** do **caput** deste artigo, terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos, respeitado, porém, o limite de idade estabelecido para a permanência no serviço público.

§ 9º Os Juízes Cíveis, referidos na letra **c** do **caput** deste artigo, conservar-se-ão em seus cargos até atingirem a idade limite para permanência no serviço público."

"Art. 152.

Parágrafo único. O período de trinta dias, contado a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro, será de férias para o Tribunal, que somente se reunirá para assuntos de alta relevância, por convocação extraordinária do Juiz-Presidente."

Art. 15. Fica extinta a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

§ 1º A importância paga em razão da incorporação a que se refere este artigo passa a constituir, a partir de 11 de novembro de 1997, vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º É assegurado o direito à incorporação ou atualização de parcela ao servidor que, em 11 de novembro de 1997, tiver cumprido todos os requisitos legais para a concessão ou atualização a ela referente.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.573-13, de 27 de outubro de 1997, e na Medida Provisória nº 1.595-14, de 10 de novembro de 1997.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, o § 2º do art. 2º da Lei nº 5.845, de 6 de dezembro de 1972, os incisos III e IV do art. 8º, o art. 23, os incisos IV e V do art. 33, o parágrafo único do art. 35, os §§ 1º e 2º do art. 78, o parágrafo único do art. 79, o § 2º do art. 81, os arts. 88, 89, o § 3º do art. 91, o parágrafo único do art. 101, os arts. 192, 193, as alíneas d e e do art. 240 e o art. 251 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 5º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, o art. 4º da Lei nº 8.889, de 21 de junho de 1994, os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Srs. Deputados favoráveis, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Srs. Senadores favoráveis à redação final, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada, com voto contrário de alguns Srs. Senadores.

A matéria vai à sanção.

O SR. MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARÇAL FILHO (PSDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que votei e meu nome não apareceu no painel. Na última votação, meu voto foi "sim".

O SR. MAURO LOPES (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto. Quando cheguei, o painel já estava fechado. Meu voto seria "sim".

O SR. JOSÉ BORBA (PTB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim".

O SR. JOSÉ EGYDIO (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consignar meu voto contra. Votei "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Serão registrados os votos de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PMDB examinou de maneira equilibrada e ponderada a Medida Provisória nº 1.599. Trata-se de uma questão extremamente polêmica e, na verdade, não deveria ter sido motivo de discussão mais aprofundada.

Esta medida provisória, Sr. Presidente, representa um deslize, um momento de infelicidade do Poder Executivo, que estabeleceu a proposta para atender ao pacote fiscal. Essa proposta, do ponto de vista do pacote fiscal, não tem qualquer eficácia. Ela teve como único demérito – não poderia dizer mérito – promover desnecessariamente uma situação de pânico nas pessoas que deram sua contribuição durante toda a vida e que hoje estão quase excluídas tanto da sociedade como da proteção do Governo.

Portanto, Sr. Presidente, diante desta medida sem nenhuma eficácia, que desrespeita direitos humanos e, acima de tudo, agride o que é mais caro para a sociedade brasileira, nosso importante patrimônio, as pessoas que tanto contribuíram para a construção da cidadania e da nacionalidade, o PMDB não apenas é favorável à retirada desta medida provisória da discussão; o PMDB é favorável à anulação desta medida.

Que o Líder do Governo, eminente Senador José Roberto Arruda, homem extremamente sensível,

saiba de um fato fundamental: os Líderes concordaram com a essência do mérito, que deveriam manter o que a LOAS garante hoje; concordaram com a parte em família. Na medida provisória ficou apenas o controle, a fiscalização e o cadastramento.

Sr. Presidente, eu, que fui do Poder Executivo em várias oportunidades, como tantos outros nesta Casa, sei que se trata de medida de rotina. Não cabe a esta Casa legislar sobre isso; não tem sentido, nem procedência.

A posição do PMDB é rigidamente contrária à medida provisória. Não aceita remendo na medida e deseja, acima de tudo, com apoio dos Líderes do Governo, que esta medida seja não só retirada, mas levada ao Presidente da República e anulada, porque se trata de um desrespeito aos direitos das pessoas e um deslize da tecnoburocracia, insensível aos direitos da sociedade.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de matéria relevante. Este Congresso ontem aprovou a Medida Provisória nº 1.597, e hoje a de nº 1.601, cujos fundos têm origem, em parte, na Medida Provisória 1.597.

Ontem adverti este Congresso de que havia uma ação de inconstitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, de iniciativa do PT, do PDT e do PCdoB. Logo após a advertência, os partidos votaram a favor do projeto de resolução da Medida Provisória nº 1.597.

Sr. Presidente, continua no Supremo Tribunal a ação de inconstitucionalidade com pedido de liminar. O PT hoje à tarde desistiu da ação, por coerência, porque, se o Supremo conceder a liminar, ou julgando o mérito concordar, vai anular a Medida Provisória nº 1.597 e a Medida Provisória nº 1.601. A Medida Provisória nº 1.597 trata de 800 milhões de reais abandonados. Equivocadamente queriam deixar esses recursos nos bancos, enquanto o Governo quer aplicá-los na reforma agrária e nos objetivos da Medida Provisória nº 1.601.

Apelo, portanto, Sr. Presidente, até por coerência, em respeito a este Congresso, para que os partidos PDT e PCdoB desistam da ação de inconstitucionalidade que está no Supremo Tribunal Federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de responder ao que foi dito nesta tribuna pelo Deputado Paulo Lustosa, solicito às Lideranças partidárias concordância para que votemos agora o PLN nº 83, de 1997, que trata de crédito suplementar já aprovado na Comissão Mista de Orçamento. É fundamental que o projeto seja aprovado hoje, porque o Banco do Nordeste precisa desse crédito para a mudança do seu capital social até a data máxima de amanhã.

O Banco do Nordeste vem desenvolvendo um importante trabalho de capilarização de empréstimos, atendendo à solicitação de dezenas de Deputados e Senadores dos Estados do Nordeste.

Consulto, portanto, as Lideranças partidárias sobre a possibilidade de votarmos agora esse crédito suplementar, já aprovado na Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência, tendo em vista o que foi dito pelo eminente Senador José Roberto Arruda, consulta as Lideranças partidárias, mesmo porque a matéria não faz parte da pauta de hoje.

Concedo a palavra ao Deputado Wagner Rossi.

O SR. WAGNER ROSSI (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB concorda com o Líder do Governo e admite a inclusão na pauta e, conseqüentemente, a votação por S.Exa. indicada. **O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero contraditar o Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Para tanto, posteriormente, a Presidência concederá a palavra a V.Exa. No momento, está em discussão a proposta apresentada pelo Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ MACHADO – Sr. Presidente, no que concerne à proposta do Senador José Roberto Arruda, esta Liderança se manifesta contrariamente à inclusão desse item na pauta antes da votação da medida provisória referente à Lei Orgânica da Assistência Social.

Havíamos concordado em incluí-lo na pauta, desde que votássemos, em primeiro lugar, a medida provisória. Não aceitamos essa inversão, porque, in-

felizmente, pelas indicações que temos, o Governo não vai cumprir o acordo que estava sendo engendrado no plenário.

De qualquer modo, Sr. Presidente, o Líder do Bloco de Oposição na Câmara dos Deputados não aceita a inclusão desse item na pauta antes da votação da medida provisória.

Reitero a V.Exa. o pedido no sentido de que me conceda a palavra depois para contraditar o Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Consulto o eminente Líder José Roberto Arruda, já que não há consenso por parte de todas as Lideranças, se S.Exa. concordaria em que essa matéria fosse apresentada após ter sido concluída a pauta da Ordem do Dia, porque ainda resta um item.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitaria que minha sugestão fosse a voto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não havendo concordância, a matéria não está na pauta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui consultado pelo Senador Waldeck Ornelas sobre a inclusão desse projeto na pauta. Perguntou S.Exa. se, na medida em que o referido projeto já havia sido votado na Comissão de Orçamento, concordaríamos em incluí-lo na pauta após esgotarmos a Ordem do Dia.

Dissemos que, apesar de não ter sido incluído na pauta anteriormente, concordaríamos em inseri-lo extrapauta. Não venham agora querer dar um golpe de mão. Concordamos com sua inclusão desde que se esgote a pauta original para a qual foi convocada a sessão do Congresso Nacional. Vamos votar a última MP e depois votaremos o projeto cuja inclusão na pauta está sendo solicitada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. preside a Mesa em acordo com o Regimento. Não havendo consenso entre as Lideranças para a inclusão do projeto de crédito, concordo que não há como acrescentá-lo. Passo, então, a fazer uma avaliação dos trabalhos do Congresso Nacional.

Ontem e hoje, o Congresso Nacional discutiu e votou as sete medidas provisórias que fazem parte

do ajuste fiscal. A Liderança do Governo no Congresso, neste momento, quer agradecer à Mesa pela condução dos trabalhos.

Sr. Presidente, quero agradecer às Lideranças dos partidos que dão sustentação ao Governo na Câmara e no Senado, porque o Congresso Nacional acaba de dizer ao País que não foge às suas responsabilidades. O ajuste fiscal foi discutido e votado... (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Solicito ao eminente Líder que conclua o pronunciamento porque a sessão terminará exatamente às 20h.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem, Sr. Presidente. Quanto à última medida provisória, quero dizer de público que os partidos da base do Governo, depois de toda a discussão, aceitaram a sugestão de acordo que nos foi trazida na madrugada de ontem pelo Deputado João Fassarella. No entanto, depois de incluídos novos itens nessa possibilidade de acordo, avaliamos que essa medida provisória não é fundamental para o ajuste fiscal que está feito... (Apupos.)

Não concordamos. Espero, Sr. Presidente, que os partidos do Governo possam, até a data da reedição da medida provisória, reavaliar essa medida. Não concordamos com a mudança dos limites de idade, e o destaque feito pelo Deputado Aécio Neves confirma essa nossa posição.

Mais do que isso, Sr. Presidente, com humildade queremos dizer que, se esta medida provisória contém equívocos, é preciso que a aprimoremos – e eu, na condição de Líder do Governo, assim o considero. Por que não fazê-lo?

As Lideranças dos partidos da base de apoio do Governo assumem neste momento, por meu intermédio, o compromisso de renegociar os termos desta medida provisória antes da sua reedição, para proteger os idosos e os deficientes. Não concordamos com seu teor e vamos estudar a melhor maneira de modificá-la ou até de retirá-la.

Por isso, a Liderança do Governo se considera, a partir deste momento, em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Líder José Machado para contraditar a questão de ordem do eminente Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Ronaldo Cezar Coelho e agora também o do Senador José Roberto Arruda. O Deputado Ronaldo Cezar Coelho aludiu a uma ação direta

de inconstitucionalidade subscrita pelo Partido dos Trabalhadores que argüia a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 1.597.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinário) – A Presidência solicita a V.Exa. licença para prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

Continua com a palavra o nobre Líder José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO – Durante o dia de ontem e o de hoje, consultando os Deputados da bancada do PT e nossa assessoria, entendemos que a subscrição que fizemos a esta ação direta de inconstitucionalidade era um equívoco, um erro que cometemos e que nos levou a tomar a iniciativa de retirar a responsabilidade do Partido dos Trabalhadores em relação a esta ação. Ao fazê-lo, a bancada do PT, sem entrar no mérito, realizou uma autocrítica na prática, reconhecendo o equívoco que cometera e levando em consideração que seria necessário tomar uma atitude despojada, uma atitude corajosa.

Na condição de Líder do PT, de comum acordo com o Líder do PT no Senado, retiramos essa ação direta de inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, igual descortino e ousadia não tem a base do Governo nesta Casa, ao não aceitar as ponderações de inúmeros Parlamentares de vários partidos, pois esta medida provisória, absolutamente perversa, iníqua e injusta socialmente, carimba, de modo indelével, o Governo Fernando Henrique Cardoso como uma administração absolutamente descomprometida com os interesses sociais superiores do País.

Neste momento, a atitude do Governo de entrar em obstrução quando da votação desta medida provisória, é uma forma de fugir da raia, de não enfrentar o debate.

Durante todo o dia de hoje, nós nos dedicamos a realizar uma negociação séria e apresentamos oito propostas. Recuamos em cinco; aceitamos duas e mais meia proposta. Foi feito um acordo entre nós, e o assumimos perante a nossa bancada. Mesmo estando em desacordo com vários companheiros de bancada, os Líderes aceitaram os termos do acordo. Pois bem, o Governo recuou no acordo e agora se coloca em obstrução, fugindo da responsabilidade de debater e deliberar uma questão muito sensível, que, repito, coloca um carimbo indelével sobre este Governo, que toma medidas não apenas economicamente insustentáveis. Não aceitamos o argumento atual de que esta medida não terá nenhum reflexo sobre o ajuste fiscal. Então, por que editá-la? Por que sustentá-la? Só há uma explicação: o Governo

se equivocou, como, de resto, este pacote é um grande equívoco.

Sr. Presidente, finalizando, digo que nós, da Oposição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, iremos apresentar este debate à opinião pública a fim de que não parem dúvidas sobre o que dele restou, debate este que deveria ter sido concluído e que não foi corajosamente assumido com a devida responsabilidade pelos Líderes do Governo nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Líder Inocêncio Oliveira.

Posteriormente, passaremos ao último item da pauta.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tenho dito – e acredito que todos compartilham o mesmo sentimento – que esta Casa tem o dever e a obrigação de fazer boas leis.

Desde ontem, a base do Governo – não só por intermédio da Liderança do Governo nesta Casa, mas também das dos partidos que lhe dão sustentação – tem procurado, por artifícios regimentais, condições para aperfeiçoar a MP nº 1.599, que dispõe sobre a organização da assistência social.

Sr. Presidente, ontem apoiamos o encerramento da discussão da medida. O Presidente do Congresso Nacional, Antonio Carlos Magalhães, que presidia a sessão, prontificou-se a retirar a votação para hoje a fim de que pudesse negar a um entendimento que possibilitasse a aprovação de uma verdadeira lei que não prejudicasse quem necessitam de amparo previdenciário: os dependentes físicos e os que têm renda familiar inferior a um quarto de salário mínimo.

Porém, Sr. Presidente, assumimos o compromisso – o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Líder do PFL na Câmara dos Deputados, o Líder do PSDB, nobre Deputado Aécio Neves, o do PMDB, o do PTB e o do PPB – de levar ao Governo o pedido de que, quando da reedição da MP nº 1.599, constem aqueles avanços que desejamos, a fim de que os mais necessitados não sejam prejudicados.

Sr. Presidente, iremos fazer com que a Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS – inclusive consta dispositivo que determina que no próximo ano de 1998 a idade limite para requerimento do benefício, do amparo previdenciário, seja 67 anos, e com dois

anos depois baixe para 55 -, seja mantida, quando da reedição da MP nº 1.599.

Também iremos tentar – não estamos assumindo compromisso neste instante – credenciar, naqueles locais em que não há perícia médica do INSS, o médico do SUS, com sua responsabilidade, controle e fiscalização, para que ele possa fazer a perícia dentro dos limites especificados pela Previdência Social.

Sr. Presidente, mas aqui não foi mencionada uma das grandes conquistas: 200 mil aposentadorias fraudulentas, em média, serão recadastradas para que o País não tenha desperdício nessa área, poupando esses recursos e concedendo-os aos mais necessitados.

Por isso, ao encerrar minha participação em relação à MP nº 1.599, como Líder do Partido da Frente Liberal e em consonância com os demais Líderes dos partidos que dão sustentação ao Governo, tenho certeza de que haveremos de aprimorar esta medida, para que os deficientes físicos e os que não têm renda familiar compatível com suas necessidades possam dispor desse amparo previdenciário.

Sr. Presidente, estou estarelecido porque não nos estávamos referindo à segunda questão. Não é uma questão de governo, mas da instituição financeira de uma região, como o Banco do Nordeste do Brasil, que é o agente financeiro da SUDENE e também do Fundo Constitucional Norte-Nordeste, quando se propõe um capital de giro de 230 milhões de reais para que leve seus programas às regiões mais carentes, visando à geração de emprego e de renda. A própria Oposição condiciona a sua votação à de outra matéria, que não tem qualquer relação com o que estávamos decidindo.

Sr. Presidente, registro o protesto não de um homem do Nordeste, mas de um Líder de um partido que tem a responsabilidade maior com os destinos deste País e que se inscreve com os destinos de uma região que hoje é pobre. Tem sido a meta de todos os governos diminuir o fosso de desigualdade existente entre as regiões mais pobres e as mais ricas do País.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, que a Oposição tenha tomado essa atitude em relação ao Banco do Nordeste. Não vamos dizer aqui, como eles fazem com cartazes e impressos, que eles prejudicaram o Banco do Nordeste, mas os Anais da Câmara haverão de registrar para o futuro quais foram aqueles que zelaram pelos verdadeiros interesses do Banco do Nordeste e do País, que temos o direito e o dever de sempre defender.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V.Exa é com base no art. 13, § 3º, do Regimento Comum, combinado com o art. 14 do mesmo Regimento e, subsidiariamente, com o § 1º do art. 256 do Regimento do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, a discussão da Medida Provisória nº 1.599 está encerrada. Encerrada a discussão, vamos para o encaminhamento de votação. Tanto o Regimento Comum do Congresso Nacional quanto o Regimento do Senado Federal não permitem retirada nem adiamento. Temos que votar a matéria.

Sr. Presidente, queremos deixar bem claro que o que o Governo está fazendo é uma obstrução perversa, porque a medida provisória continua vigente, continua em vigor. (Palmas.)

O Governo está dizendo que não vai votá-la, mas ela está vigente, está produzindo os efeitos perversos. O PMDB foi sincero. O PMDB disse: queremos derrotá-la; a Oposição quer votar para derrotá-la. Dizer que ela vai ser corrigida é tirar o corpo fora, exatamente uma solução de ir para a tangente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Pedimos ao Deputado José Genoíno que conclua o seu raciocínio, porque a intenção da Presidência é colocar em votação a matéria. V.Exa. está obstruindo, está havendo protelação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Vou concluir, Sr. Presidente. Estamos obrigados a votar esta matéria e, após a votação da matéria, poderemos resolver a reivindicação do Líder Inocêncio Oliveira. O que não queremos é pôr a reivindicação do Líder Inocêncio na frente de uma medida provisória que diz respeito aos interesses de uma população carente, abandonada.

Exijo o cumprimento do Regimento para votarmos esta matéria.

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

e aos companheiros dos mais variados partidos nesta Casa a serenidade.

É preciso que as coisas fiquem bastante claras, e acredito que, com o tempo, com o passar da discussão, elas ficarão. Tenho certeza de que em relação à opinião pública isso vai ficar mais claro ainda, Sr. Presidente. Nós avançamos nesses últimos dias, defendendo não o Governo, mas o País. Avançamos substancialmente ao aprovar as sete medidas provisórias criando as salvaguardas, as garantias para que o País tenha sua estabilidade como instrumento propulsor do desenvolvimento e da distribuição de renda.

Esta Casa não se negou a discutir estas medidas – e a própria Oposição cobrava anteriormente que as medidas fossem aqui discutidas, que o real impacto financeiro delas fosse avaliado. E foi o que fizemos. Modificações ocorreram em praticamente todas as medidas sem comprometer o compromisso da integralidade do ajuste fiscal nos seus 20 bilhões. No momento em que chegamos à discussão da medida provisória que trata da Previdência Social, nós, do PSDB, não fizemos discursos vazios, nem propostas que jamais poderão ser atendidas. Ainda na madrugada de ontem, com o apoio integral e imediato de vários Líderes da base de sustentação do Governo – e devo citar os Líderes Inocêncio Oliveira, Odelmo Leão, Geddel Vieira Lima, Paulo Heslander -, eu havia apresentado um destaque sobre uma emenda do PT que excluía o adiamento da concessão do benefício, mantendo, portanto, a lei atual e garantindo aos idosos e aos deficientes, a partir dos 67 e dos 65 anos, requerer esse benefício a partir do ano que vem e do ano 2000, respectivamente, Sr. Presidente.

Isso vai ficar registrado nos Anais desta Casa, por mais que não agrade a alguns. A Oposição não aceitou votar ontem esse dispositivo. Conversamos durante o dia com o Governo, dizendo, de forma muito clara, que não concordávamos com o teor completo daquela medida provisória.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, que estamos honrando a posição, e vamos honrá-la em negociação com o Governo, para que a data desses benefícios seja a data da lei, não abrimos mão da moralidade, da rigidez e da correção na concessão desses benefícios.

Se hoje a revisão dos benefícios consta das regras da Previdência Social, deverá constar também da Assistência Social. Faltou um pouco mais de sensibilidade para avançarmos no essencial, sem com-

prometer a questão moralizadora desta medida provisória.

Sr. Presidente, concluo dizendo que o PSDB e os Líderes da base do Governo nesta Casa têm o compromisso de, junto com o Governo, negociar a partir da semana que vem o envio de uma nova medida provisória moralizadora e que não punirá os idosos e os deficientes.

O SR. MARQUINHO CHEDID – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARQUINHO CHEDID (Bloco/PSD – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. FRANCISCO HORTA (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não vejo condições para que possamos dar continuidade a esta sessão.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encerre a sessão, não há clima. Eles não sabem perder, não existe ética na política. Falta respeito. Vamos encerrar a sessão. Falta decoro; não deixaram o Líder falar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Desta maneira, não teremos condições de continuar a sessão.

Item 2:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 1.599-38, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

O prazo da Comissão Mista esgotou-se no dia 26 de novembro de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que na sessão conjunta de ontem foi encerrada a discussão e usou da palavra, para encaminhamento, o Deputado Sérgio Miranda.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e

Srs. Congressistas, quero encaminhar, até porque fui uma das negociadoras, junto à base do Governo, para que hoje pudéssemos votar esta matéria. Mas deixamos de lado algumas questões, porque temos um compromisso político e não estamos jogando para a platéia.

Hoje, no Dia Internacional dos Portadores de Deficiência, damos de presente a eles, exatamente neste momento, uma medida do Governo que simplesmente quer retirar seus direitos. E muito mais do que isso: como o Governo ligou para o Ministro e não obteve o apoio que quis, atribuiu à Oposição a responsabilidade de tal.

Portanto, vou concluir porque quero ver votada esta matéria ainda hoje. O Governo é o responsável por não termos votado esta medida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Deputado José Pinotti.

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar, peço um esclarecimento a V.Exa.: se meu discurso coincidir com o fim do prazo de prorrogação, qual será a atitude da Presidência?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. poderia repetir a pergunta?

O SR. JOSÉ PINOTTI – Se meu discurso coincidir, como poderá acontecer, com o fim da prorrogação da sessão que V.Exa. determinou, qual será a atitude da Presidência?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Exa. terá o prazo regimental, que deverá ser prorrogado, até concluir seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos em processo de votação, e o encaminhamento é o processo de votação. Na medida em que começou o encaminhamento, estamos em votação. A sessão não pode ser encerrada, porque estamos em votação. O encaminhamento faz parte do processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Deputado, estamos em processo preparatório para a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – É processo de votação! É processo de votação!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Diz o art. 309 do Regimento Interno que o encaminha-

mento da votação é medida preparatória desta e só se considera iniciada após o seu término.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, solicito regimentalmente a prorrogação da sessão por trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação a proposta do eminente Deputado José Genoíno.

Os Congressistas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada. (Apupos no plenário.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO – A Maioria quer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Deputado, solicite verificação de votação.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, consulte as notas taquigráficas. V.Exa. colocou em votação a matéria, e eu pedi para encaminhar. Por favor, as notas taquigráficas!

Temos de prorrogar a sessão, Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o processo preparatório de votação está em que artigo do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está no art. 309.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – O encaminhamento de votação faz parte do processo de votação, Sr. Presidente.

Se o Governo quer obstruir, que obstrua! Mas desobedecer ao Regimento, não.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, "O encaminhamento da votação é medida preparatória desta, que só se considera iniciada após o seu término".

Sr. Presidente, é o art. 309 do Regimento Interno, que trata do encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há um orador na tribuna.

Com a palavra o eminente Deputado José Pinotti.

O SR. JOSÉ PINOTTI (PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, vou ocupar a tribuna por dois minutos, para ler parte de um discurso do nosso querido Presidente Fernando Henrique Cardoso, para saber se V.Exas. que estão votando contra esta terrível situação estão de acordo com o Presidente que os orienta.

Disse o Presidente em abril deste ano:

O Brasil está pagando a dívida social que tem com milhares de idosos e deficientes de baixa renda, pessoas que são muitas vezes abandonadas nos asilos, consideradas um peso para a família, mas são cidadãos sem direito à assistência médica e à assistência do Governo, que já começou a pagar a elas o benefício que corresponde a um salário mínimo.

E continua:

O Governo tem dinheiro para atender a essas pessoas, mas, até agora, poucas pessoas e deficientes tiveram o benefício. Isso está acontecendo principalmente porque a renda média familiar exigida é muito baixa, um quarto do salário mínimo. Precisamos mudar. O ideal é que ela fique em torno de meio salário mínimo. Agora, o deficiente e o idoso – e termino aqui – podem comprar remédios, podem ajudar a família, podem contribuir para melhor condição da família e podem pagar ao asilo. E mais: vão ter uma dignidade de vida e vão ser respeitados!

Já não entendo mais, Sr. Presidente, quem é quem e quem diz o que neste Congresso e no Executivo. Acho que esse é um discurso absolutamente demagógico, e, para que ele não seja demagógico, a base do Governo teria de retirar esta medida.

Vou retirar-me do pódio, Sr. Presidente, porque não vou fazer parte de nenhuma farsa para matar idosos e deficientes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Para encaminhar, passo a palavra ao Deputado José Genoíno, que era o primeiro inscrito, solicitando-lhe minhas escusas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que estamos assistindo, neste final de sessão do Congresso Nacional, é exatamente a uma vergonhosa e imoral ati-

tude por parte da base do Governo, que não quer votar a medida provisória porque lhe dá desgaste. V.Exa., por sua vez, está interpretando o Regimento para favorecer a base do Governo. Nós deveríamos votar esta medida provisória. Não querem votá-la porque é desgastante e incômoda. Ela continuará em vigor, e vão negociar a sua reedição.

Por isso, encaminhamos contrariamente e queremos que V.Exa. coloque esta matéria em votação imediatamente, de acordo com o art. 49 do Regimento Comum, que reza que, encerrada a discussão, passar-se-á imediatamente à votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, que disporá de 5 minutos em seu pronunciamento. Assim que terminar, vamos ter de terminar esta sessão, porque não vejo a menor condição para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. JOSÉ MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso é uma violência contra a Oposição e a Minoria. Isso não é admissível. É um privilégio que não podemos admitir. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem (Regimento, art. 24). Além do mais, o prazo da sessão já está expirado.

Com a palavra o eminente Senador José Roberto Arruda. (Tumulto no plenário.)

O SR. JOSÉ MACHADO – Ele desistiu da palavra; desistiu da medida provisória também. (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com base no art. 24 do Regimento Comum e por ter expirado o prazo previsto para esta sessão, vou encerrá-la.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia que ficam com suas apreciações sobrestadas:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 1.599-38, publicada no dia 12 de novembro de 1997, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

– 5 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.463-19,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.463-19, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União". (Mensagem nº 704/97-CN – nº 1.334/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 6 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.469-24,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.469-24, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências" (Mensagem nº 705/97-CN – nº 1.335/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 7 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-33,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.475-33, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências". (FAT) (Mensagem nº 707/97-CN – nº 1.337/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 8 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-42,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.477-42, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências". (Mensagem nº 708/97-CN – nº 1.338/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 9 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.479-34,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.479-34, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências". (Mensagem nº 709/97-CN – nº 1.339/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 10 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-36,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.480-36, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências". (Mensagem nº 710/97-CN – nº 1.340/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 11 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.482-42,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.482-42, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências". (Mensagem nº 711/97-CN – nº 1.341/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 12 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.512-16,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.512-16, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural". (Mensagem nº 712/97-CN – nº 1.342/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 13 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.520-14,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.520-14, publicada no dia 7 de

novembro de 1997, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências". (Sistema Financeiro da Habitação) (Mensagem nº 713/97-CN – nº 1.343/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 14 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.535-11,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.535-11, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências". (Mensagem nº 714/97-CN – nº 1.344/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 15 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.549-36,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, na Medida Provisória nº 1.549-36, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências". (Mensagem nº 715/97-CN – nº 1.351/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

- 16 -

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-21;
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.554-21, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Altera os arts. 2º, 3º, 4º 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". (Mensagem nº 716/97-CN - nº 1.345/97, na origem)

- Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

- Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

- Prazo: 6-12-97

- 17 -

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-19,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.559-19, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro". (Mensagem nº 717/97-CN - nº 1.346/97, na origem)

- Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

- Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

- Prazo: 6-12-97

- 18 -

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.562-11,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.562-11, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências". (Mensagem nº 718/97-CN - nº 1.347/97, na origem)

- Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

- Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

- Prazo: 6-12-97

- 19 -

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.567-9,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.567-9, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis e domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências". (Mensagem nº 719/97-CN - nº 1.348/97, na origem)

- Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

- Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

- Prazo: 6-12-97

- 20 -

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-2,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.586-2, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências". (Mensagem nº 720/97-CN - nº 1.349/97, na origem)

- Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

- Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

- Prazo: 6-12-97

- 21 -

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.591-1,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.591-1, publicada no dia 7 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório

Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências". (Mensagem nº 721/97-CN – nº 1.350/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 16 da Resolução nº 1/89-CN.

– Prazo: 6-12-97

– 22 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.531-12,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.531-12, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS e de suas subsidiárias, e dá outras providências". (Mensagem nº 729/97-CN – nº 1.381/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 23 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.569-8,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.569-8, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências". (Mensagem nº 730/97-CN – nº 1.382/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 24 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.579-14,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.579-14, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Altera a redação

dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 d

e julho de 1995, dos arts. 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, quer dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997". (Mensagem nº 731/97-CN – nº 1.383/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 25 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.580-4,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.580-4, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS e a União a adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON e da Companhia Eletricidade do Acre – ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Docas do Estado de São Paulo – CODESP, e dá outras providências". (Mensagem nº 732/97-CN – nº 1.384/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 26 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.587-3,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.587-3, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fun-
diária – GAF, e Provisória – GP e dá outras providências". (Mensagem nº 733/97-CN – nº 1.385/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 27 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.588-2,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.588-2, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências". (Mensagem nº 734/97-CN – nº 1.386/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 28 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.592-1,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.592-1, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS e dá outras providências". (Mensagem nº 735/97-CN – nº 1.387/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

– 29 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.593-1,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 1.593-1, publicada no dia 14 de novembro de 1997, que "Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE". (Mensagem nº 736/97-CN – nº 1.388/97, na origem)

– Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

– Prazo: 13-12-97

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Sr. Eurípedes Miranda, Confúcio Moura, Raul Belém, Humberto Costa, a Srª Maria Valadão, os Srs. José Carlos Lacerda, Serafim Venzon, Etemar Serpa, Jorge Tadeu Mudalen, Luis Alberto, Enio Bacci, Arthur Virgílio e Paulo Rocha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EURÍPEDES MIRANDA (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, a manutenção da isenção de 100% do Imposto de Renda para os projetos industriais e agropecuários nas áreas da Sudam e Sudene, além do recuo do Governo quanto à isenção de IR para salários de até R\$900,00, foi uma vitória da resistência no Congresso Nacional, quando destaque o conjunto de emendas e a ação em plenário daqueles que resistiram para defender os interesses da sociedade.

Na prática, o Congresso tem o papel de freiar a ganância da tecnocracia, especialmente neste Governo, quando se trata de buscar novas fontes de receita e cortar despesas: a conta é sempre jogada sobre o cidadão. Se este cidadão for funcionário público, a conta vem dobrada, tendo em vista que estes servidores já passaram dos mil dias de congelamento salarial, enquanto o déficit público continua em alta.

Na votação da Medida Provisória do Imposto de Renda, além da isenção para salários de até R\$900,00, foi aprovada emenda que sustenta em 15% a alíquota intermediária e os salários acima de R\$1.800,00 pagarão mais de 10% de IR a partir de 1998. Outra mudança foi a taxação de 20%, a partir de janeiro, dos fundos de renda fixa.

A grande vitória foi a manutenção da isenção para as aplicações em projetos na Amazônia (Sudam) e Nordeste (Sudene). Seria uma injustiça acabar com este incentivo, um retrocesso na política de eliminar os desequilíbrios regionais. Além disso, esta isenção tem amplo apoio constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, acompanhei o Exm^o Sr. Governador Valdir Raupp e seus secretários numa importante reunião na cidade de Machadinho D'Oeste, em Rondônia, no último dia 30 de novembro.

Em contato aberto com a população, foi lançado o início das obras de 42 quilômetros de pavimen-

tação asfáltica, ligando a cidade de Machadinho ao Distrito de 5º BEC, facilitando, e muito, a comunicação e o transporte de cargas e pessoas até o principal eixo rodoviário do Estado, que é a BR-364.

Além desse valioso investimento, o que é mais importante é o lançamento da pedra fundamental da construção do porto hidroviário do rio Machado, pelo Governador Valdir Raupp, ao nível da localidade conhecida como Dois de Novembro, simbolizada pela colocação de balsa, que fará o traslado de carga e pessoas entre os Estados de Rondônia e Amazonas. No futuro, tudo isso adquirirá conotações ainda não percebidas, que é o grande escoamento da produção de café, madeira, gado e soja pelo rio Machado, afluente do Madeira, levando cargas para outras regiões do País e para o exterior, reduzindo e muito os custos de frete. Todos esses pleitos já haviam sido formulados pelo ex-Prefeito da cidade, o ilustre Dr. Francisco de Sales, que nessa solenidade foi lançado como candidato a Deputado Estadual pela região.

A cidade de Machadinho faz fronteira com as cidades de Apuí e Manicoré, no Amazonas, e com Novo Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, tendo terras de excelente qualidade, campos naturais adequados à mecanização, propícias ao plantio da soja, como experimentalmente já está sendo plantada e em grande escala na cidade vizinha de Humaitá.

A cidade de Machadinho fica fora do eixo principal da BR-364, a aproximadamente 150 quilômetros, até o momento considerada isolada e de difícil acesso, o que de certa forma não tem inibido seu crescimento, uma vez que é hoje importante pólo produtor de café, milho e gado, mas estava carecendo de atitudes sérias de Governo para desenvolver ainda mais suas potencialidades e melhorar a organização interna da municipalidade. Nessa ocasião, o Governador Valdir Raupp anunciou a criação da comarca local, que deverá ser instalada até o mês de março do ano de 1998, com isso dando conotação de emancipação de fato e de direito.

Associado a tudo o que citei, espero que também, em breve, a iniciativa privada inicie a construção da pequena central hidroelétrica, que fechará o novo ciclo de prosperidade da região, uma vez que o maior grupo produtor de soja do Brasil, o Maggi, está estimulando e distribuindo sementes para experimentação no Município.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento também agradecendo ao Ministério da Reforma Agrária, por ter neste ano de 1997 alocado recursos para o Município a fim de iniciar o apoio aos

colonos assentados nos projetos conhecidos como Jatuarana, Lajes, União, Tabajara I e II e Cruzeiro do Sul, destinados ao fomento agrícola, crédito de custeio, construção de galpões, casas e estradas.

Era o que tinha a dizer

O SR. RAUL BELÉM (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, na política, pelo calor do embate que antepõe adversários legítimos, costuma-se dizer que em nosso País aceita-se quase tudo. No entanto, a política tem seus limites.

Limites demarcados, entre outras invisíveis linhas, pelo bom senso, pela honra, por um mínimo de equilíbrio.

A política, por exemplo, não comporta a loucura.

Todas as vezes que a política, ou melhor dizendo, que o poder se misturou à loucura, o mundo viu no que deu.

Loucos travestidos de soldados, com seus uniformes à primeira vista ridículos, incendiaram o século e milhões de vítimas em lugares como Auschwitz e Birkenau.

É por isso que a loucura, em política, precisa ser identificada prontamente e prontamente combatida.

Na semana passada, vimos mais uma dessas manifestações de desequilíbrio no ambiente político. Um homem que tem em comum com Hitler e Mussolini o fato de ter tentado construir sua carreira em cima do desprezo à política e aos políticos expôs mais uma vez sua fragilidade psicológica em entrevista nas páginas de uma revista semanal de circulação nacional.

Nela, entre outras sandices, esse cidadão, que teve seus direitos políticos suspensos por denúncias de corrupção, destilou todo seu ódio e tentou agredir, de forma vil, a honra do ex-Presidente Itamar Franco

A contundência de suas declarações, dirigidas a um homem honrado, que exibiu comportamento ilibado ao longo de toda a vida, incomodou a opinião pública e a imprensa brasileira, que manifestou de forma clara seu repúdio aos ataques desferidos, como foi o caso do editorial do **Jornal do Brasil**, "Elogio da Loucura", para o qual peço transcrição nos Anais da Casa.

Com a publicação da mensagem, o **Jornal do Brasil** apenas reconhece, com justiça, as mais claras qualidades do Presidente Itamar Franco e destaca, com a necessária perplexidade, o grau de loucura a que chegou o Sr. Fernando Collor de Mello e o risco que representa sua presença na vida pública brasileira.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

ELOGIO DA LOUCURA

É indispensável levar em conta as circunstâncias em que o ex-Presidente Itamar Franco qualificou de "canalha" Fernando Collor. Não podia ser mais pertinente. O também ex-Presidente, sem qualquer justificativa fora dos padrões da patologia médica, invadiu sentimentos pessoais sem a menor relação com a vida pública em que os dois se apresentaram. E, também sem propósito, a não ser inveja e nostalgia da honradez pessoal disse à revista *IstoÉ* que, politicamente, em termos de eleição presidencial, "Itamar não dá nem para comentar". Considera-o "um perfeito idiota". Por que então a agressão? Fica a desconfiança de que a candidatura Itamar Franco, mesmo como hipótese, incomoda particularmente o presidente que renunciou para fugir ao impeachment e à cadeia.

Mais do que erro político, a carga ofensiva, de natureza pessoal, confirma – porque Fernando Collor não contraria jamais o diagnóstico – que se trata de alguém privado da faculdade racional e, portanto, um temperamento fronteiro. A agressão a um homem público destituído de sentimento de vingança, honrado até no reconhecimento dos seus adversários, proba tendo deixado o governo sem a sombra de qualquer suspeita, se volta contra o seu autor. A demonstração de paranóia proporcionada pelo ex-Presidente deposto, em sua declaração de guerra a todos os políticos, é motivo suficiente para levá-lo à internação por antiguidade e à cadeia por merecimento. Trata-se de alguém incapaz de controlar-se, e portador de ameaça que o torna anti-social.

Não se pode passar sem destaque o sintoma de despreparo intelectual que insufla a arrogância doentia ao assinalar no homem honrado que o sucedeu – para ele, é imperdoável – na cadeira presidencial a semelhança fisionômica com a figura de Felix Pacheco (político, jornalista e acadêmico) que dirigiu o *Jornal do Commercio* por 35 anos. Pela falta de propósito, Collor certamente errou de destinatário na referência desprimorosa: é provável que quisesse se referir ao Pacheco do Eça de Queiroz, aquele personagem que na tribuna parlamentar, respondeu com empáfia ao aparte de um deputado que o interpelou. Tal e qual o evasivo presidente deposto e solto por aí.

"Enquanto o nobre colega faz ruído, eu aqui da tribuna faço ciência" – declarou o Pacheco do Eça, que Collor imita sem saber. Com a ressalva de que

não faz, e sim precisa da ciência médica para vesti-lo com camisa-de-força. De alguém que ficou louco, diz-se em Minas que se declarou. É o caso de Collor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, valeu todo e qualquer esforço – aí incluídos os antiéticos e os amorais – para que o Governo garantisse, nas últimas semanas, a aprovação da reforma administrativa, aí incluídos seus itens mais polêmicos como a quebra da estabilidade do servidor público. "Conversões" de última hora, adesões nada ideológicas e, principalmente, liberação de recursos públicos para atender a grotões eleitorais de Parlamentares não muito certos da validade da tal reforma.

Antes das votações, o jornal *O Globo* denunciou a liberação de nada menos que 232 milhões em créditos suplementares, todos relativos a emendas parlamentares ou assuntos diretamente ligados à assim chamada "bancada ruralista" (não muito convencida a votar com o Governo). E aí se vão estradas, que podem ligar o nada a lugar algum, mas que serão pavimentadas ou até mesmo construídas para garantir alguns votos. E também ficam assegurados créditos para a formação de estoques reguladores, ou seja, garante-se a aquisição, a estocagem e o armazenamento do que se produz no campo e que não se consegue vender por preços atraentes. O Governo compra.

Garantir liberação de verbas para emendas de Parlamentares que podem ser facilmente convencidos a "mudar de idéia" é caminho fácil para se garantir votos favoráveis a propostas do Executivo, sobretudo às vésperas de novas eleições. A estratégia governista fica ainda mais inteligente quando se percebe que não foram atendidas emendas individuais, e, sim, de bancadas regionais ou estaduais. Assim, fica ainda mais econômico. Com uma única liberação, vários votos podem ser conquistados.

Ora, Sr. Presidente, essa tal "estratégia" é indecente. Garantir totais mudanças de opinião em troca de atendimento de necessidades próprias ou regionais não difere muito da execrável prática de compra e venda de votos ou aluguel de mandato. Essa política antiga do "toma lá, dá cá" pode garantir votos ao Governo, mas o desacredita como defensor da obrigatoriedade constitucional de autonomia entre os Poderes e faz, de alguns Parlamentares, reféns de um Governo que apela para meios completamente aéticos para assegurar seus objetivos e, por fim, nos desmoraliza como membros do Parlamento.

Temo pelo que se possa fazer daqui para a frente. Temo pelo que se possa oferecer em troca da aprovação das medidas provisórias relativas ao novo pacote econômico do Governo.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. MARIA VALADÃO (PTB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a televisão brasileira, salvo algumas exceções, tem invadido nossos lares de maneira incontrolável, pernicioso, em horário acessível a crianças e adolescentes, inocentes ou não, que são submetidos mental e constantemente a programas violentos e pornográficos.

Nesse sentido, tenho recebido inúmeras cartas e telefones de pais não só do meu Estado, Goiás, mas de outras localidades do País pedindo providências dos Parlamentares no sentido de frear esse desregramento auditivo e visual que tanto prejudica a mente em formação das nossas crianças e dos nossos jovens.

Pela lei, as emissoras deveriam respeitar horários e informar a classificação dos programas, antes e depois da exibição. Todavia, não é o que se verifica na prática. Há uma significativa distância entre a ética subentendida na lei e a realidade dos programas diários de televisão.

Há que se impor limites à liberalidade nos meios de comunicação. Vê-se na televisão, em qualquer horário, cenas de adultério, violência e sexo explícito, em total desrespeito às normas vigentes. As emissoras apelam para os sentidos, sem se importar com a idade do telespectador. Na ânsia da competitividade e da audiência, "hipnotizam" e sugestionam. É a emoção transgredindo a razão, a violência induzindo às alterações de comportamento.

Não estou aqui tentando cercear a liberdade de imprensa. Estou apenas defendendo as mentes em formação e o adulto de amanhã. A paz e a família ainda existem e os valores de uma sociedade não podem ser invertidos e/ou negados. As imagens das lentes das câmeras, muitas vezes falsificadas, desinformam e subvertem, sem qualquer compromisso com a verdade.

Há que se respeitar horários, a ética e respeitar a lei, Nossas famílias, nossas crianças e nossos jovens merecem informações mais sadias, mais condizentes com suas faixas etárias.

Desde o início de meu mandato parlamentar venho combatendo e denunciando a falta de controle dos programas de televisão cada vez mais apelativos e sem qualquer critério de programação. Entretanto, somente agora, depois que a Deputada Marta

Suplicy abordou o assunto, engrossando minha fileira de denúncias, é que elas ganharam notoriedade.

Minha luta, incansável, continua. Renovo meu apelo aos Ministros da Justiça, da Educação e das Comunicações para que mobilizem a sociedade e todas as suas classes representativas para um debate sobre a questão, a favor da moralidade e dos bons costumes, a favor da educação dos nossos filhos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ CARLOS LACERDA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o perfil do político brasileiro vem sofrendo saudáveis modificações. Hoje, mais do que nunca, homens que representam o povo estão realmente preocupados com um futuro promissor para este País.

Reconhecendo a crise econômica, o Município de Nova Friburgo, tendo à frente o Prefeito Paulo César Azevedo, oferece ao País exemplo de brilhante trabalho, onde, em perfeita consonância com a Câmara de Vereadores, apoiou integralmente a reavaliação orçamentária do Legislativo assegurando dessa forma que toda a economia será direcionada para investimento da saúde no Município.

A dotação orçamentária do Legislativo cairá, a partir de 1º de janeiro, de 11% do orçamento global do Município para 9,5%, o que representará, na prática, uma economia de aproximadamente 1 milhão de reais ao longo do ano de 1998 para os cofres públicos. O corte dos gastos no Legislativo foi aprovado por unanimidade esta semana e deverá ser ratificado em segunda e última votação no dia 30, quando se tomará lei.

A Câmara de Nova Friburgo novamente dá o exemplo de austeridade. Em tempo de dificuldades econômicas para todos os brasileiros, o Poder Legislativo friburguense parte na frente, adequando-se à realidade, dando exemplos quando corta seus gastos.

Preocupados, os Vereadores vão anexar uma sugestão ao Governo Municipal para que invista o dinheiro na área de saúde, que hoje passa por sérias dificuldades geradas pelo repasse insuficiente do SUS para o Município.

O Presidente legislativo Vereador Jorge de Carvalho vem envidando esforços para que esse trâmite seja agilizado, o que vem acontecendo pela unanimidade das tendências daquela Casa.

A Câmara deseja, no próximo ano, num cronograma de gastos, fazer novos ajustes financeiros, visando a uma maior economia nos gastos, o que favorecerá o Município.

Dessa forma, ocupei a tribuna para parabenizar os trabalhos realizados no Município de Nova Friburgo. Que sirvam de exemplo aos demais.

É hora de aparar arestas, é hora de repensar o modelo administrativo da coisa pública.

Era o que tinha a dizer.

SR. SERAFIM VENZON (Bloco/PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero trazer à tribuna meu especial reconhecimento ao Fundo Nacional de Meio Ambiente pela dedicação e presteza com que o mesmo vem analisando os projetos ambientais sob prismas técnicos que visam à preservação e recuperação ambiental de uma extensa gama de diferentes ambientes, todos indispensáveis aos diferentes tipos de vida.

Quero externar meus especiais agradecimentos ao Comitê Permanente do FNMA, de forma especial ao Presidente do Comitê, Ministro Gustavo Krause, à Coordenadora-Geral, Dra. Cecília Foloni Ferraz, e à Coordenadora Técnica, Dra. Sueli Monteiro.

Há aproximadamente um ano o FNMA está estudando a Caverna do Município de Botuverá, Santa Catarina. Com ações conjuntas com o IBAMA, órgãos federais, órgãos estaduais, com a Sociedade Brasileira de Espeleologia foram desenvolvidos diversos estudos.

Do IBAMA, preciso dar destaque merecido ao Dr. Ricardo Marra, que não mediu esforços, seja junto ao IBAMA, seja junto às autoridades afins no IBAMA e no Município, para ultrapassar os diversos entraves naturais que surgem num projeto ambiental.

O Dr. Ricardo Marra foi incansável junto com a Dra. Cecília Sessegolo, da Sociedade Brasileira de Espeleologia, na execução do projeto adequado.

O Prefeito Municipal, Nilo Barni, e toda sua equipe foram além de prestativos, muito dóceis para atender a todas as exigências; aliás, característica semelhante foi a da administração anterior, quando, no segundo semestre de 1996, a Caverna precisou ser fechada temporariamente enquanto se executassem algumas obras de infra-estrutura no seu interior.

Foi graças a esse conjunto de ações de grande contingente de órgãos e pessoas que foi possível tomar realidade no dia de hoje a assinatura do convênio entre o FNMA e a Prefeitura Municipal de Botuverá, no valor de R\$ 199.999,89, para execução do projeto de recuperação e preservação da Caverna de Botuverá, interna e externamente. A citada caverna, sem dúvida, é a mais bela do sul do Brasil. Já recebe grande número de turistas. Esse investimento é muito importante, pois, além de facilitar a exploração turística, terá de manter as condições básicas no seu interior, para que não venha a desestabilizar

o ecossistema nem os diversos sistemas que já a constituíram e que a mantêm em evolução constante.

A luminosidade, os ruídos, a umidade, a concentração de gás carbônico no ar interno, a temperatura, as correntes de ar, as correntes de água, os seres vivos que a habitam e diversos outros fatores participaram da execução daquela maravilha e a manutenção desses é indispensável para não alterar suas características.

Hoje o Ministro assina o convênio. Em breve teremos lá em Botuverá mais um excelente equipamento turístico.

Para o próximo ano estou alocando verba de R\$ 170.000,00 para melhoria das condições externas. No terreno adjacente será reconstruído um moinho de farinha de milho, um engenho de farinha de mandioca e um moinho de cal, entre outras melhorias, recuperando a história do trabalho do povo de Botuverá.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ITAMAR SERPA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, depois de passar dias boiando ao sabor das marés, um naufrago avistou pequeno ponto que lhe parecia terra firme. Ao aproximar-se, viu que se tratava apenas de pequeno bote abandonado. Longe de ficar desanimado, agradeceu aos céus pela oportunidade de sair da água e secar o corpo.

Apesar de ser a 10ª maior economia mundial, o Brasil sabe que está longe de alcançar o bloco dos países desenvolvidos, mas para chegar ao seu destino precisará enxugar-se na canoa das reformas. O problema é que nem todos remam na mesma direção, e estamos desperdiçando esforços e perdendo tempo.

Apesar disso, o Brasil subiu seis posições no **ranking** da competitividade dos países deste ano em relação ao anterior. Trata-se de estudo preparado pelo Fórum Econômico Mundial, que analisa dados macroeconômicos e entrevistas com 3 mil executivos de 53 países. Esse documento é decisivo para determinar quais as áreas que devem ser privilegiadas com investimentos externos, hoje liderada pelo Sudeste Asiático. Na lista, encabeçada por Cingapura, ocupamos a 42ª posição. Somos um País de dimensões continentais, mas para a elite da economia mundial o mapa da América do Sul, pela ordem de importância, começa pelo Chile (13º), Argentina (37º), Peru (40º) e Colômbia (41º).

Segundo o economista Jeffrey Sachs, professor da Universidade de Harvard, o Brasil poderia estar muito melhor posicionado se abrisse ainda mais a economia, desvalorizasse sua moeda, permitisse maior acesso da competição internacional no mercado finan-

ceiro brasileiro, promovesse melhorias em infra-estrutura, serviços públicos e educação. Com as reformas, criamos condições para modernizar o Estado através de uma máquina enxuta e profissional, sobrando recursos para a realização de investimentos não apenas no ensino fundamental, mas principalmente na formação e qualificação dos nossos trabalhadores. Quanto às considerações do Prof. Sachs no plano econômico, somente quem sofreu na pele os efeitos nefastos da inflação sabe que é preciso muita cautela para poder resguardar o sucesso do Plano Real.

A questão mais importante, no entanto, é: seria este modelo compatível com uma política que coadune desenvolvimento com justiça social? Esta é uma situação complexa e contraditória. Complexa, pois em Cingapura, eleita por dois anos consecutivos como o país que oferece melhores condições de investimento, o padrão de vida de sua população ainda não experimentou grandes benefícios.

Contraditória, porque os países da União Européia, que possuem forte regulamentação no setor de bem-estar social, estão enfrentando dificuldades para crescer a competir num ambiente globalizado, o que só faz aumentar ainda mais suas taxas de desemprego. O relatório da competitividade coloca a França em 23º lugar, a Alemanha em 25º, a Espanha em 26º e Portugal na 30ª colocação.

É uma situação no mínimo curiosa, na medida em que países emergentes, como o Brasil, disputam a tapas e subsídios o privilégio de acolher unidades industriais alemãs, francesas e espanholas. Se o desemprego atinge níveis alarmantes, onde estão as matrizes dessas empresas, por que razão elas não oferecem essas oportunidades de trabalho aos seus compatriotas? A resposta óbvia seria a oferta de mão-de-obra barata. Na verdade, o que está acontecendo é o movimento na economia no sentido de os países desenvolvidos ficarem com o **software** e despacharem o **hardware** para os países menos desenvolvidos, a fim de agradar aos acionistas com maiores dividendos.

A globalização tem esse aspecto de crueldade, mas é um processo irreversível no qual não podemos deixar de estar inseridos. Longe de se apresentar como tábua de salvação da humanidade, deixa-nos poucas opções: marcar presença no mercado mundial com produtos e serviços com qualidade e preços baixos e/ou com valor adicionado, ou caminhar inexoravelmente para a miséria absoluta. Alguns países dos chamados Tigres Asiáticos vivem esse drama.

Apesar de nossa modesta colocação no **ranking** dos países competitivos, somos a 5ª nação em atração de investimentos externos, só perdendo para a China, Estados Unidos, Índia e Indonésia. Contribuíram para isso, ainda segundo o estudo do Fórum Econômico Mundial, a malha viária e o **staff** das telecomunicações. Em contrapartida, o relatório aponta como deficiente nossas instalações portuárias e a falta de investimento em infra-estrutura e educação. Está claro, portanto, a importância de aprovarmos as reformas constitucionais em regime de urgência. Modernizar os setores administrativo, previdenciário e tributário, além de permitir que o Estado concentre todas suas ações e investimentos em setores como educação, criaremos condições justas e duradouras para figurar no topo de qualquer avaliação de desenvolvimento.

Não podemos perder de foco, sob pena de provocar desilusão e revolta, que esse processo não se encerra com a revisão constitucional. É apenas a continuação de um grande esforço que o Governo terá de fazer para reverter nosso lamentável quadro social. Se hoje podemos comprar mais iogurte, frango e dentaduras, a formação educacional de uma nova geração de brasileiros demandará esforços cujos resultados somente serão percebidas a longo prazo.

É possível suportar pressões e oscilações do mercado lançando pacotes fiscais durante algum tempo. Mas uma economia sólida é aquela capaz de não aceitar imposturas internacionais apenas para figurar no alto de uma lista podendo a qualquer momento ser dizimada pelo capital errante que vagueia ao redor do mundo, no grande cassino digital propiciado pela tecnologia das telecomunicações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE TADEU MUDALEN (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, desta tribuna externo meu conagraçamento com o Município de Guarulhos, São Paulo, onde nasci e disso muito me orgulho, cidade que tenho a honra de representar neste Congresso Nacional, quando no dia 08 de dezembro completa 437 anos de fundação. Desde o dia 1º de dezembro imanei-me com toda a população laboriosa de Guarulhos nas comemorações programadas para o evento. Que aquela data seja inserida nos Anais desta Casa de Leis.

O hino a Guarulhos retrata o nascimento da cidade dizendo: "pequenina nasceste e João Álvares, jesuíta, benzeste com fé". O seu nome tem origem num dos grupos, o dos guarus, que com vários outros do ramo guaianás constituíam a grande nação indígena

tupi. Portanto, o significado do termo Guarulhos vem dos índios guaru. Foram os padres da Companhia de Jesus que, sentindo a necessidade de preservar o Colégio de Piratininga das freqüentes investidas dos tamoios, aliados dos franceses, estabeleceram em volta do núcleo original doze aldeamentos de índios amigos. Um deles seria mais tarde Guarulhos, que, à guisa de baluarte, defenderia o caminho da metrópole que se transformaria em São Sebastião do Rio de Janeiro. Os guarus pertenciam à família dos guaianazes, da nação tupi. Dominavam a margem direita do Rio Tietê, ao norte de São Paulo. O Padre Jesuíta João Álvares foi o fundador de Guarulhos, edificador da capela e iniciador da catequese na aldeia. Ele deu à cidade que nascia Nossa Senhora da Conceição como padroeira.

A criação e o significado do brasão de armas de Guarulhos datam de 1932, quando a cidade vivia a administração do Prefeito Capitão Ariovaldo Panadés. Este, aconselhado pelo Diretor do Museu Paulista, criou, com a autoria de Afonso de Escragnole Taunay, a 1º de setembro, pelo Ato nº 87, o "Brasão Heráldico do Município". Na íntegra, extraem-se os seguintes textos originais: A quem se deve a execução da capela em torno da qual se agrupa a população de Guarulhos. Por sobre a cruz, a lua crescente de prata, atributo de Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos. Por sobre a parte principal, o trígono J.N.S. em letra de ouro em campo azul recorda o papel preponderante da catequese jesuítica em Guarulhos, por onde passaram os grandes inicianos como Anchieta, Nóbrega, Leonardo Nunes, Sardinha, entre outros. No listel em fundo azul e letras de prata, a divisa da cidade do Município. "Vere Paulista Sanguis Meus", ou seja, "O meu sangue é genuinamente paulista". No listel encruzam hastes de cana e trigo, lembrando as culturas célebres do Município. Como suportes, duas anhumas de asas abertas, simbolizando atributos eminentemente paulistas. A anhuima recorda o Anhemby (rio das anhumas), o nome primitivo do Rio Tietê, grande rio paulista que banha as terras de Guarulhos. O artigo 2º do Ato nº 87 dá ao Pe. João Álvares a honra da execução da capela em torno da qual se agrupa a população de Guarulhos. Após a regulamentação do Ato nº 87 pela Lei nº 1.679/71, a população de Guarulhos contempla o pavilhão municipal, hasteado em todas as repartições públicas e outras. É uma belíssima bandeira e seu porte ativo se ergue com os pavilhões do Brasil e do Estado de São Paulo.

Guarulhos ocupa uma área de 341 quilômetros quadrados e sua população é estimada em 1 milhão de habitantes. Duas importantes rodovias federais cor-

tam o Município: a Presidente Dutra e a Fernão Dias.

Antevendo o futuro promissor do Município, o Hino a Guarulhos já vaticinava cantando: "Chaminés como lanças erguidas, nos apontam o caminho a seguir. Trabalhando, vencendo empecilhos, desfraldando o pendão do porvir". De fato, a atividade industrial constitui a base econômica de Guarulhos. O Município hoje é detentor de um dos maiores complexos industriais do Brasil, contando com empresas em quase todos os setores, atingindo a cifra respeitável de 1 mil, 530 empresa industriais, inclusive aquelas que exigem **know-how** altamente especializado.

Há doze anos, com a construção e funcionamento do gigantesco Aeroporto Internacional de Guarulhos, as atividades comerciais atacadistas, varejistas e demais serviços de vários outros setores se incrementaram, pois quando estiverem operando os quatro terminais previstos, a capacidade será de atender a 30 milhões de passageiros/ano, com uma movimentação de carga da ordem de 170 mil toneladas e 270 mil aeronaves/ano.

Para comprovar a pujança de Guarulhos nos cenários estadual e nacional, basta lembrar que o Município é o terceiro do Estado de São Paulo em arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Nesta data tão importante, congratulo-me com todas as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município, com as autoridades eclesiásticas e policiais, com todos os dirigentes, funcionários e servidores da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das autarquias, serviço autônomo de água e esgoto e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e da Empresa de Economia Mista Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, responsáveis pelo progresso e bem estar do Município.

Em especial, parabeno toda a sociedade guarulhense, constituída de todos os setores e de atividades, autora do desenvolvimento e da expansão econômica cada vez maior do Município.

Finalizo conclamando toda a população guarulhense para que todos juntos entoemos os versos do Hino a Guarulhos, que traduzem a essencialidade da existência da nossa cidade para nós, para o Estado de São Paulo e para o Brasil, quando assim verbalizem:

Tu és hoje cidade progresso,
Uma terra que vence de pé.
Eia, pois, guarulhense, avante,
Com bravura na luta febril.
Por São Paulo e por tudo o que Nosso,
E acima de tudo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ ALBERTO (Bloco/PT-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esperamos que o Ministro da Cultura Francisco Weffort, mantenha com as comunidades de remanescentes de Quilombos a mesma disposição apresentada aos artistas brasileiros, quando em reunião esse Ministério comprometeu-se a recorrer junto ao Governo Federal para a suspensão da redução de investimentos no Orçamento de 1998.

Apresentamos emenda à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para que fosse incluído no Orçamento da Fundação Palmares para 1998 um aporte de vinte e quatro milhões de reais para mapeamento, titulação, implantação de projetos e viabilização de estudos das comunidades de remanescentes de quilombos referente a uma meta de cinquenta comunidades. A referida emenda foi reduzida pelo Relator da Subcomissão de Educação e Cultura, para cem mil reais.

Depois de muitos esforços, a referida emenda foi aumentada para o valor de um milhão de reais. Compreendemos que o Ministério da Cultura deveria realizar um último esforço junto ao Relator Aracely de Paula (PFL-MG), para que o mesmo, durante a votação do Orçamento no plenário da Câmara, destaque-a para restabelecimento do seu valor original.

Ontem enviamos carta ao Sr. Ministro da Cultura, para que se manifeste nessa situação. Em face disso esperamos um pronunciamento de V.Exa. para nos informar se as comunidades de remanescentes de Quilombos são ou não prioridades deste Governo. Aprovar a emenda nos termos atuais, no valor de um milhão de reais, significa não só um retrocesso, como uma sinalização de que o Governo nada fará nesta área para o ano de 1988.

Com essa atitude, o Governo FHC apenas ratifica o que vários segmentos do movimento negro afirmaram no dia 20 de novembro: que a titulação de Oriximiná, no Pará, embora tenha reconhecido o direito dos quilombolas, foi apenas um ato de fachada de um Governo que não se empenha em aprovar uma emenda que apenas beneficiará cinquenta comunidades de um universo de 551 já conhecidas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ENIO BACCI (Bloco/PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero lamentar a postura do Sr. Ministro do STF e ex-Ministro da Justiça, Nelson Jobim, firmando posição contrária à proposta de redução da maioria penal para dezesseis-anos e indo mais longe ainda, ao afirmar que prega a redução de penas.

Lamentavelmente, o Ministro Jobim está na contramão da história, pois enquanto a sociedade clama por medidas mais duras para os crimes hediondos ele defende a redução das penas.

A questão da maioria penal precisa ser encarada de forma diferenciada para os pequenos delitos e os crimes hediondos contra a vida. Neste sentido, podemos deixar de punir o menor que cheira cola, que furta, que rouba, mas em hipótese alguma o crime hediondo praticado contra a vida.

Felizmente a posição do Ministro Jobim parece ser minoritária no STF. Nesse sentido, o Ministro Marco Aurélio Mello parece estar mais sensível à realidade atual, ao considerar que um jovem aos dezesseis anos já tem poder de discernimento sobre o que é ou não crime.

Afinal, vivemos numa época em que o mundo evoluiu principalmente no aspecto da informação, viabilizando aos jovens uma consciência maior.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Secretário-Geral da Presidência da República, Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira, reconhece grave defeito de redação no **caput** do art. 77 da Medida Provisória nº 1.602, tal como o consagrou o Relatório do Deputado Roberto Brant, na parte referente à Zona Franca de Manaus.

Eis como ficou o texto aprovado ontem:

A aprovação de novos projetos, inclusive de expansão, beneficiados com qualquer dos incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com as posteriores alterações, o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei nº 1435, de 16 de dezembro de 1975 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, fica condicionada à vigência de:

I – Lei Complementar que institua contribuição Social de intervenção no domínio econômico, incidente sobre produtos importados do exterior pelos respectivos estabelecimento beneficiados; e

II- Lei específica, que disponha sobre critérios de aprovação de novos projetos, visando aos seguintes objetivos..."

E, mais adiante, após a exposição de seis itens de propostas para reformulação do modelo:

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo deixará de produzir efeitos se o Poder Executivo não encaminhar ao Congresso Nacio-

nal, até 15 de março de 1998, os projetos de lei de que trata este artigo.

Vejam, Sras. e Srs. Congressistas, que, certamente por equívoco, a inserção, no **caput** do art. 77, da palavra vigência, casada com o disposto no § 1º, deixa entender que, enquanto não for aprovada a Lei Complementar, não poderão ser aprovados "novos projetos, inclusive de expansão", na prática, engessando a economia amazonense, na prática inviabilizando o parque industrial de Manaus.

Como fartamente sabem os colegas, Sr. Presidente, não dá pouco trabalho aprovar uma lei complementar. Até o **quorum**, que se não é de dois terços dos membros totais de cada Casa, é, em si mesmo, bastante exigente, significando a metade absoluta – metade mais um – de todos os membros de cada seção do Congresso Nacional. E 1998, a partir precisamente de março, será início de campanha eleitoral. O chamado recesso branco estará próximo, o tempo correrá contra meu Estado.

O Relator, que acatou sugestões minhas e de outros setores da política amazonense no sentido de se excluir da medida provisória a idéia nociva da redução de incentivos fiscais, sabe – e lamenta – que houve esse lamentável equívoco de redação, que pode acarretar sérias e danosas repercussões sobre o Distrito Industrial.

Ora, Sr. Presidente, se o Governo Federal reconhece o equívoco, se o Relator dele tem consciência, nada mais justo do que se vetar esse art. 77 e seu § 1º, para que, em nova medida provisória – e destinada exclusivamente à Zona

Franca de Manaus – se possa:

a) Salvarguardar o modelo da brutalidade que, contra ele, se iria praticar;

b) Dar oportunidade real de o adequar ao novo momento das economias brasileira e mundial.

Sei, então, que nova MP haverá de ser editada e que, não tendo havido má-fé, o mal entendido não demorará a ser corrigido. E aproveito, Sras e Srs. Congressistas, para expor minha discordância do espírito do inciso I do moribundo art. 77, ou seja, a tal "contribuição social de intervenção no domínio econômico, incidente sobre produtos importados do exterior pelos respectivos estabelecimentos beneficiados". Em princípio, não concordo com esse imposto, julgo que ele onera o custo Amazonas, penso que ele se choca com o item d do inciso II, que pede: "capacidade de inserção internacional do parque produtivo" e que reclama, portanto, efetivas e crescentes condições de competitividade. E competitividade não rima com aumento ou criação de impostos. Não se coaduna com pendurica-

lhos que, arrecadando pouco, encarecem em muito o produto saído das fábricas.

Poderia discutir cada um dos itens contidos no inciso II: Não discordo deles, no básico. Quero é aprofundar a discussão sobre o modelo. Quero é aperfeiçoá-lo, melhorá-lo. Torná-lo mais pujante e cada vez mais a serviço do País.

E é preciso que a nova MP garanta e mantenha os projetos protocolizados na Suframa até 14 de novembro último, tal como fez com a Sudam e a Sudene.

Não vou aceitar o engessamento da Zona Franca. Votei o Relatório Brant de boa-fé. Encaminhei a matéria. Apóio o ajuste fiscal, mas, sobretudo, defendi a matéria porque ela teria de significar avanço significativo, relativamente ao caos proposto na primeira versão da Medida Provisória nº 1.602.

Final, Sras e Srs. Congressistas, o fator positivo do Relatório Brant está na suspensão das medidas infelizes que cortavam em 50% os incentivos fiscais e mutilavam a indústria de bens intermediários.

Há aspectos negativos nele, sem dúvida, a começar pela incógnita que cria sobre o que ocorrerá com os incentivos para a Zona Franca, gerando clima de incerteza no investidor.

O ideal teria sido a exclusão da Zona Franca de Manaus dessa MP, em virtude de não haver aí resposta de curto prazo que ajude a reduzir o déficit fiscal. Foi nesse sentido que me bati. Foi por aí que lutei.

Entendo que o Governo Federal deveria estabelecer grupo de trabalho para, em prazo justo, elaborar plano estratégico que permita a criação de fatores de competitividade sistêmicos, que consolidem os pólos industriais amazonenses até o ano 2013.

A atual fórmula de determinação do incentivo decorrente do Imposto de Importação – 88% de redução da alíquota vigente no resto do País e o Coeficiente Redutor de Alíquota (CRA) para bens de informática e veículos de quatro rodas – é eficiente. Modificá-la seria criar dois tipos de empresa: as que utilizariam uma dessas fórmulas e as que teriam a esdrúxula "contribuição social de intervenção no domínio econômico", Repito, portanto, que não vejo necessidade ou benefício no inciso I do art. 77 da MP nº 1.602.

Resumindo, Sr. Presidente: é preciso sair mesmo a nova medida provisória já prometida pelo Governo Federal, corrigindo o defeito redacional que liquidaria o futuro da Zona Franca, da qual depende em 97% a economia do Amazonas. E que venham os estudos da renovação do modelo e de modernização da Suframa.

Tudo de forma construtiva, porque meu Estado não aceitaria mais distorções.

Hoje, então, não é dia de comemoração.

É dia, ainda, de mobilização, pressão e luta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, de há muito o Partido dos Trabalhadores vem denunciando à Nação que a reforma administrativa, recentemente aprovada nessa Casa, não visa à diminuição das despesas governamentais com pagamento de salários aos servidores públicos, mas, sim, ao desmonte do Estado, possibilitando benefícios a algumas categorias específicas no serviço público, além, é claro, de permitir, com a flexibilização dos concursos públicos, a contratação de apaniguados políticos.

Vejam só, caros colegas: do jeito como ficou a redação da emenda, está assegurado, de pronto, aumento em cascata aos juízes do Poder Judiciário Federal, que pode ficar entre um mínimo de 5% e um máximo de 67,8%, sendo extensivo aos Ministros do TCU e podendo atingir, ainda, os membros do Ministério Público, no âmbito federal.

Já na outra ponta do funcionalismo, que, necessário ser dito, se encontra há mais de três anos sem um mísero aumento em seus vencimentos, estão os servidores do Instituto Evandro Chagas, de Belém, instituição de pesquisa científica de renome internacional que desenvolve pesquisas sobre a dengue, a doença de Chagas, o sarampo, a malária, a febre amarela e a leishmaniose, apenas para citar alguns exemplos.

Aproximadamente sessenta pesquisadores do instituto foram contratados temporariamente por meio de seleção pública realizada em 1992, para quatro anos de atividades. Ocorre que desde 1996 aguardam a abertura de concurso público para a regulamentação de suas atividades no instituto. Mas até hoje não houve qualquer movimento do Governo nesse sentido. Enquanto isso, os pesquisadores passam pela humilhação de ser demitidos a qualquer momento.

Portanto, Sr. Presidente e caros colegas, é necessário que situações como essas sejam consideradas com muito cuidado, no sentido de preservar nossas já combatidas áreas científicas, que se ressentem do baixo número de técnicos capacitados, que, no limite, muitas vezes são obrigados a ir ao exterior para desenvolver seus trabalhos e conhecimentos, trazendo enormes prejuízos ao País, que, ironicamente, se vê depois obrigado a comprar no exterior produtos ou medicamentos desenvolvidos por brasileiros.

É necessário e urgente ser implantada efetiva política de valorização do servidor público. Há anos que ouço esse lero-lero. Todos chegam e dizem que vão valorizar o servidor, dar-lhe treinamento etc, mas a realidade hoje é que um servidor da administração direta, por exemplo, que terminar um curso de mestrado ou doutorado, ao regressar ao seu órgão de origem, o fará percebendo exatamente o mesmo vencimento de quando saiu. Não há uma política de valorização da capacitação, o que, por outro lado, desestimula muitos servidores.

Finalizando, Sr. Presidente e nobres colegas, quero registrar essa situação de perigo que estão correndo várias pesquisas importantes desenvolvidas no Instituto Evandro Chagas, tais como a febre amarela e a dengue, pesquisas essas que, ao serem levadas a termo, representarão, sem dúvida alguma, a economia de milhões de reais aos cofres públicos. Portanto, vamos respeitar a história do Instituto Evandro Chagas, valorizando não só seus pesquisadores como também todos os demais servidores que contribuem para fazer dele um dos mais respeitados centros de pesquisa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h30min.)

ATA DA 13ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1997

(Publicada no Diário do Congresso Nacional –
Sessão Conjunta, de 28 de agosto de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página 07291, 1ª coluna, no Requerimento nº 107, de 1997 – CN,

Onde se lê:

Requeremos, nos termos regimentais, (art. 162, 14) votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados à Medida Provisória nº 148-52

Leia-se:

Requeremos, nos termos regimentais, (art. 162, 14) votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados à Medida Provisória nº 1.481-52

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

3-12-97

Quarta-feira

10h – Despacho Interno
15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do
Senado Federal

Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 04/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QUINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Senador NEY SUASSUNA. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Albérico Filho, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnaldo Madeira - Primeiro Vice-Presidente, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Corrêa, Cleonânicio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Fausto Martello, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Israel Pinheiro, João Coser, João Fassarella, João Leão, José Rocha, Júlio César, Lúcia Quinan, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Neuto de Conto, Odacir Klein, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Pedro Novais, Pedro Henry, Pedro Novais, Rodrigues Palma, Sarney Filho, Sérgio Miranda e Udson Bandeira; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jefferson Péres, Jonas Pinheiro, José Bianco, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Ney Suassuna - Presidente e Romero Jucá; os membros suplentes, Deputados B. Sá, Benedito de Lira, Eurípedes Miranda, José Borba, Maria Laura, Olávio Rocha, Valdomiro Meger e Yeda Crusius. Foi registrado o comparecimento do Parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Melquíades Neto. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Betinho Rosado, Flávio Palmier da Veiga, Gonzaga Patriota, José Janene, José Priante, Marcus Vicente, Oscar Goldoni, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Pedro Canedo, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Robson Tuma, Rommel Feijó, Serafim Venzon, Silas Brasileiro, Silvernani Santos; e Senadores Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Ernandes Amorim, Jader Barbalho, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, Odacir Soares, Onofre Quinan e Sebastião Rocha.

ABERTURA: Em virtude da inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos, o Presidente adiou a reunião. Às dez horas e dezenove minutos do dia seis do mesmo mês, e havendo número conforme o estipulado no *inciso 3º do Artigo 32 do Regulamento Interno* da Comissão, o Presidente reabriu a reunião destinada à apreciação das Pautas nºs 24, 25 e 26/97. Em seguida, anunciou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Reuniões Regionais, realizadas em 11/09/97, 15/09/97, 16/09/97, 29/09/97 e 14/10/97, respectivamente; e a Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada em 23/10/97. Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente através da Pauta. Não havendo discussão e conforme o estabelecido na *alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno* desta Comissão, o Presidente declarou as Atas aprovadas. **AVISOS:** O Presidente informou que a composição das Subcomissões Temáticas Permanentes foi enviada aos gabinetes dos parlamentares. **EXPEDIENTE: I)** De procedência interna: **Ia)** encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão: 1) Ofício 51, de 27 de outubro, do gabinete do Deputado José Janene, comunicando ausência aos trabalhos realizados no período de 28 a 30.10.97; 2) Ofício nº 614, de 05 de novembro do gabinete do Deputado Alexandre Ceranto, comunicando ausência à reunião do dia 06/11/97; 3) Ofício nº 102, do gabinete do Senador Jefferson Péres, pelo qual expõe a impossibilidade de seu comparecimento ao plenário da Comissão, em virtude de problema de saúde, e encaminha documentos enviados pelo Senador José Roberto Arruda. Em consequência, o Presidente declarou o adiamento da apreciação das Contas do Presidente da República referentes a 1996 para a reunião seguinte, prestando esclarecimentos acerca do ocorrido na última reunião da Comissão, reafirmando seu interesse em apreciar a matéria. **Ib)** Diversos: 1) Ofício 452, de 05/11/97, procedente do gabinete do Senador Odacir Soares, pelo qual encaminha as emendas apresentadas pela Bancada de Rondônia ao Orçamento para 1998. O Presidente informou que realizará reunião com os representantes das Lideranças com assento na Comissão para resolver questão, tendo em vista que o prazo para apresentação de emendas ao Orçamento para 1998 expirou em 21/10/97. **II)** De procedência externa: 1) Ofício nº 78, de 24 de outubro, procedente da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, através do qual solicita inclusão na Proposta Orçamentária para 1998, na parte referente ao Ministério, na subatividade 03.008.0034.2027.0001-Amortização e Encargos de Financiamento, de destaque no valor de R\$800.000,00, destinado ao Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas-Rede Ipea; 2) Ofício 707, de 28 de outubro, do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional, as Demonstrações Contábeis de 30.06.97, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); 3) Expediente de 28 de

outubro, enviado pelo Sr. Cesare de Florio La Rocca, Presidente do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, pelo qual faz alerta com relação à proposta de emenda que transfere para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente todos os recursos do Departamento da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça; 4) Aviso nº 62, de 30 de outubro, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia da Decisão apresentando o Relatório de Auditoria Especial realizada na Universidade Federal de Goiás-UFG, objetivando avaliar, do ponto de vista operacional, as atividades desenvolvidas pela entidade no que se referem ao ensino, pesquisa e extensão. **ORDEM DO DIA: PAUTA Nº 24/97.** - Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: 1) **Contas do Governo Federal referentes a 1996** (remanescente da Pauta nº 23/97). Relator: Senador Jefferson Péres. Voto: pela aprovação das Contas, com ressalvas e recomendações. Estando ausente o Relator, o Senador Antônio Carlos Valadares propôs o início da discussão, adiando-se a votação para a reunião seguinte, com a presença do Relator. Discutiram o assunto, manifestando-se contrariamente à proposta, os Deputados Arnaldo Madeira, José Rocha e Paulo Bernardo. Após o debate, o Senador Antônio Carlos Valadares concordou com os demais e, em seguida, o Presidente anunciou o adiamento da discussão da matéria. O Deputado João Fassarella, formulando questão de ordem, se reportou à Pauta nº 26/97, fazendo observação no sentido de que a mesma não fora distribuída de acordo com o estabelecido no artigo 33 do Regulamento Interno da Comissão, ajustado à Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional. Sugeriu, ainda, que as matérias a serem apreciadas em reuniões da Comissão sejam mencionadas, antecipadamente, através da convocação enviada pela Secretaria. O Presidente acatou a sugestão. 2) **PROJETO DE LEI nº 28/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 245.062.821,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Flaviano Melo. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O Relator fez a leitura do Relatório e, tendo finalizado, os debates foram iniciados. O Deputado João Fassarella sugeriu que fossem solicitadas informações adicionais para o exame da matéria e propôs o convite ao Presidente da Anatel para comparecimento à Comissão em reunião de audiência pública, tendo sido seguido pelo Deputado João Coser e a manifestação favorável do representante da Liderança do Governo na Comissão, Deputado Arnaldo Madeira. O Presidente deferiu. O Deputado Sérgio Miranda manifestou-se contrário à aprovação, solicitando adiamento da discussão, ao tempo em que requereu da Presidência junto às Assessorias Técnicas a elaboração de nota técnica acerca da matéria, bem como esclarecimentos da Portaria nº19, de 27/08/97. Tendo o Relator acatado a sugestão, o Presidente deferiu o pleito do Deputado Sérgio Miranda. O Senador Antônio Carlos

Valadares questionou o convite para comparecimento do Ministro do Planejamento e Orçamento, Deputado Antônio Kandir, com vistas a prestar esclarecimentos acerca das conseqüências da queda das bolsas de valores. O Presidente respondeu que o convite fora efetuado e que está no aguardo da confirmação da data do seu comparecimento. 3) **Requerimento** do Deputado Gonzaga Patriota, solicitando seja enviado ao Presidente da República proposta de emissão de projeto de lei, autorizando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para pagamento de dívidas, pecuniárias de salários e gratificações da Polícia Rodoviária Federal, correspondentes aos meses de julho a dezembro de 1997. O Requerimento foi prejudicado em função do prazo para envio de projetos de lei de créditos adicionais, pelo Poder Executivo, ter-se encerrado no último dia 31/10/97, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997. **PAUTA Nº 25/97.** - Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: 1) Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 2.442.484,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado Felipe Mendes. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Em virtude da ausência do relator, a apreciação da matéria foi adiada. 2) Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 32/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 41.357.623,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Coutinho Jorge. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alterações. Em face da ausência do relator, a apreciação da matéria foi adiada. 3) **Requerimento** do Senador Ernandes Amorim - Com base no estabelecido no art. 1º, inciso III, do Regulamento Interno da Comissão, que seja solicitado ao Presidente da Eletrobrás, esclarecimentos sobre a aquisição do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia-CERON, através da subscrição de ações destinadas ao aumento do capital social da Companhia, conforme Edital da Assembléia Geral Extraordinária de 24/10/97 - Em virtude da ausência do autor, a apreciação da matéria foi adiada para a próxima reunião. **PAUTA Nº 26/97.** Em virtude da questão de ordem levantada pelo Deputado João Fassarella, as matérias constantes desta pauta tiveram sua apreciação adiada para a próxima reunião. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e dez minutos, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando reunião para o dia 11/11/97, às 15 horas, no mesmo local. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador NEY SUASSUNA, Presidente. -

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Persiste a falta de **quorum** para abertura dos trabalhos.

Peço à Secretária que lavre o termo de ocorrência.

Fica convocada nova reunião para quinta-feira, às 10h.

Está encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Havendo número regimental apenas para a abertura, declaro reaberta a 13ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para apreciar as Pautas de nºs 24, 25 e 26, de 1997.

Apreciação das atas das seguintes reuniões:

1ª Reunião Regional, realizada em 11-9-97, em João Pessoa, Paraíba;

2ª Reunião Regional, realizada em 15-9-97, em Curitiba, Paraná;

3ª Reunião Regional, realizada em 16-9-97, em Belo Horizonte, Minas Gerais;

4ª Reunião Regional, realizada em 29-9-97, em Belém, Pará;

5ª Reunião Regional, realizada em 14-10-97, em Brasília, Distrito Federal; e

12ª Reunião Ordinária, realizada em 23-10-97.

Havendo concordância do Plenário, fica dispensada a leitura das Atas, por terem sido distribuídas antecipadamente através da pauta.

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea f do art. 9º do Regulamento Interno desta Comissão, declaro aprovadas as Atas.

Avisos.

Informo que a composição das Subcomissões Temáticas Permanentes já foi enviada aos escaninhos dos Srs. Parlamentares. Portanto, S. Ex^{as} já podem verificar em que Comissões foram incluídos. O critério foi sempre uma Comissão forte e outra menos forte.

Expediente.

Acuso o recebimento dos seguintes expedientes:

– De procedência interna:

– Ofício nº 51, de 27 de outubro, do gabinete do Deputado José Janene, comunicando a ausência dos trabalhos realizados no período de 28 a 30-10-97.

– De procedência externa:

1) Ofício nº 78, de 24 de outubro, procedente da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, através do qual solicita inclusão na Proposta Orçamentária para 1998, na parte referente ao Ministério, na subatividade 03.008.0034.2027.0001 – Amortização e En-

cargos de Financiamento, de destaque no valor de 800 mil reais, destinado ao Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas – Rede IPEA;

2) Ofício nº 707, de 28 de outubro, do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis de 30-6-97, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

3) Expediente de 28 de outubro, enviado pelo Sr. César de Florio La Rocca, Presidente do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, pelo qual faz alerta com relação à proposta de emenda que transfere para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente todos os recursos do Departamento da Criança e Adolescente, do Ministério da Justiça.

4) Aviso nº 62, de 30 de outubro, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, para conhecimento, cópia de Decisão apresentando o Relatório de Auditoria Especial realizada na Universidade Federal de Goiás – UFG, objetivando avaliar, do ponto de vista operacional, as atividades desenvolvidas pela entidade no que se referem ao ensino, pesquisa e extensão.

Chegaram, ainda, cartas do Deputado Alexandre Ceranto, justificando sua ausência no dia de hoje, e do Senador Odacir Soares, encaminhando solicitação da Bancada de Rondônia, em que todos os parlamentares abaixo, daquele Estado, com exceção do Deputado Ernerson Olavo Pires, subscrevem proposição de emendas.

Esse último assunto será tratado posteriormente com as Lideranças junto à Comissão no caso de Roraima, Rondônia e Amazonas, uma vez que perderam o prazo. Na última sessão, foi mencionado o assunto, e as bancadas do PT e do PCdoB sugeriram que deveríamos debater mais o problema, já que a lei tem de ser válida para os outros. Os que perderam têm de discutir com profundidade o assunto para verificar o que pode ser feito.

Isso será trazido a debate posteriormente na Comissão, quando houver **quorum** na Câmara e no Senado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – V. Ex^a estava lendo o expediente, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Exato.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Talvez eu tenho ouvido mal, mas haveria uma Comissão setorial mais forte e outra mais fraca?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Não, não. O que informamos é que já houve a divisão de toda a Comissão nas Subcomissões, e que o critério que adotamos foi colocar sempre em uma Comissão mais procurada e em outra menos procurada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – O termo mais forte, então, foi nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Quero comunicar aos senhores que a imprensa, na semana retrasada, divulgou a informação de que houve manobra por minha parte para não deixar o Senador Jefferson Peres fazer o relato das contas do ano de 1996, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do qual é Relator.

Enviei carta ao jornal **Folha de S.Paulo**, que capitaneou essa notícia, informando que não houve manobra de espécie alguma. A reunião tinha começado tardiamente porque eu estava no Ministério da Aeronáutica recebendo uma comenda, e a cerimônia começou às 11h, e eu também precisava sair às 13h30min porque ia pegar avião para Nova Iorque. Então, telefonei ao Senador Jefferson Peres e disse: "Jefferson, esse vai ser um assunto de muito debate. Vamos deixar para a próxima reunião, quando teremos todo o tempo de que você precisa." S. Ex^a concordou comigo.

Como a imprensa queria pautar a reunião para aquele dia e aquela hora, procuraram-me e perguntaram: "Por que não houve? Foi pedido do Governo?" "Não, não foi pedido do Governo, até porque os dois assuntos que o Senador Jefferson Peres levantou, que foi menos recursos para a educação e menos recurso para a saúde, há menos de um mês eu tinha citado pela pesquisa do PNUD, que mostra que realmente houve menos recursos para a educação e menos recurso para a saúde."

Então, se eu mesmo havia feito no Senado Federal pronunciamento a esse respeito, não tinha por que cercear o Senador Jefferson Peres, nem era o meu direito, nem tenho poder para isso.

Mas, para minha surpresa, assim foi anunciado na imprensa, que houve uma manobra, outros disseram que houve uma mentira. Em absoluto, não houve.

Quero deixar os senhores informados disto para que todos saibam que tenho feito o possível para que meu comportamento seja o melhor, mesmo quando cobrado isso também dos demais Senadores. Não admitiria nunca uma manobra.

E quero ler agora para os senhores o texto do Senador Jefferson Peres. E ontem fui ao seu encontro e disse: "Senador, amanhã o senhor tem todo o tempo disponível para relatar esse assunto." Hoje pela manhã, S. Ex^a me enviou a seguinte carta:

Sr. Presidente,

Vítima de um problema de saúde, que me levou ao Serviço Médico do Senado, ontem à noite, vejo-me impossibilitado de comparecer à reunião de hoje dessa Comissão.

Entretanto, a fim de evitar um novo adiamento, fiquem V. Ex^a e os demais membros à vontade para apreciarem e votarem o meu relatório sobre as contas do Governo, se assim o desejarem, sem que isso implique desapeço ou desconsideração pelo Relator involuntariamente ausente.

Aproveito para passar às suas mãos o documento que me foi encaminhado pelo eminente Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo no Congresso, insuficiente para modificar o meu parecer, porque não contesta os dados que apresentei, mas que ao qualificar os gastos na área social, oferece elementos elucidativos, a justificar um amplo debate a respeito no seio dessa Comissão.

Atenciosamente.

Senador Jefferson Peres.

Como não há **quorum** no Senado Federal, vamos aguardar o relatório de S. Ex^a para a próxima semana, convocando desde já para terça-feira próxima. Espero que haja número nesse dia, do contrário para a quinta-feira. Como não há **quorum**, não temos como colocar matéria em votação.

V. Ex^a quer usar a palavra, Deputado José Rocha?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, quero saber se já existe algum requerimento de convocação do Ministro do Planejamento. Anterior-

o Kandir, para vir a esta Comissão falar sobre os últimos acontecimentos, sobre os cortes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Deputado José Rocha, já fizemos comunicação ao Ministro do Planejamento solicitando que consulte a agenda para, o mais rápido possível, termos a oportunidade de debater com S. Ex^a os cortes, se serão lineares, setoriais. Não podemos admitir que o Congresso Nacional não seja partícipe nessa discussão. Queremos discutir.

Sabemos que o Poder Executivo tem o direito de vetar, de contingenciar, etc. Mas queremos debater. Para isso, estamos convocando, e peço o apoio da Comissão, o Ministro do Planejamento para que venha a esta Casa nos dizer o que pretende diante desse novo quadro.

A verdade é que sabemos que, com o aumento dos juros, deve aumentar em cerca de 20 bilhões de reais a conta de juros dentro do Orçamento, e isso vai causar uma modificação. O que pretende fazer o Governo? Como ele vai se desincumbir? Pelo que tomamos conhecimento, essas decisões serão tomadas até a semana que vem. Mas queremos e pretendemos que seja feito dessa forma.

Quero informar aos Srs. Deputados e Senadores que acaba de ser completado o **quorum**, chegaram mais Senadores.

Com a palavra o nobre Deputado Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO – Sr. Presidente, quero me acostar a essa preocupação do Deputado José Rocha para que sejam estabelecidos critérios, se houver cortes, e que o Congresso tenha condições de opinar sobre eles.

Deixo registrada minha preocupação, acostando-me ao Deputado José Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, com o **quorum** já completo nesta Comissão, V. Ex^a ordenará os trabalhos de tal modo a que possamos discutir a matéria para a qual esta reunião foi convocada.

Mas gostaria de fazer o registro de que existem no relatório do Senador Jefferson Peres indicações muito graves sobre a desobediência do Governo com relação ao setor social.

Essa matéria, como V. Ex^a acabou de dizer, com **quorum** já existente, naturalmente sofrerá tramitação normal, discussão e, em seguida, votação. Mas o Relator, o Senador Jefferson Peres, não está

presente por motivo de doença. Não seria, então, conveniente que houvesse a discussão e adiássemos para a próxima terça-feira a votação, já com a presença de S. Ex^a? Assim poderíamos discutir amiúde, profundamente, todas as afirmações contidas no relatório. É possível agir dessa forma: hoje faríamos a discussão e na terça-feira, a votação, já com a presença do Relator?

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA – O Relator faz, no seu parecer, algumas considerações que devem ser objeto de análise e debate nesta Comissão. Mas acho que não se deveria fazer essa discussão sem a presença do Senador Jefferson Peres. S. Ex^a tem de estar aqui para ouvir a argumentação e inclusive refletir se é o caso de mudar ou não o seu relatório.

Não acho que tem sentido começarmos um debate na ausência do Relator, porque seu relatório vai ser objeto de observações e eventuais contestações. É importante que S. Ex^a esteja aqui, porque pode inclusive, em face das argumentações, querer alterar parte do relatório.

Sr. Presidente, acho que não tem muito sentido iniciarmos a discussão sem a presença do Senador Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, concordo plenamente com o Deputado Arnaldo Madeira: a presença do Senador Jefferson Peres é importante para que discutamos e votemos seu relatório. Por isso, podemos esperar até a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Tem a palavra Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO – Sr. Presidente, o nobre Senador Antônio Carlos Valadares tem toda razão ao dizer que a matéria é de extrema importância e certamente vai provocar, como já está, grande polêmica nesta Comissão e fora dela. Mas também concordo com as argumentações dos Deputados José Rocha e Arnaldo Madeira: parece conveniente travarmos essa discussão com a presença do Relator, até porque tivemos polêmica recente sobre alteração de relatório – no caso do Relatório da CPI dos Precatórios – que deixou claro

que só o Senador Jefferson Peres pode alterar o seu relatório.

Podemos votar, emendar, alterar o decreto legislativo. Mas o teor do relatório terá de ser alterado ou não pelo Senador Jefferson Peres. Por isso, é importante que S. Ex^a participe e ouça as críticas e concordâncias com seu relatório.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, concordo inteiramente com as observações feitas pelos meus companheiros. Seria realmente importante contarmos com a presença do Sr. Relator na discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Agradeço a V. Ex^a.

Para os que chegaram um pouco depois, quero informar que o Senador Jefferson Peres enviou carta comunicando que teve problema de saúde durante a noite, foi até o serviço médico do Senado Federal e, por isso, está impossibilitado de comparecer hoje pela manhã.

Esse assunto já causou grande aborrecimento a mim e à Comissão indiretamente, porque disseram que realizamos uma manobra para que S. Ex^a não relatasse a matéria, o que não é verdade.

Mais uma vez aproveito para dizer aos nobres pares que isso é inteiramente infundado. Liguei para S. Ex^a e disse que deveria ter mais tempo, porque íamos dispor de pouco tempo e o assunto levaria a um debate maior. S. Ex^a concordou. Não houve mentira de ordem nenhuma. A imprensa foi imprecisa. Não foi real a notícia do jornal **Folha de S.Paulo**, sendo inclusive injusta com esta Comissão, que tem sido o mais transparente possível.

Tendo V. Ex^a retirado de pauta, com a concordância dos demais membros, vamos deixar o relatório sobre as contas do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1996, para a próxima reunião, com a presença do Relator.

Passemos aos demais projetos.

Tem a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, faço à mesa a seguinte consideração, para que possamos melhorar uma questão que, na minha avaliação, não está sendo conduzida da forma mais adequada.

A convocação da reunião da Comissão recebida em nosso gabinete não lista as matérias que estariam na pauta. Fica cada gabinete vindo aqui se inteirar do que será votado. Ontem, por exemplo, nos foram dadas os Pautas nºs 24 e 25. Posteriormente,

acredito que hoje ou já no fim do dia, acabará sendo incluída a Pauta nº 26. Seria importante que na convocação enviada aos gabinetes constasse a pauta. Por exemplo, tivemos conhecimento da Pauta nº 26 agora e não tivemos condições de analisá-la melhor.

Então, que cumpramos o Regimento Interno quanto aos prazos que a matéria tem para ser anunciada. Para que seja possível a cada Parlamentar analisar melhor os projetos, peço à Mesa que tomemos procedimentos mais adequados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A Presidência fará o que puder para acatar a solicitação de V. Ex^a. Conversei com a Secretária para adotarmos nova sistemática para que o Parlamentar sempre saiba o que vai ser discutido na reunião.

Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO – Sr. Presidente, realizamos trabalho junto à assessoria da Casa e verificamos que, nos últimos cinco anos, a Bahia vem perdendo consideravelmente no Orçamento da União.

Redigimos carta explicativa a V. Ex^a, da qual a ler alguns trechos rapidamente:

Sr. Presidente, Sr. Relator,

A análise dos dados referentes à proposta orçamentária da União, que tramita nesta Comissão referente ao exercício de 1998, mostra que entre os Estados do Nordeste, a Bahia foi o Estado que teve destinadas as menores parcelas dos recursos orçamentários previstos na proposta do executivo.

O objetivo de análise estabeleceu comparação com outros estados da Região Nordeste e do Estado de Minas Gerais, tomando como base a população de cada Estado.

Cabe a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, Presidente dessa Comissão, ao nobre Relator, Deputado Aracely de Paula, assim como também aos demais integrantes da Comissão, corrigir esta situação conforme os dados ora apresentados, não sendo justo para com o povo da Bahia, a manutenção deste patamar discrepante do Orçamento Geral da União. Dados estes que estão sendo apresentados pelos Deputados baianos, que subscrevem este documento.

A Bahia pede justiça a esta honrosa Comissão. O nosso objetivo não é a busca de

tratamento diferenciado ou de privilégio, mas sim de equidade a todos os Estados nordestinos. Pois há três anos consecutivos o nosso Estado vem perdendo consideravelmente tanto no Orçamento Geral da União, quanto nos valores liquidados até a presente data, conforme demonstrativo em anexo no exercício de 1997.

Ora, Sr. Presidente, o art. 165, § 7º, da Constituição Federal determina que todas as verbas orçamentárias da União sejam divididas *per capita* pelas Regiões brasileiras, não sendo justo, portanto, que a Bahia esteja relegada a segundo plano.

Neste termos, pedimos justiça.

Deputado João Leão e Parlamentares da Bahia.

Passo às mãos de V. Exª esta carta. Depois, passarei cópia aos companheiros da Comissão para que façam análise abalizada deste trabalho, do qual consta inclusive o Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI – Sr. Presidente, o assunto de que ia tratar já foi resolvido. Era sobre a necessidade da presença do Senador Jefferson Peres para que pudéssemos esclarecer algumas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Passemos ao item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 28/97-CN, que Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de 245 milhões, 62 mil, 821 reais, para os fins que especifica.

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, Relator da matéria. O voto de S. Exª é favorável, nos termos propostos no projeto, sem alteração.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, o Exmº Sr. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Carta Magna, mediante a Mensagem nº 547, de 1997-CN (nº 1.045/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de 245 milhões, 62 mil, 821 reais, para atender a despesas consoantes da programação constante do anexo I do projeto em análise.

A Exposição de Motivos nº 121/MPO, de 11 de setembro de 1997, do Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento, informa que o crédito tem por desiderato atender a despesas relacionadas com a implementação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – e com a contratação de estudos relativos ao processo de privatização das subsidiárias da Telecomunicações Brasileiras S. A., – TELEBRAS.

Os recursos necessários à abertura do crédito em tela são originárias do excesso de arrecadação da receita de outorga de concessões para exploração do serviço de telefonia móvel celular, receita que é vinculada ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL – por determinação da Lei nº 9.472, de 16 de junho de 1997.

Ao projeto de lei **sub examen** não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

À União compete legislar sobre o orçamento público, consoante estatuído no art. 24, inciso II da Carta Magna. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a mesma matéria, nos termos do art. 48, inciso II da Constituição Federal. O Presidente da República goza de legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, **caput**, da Lei Maior, especialmente em se tratando de matéria orçamentária.

A esta Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização incumbe, conforme prescrição ínsita no art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos à créditos adicionais.

A proposição em análise não apresenta, em seu texto, qualquer eiva que a torne incompatível com os mandamentos constitucionais pertinentes às finanças públicas, especialmente os incisos V e IV do art. 167; com Plano Plurianual 1966/1999 – Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996; com a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996; ou com disposições regimentais que obstem a sua livre tramitação. O crédito está alicerçado nas prescrições do art. 41, inciso II, e art. 46, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1994.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Lei nº 29, de 1997-CN, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
— Em discussão o projeto.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA —
Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, ao examinar este pedido de crédito especial no valor de 245 milhões, considero que as informações nele contidas são insuficientes para uma análise mais apurada desta Comissão.

Ao explicitar onde e como serão gastos esses duzentos e quarenta e tantos milhões, a única destinação exposta no anexo do crédito é a implementação da Agência Brasileira de Telecomunicações: 239 milhões; coordenação e manutenção geral: cerca de 5 milhões. Duzentos e trinta e nove milhões apenas dizendo que será para a implementação da Agência Brasileira de Telecomunicações.

O Congresso Nacional tem de saber mais detidamente, mais detalhadamente em que vai ser gasto esse dinheiro, se na compra de prédio, investimentos, para pagamento de pessoal, equipamentos, porque são, repito, duzentos e quarenta e tantos milhões. Um crédito especial que está sendo solicitado com indicação muito vaga, genérica. O Congresso Nacional, por obrigação e responsabilidade, tem de identificar em que consiste detidamente a implementação da Agência Brasileira de Telecomunicações.

A argumentação de que, por se tratar de uma agência, a especificação de onde vai ser gasto não precisa ser feita ao Congresso Nacional, seria uma atribuição própria da agência, não se justifica, dentro inclusive do princípio de independência dos Poderes, tanto que nas relações entre os Poderes Executivo e o Judiciário, o Judiciário é independente, mas seu orçamento vem detalhando onde serão realizadas as aplicações de recursos.

Portanto, a justificativa da independência da agência não é suficiente para que uma destinação de recursos no valor de 245 milhões venha de maneira tão genérica, quase que um cheque em branco, para serem gastos de acordo com os critérios a serem definidos pela própria agência.

Entendo que não podemos votar essa matéria hoje. Temos de obter detalhamento melhor das aplicações e análise mais acurada deste projeto.

É nosso ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)
— Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero chamar a atenção para a importância desse projeto: são os recursos da Anatel.

Antes, uma questão preliminar: esses recursos que compõem o orçamento da Anatel — que foi criada ontem — têm por base o que foi arrecadado com as concessões da Banda B. Do ponto de vista formal, o projeto é correto, como diz na mensagem do Presidente da República: "Os recursos das concessões da Banda B são oriundos do excesso de arrecadação da receita da outorga de concessões".

Mas, Sr. Presidente, houve ilegalidade por parte do Governo Federal quando, através da Portaria nº 19, de agosto de 1997, não usou a mesma expressão "excesso de arrecadação". Apenas por mudança de fonte, sem enviar projeto de crédito para apreciação do Congresso, transferiu quase 1 bilhão de reais das concessões da Banda B para o pagamento da dívida. Essa ilegalidade tem de ser corrigida.

Vamos obstruir esse projeto! Alerto os representantes do Governo: vamos obstruir esse projeto na Casa enquanto essa ilegalidade não for corrigida.

Vamos ao crédito em si, Sr. Presidente. Se do ponto de vista formal é correto encarar os recursos das concessões da Banda B como excesso de arrecadação, já no projeto existem dois erros graves. O primeiro — e alerto o Senador Relator — abre crédito para a implantação da Agência Brasileira de Telecomunicações. Não existe Agência Brasileira de Telecomunicações; existe a Agência Nacional de Telecomunicações. Erro de redação.

Mas esse erro também existe na classificação do crédito, que não pode ser especial, Sr. Presidente, porque a rubrica "manutenção dos serviços de administração geral" já consta do orçamento a cargo do FISTEL. O crédito não vai para a ANATEL, mantém-se do FISTEL. Erro importante, do ponto de vista formal: será crédito suplementar, e não crédito especial.

Mas o grave, Sr. Presidente, estamos, e alerto os Parlamentares...

Peço um minuto de atenção, Sr. Presidente, pois é impossível discutir com essa conversa paralela.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — O Deputado João Leão acabou de entregar aos Parla-

mentares uma reclamação sobre a situação da Bahia. Estamos aprovando projeto que determina, em investimentos, aproximadamente 140 milhões de inversões financeiras.

Aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos discutindo uma questão de princípio: como o Congresso vai analisar as contas das agências reguladoras? Vamos aprovar o orçamento genérico, e a destinação específica dos recursos ficará a cargo da agência, ou vamos, com detalhes – como se faz com o Poder Judiciário, com o Congresso Nacional –, discutir onde se vão concretizar esses investimentos? Os 60 milhões de inversões financeiras, segundo as informações, vão representar a compra da torre da Embratel. Quero saber se essa torre vale, de fato, 60 milhões de reais!

Sessenta milhões de reais, para inversão financeira; cento e quarenta milhões de investimentos.

Sr. Presidente, vamos comparar dois orçamentos. Aqui estamos discutindo o orçamento da Anatel, vamos comparar com o orçamento do Ministério das Comunicações. Estamos aprovando crédito de 240 milhões neste projeto de lei, mais 180 milhões, se não me engano, naquele que está sendo discutido na Pauta nº 26.

O Orçamento do Ministério das Comunicações para o ano de 1997 é de 442 milhões, menos 397 milhões para inativos e pensionistas, menos 11 milhões de assistência médica e odontológica, somando isso, temos o orçamento total do Ministério das Comunicações, em torno de 30 milhões, e estamos aprovando, de investimentos para a Anatel, 240 milhões!

Ora, Sr. Presidente, há algo de estranho no reino das telecomunicações. Há algo de estranho! Por quê? Vai investir em quê? E aprovamos esses investimentos sem saber a destinação concreta. Se essa for a norma a ser seguida nas outras agências, o papel do Congresso Nacional se tornará nulo, Sr. Presidente! O Poder Judiciário tem autonomia financeira, mas vem para a Comissão de Orçamento a discussão de que o investimento é para a construção de um TRE na Paraíba ou no Rio Grande do Sul. Aqui aprovamos apenas investimentos de 240 milhões, e a agência é que vai determinar onde vai investir, sem o Congresso tomar conhecimento!

Exijo, Sr. Presidente, aliás, não diria exijo, eu peço a V. Exª – porque isso poderá determinar norma futura para o comportamento das agências – que solicite à Assessoria da Comis-

são de Orçamento estudo sobre a forma como deve ser organizado o orçamento dessas agências. Vamos aprovar apenas a rubrica genérica? Sessenta milhões para inversões financeiras. Onde, Sr. Presidente? Onde? Cento e quarenta milhões para investimentos. Onde? Onde eles vão ser feitos? Chamo a atenção, Sr. Presidente, de que nesses 240 milhões não exista nada para pessoal! Há suplementação de verba para pessoal na outra pauta de mais 104 milhões. De um orçamento de 30 milhões, que é do Ministério das Comunicações, estamos passando para um, para a área das telecomunicações, agora, em dois meses – novembro e dezembro – de 240 mais 104, basicamente para investimento pessoal.

Ora, Sr. Presidente, crédito especial. Vai valer para o ano que vem. Temos uma agência superfinanciada. É evidente que a sociedade quer informação sobre isso!

Encerro minha intervenção solicitando a suspensão do debate deste PL. E alerto a V. Exª que, caso ele seja posto em votação, vamos pedir verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Antes de conceder a palavra ao Relator, quero deixar mais clara a posição que acabei de ouvir, do PT e do PCdoB: ambos os partidos se posicionam, através de suas lideranças, contrários à votação hoje, sem maior detalhamento.

Há uma sugestão de que se crie uma minuta de como seriam as aplicações. Essa Presidência tem o direito de acatar, aliás já solicitando à assessoria que o faça e que entre em contato até mesmo com o organismo responsável para que tenhamos uma minuta disso.

Em relação à votação, passo a palavra ao Relator. Se for para pedir verificação, teremos a reunião suspensa. Talvez fosse melhor o Relator retirar da pauta hoje, enquanto se busca maiores informações. Está com V. Exª a palavra.

O SR. SENADOR FLAVIANO MELO – Sr. Presidente, concordo com a sugestão que V. Exª acabou de dar de pedir outras informações para completar e poder discutir com mais profundidade, como deseja o Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a concordância do Relator, retira-se de pauta o projeto para se pedir maiores informações.

A Presidência determina que a assessoria faça uma minuta e entre em contato com o organismo responsável para redigir um documento o mais preciso possível.

Tem a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA – Sr. Presidente, apenas como sugestão, além dessa minuta, que a Comissão realize audiência pública com algum representante do Governo que nos dê, aos Parlamentares interessados, as explicações necessárias, a fim de fazermos um debate em torno do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – A sugestão de V. Ex^a será acatada. Faremos o convite ao Presidente da Anatel para que venha aqui e nos dê maiores detalhes sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Deputado João Coser, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, estou contemplado com a suspensão, quero apenas chamar a atenção para duas questões.

A primeira, acho que é gesto de inteligência do Executivo encaminhar esse projeto como crédito especial, exatamente com a perspectiva de aplicá-lo no ano seguinte. Acho isso ruim, mas, de qualquer forma, esse debate tem de ser feito.

A outra questão, nesse caso particular, não é problema apenas de esclarecimento, mas de conceito, porque, se aprovarmos esse projeto como está, vamos perder a oportunidade, em outros momentos, de discutir os investimentos em agências como essa. Precisamos efetivamente, e aí o Congresso Nacional começa a perder a condição de realizar um debate sobre todo investimento a ser feito no País, como fazemos hoje.

Portanto, é fundamental que tenhamos a convicção de que se faça um debate para que esse projeto seja alterado e que se possa discutir, dentro desses valores, quais os investimentos efetivamente a serem realizados.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA – Sr. Presidente, estamos diante de um organismo novo criado pelo Congresso, que é a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Acho bastante razoável que, primeiro, a solicitação venha sob a forma de crédito especial, porque se trata de órgão que está em instalação, e estamos a pouco mais de um mês do final do ano.

No entanto, acho também absolutamente conveniente e legítimo que os integrantes da agência, em especial seu Presidente, possam vir a esta Comissão dar os esclarecimentos sobre o funcionamento e as primeiras medidas de instalação da agência. É legítimo, o Governo não tem nada a esconder sobre essa matéria, e que cabe a ele vir prestar os esclarecimentos necessários à Comissão, porque, com relação a essa matéria, sabemos que estamos diante de fatos novos, de mudanças de sistemas e de estruturas, e a opinião pública e o Congresso principalmente têm de ficar esclarecidos para poder decidir corretamente, com consciência daquilo que está votando.

Portanto, estamos apoiando a iniciativa já sugerida por V. Ex^a e algum outro Parlamentar no sentido de vir aqui alguém da Anatel prestar as informações necessárias.

Não temos nada a esconder nesta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, logo após a crise do câmbio, surgiram notícias na imprensa nacional de que haveria corte drástico no Orçamento deste e no do próximo ano, já em tramitação nesta Comissão.

Gostaria de saber de V. Ex^a quando o Ministro da área – no caso, o Ministro do Planejamento – estará presente a esta Comissão para prestar os esclarecimentos devidos aos Srs. Parlamentares.

É da maior importância a presença de S. Ex^a a fim de tirar dúvidas e dar tranquilidade aos Srs. Parlamentares que trabalharam na elaboração de emendas, inclusive participando do enxugamento do Orçamento, a fim de que o próximo seja um retrato vivo da realidade brasileira.

Gostaria de saber quando o Ministro Antonio Kandir estará presente a esta Comissão, quando verei aqui também estar para fazer-lhe algumas indagações.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de elogiar V. Ex^a pela atitude que reforça a Comissão, ao adotar o encaminhamento proposto pela bancada do Bloco.

Gostaria que V. Ex^a, no estudo que está pedindo à Assessoria, agregasse também estudo sobre a legalidade da Portaria nº 19, de 27 de agosto de 1997, e sobre a forma de correção, caso haja erro na determinação de mudança de fonte que a Portaria faz, que o Governo encaminhará por intermédio de um PL, enviado ao Congresso Nacional. Trata-se da Portaria nº 19, publicada no **Diário Oficial** da União, de quinta-feira, 28 de agosto de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Respondendo ao Senador Antonio Carlos Valadares e acatando a solicitação do Deputado Sérgio Miranda, a Presidência informa que já entramos em contato com o Ministro Kandir e estamos aguardando a marcação na agenda de S. Ex^a, uma vez que é convite, para, na próxima semana, ou o mais cedo possível, realizarmos essa reunião. Sabemos que S. Ex^a também tem interesse em vir a esta Comissão o mais rápido possível. Só que o Governo ainda está tomando algumas decisões. Logo que essas decisões tenham sido tomadas, na próxima semana, a Comissão de Orçamento terá informações, e, aí, terei condições de informar a data em que o Ministro estará aqui presente conosco.

Tendo sido retirado de pauta Projeto nº 2, fica adiado, e fica também prejudicado, o Requerimento do Deputado Gonzaga Patriota, uma vez que não se pode mais fazer proposta de emissão, e o Governo não tem mais como encaminhar o projeto, por estar vencido o prazo.

Dessa maneira, está encerrada a Pauta nº 24.

Passemos à Pauta nº 25.

O primeiro relatório é do Deputado Felipe Mendes, que não está presente.

O segundo relatório é do Senador Coutinho Jorge, que também não está presente.

Em seguida, temos requerimento do Senador Erandes Amorim pedindo, com base no estabelecido no art. 1º, inciso III, do Regulamento Interno da Comissão, que seja solicitado ao Presidente da Eletrobras esclarecimento sobre aquisição do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia, através da subscrição de ações destinadas ao aumento do capital social da companhia, conforme edital da assembléia geral.

Em votação o requerimento do Senador Erandes Amorim, pedindo informações ao Presidente da Eletrobras.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI – Sr.

Presidente, com relação à Pauta nº 25, em razão da ausência dos Parlamentares Felipe Mendes e Coutinho Jorge, foram adiadas as votações das matérias de que S. Ex^as eram Relatores.

Parece-me justo também adiarmos a votação deste requerimento, pela ausência do requerente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Nobre Deputado, é procedente a observação de V. Ex^a.

Passemos à Pauta nº 26.

Como houve a queixa do meu amigo, Deputado João Fassarella, não vamos colocá-la em votação e a deixaremos para a próxima semana.

Antes de encerrar esta reunião, vou fazer uma recapitulação dos assuntos que tivemos aqui, para quem chegou atrasado: primeiro, recebemos cartas das bancadas de Rondônia e Roraima, as quais vamos debater com as Lideranças partidárias; segundo, fizemos a afirmação de que não houve nenhuma manobra para que o Senador Jefferson Peres não relatasse aqui, na semana anterior, e não colocamos hoje em votação o Relatório de S. Ex^a, porque, numa carta, nos informa de que está doente hoje. E foi opinião de toda Comissão que não faríamos a discussão sem sua presença, e votamos um único projeto – perdão, não chegou a ser votado –, que foi retirado de pauta para maiores informações.

Esta é a síntese para os que tardiamente chegaram à Comissão.

Fica, então, convocada a continuação desta reunião para a próxima terça-feira à tarde.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI – É continuação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Sim, porque as reuniões não se encerram, ou melhor, a Comissão permanece em sessão, não é verdade?

Estamos convocando outra já para a próxima terça-feira.

Está encerrada a sessão.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI – Esta está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna)

– Esta está encerrada.

Está convocada outra para terça-feira, às 15h.

Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 11/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QUINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Senador NEY SUASSUNA. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Aauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula, Arlindo Chinaglia, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Barbosa Neto, Basílio Villani, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Corrêa, Cleonânio Fonseca, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Fausto Martello, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, João Coser, João Fassarella, João Leão, José Janene, José Priante, José Rocha, Júlio César, Lídia Quinan, Luís Barbosa, Luiz Braga, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Neuto de Conto, Odaci Klein, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pedro Novais, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Serafim Venzon, Sérgio Miranda, Silvernani Santos e Edson Bandeira; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Flaviano Melo, Jefferson Péres, Jonas Pinheiro, José Bianco, Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Ney Suassuna - Presidente e Romero Jucá; os membros suplentes, Deputados B. Sá, Benedito de Lira, Eurípedes Miranda, Laura Carneiro, Olávio Rocha, Roberto Pessoa, Sandro Mabel e Yeda Crusius; Senadores Leomar Quintanilha e Romeu Tuma. Foi registrado o comparecimento do Parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Melquíades Neto. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Albérico Filho, Arnaldo Madeira, Chico Vigilante, Euler Ribeiro, Oscar Goldoni, Paulo Bernardo, Robson Tuma, Rommel Feijó, Sarney Filho e Silas Brasileiro; e Senadores Jader

Barbalho, José Ignácio Ferreira, Odacir Soares, Onofre Quinan e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental conforme o estipulado no inciso 4º do Artigo 32 do Regulamento Interno da Comissão, o Presidente abriu a reunião destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas n°s 24, 25, 26 e 27/97. Em seguida, anunciou a apreciação da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária, realizada em 04/11/97. Havendo concordância do Plenário, o Presidente dispensou a leitura da Ata, por ter sido distribuída antecipadamente através da Pauta. Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea "f" do artigo 9º do Regulamento Interno desta Comissão, o Presidente declarou a Ata aprovada. **AVISOS:** 1) O Presidente designou os relatores dos projetos de lei de créditos adicionais recentemente enviados pelo Poder Executivo, ao tempo em que solicitou empenho dos mesmos em cumprir os prazos fixados nos respectivos cronogramas de tramitação; 2) o Projeto de Lei n° 28/97-CN será retirado pelo Poder Executivo; 3) O Presidente alertou os membros acerca do prazo final para apresentação dos Relatórios Setoriais, comunicando sua intenção de apreciá-los no decorrer da semana, conforme estabelecido no cronograma. **EXPEDIENTE:** I) De procedência interna: **Ia)** - encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão: 1) Ofício 57, de 06 de novembro, do gabinete do Deputado Albérico Filho, comunicando ausência aos trabalhos realizados no período de 27 a 31.10.97. **II)** De procedência externa: **IIa)** Em atendimento ao Ofício n° P-005/97 - do gabinete da Presidência: 1) Ofício 90, de 22 de outubro, procedente do Gabinete do Deputado João Neto, Presidente da Assembléia Legislativa Estadual do Estado de Alagoas, remetendo cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual para 1996 e 1997, bem como do Plano Plurianual para 1996/1997; 2) Ofício 193, de 04 de novembro, enviado pelo Sr. Emir Rodrigues de Mendonça, Secretário-Executivo da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, remetendo cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual para 1997. **III)** Outros: 1) Expediente enviado pela Sra. Maria Malta Campos, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, pelo qual expõe a importância de serem assegurados, no Orçamento para 1998, os recursos necessários para o financiamento dos programas de apoio à Ciência e Tecnologia, enfatizando a manutenção de recursos suficientes destinados ao CNPq, CAPES e à FINEP; 2) Expediente de 03 de novembro, do Sindicato Rural de Sacramento/MG, pelo qual solicita a manutenção, na proposta Orçamentária para 1998, a proposta do Ministério da Agricultura. **ORDEM DO DIA.** O Presidente informou ao plenário a inexistência de número regimental para apreciação das matérias. O Deputado Israel Pinheiro propôs que a reunião em

curso fosse a continuação da anterior. O Presidente esclareceu estar seguindo orientações dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, não permitindo a permanência do Livro de Presença em aberto de uma semana para a outra. O Deputado Basílio Villani sugeriu que fosse dado prosseguimento aos trabalhos no dia seguinte, às 10 horas. O Presidente acatou. Formulando questão de ordem, o Deputado João Fassarella questionou a presença do Ministro do Planejamento e Orçamento, no plenário da Comissão, para prestar esclarecimentos acerca dos efeitos das Medidas Econômicas recém adotadas pelo Poder Executivo e seu impacto no Orçamento para 1998. O Presidente informou que mantinha-se na expectativa de ser agendada a data do seu comparecimento e, informou que documentação referente às Medidas serão encaminhadas ao Congresso Nacional. O Presidente suspendeu a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Aos doze dias do mesmo mês, às dez horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente deu continuidade à reunião. **PAUTA Nº 24/97.** - Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: 1) **Relatório apresentado às Contas do Governo Federal referentes a 1996** (remanescente da Pauta nº 23/97). Relator: Senador Jefferson Péres. Voto: pela aprovação das Contas, com ressalvas e recomendações. O Relator fez proposta no sentido de que fosse dispensada a leitura do Relatório, em virtude da sua distribuição antecipada através da Pauta, obtendo acolhimento da Presidência. O Senador Romero Jucá apresentou requerimento verbal de inversão de pauta até que o quorum regimental para deliberação fosse atingido, retirando-o em seguida, uma vez que o Relator manifestou-se contrariamente, bem como os Deputados Israel Pinheiro, Paulo Bernardo, José Rocha e o Senador Ernandes Amorim. O Presidente iniciou a discussão até o alcance do quorum regimental para deliberação. Discutiram a matéria o Deputado Israel Pinheiro, tecendo comentários enaltecedores ao Relatório; e os Deputados João Fassarella e Sérgio Miranda, manifestando-se favoravelmente. O Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo no Congresso Nacional, apresentou sugestões a serem incorporadas ao Relatório. O Relator, uma vez consultado, informou que necessitaria de examinar mais demoradamente a proposta do Líder do Governo. O Deputado Sérgio Miranda posicionou-se contrariamente às sugestões. Encerrados os debates, o Presidente anunciou a votação. O Deputado Israel Pinheiro fez encaminhamento da votação, manifestando-se favorável ao Relatório. O Deputado João Fassarella fez questionamentos acerca dos destaques apresentados. Tendo em vista o início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados e conforme o estipulado no parágrafo primeiro do art. 46 do

Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente suspendeu os trabalhos, às doze horas. No mesmo dia, às quinze horas e quarenta minutos, o Presidente reabriu a reunião. O Deputado João Fassarella fez questionamentos acerca dos destaques apresentados. Em seguida, o Presidente anunciou a votação do Relatório. Neste momento, o Deputado João Fassarella pediu verificação de votação, com base no estabelecido no parágrafo único do art. 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional. O Deputado Israel Pinheiro foi designado para fazer a chamada nominal dos parlamentares. Realizada a chamada, apurou-se o seguinte número de votos: 26 votos SIM e 03 votos NÃO, totalizando o número de 29 parlamentares presentes no plenário. **ENCERRAMENTO:** Em função de contrariar o disposto no art. 14 do Regimento Comum, constatando-se a inexistência de quorum regimental para deliberação, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e treze minutos, convocando os membros para reunião no dia seguinte, às 10 horas. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Senador NEY SUASSUNA. Presidente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO 14: RSR,
Número: 0961/97 Data: 11/11/97

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Há número regimental apenas para a abertura da sessão. Pode ser que seja completado o número para a votação.

Declaro aberta a 14ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a apreciação de Pautas nº 24, 25, 26 e 27.

Apreciação da ata da 13ª reunião ordinária realizada em 4/11/97. Se houver concordância do Plenário, dispensamos a sua leitura, uma vez que ela foi distribuída antecipadamente através da pauta. Se não houver discussão, conforme

o estabelecido na alínea f, do art. 9º, do Regulamento desta Comissão, declaro aprovada a ata.

Expediente. Avisos. Acuso o recebimento dos seguintes expedientes de procedência interna: Ofício de nº 57, de 6 de novembro, do gabinete do Deputado Albérico Filho, comunicando a ausência aos trabalhos realizados nos período de 27 a 31/10/97. De procedência externa: Em atendimento ao Ofício nº P005, de 1997, do gabinete desta Presidência, o Ofício nº 90, de 22 de outubro, de procedência do gabinete do Deputado João Neto, Presidente da Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas, remetendo cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual para 1996 e 1997, bem como Plano Plurianual de 1996 e 1997; Ofício nº 193, de 4 de novembro, enviado pelo Sr. Emir Rodrigues de Mendonça, Secretário-Executivo da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, remetendo cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual para 1997. Outros: expediente enviado pela Sra. Maria Malta Campos, Presidente da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação — ANPED, pelo qual expõe a importância de serem assegurados no Orçamento de 1998 os recursos necessários para o financiamento dos programas de apoio à Ciência e Tecnologia, enfatizando a manutenção de recursos suficientes destinados à CNPq, CAPES e FINEP; expediente, de 3 de novembro, do Sindicato Rural de Sacramento, Minas Gerais, pelo qual solicita a manutenção da proposta orçamentária para 1998 do Ministério da Agricultura.

Não temos como passar à Ordem do Dia, uma vez que não temos número para votação. Quero informar aos Srs. Senadores e Srs. Deputados que nomeei quase uma centena de Deputados e Senadores — quase uma centena é exagero, porque a Comissão tem 83 membros — mas muitos Deputados e Senadores para relatarem emendas suplementares, sendo que os ofícios já estão aqui. A D. Mirna tem a relação para nos dar conhecimento e passar o processo. Peço o máximo de urgência no relato dessas emendas.

Quero informar ao Deputado Sérgio Miranda que recebi do Ministério das Comunicações a informação de que aquele projeto de 245 milhões, que se referia à

agência do Ministério das Comunicações, vai ser retirado de pauta. Vai ficar apenas aquele de cento e poucos mil, uma vez que foi pedido para sete meses, mas demorou-se muito na tramitação e restam apenas dois meses. Então, não há mais necessidade de todos aqueles recursos. Recebi a comunicação verbal e estou agora aguardando a comunicação oficial.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, V.Exa. está alegando que este humilde Deputado contribuiu para o ajuste fiscal em 240 milhões? É uma grande honra para mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Diria que a Comissão de Orçamento, através do ilustre Deputado, fez um trabalho que lembrou ao Governo que realmente não era necessário esse montante de recursos. Está aqui a informação que V.Exa. pediu.

Quero informar aos senhores que hoje estaremos fechando os relatórios setoriais e enviando-os à publicação — alguns já estão fechados — para votarmos até quinta-feira. Começaremos às 10h, na quinta-feira, e não sei a que horas vamos terminar, porque queremos cumprir o prazo. É preciso que se votem esses relatórios setoriais, com toda certeza, durante esta semana.

O Sr. Relator tem trabalhado feito um gigante, tem trabalhado muito com os Sub-Relatores, e acredito que vamos conseguir cumprir o prazo. Imagino que na próxima semana, vencidos os prazos dessas emendas suplementares, vamos ter um volume muito grande de votação nesta Casa.

Agradeço a presença a todos. Comunico que os Relatores Setoriais devem ter uma reunião agora conosco, com a Presidência e com o Relator-Geral, para tentarmos obter ainda maiores informações em relação a este pacote que chega à Casa oficialmente hoje. Ele chegou, está sendo lido, e vamos recebê-lo em nossas mãos hoje.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Pelas medidas divulgadas ontem, a Receita, para o exercício de 1998, teria que ser reavaliada. Vai ser modificado o Imposto de Renda de Pessoa Física, sendo prevista uma série de outras medidas que vão alterar significativamente a Receita. As informações e a previsão sobre a Receita que veio à Casa já perderam totalmente o sentido perante as mudanças efetuadas. A fixação das despesas, como, por exemplo, os encargos da dívida, com a elevação da taxas de juros, vai sofrer uma alteração brutal.

Gostaria de saber se chegou ou há perspectiva de chegar à Casa alguma mensagem do Executivo alterando a Receita, a previsão de despesa, etc. Caso contrário, vamos votar um Orçamento aqui que não tem qualquer relação com a realidade de 1998. Ou as medidas que o Governo está tomando não vão produzir os efeitos previstos na Receita e na despesa, ou então estaremos concordando que o Orçamento não tem nada a ver com a realidade do País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. não decodificou bem a minha mensagem, e vou repeti-la: chegarão às nossas mãos hoje, oficialmente, informações sobre o pacote. E aí imagino que tem que ser feito isso. Mas elas ainda não chegaram. E como só podemos nos dirigir pelos autos, pelo que chegar, pelo papel, por hora tomamos conhecimento via jornal. E o Ministro convidou a mim e ao Relator para ouvirmos algumas considerações. Mas qual é o trâmite? O documento sai, vai ao Congresso, é lido no Senado, e, em seguida, é encaminhado para nós. Ainda não chegou. Na hora em que chegar, imagino que terá de ser mudado. Mas não temos ainda o documento em mãos.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Diante disso, acho até que será muito difícil cumprir o cronograma estabelecido. Não há como, na quinta-feira, conseguirmos votar. Se isso que V.Exa. está afirmando é verdadeiro — eu acredito que é — não há como se votar e os relatórios terão que ser modificados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vamos continuar com a nossa pressa para cumprir os prazos, porque se acontecer qualquer mudança, faremos as adaptações. Agora, temos uma obrigação: cumprir um prazo

constitucional. Vamos tentar cumpri-lo, mesmo que haja alguns óbices, Deputados. Vamos tentar. Agora, no momento, não tenho nenhuma outra informação a dar, a não ser que deverá chegar às nossas mãos hoje e que estamos dando continuidade ao processo. Inclusive, a reunião que estou pedindo com o Relator e com os Sub-Relatores é exatamente para se fazer esta avaliação, ou seja, como vamos proceder.

Se formos fazer o ritual completo e preciso, sem dados novos, estaremos incorrendo no erro de fazer o serviço duas vezes. Esse é que é o problema, concordo com V.Exa. Entretanto, teremos essas informações, e tão logo delas tenha conhecimento, ligarei pessoalmente para V.Exa. para transmiti-las.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, na quinta-feira passada, estávamos aqui, em razão da convocação, para a leitura do parecer do eminente Senador Jefferson Peres com relação às contas da Presidência, que não pôde estar presente por razões de saúde, e ela ficou adiada. Então, esta sessão é a continuação da anterior, e por isso não estou entendendo o porquê do outro **quorum**. A sessão, Sr. Presidente, foi suspensa, interrompida, mas não foi encerrada, para que o Senador pudesse comparecer hoje, terça-feira, como ficou marcado. Então, se é uma continuação, estamos criando dificuldades...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Foi encerrada e fizemos uma convocação para a próxima terça-feira, que é hoje. É o que registra a ata.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Se V.Exa. fez isso, muito bem, já está feito. Mas uma sugestão deixo aqui: não há nada que lhe impeça, Sr. Presidente, de suspender a sessão e continuar no dia seguinte. Nada lhe proíbe isso. Isso é useiro e vezeiro nesta Casa. A sessão foi convocada para discutir uma matéria que estava em pauta, nem era matéria nova. Se houve isso, foi um engano, que acho que pode ser corrigido, sim. O Plenário é soberano. Se V.Exa. consulta o

Plenário, o Plenário concorda que a sessão, em vez de ter sido encerrada, foi prorrogada, vamos continuar ouvindo o Senador, que se encontra presente. Isso chama-se bom senso legislativo, e não tem nada errado. Isso não fere a ética, nem qualquer princípio, pois é racional, faz parte do Brasil novo, Sr. Presidente, do Brasil do pacote e da racionalidade! V.Exa. está na contramão do Brasil!

É esse o apelo que faço a V.Exa.: nenhum Parlamentar deste plenário vai reclamar. Se ninguém reclama, por que não fazê-lo? Esse é que é o raciocínio político, Sr. Presidente. Eminentíssimo Senador, V.Exa., que honra as tradições desta Casa, deve ter objetividade, pois não será a letra fria de um Regimento que vai impedir os trabalhos legislativos. O Regimento é feito para ajudar no andamento dos trabalhos, e não para ficar contra o Poder. Estamos invertidos, Sr. Presidente. O Regimento, vou repetir, é feito para dirimir dúvidas, ajudar o trabalho legislativo, mas V.Exa. o está usando para impedir o trabalho legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em absoluto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Estou falando em tese, perdão. Procure entender, são conceitos que tento soltar na minha angústia existencial ao ver os Deputados aqui reunidos e encerra-se a sessão porque não há **quorum**. Ninguém está reclamando de nada, vamos discutir. O Relator vai falar, sim, na hora de votar. Na hora de votar, há uma diferença. Aí, V.Exa. pode exigir **quorum**: na hora de votar, mas não para discutir.

É um apelo que faço a V.Exa., para ajudar a valorizar a nossa Comissão Mista.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - É complementar?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - É, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Quero fazer uma proposta, pois compreendo a situação da Presidência, que tem uma reunião muito importante agora com os Sub-Relatores e com o Relator-Geral, e com isso talvez ganhemos tempo. Entendo dessa forma. Porém, a minha proposta é um pouco diferente da do Deputado Israel Pinheiro. Como o livro vai ficar aberto — e assim continuará —, convocaríamos para amanhã uma outra sessão, apesar de ter várias outras Comissões. Mas, tendo número, faríamos aquilo que o Deputado comentou, ou seja, amanhã, às 10h, poderíamos — vejam bem a minha proposta — não colocar em pauta a discussão do assunto do relatório do Senador Jefferson Peres, mas limpar as pautas desses projetos. Inclusive, há projetos aqui de recursos para pagamento de pessoal. Penso que amanhã, na parte manhã, poderíamos dar andamento às Pauta nº 24, 25, 26 e 27, votando os projetos de interesse. Com isso estaríamos prestando um grande serviço à Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço ao Deputado Basílio Villani.

Respondo a ambos, porque são questões complementares. V.Exa. faz uma proposta completar à proposta do Deputado Israel Pinheiro. Quero explicar que não estou na contramão do País. Por quê? Porque recebi um apelo da Mesa da Câmara dos Deputados e da Mesa do Senado para não deixar livro aberto de uma semana para outra. Procurei cumprir o apelo dos dois Presidentes.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não é livro aberto, não foi isso que propus. Disse que a sessão começou na semana passada e não se encerrou; por isso, a sessão continua. Isso é comum nesta Casa. A sessão pode durar um mês.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - De agora em diante, vou considerar, pensar e ponderar com as Lideranças. Estou explicando a V.Exa. que a sessão da semana passada foi encerrada. Encerrei-a e tenho encerrado-as a cada semana, porque recebi um apelo das duas Presidências.

Segundo, a sugestão de não ter reunião na quarta-feira, também foi das Presidências, porque há muitas Comissões no Senado e quase sempre tem sessão. Mas, acredito que, pelo acúmulo e pela necessidade de se resolver este projeto, podemos acatar a sugestão para uma reunião amanhã às 10h. Se houver número, amanhã estaremos realizando a sessão.

Agora, não concordaria de maneira alguma fazer uma sessão sem colocar na pauta o projeto do Senador Jefferson Peres. Por quê? Porque seria acusado injustamente, como fui da última vez, de ter feito uma manobra para protelar a questão. Então, estamos convocando sessão para amanhã, às 10h, sim, com o Senador Jefferson Peres.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Só que será feita uma proposta de alteração de pauta. E se decidirmos em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Se na hora houver número e se decidir, não haverá nenhum problema.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, só para externar uma preocupação, naquela mesma linha da nossa exposição anterior. Trouxe aqui a preocupação de que o Orçamento que veio da União já não corresponde mais, nem na sua previsão de receita nem de despesa, ao que existe hoje após o lançamento do chamado pacote econômico.

Acredito que seria oportuno termos a presença do Ministro Antonio Kandir na Comissão, para que pudéssemos, com a presença de S.Exa., discutir os reflexos e os efeitos do pacote econômico lançado, tanto na receita quanto na despesa do Orçamento. É muito difícil que isso possa ser feito apenas através de um documento. A discussão que houve anteriormente com o Ministro Antonio Kandir aqui está totalmente superada. De modo que, acredito que seja necessário e oportuno que isso seja feito aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. lembra que eu disse que iria fazer o convite. Por que o convite, Sr. Deputado? Porque, se fizermos a

convocação, na pior das hipóteses, S.Exa. pode marcar em qualquer dia em até trinta dias, e aí já acabou o prazo do Orçamento. Pelo convite, conseguiríamos antecipar sua vinda. Já foi feito o convite. O Ministro, no entanto, disse: "Deixe-me desincumbir desses problemas maiores e eu irei com muito prazer."

Hoje, fomos convocados a ir lá. Não sabemos. V.Exa. está coberto de razão quando diz que vai ser diferente. É claro que vai ser diferente, mas ainda não temos o preto no branco. E não podemos discutir ou legislar sobre hipóteses, pois devemos ter aqui o documento. V.Exa. fique tranqüilo: não só acatamos o pedido que V.Exa. faz agora, mas esclareço que desde a semana passada já fizemos o convite e vamos fazer todo o possível para que tenhamos uma discussão em profundidade nesta Comissão.

Agradeço aos senhores, esclarecendo que para amanhã, às 10h, estão todos convocados.

Está encerrada a sessão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Número: 0968/97

REDAÇÃO FINAL 14-12-97

Data: 12/11/97

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Enquanto a Secretária Myrna não chega, dou aos Srs. Parlamentares uma informação sobre o nosso encontro ontem no Ministério.

Havia muitas dúvidas. A primeira delas, se o Governo mexeria ou não na proposta. A segunda, se o Governo retiraria a proposta. Foi sugerida até a hipótese de se fazer um acordo com o Governo e algumas modificações de Relator.

Pelo nosso Regimento, quando se entra em processo de votação — e nós já estamos em processo de votação — não é mais permitido o

Governo retirar. Ele também não pode mandar modificações. Restaria apenas o interesse do acordo, caso houvesse, e isso não está fechado. Mas no momento isso não é possível.

Explicaram-nos que uma das reações do Governo foi aumentar o juro. A outra reação foi fazer um pacote, porque, se o juro permanece, ele praticamente inviabiliza o crescimento econômico, inibe o comércio, a indústria e tudo mais. É preciso algum mecanismo que substitua esse outro. Foi apresentado, assim, o "pacotão". O Governo ficou com uma parte das ações e a outra foi passada ao Congresso. Vamos debatê-la e discuti-la. A proposta ainda não chegou oficialmente.

A informação do Governo é que, se mexêssemos, iríamos mudar; se atrasasse, não iríamos cumprir nosso cronograma. Como o Orçamento é autorizativo e o Governo ainda não tem essas minúcias para saber em que data poderá mexer no juro e o que vai ocorrer, não vamos parar a votação. Vamos continuar o processo, no ritmo em que está indo, para cumprirmos o cronograma. Depois da aprovação, o Governo fará as adaptações que julgar necessárias e o Congresso Nacional se manifestará, caso haja essa possibilidade.

Isso foi o que ocorreu na reunião de ontem, e já o comunicamos a todos os Sub-Relatores e Líderes partidários da Comissão.

Quis dar-lhes essa informação para V.Exas. tomarem conhecimento.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu queria formular um requerimento de inversão de pauta para que o assunto que trata das contas do Presidente da República fosse discutido posteriormente, porque é

extremamente delicado. Precisa ser discutido, mas ainda não há **quorum** para que efetivamente possamos discutir e votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Senador, V.Exa. tem de mandar à Mesa um requerimento de inversão de pauta, o que pode fazer em seguida.

Em discussão a proposta do nobre Senador Romero Jucá.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Relator, nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - O primeiro assunto em pauta é o relatório sobre as contas do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Sim. O primeiro assunto é o da pauta nº 22 . Trata-se do relatório de V.Exa.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, essa matéria vem sendo adiada há semanas, por vários motivos. Estive na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, da qual sou membro. Lá, há duas matérias importantes, duas emendas constitucionais, das quais sou Relator, e que não serão votadas devido à minha ausência. Dei preferência, obviamente, à Comissão de Orçamento. Se houver inversão de pauta, não sei quando vai-se iniciar a discussão das contas referentes ao ano de 1996. Estamos em uma Casa democrática. A maioria decide, mas pessoalmente sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão.

O SR. SENADOR ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Senador Ernandes Amorim para discutir.

O SR. SENADOR ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, esta Casa tem a obrigação de analisar e votar as contas do Governo. Pelo que estou acompanhando, por vários dias o colega Senador tem trazido seu relatório e não consegue **quorum**. Esse relatório tem de ser votado. Por que não ouvir, decidir e resolver esse problema hoje, já que temos **quorum**? Essa é uma obrigação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Continua em discussão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, uma das competências constitucionais do Congresso é examinar, apreciar e votar as contas do Presidente da República. Não há assunto mais importante. Ele é tão importante quanto o Orçamento da União.

Não vejo por que inverter a pauta. Não tem sentido. É o contrário. Já devia estar em pauta há muito tempo a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Está em pauta.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não deveríamos mais deixá-lo sair de pauta nem encerrar a reunião antes de terminar a discussão e a votação. Esse é um assunto fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Deputado, a matéria está em pauta e estamos discutindo um projeto democrático pedido pelo Senador, que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não temos de inverter a pauta.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, esclareço a V.Exas. o motivo do requerimento. Essa questão das contas do Presidente da República é extremamente séria e precisa ser discutida. Não queremos evitar a votação, mas inverter a pauta para que as questões de consenso sejam encaminhadas enquanto se completa o **quorum**, o que agora não há, para se votar as contas do Presidente. Se aprovarmos as contas do Presidente sem **quorum**, amanhã vão dizer que se fez uma jogada política para aprovar ou rejeitar as contas do Presidente. Por uma questão de economia da Comissão, estou pedindo inversão de pauta. Que aprovemos matérias de crédito de consenso enquanto se aguarda o **quorum** necessário. Do contrário, a sessão será derrubada, porque não há **quorum** para votar as contas do Presidente da República.

Não queremos fazer nenhuma manobra para evitar a votação. Queremos, sim, votar com o **quorum** necessário e constitucional para aprovar ou rejeitar as contas.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o eminente Senador comete um pequeno... não é engano. Ao contrário, a intenção dele é muito boa, é excelente. Podemos conciliar. Vamos discutir e, quando encerrar a discussão, vamos examinar se há **quorum** ou não. Mas vamos começar a discussão, porque já existe **quorum** para isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, peço somente uma informação. Neste momento, existe **quorum** ou não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Existe **quorum** no livro.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Existe **quorum** na assinatura, mas não para votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Existe **quorum** na assinatura, e sempre temos considerado o **quorum** da assinatura como válido. Se alguém da Oposição pedir verificação, é claro que o **quorum** cairá. Mas existe **quorum**.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, eu só queria lembrar que é praxe aqui, como em qualquer outra Comissão e no plenário, tanto da Câmara como do Senado, fazer qualquer discussão. No momento da votação, se alguém — não só da Oposição — pedir verificação, derruba-se a sessão. Mas isso vale para qualquer matéria. Não podemos dizer que há **quorum** para uma matéria e não há para outra. Como vamos fazer essa seleção?

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, retiro o requerimento, ressaltando que depois da discussão, se não houver **quorum** matemático para votação, meu pedido de verificação será feito e vou derrubar a sessão. Vamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Esse é um direito de V.Exa. Tendo sido retirado o requerimento, vamos entrar no Item nº I da Pauta nº 24: Contas do Governo Federal referentes ao exercício de 1996, remanescente da Pauta nº 23/97, cujo Relator é o Senador Jefferson Peres, que votou pela aprovação das contas com ressalvas e recomendações.

Com a palavra o nobre Relator da matéria, Senador Jefferson Peres.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, este relatório é do conhecimento de toda a Comissão, porque cópias foram distribuídas aos membros há semanas. Depois disso, a imprensa ocupou-se do assunto e dedicou um bom espaço a comentários sobre o meu parecer e as contas de 1996.

Além de todos conhecerem o relatório, a sala está semivazia. Logo, consulto a Comissão se não me dispensaria do ato litúrgico e absolutamente inútil de ler o que já é conhecido, para passarmos imediatamente à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência acata a proposta do Senador Jefferson Peres. Vamos iniciar a discussão.

Em discussão o parecer do Senador Jefferson Peres.

Passo a palavra ao Deputado Israel Pinheiro, que já estava inscrito.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, primeiro quero prestar minhas homenagens ao eminente Senador Jefferson Peres pelo trabalho de fôlego e pela seriedade. Cumpriu S.Exa. uma tarefa constitucional que, infelizmente, no passado, não era cumprida com tanta dedicação e interesse.

É papel fundamental do Congresso — isso consta na Constituição brasileira e em todas as Constituições da República desde 1891 — aprovar as contas do Presidente da República. Isso é intrínseco à democracia, à igualdade dos três Poderes. Um Poder fiscaliza, o outro executa os recursos do povo e da Nação brasileira. Essa é a alma da democracia.

Nunca se cumpriu esse papel. Havia um formalismo quase lamentável.

O eminente Senador, com muita dedicação e habilidade, não entrou profundamente nas suas críticas, mas chamou-nos a atenção para alguns pontos — o que achei de extraordinário bom senso —, sobretudo quando criticou, com toda razão, algumas estatais por se terem excedido nos seus limites de investimento, autorizados pelo Poder Legislativo.

Há um desrespeito ao Poder Legislativo quando uma empresa pública não cumpre aquilo que o Congresso decide. Não me refiro aos valores em si — se é muito, se é pouco, se a estatal tem arrecadação própria — mas ao

sentido filosófico da desconsideração, do desrespeito ao Poder Legislativo, um poder que emana do povo.

Infelizmente, nesta Casa não há tempo para examinar tudo.

Outro assunto, que me pareceu muito interessante e que, para mim, foi uma surpresa. Trata-se do PROER. Todas as vezes que questiono o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, a respeito desse assunto, S.Exa. declara que o PROER não envolve recursos públicos do Tesouro. Disse-me S.Exa. — vou repetir, porque é muito importante esse assunto — que os recursos do PROER são oriundos dos depósitos bancários compulsórios recolhidos aos bancos. E mais, que no acerto de contas final a Nação poderá tomar conhecimento daquilo que o Tesouro teve de desembolsar. Na verdade, 100% dos recursos não saem do compulsório. Um pequeno percentual sai do Tesouro.

Estava curioso, porque esse assunto me é muito cobrado pelos eleitores, pela consciência cívica da Nação, sobretudo em Minas Gerais, do montante gasto pelo Tesouro para salvar bancos que praticavam irregularidades. Não há lógica alguma na prática da irregularidade, tampouco na cobertura, pelo Tesouro, a esses bancos. Existe lógica em se preservar o sistema bancário nacional. Isso tem muita lógica, mas não a proteção indiscriminada a um ou a outro estabelecimento bancário.

Nesse caso, vamos reconhecer a falência do Banco Central. Por que gastar dinheiro com esse banco, se ele permite que a situação aconteça? É uma incoerência, uma irracionalidade. Mas como o argumento era de que o dinheiro pertencia aos bancos, calei-me.

O eminente Senador levanta agora uma dúvida com a qual fiquei estarecido. Diz S.Exa. aqui que o boletim do Banco Central parou de publicar a saída de recursos para o PROER.

Eminente Relator, em que página está escrito que o boletim do Banco Central parou de divulgar os recursos que estavam saindo para o PROER?

O SR. SENADOR - Na página 538, Deputado, tem um parecer do TCU que fala sobre o assunto, na Alínea "E", página 538.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Mas essa numeração não é a minha — 538?

O SR. SENADOR - É a minha, em cima, na letra "e". Não tem não?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não tem. V.Exa. poderia ler, por favor?

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Caso V.Exa. permita, poderei ler.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - O eminente Senador poderia ler, para vermos os dois pontos sobre os quais quero-lhes chamar a atenção. E pretendo fazer um apelo ao eminente Líder do Governo para que corrija isso e divulgue para a sociedade o que está acontecendo em relação ao PROER.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - O Banco Central, segundo o Tribunal de Contas, teria de passar a discriminar, de forma destacada, em seu boletim mensal, as operações ao abrigo do PROER, como fator de expansão da base monetária — como fizera até a edição do volume nº 32, nº 6 de junho de 1996 — enquanto existir o mencionado programa, o que contribuirá para a transparência e análise das operações pelo sistema de controle externo a cargo do Congresso Nacional.

Ou seja, o Tribunal de Contas da União exige uma transparência dessas operações realizadas pelo Governo Federal, por intermédio do Banco Central, para salvar os bancos de crises financeiras, nas suas contas.

Na verdade, V.Exa. tem razão. Essa é uma preocupação do Tribunal de Contas e do próprio Relator.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Era isso, Sr. Presidente.

Termino minha intervenção fazendo um apelo ao Banco Central para que continue a fazer essas publicações. Não tem lógica o Banco Central sonegar informação à opinião pública brasileira. O sigilo bancário só tem lógica quando se trata de negociação de títulos, de valores de juros. Nesse caso, respeito o sigilo bancário do Banco Central. Não é o que ocorre. Aqui não faz sentido o sigilo bancário. Não acho que o sigilo bancário possa dar cobertura à ineficiência do Banco Central. Essa é a discussão.

Encerrando, mais uma vez parabenizo o eminente Relator pelo seu trabalho, pela dedicação e, sobretudo, pela seriedade com que ofereceu parecer sobre as contas. Esta é a primeira vez, desde minha entrada nesta Casa — faz trinta anos — que vejo um relatório sobre as contas do Presidente da República elaborado com tanta eficácia e seriedade.

Parabéns, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA- Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, inicialmente parabenizo o Senador Jefferson Peres pelo seu trabalho. Ao fazer a análise das contas do Governo no exercício de 96, S.Exa. ateve-se, primeiramente, à questão da constitucionalidade, da legalidade e da execução orçamentária, identificando pontos que, no meu entender, são, de um lado, extremamente graves.

Verifica-se o descumprimento da Constituição em diversos pontos. Primeiramente, no que diz respeito à infração do art. 167, inciso II, da Constituição Federal, ao não-cumprimento da Lei Orçamentária quando da execução do Orçamento, especialmente pelas estatais, que ultrapassaram em algum ponto. Chamo a atenção para, por exemplo, a PETROBRÁS Fertilizantes. Sua execução orçamentária, em 97%, não diz respeito à Lei de Diretrizes

Orçamentárias, à Constituição e à Lei Orçamentária. E esse é um fato em torno do qual não há questionamentos. Também não há meio de ser consertado a **posteriori**. Esse é um flagrante desrespeito à Constituição. E esta Casa não pode, em hipótese alguma, assistir a esse desrespeito sem se manifestar, sem tomar as medidas necessárias não só para impedir que futuramente isso se repita, mas para punir os responsáveis pelo desrespeito à norma constitucional.

A Constituição foi desrespeitada ainda no que diz respeito aos recursos destinados à irrigação e também nas Disposições Transitórias, no art. 60, no tocante ao percentual que deveria ser aplicado no ensino fundamental e na erradicação do analfabetismo — o que, efetivamente, não foi seguido. A alegação de que isso inviabilizaria o ensino superior em nosso País não é motivo para o desrespeito à norma constitucional. Que ela viesse, então, a ser modificada, como acabou sendo feito, mas para o exercício de 97, não para o exercício de 96.

O Relator, além de indicar o desrespeito à Constituição e à norma orçamentária, faz uma importante análise sobre a redução dos gastos sociais do Governo no que concerne à saúde e à educação. Não no percentual inicialmente indicado no relatório do Tribunal de Contas; por algum equívoco de análise, houve algumas repetições e contagem dupla. Mas o Relator soube corrigi-las e apresentar números mais exatos. Entretanto, chegou a uma redução em torno de 8 a 10% nos gastos sociais, desnudando a ação governamental, que de um lado falava que a educação, saúde e gastos sociais seriam efetivamente a prioridade deste Governo, o que não é.

Destaco aqui também a questão do PROER. É inaceitável e inconcebível que o Congresso Nacional não possa ser informado — e, portanto, a opinião pública — sobre os gastos do PROER. Primeiro, porque 2 bilhões e 700 milhões do PROER foram para instituições financeiras que o Banco Central se nega a dizer quais foram, alegando sigilo bancário e defesa dessas instituições. Mas parece que o Banco Central está muito mais preocupado com a defesa dessas instituições financeiras do que efetivamente com o cumprimento do seu dever de

informar à Casa e ao Tribunal de Contas sobre o destino dos gastos públicos. Além disso, a não-publicação dos informes-mensagens do Banco Central especificando os gastos com o PROER é inconcebível. É inaceitável que a Casa veja esse avançar autoritário da sonegação de informações sem que possa pronunciar-se a respeito!

Gostaria, então, Sr. Presidente, de levantar uma questão e fazer uma pergunta a V.Exa. Também gostaria de ouvir o Relator. Apesar de todas essas indicações de inconstitucionalidades, ilegalidades, de obscuridades na prestação de contas, o Relator opina pela aprovação das contas com ressalvas. E pergunto: o que um administrador público precisa fazer para que suas contas sejam rejeitadas? Desrespeitar a Constituição, a LDO e a Lei Orçamentária não seria suficiente para que as contas fossem rejeitadas? E o que significa efetivamente a aprovação com ressalvas? Qual é o efeito jurídico das ressalvas? Que tipo de penalidades ou conseqüências jurídicas há para o administrador público que desrespeitou a Constituição, a Lei Orçamentária, a LDO, não informando dados importantes para a análise do Congresso Nacional e tenha as suas contas aprovadas com ressalvas? O que ele precisaria fazer, então, para que suas contas fossem rejeitadas?

Aqui fica esse questionamento. No momento oportuno, gostaria de ouvir do Presidente da Casa e do Relator qual é o entendimento a respeito disso. A princípio, estamos com o Relator. Louvamos seu esforço, seu relatório, que significa um avanço em relação aos relatórios anteriormente apresentados, mas fica este questionamento: o que o Presidente da República pode fazer, além de desrespeitar a Constituição, para que suas contas sejam rejeitadas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Miranda. Antes, porém, esta Presidência faz um apelo para que sejamos o mais sucintos possível, porque há muitos inscritos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, em nome da boa ordem dos trabalhos, peço a V.Exa. que pelo menos solicite ao Plenário um pouco de silêncio.

O trabalho do Senador Jefferson Peres vai ficar inscrito na história desta Casa como uma das mais brilhantes iniciativas na apreciação das contas de um Governo.

A imprensa dedicou-se a questões a meu ver secundárias em relação ao total do trabalho.

O Senador Jefferson Peres situa os parâmetros da apreciação das contas do Governo. Faz S.Exa. distinção entre as contas apreciadas pelo TCU e o papel do Congresso na apreciação dessas contas. Eu considero fundamental que nós definamos claramente, como faz o Senador, que essa apreciação de contas tenha um caráter político, não significando isso um viés puramente partidário, mas uma apreciação mais global da ação do Governo; não se restringindo ao mero exame contábil. Ao apreciarmos as contas de um governo, temos a obrigação de fazer um balanço mais total dos seus planos, de forma a saber se foram cumpridos ou não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência solicita que prestem atenção ao orador.

Há um orador na tribuna e nós pediríamos aos companheiros que prestassem atenção ao orador.

Continua com a palavra o nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - O Senador Jefferson Peres inclui na página 46 do seu relatório que, pela própria definição dos documentos que compõem as contas do Presidente, não há como negar que devam elas necessariamente estar relacionadas à execução dos Orçamentos. No entanto, não deve ser apenas a execução orçamentária objeto de julgamento por parte do Congresso Nacional. E reforça, dizendo que a aferição dos compromissos constitucionais do Presidente, tais como promover o bem geral do povo brasileiro,

sustentar a união, a integridade e independência do Brasil, transcende a análise dos balanços da União.

Fazendo uma referência fundamental a esta concepção que o Senador Jefferson Peres introduz no processo de apreciação de contas, levando em conta que a apreciação das contas pelo Congresso não é um mero exercício contábil, mas, sim, envolve globalmente a ação do Governo, inclusive seus compromissos constitucionais e os compromissos lançados durante sua campanha, seu Plano de Governo, quero salientar a importância de alguns aspectos levantados pelo Senador.

Primeiro, uma variação do PPA. Eu seria inclusive mais rigoroso do que o Senador Jefferson Peres na apreciação do PPA. No debate sobre o PPA, Sr. Presidente, concluiu-se que seria um documento fundamental, porque expressaria todo o projeto do Governo durante o exercício do seu mandato de quatro anos. Mas, ao ser enviado pela Casa, demonstrou o desprezo do Governo para com os Congressistas e para com o povo brasileiro. O Governo faz um relatório, um quadro macroeconômico totalmente falso. E era falso, quando ele enviou. Eu me pergunto: que Governo sério, com um mínimo de respeito por esta Casa, enviaria um quadro macroeconômico, dizendo que, nos quatro anos de seu Governo, o déficit público seria zero, zero, zero, zero? Não há seriedade! Previu o déficit público zero para 1995, 1996, 1997, 1998. E já no primeiro ano, os dados desmentiram isso. Nenhum dos dados apresentados pelo Governo foi cumprido, Sr. Presidente. Nenhum deles! O Governo pensava que haveria um crescimento de 4% em 1995 e 1996, e 4,5% em 1997 e 1998. Isso não se cumpriu! Baixou, e em 1995 ainda tivemos 4,1% de crescimento. Em 1996, o crescimento foi de 2,9%. E a previsão para 1997, após o pacote, é de que devemos alcançar um crescimento de 2%. Nas transações correntes em que o Governo previa um equilíbrio, ou pelo menos um déficit diminuído, chega hoje a 34 bilhões de dólares, mais de 4% do PIB.

Quero salientar que os técnicos e os Ministros do Governo sabiam que esses dados eram falsos, mas, mesmo assim, enviaram esses dados

como se fossem a base do seu projeto de investimentos e dos planos de duração continuada. Lamentavelmente, o Senador Jefferson Peres não incluiu aqui esse quadro comparativo, ou seja, o que o Governo previa para os quatro anos, e o que foi realizado.

Deveríamos ser muito mais rigorosos ao determinar que a cada ano seja enviado a esta Casa um balanço do PPA. O Governo fraudou essa intenção do Congresso Nacional, por não enviar o que pedimos. Enviou, no detalhamento que estava no parágrafo, apenas uma comparação de uma regionalização que não foi feita. Os elementos que contêm essa prestação de contas do Plano Plurianual são... E o Senador pelo Pará, que fez a prestação das contas, já fez suas críticas.

Não identificado - Pelo Amazonas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Perdão. Pelo Amazonas. O nome me fugiu. Foi o Senador Coutinho Jorge quem apreciou o Relatório do PPA.

Mas há outras coisas que nos chamam a atenção, Sr. Presidente, que teriam de entrar nesse problema das questões sociais. Estou ansioso para ouvir o Líder do Governo, que diz que vai esclarecer definitivamente que o Governo tem em conta os interesses sociais do povo brasileiro e não cortou verba da saúde nem da educação. Estou ansioso para ouvi-lo. Depois vamos comparar. Mas essa pretensa preocupação social do Governo, Sr. Presidente, não se confirma com esse pacote, não é? Com esse pacote o Governo cortou a pobreza da pobreza, a carência da carência. Ele cortou na LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social — cujos gastos previstos no Orçamento para 1998 eram de 803 milhões. Sabe quanto o Governo cortou, nobre Presidente? Trezentos e dez milhões, ou seja, 40%, onde o Brasil é mais frágil. Cortou direitos dos idosos com mais de 70 anos, que têm uma renda **per capita** familiar de 30 reais!

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Deputado, vamos nos ater ao projeto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não. É porque isso diz respeito à pretensa preocupação social. Isso não existe! Se não, vejamos: cortou na área da educação, porque cortou bolsas; cortou na área social. E vem cortando, Sr. Presidente, na área da saúde. Não é verdade, nobres Deputados e nobres Senadores, que os cortes na área da Saúde são apenas de 1 bilhão e 300 milhões. Vão ao SIAFI e verificarão que, além do contingenciamento, já cortou mais de 1 bilhão e 400 milhões em bloqueios e contenções. Então, o que se vai prever para a execução de 1997, em relação à saúde, ao contrário dos 20 bilhões autorizados, talvez não chegue aos 16 bilhões de reais.

Sr. Presidente, ainda um comentário importante a ser feito, em relação ao trabalho do Senador Jefferson Peres: é a sua capacidade de não se dobrar às pressões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Nobre Deputado, conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Vou concluir, Sr. Presidente. Obrigado pela sua paciência.

S.Exa. faz uma análise objetiva, clara. E não é agressivo. Eu seria muito mais agressivo, se fosse responsável por este relatório. E, levando em conta os números oficiais, corrige distorções do TCU e aponta que, de fato, houve queda em áreas como saúde e educação. E, além da queda, há o problema de que normalmente o Governo não gasta o que foi aprovado. O Relator introduz uma questão normativa, uma compreensão da Constituição. Não é verdade que esteja inscrito na Constituição que o Orçamento é autorizativo. E só é autorizativo porque este Congresso quer. É autorizativo porque não reivindicamos efetivamente nossas prerrogativas.

Sr. Presidente, vou encerrar minha intervenção. Sei que já abusei da paciência de V.Exa., assim como a dos colegas. Quero saudar o Relator pela importância deste trabalho. Em momentos como este sentimo-nos satisfeitos

por participar do Congresso Nacional. É um relatório sério, que define princípios da apreciação das contas do Governo, incorpora a concepção de que cabe ao Congresso uma apreciação política dessas contas, não ao TCU, e assume essa responsabilidade. E, sendo do Partido do Presidente da República, reconheço que S.Exa. teve a coragem cívica de apontar debilidades e fragilidades, razão pela qual saúdo o trabalho do Senador Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu gostaria que minha assessoria distribuisse aos Srs. Deputados e Senadores da Comissão cópia integral do Expediente que encaminhei ao nobre Relator desta matéria, meu particular amigo, Senador Jefferson Peres. E gostaria também de ressaltar alguns pontos.

Primeiro, o Senador Jefferson Peres, depois de minuciosa análise das contas do Governo no exercício de 1996, pede a aprovação das contas do Governo, com o que estamos obviamente de acordo; segundo, S.Exa. faz uma avaliação, mostrando que o Tribunal de Contas da União errou nos números que apresentou em seu Relatório. Somou o mesmo número duas vezes. Portanto, as discrepâncias apresentadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União estavam erradas, com o que nós também concordamos; terceiro, o Senador Jefferson Peres, ao analisar as contas da área social, mostra que o Governo teria diminuído seu investimento na área social, em 1996, se comparado aos números de 1995.

Encaminhamos ao Senador Jefferson Peres uma avaliação mais precisa desses números. Vou citar apenas um exemplo de vários outros que a Carta contém. No ano de 1996, reduzimos de 731 milhões para 521 milhões o valor gasto com merenda escolar. Numa primeira apreciação, chegar-se-ia à conclusão de que o Governo gastou menos com merenda escolar. No entanto, ao analisar todos os números, vamos verificar que, na verdade, o Governo gastou melhor, e

não menos. Por quê? Porque, apesar da redução dos valores, em 1995, atendemos 2.319 Municípios, em 136 dias letivos; enquanto, em 1996, atendemos 4.300 Municípios, em 148 dias letivos. Na verdade, o que houve foi a descentralização dos recursos para a merenda escolar, resultando numa enorme economia para o Erário. O que a sociedade brasileira quer é mais merenda, e não que o Governo sempre pague mais caro por menos merenda. O Governo diminuiu o valor gasto em merenda e aumentou a quantidade de merendas oferecidas. Portanto, essa consideração é, na verdade, elogiosa ao Governo.

Ainda quanto à educação, o grande valor diminuído é na área de pessoal. E isso tem uma explicação óbvia. Com o congelamento de salários na Administração Pública — o que é ruim, mas houve, com essa diminuição de salários e com a correção dos valores orçamentários com os índices da inflação — é óbvio que houve diminuição de valores reais aplicados. No setor de saúde, a grande diminuição é no item Amortização da Dívida. Pagamos em 1995 — e todos se lembram do esforço do Ministro Adib Jatene — 1 bilhão, 362 milhões de dívidas anteriores. Ora, em 1996, não tinha mais dívida para pagar, só havia 350 milhões. Então, é claro que o Governo gastou um bilhão a menos, porque já havia pago a dívida. Mas na rubrica "investimentos" ele subiu de 484 milhões para 672 milhões. E no total, se verificarmos a área social como um todo, incluindo Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente, em que o acréscimo foi de 91%, Habitação e Urbanismo, em que o acréscimo foi de 47%, e alguns outros itens, subimos de um valor de 91,3 bilhões, em 1995, para 95,4 bilhões, em 1996.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Senador, permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - E, sobre os outros itens do Relatório do Senador Jefferson Peres, nossas considerações são bastante simples.

A primeira delas é que realmente não se pode confundir Orçamento Fiscal com Orçamento de Investimento nas Estatais. Que houve uma

rentabilidade maior nas estatais brasileiras é um fato inequívoco. É claro que uma empresa de telefone, por exemplo, a TELESP, se tivesse dado férias coletivas na última semana de dezembro, e os investimentos que fez, naquela última semana, tivessem sido feitos na primeira semana de janeiro, contabilmente estaria tudo certo. Pergunta-se, então: a TELESP investiu ou não em telefone? E a resposta é positiva: sim, investiu em telefone.

Ainda assim, tem razão o Senador Jefferson Peres, ao dizer que se descumpriu uma norma. Mas, na realidade, não houve qualquer malversação de recursos. E essa reflexão oportuna do Senador Jefferson Peres nos remete para uma discussão maior: se devemos ou não mudar essa legislação, para que o Orçamento Fiscal seja rigidamente cumprido, mas para que o orçamento de investimento das estatais não penalize exatamente aquelas que têm diminuição de gastos, maior rentabilidade e podem aumentar seus investimentos nos serviços públicos que prestam à sociedade.

Por último, gostaria de dizer que o Senador Jefferson Peres faz uma ressalva a nós mesmos. Na verdade, na elaboração do Orçamento, o Congresso Nacional não obedeceu à norma constitucional de investimentos em irrigação no Centro-Oeste. Essa é uma recomendação que já havia nos relatórios anteriores, embora nunca se tivesse isso como ressalva na apreciação de contas. Mas não há o que contra-argumentar, S.Exa. está absolutamente correto, embora essa seja uma ressalva dirigida mais ao Congresso Nacional do que ao Executivo.

Queria pedir ao Sr. Relator que, no caso específico dos investimentos qualitativos na área social, à luz dos dados que lhe apresentamos, que acolhesse nossas sugestões. Obviamente, as outras questões ficarão para o Plenário deliberar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, e, em seguida ao Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, o nobre Líder do Governo apresentou para análise da Casa alguns dados relevantes. S.Exa. deveria ter falado no início da sessão, porque os que já fizeram suas intervenções estão prejudicados. Portanto, pediria a V.Exa., pelo menos três minutos, que permitisse a abertura de uma nova inscrição para este Parlamentar, para que pudéssemos debater sobre os dados apresentados pelo Líder do Governo, já que S.Exa. solicita ao Relator a mudança do seu parecer. Não concordo com mudança de parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Enquanto a Mesa decide que atitude tomar, vamos ouvir o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a reunião de hoje pela manhã foi marcada ontem à tarde por proposta deste Deputado. Quando fiz a proposta não tínhamos conhecimento de que teríamos sessão extraordinária da Câmara dos Deputados para tratar de interesses maiores. Estou sendo informado agora que deveremos iniciar a votação. Em razão desse fato, solicito a suspensão da discussão. Reiniciaremos a votação às 15h.

Portanto, peço a suspensão da discussão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, solicitaria de V.Exa. que ouvíssemos primeiro o Relator, Senador Jefferson Peres, sobre a proposta do Líder do Governo. Depois, aí sim, discutiríamos as outras questões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Antes de passar a palavra ao Senador Jefferson Peres, vou responder ao Deputado Sérgio Miranda informando-lhe que não vamos abrir nova discussão, mas vamos permitir que no encaminhamento da votação V.Exa. use a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, posso usar a palavra agora como Vice-Líder do Bloco que represento aqui?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Após o Relator, terá V.Exa. a palavra pelo tempo de três minutos.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, pela ordem, faço-lhe uma indagação.

Na semana passada remeti-lhe uma carta comunicando que havia adoecido subitamente; anexe o memorando do ilustre Senador José Roberto Arruda e pedi-lhe que distribuisse cópias aos membros da Comissão para que se inteirassem do conteúdo. Isso foi feito?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Sim. Durante a reunião foi distribuído.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Então, respondendo objetivamente à pergunta do Senador José Roberto Arruda, devo dizer que, à luz dos dados que V.Exa. me apresentou, aparentemente houve melhoria na qualidade dos gastos. Digo aparentemente porque teríamos de descer mais fundo. Dou-lhe o exemplo. Quando se fala em redução nos gastos de custeio da saúde é preciso saber se houve redução em material de escritório (atividade meio), ou se houve redução de material hospitalar (atividade fim). Algo impraticável. Aparentemente, houve melhoria dos gastos.

Portanto, se eu incluir em meu relatório, à luz dos dados que V.Exa. me forneceu, que houve aparentemente melhoria quantitativa, concordarei. Não há como negar isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Com a aquiescência do Relator, vamos conceder a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, como Líder, pelo tempo de três minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, não li o trabalho do Senador Arruda. Após uma leitura mais detalhada poderíamos talvez ter elementos mais substanciais. Entretanto, quero chamar à atenção do Senador sobre alguns aspectos.

O Senador disse que foi reduzida a merenda escolar, mas ampliado o número de escolas atendidas.

Senador José Roberto Arruda, este ano percorri algumas regiões de Minas Gerais e verifiquei que a qualidade da merenda está sendo péssima. Houve alteração na qualidade dessa merenda? As crianças de Minas Gerais estão comendo canjiquinha sem costelinha!

O Senador levanta — e aí está a questão-chave...

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Estamos analisando o ano de 1996, V.Exa. já está analisando o ano de 1998.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não!

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Aí, Sr. Presidente, desculpe-me, mas...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Espero que V.Exa. desconte os 33 segundos usados pelo Deputado Basílio Villani.

Sr. Presidente, a questão-chave sobre a compreensão de áreas ligadas ao atendimento público, como educação e saúde, é sobre pessoal. O Senador José Roberto Arruda justifica que não houve aumento de pessoal, houve diminuição de despesas com pessoal e que isso não tem nada a ver com a diminuição da qualidade da educação. Claro que tem a ver. Diminuir pessoal traz algumas conseqüências. Hoje, a universidade padece com o aumento de aposentadorias, com a diminuição da qualidade dos professores que estão aposentando e sendo substituídos por outros profissionais através de contratos

temporários. Há um rebaixamento da qualidade do ensino nas universidades. Mas o mais grave é no setor de saúde. Aí, o nobre Líder — vou dizer francamente — tergiversa!

A dívida que não foi paga em 1996 foi paga em 1997 com dinheiro da CPMF. A quantia de 1 bilhão e 300 milhões pagos pela CPMF deveriam ser pagos com recursos fiscais em 1996.

O Governo agora faz uma manobra que considero ilegal. Se V.Exa. for ao SIAFI e quiser saber com que recurso foi paga a dívida do FAT não conseguirá saber. Foi paga com recursos da CPMF, mas agora o Governo mudou a fonte. Emitiu um decreto de mudança de fonte. Fica parecendo que a CPMF foi dedicada exclusivamente para pagar, como diz a Constituição, ações de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O tempo de V.Exa. se exauriu. Peço-lhe desculpas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Pois não.

Apelo para o Relator no sentido de que, antes de aceitar as ponderações do Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, faça um exame mais acurado dessas informações. Na minha opinião elas não se ajustam à verdade dos fatos.

O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Se dei três minutos para um Líder, vou ter de dar para outros. Perdoem-me.

O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, vou tentar usar um minuto apenas para dizer ao Deputado Sérgio Miranda que, primeiro, não podemos ter nada contra a canjiquinha. Fui educado na sua e na minha Minas Gerais à custa de canjiquinha, e o único problema que tenho hoje é de obesidade. O grande segredo da merenda escolar é exatamente a descentralização. Quando oferecemos uma merenda escolar regionalizada — e a canjiquinha é um ótimo alimento — ela fica mais barata. Segundo, a diminuição de pessoal aconteceu, no Orçamento-Geral da União, na educação fundamental,

enquanto o professor primário é pago pelo orçamento do Estado e do Município. Portanto, não foi a sala de aula a prejudicada, mas exatamente a atividade meio.

Por último, não temos como inventar novas dívidas, porque elas foram pagas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Declaro encerrada a discussão.

A SRA. DEPUTADA LÍDIA QUINAN - Sr. Presidente, a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra, Deputada Lídia Quinan, mas já está encerrada a discussão.

A SRA. DEPUTADA LÍDIA QUINAN - Pois não.

Sr. Presidente, queria apenas dar um testemunho, com relação a meu Estado, sobre a merenda escolar ao Líder do Governo e ao nobre Deputado Sérgio Miranda.

Em Goiás a merenda escolar não foi municipalizada, ela foi escolarizada. Os recursos agora são repassados diretamente à diretora da escola, que executa as compras e faz a merenda. As crianças, em Goiás, estão sendo alimentadas com uma merenda muito boa, porque foi escolarizada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tendo sido encerrada a discussão...

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Por gentileza queira formular sua questão de ordem.

O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, recentemente, o Senado Federal aprovou um requerimento de informação ao Ministro da Saúde. Lamentavelmente, não o tenho em mão agora. Informava o Ministro da Saúde que uma parte da dotação orçamentária prevista

para a aplicação da CPMF está sendo utilizada para pagamento do FAT. Ou seja, 1 bilhão e 300 milhões de reais este ano serão destinados ao pagamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador com recursos da CPMF.

Eu gostaria que esse assunto fosse incluído no relatório, tendo em vista que, na verdade, no ano de 1996 houve um empréstimo do Ministério da Saúde ao FAT, que está sendo pago agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em votação a matéria na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Não identificado - Sr. Presidente, o que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos votando o Relatório.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos em processo de votação, Deputado.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, temos de fazer o encaminhamento. Eu quero encaminhar a votação. Tenho certeza de que posso encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A votação já foi encaminhada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não. Encerrou-se a discussão. Tenho certeza de que posso encaminhar a votação. Qualquer um pode. Não vamos infringir o Regimento. Encaminhar a votação é um direito que tenho. O Regimento permite.

Sr. Presidente, encerrada a discussão, encaminha-se a votação. Eu tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Calma! Quer V.Exa. usar a palavra para encaminhar a votação?

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sim. V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos em processo de votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Eu sei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Vamos votar...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Encaminhar a votação, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. permite ao Presidente usar a palavra?

Vamos submeter à votação o Relatório do Senador Jefferson Peres, que tem um destaque e que conclui pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas do Presidente Fernando Henrique Cardoso no ano de 1996, com ressalvas e recomendações.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro, por três minutos. Vamos contabilizar o tempo.

Tem V. Exa. palavra.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão, V.Exa. está cumprindo seu papel. Muito bem. Eu o aplaudo. Mas esta Casa não funciona à base de pressão. Ouça meus argumentos, não precisa defender-se. Não o estou acusando de nada. Estou apenas comentando. O comentário que faço é para ajudá-lo, para que V. Exa. pegue o sentido da coisa. Uns divergindo, outros a favor, vamos votar as contas do Sr. Presidente da República. O que não podemos é querer votar com muita violência. Esta é uma Casa de liberdade, de autonomia. Não é necessário fazer pressão. A angústia de votar é que é ruim. Era esse o comentário que gostaria de fazer.

Faço também uma consideração a respeito do que disse o Deputado Sérgio Miranda quanto ao mérito da prestação de conta. A discussão é

muito delicada. Dizer que devemos manter o mesmo valor numérico financeiro para a área da saúde e para a educação, no ano seguinte, é perigoso. Faço um apelo para que os eminentes Congressistas examinem sob outro ângulo, o ângulo da eficiência. Se criarmos aqui, na Comissão de Orçamento, uma cultura de, a cada ano, colocar mais recursos para determinados setores, estaremos defendendo a irracionalidade e a ineficiência. É preciso tomar muito cuidado com isso. Por quê? Porque o Governo às vezes pode melhorar a eficiência e diminuir investimentos. Claro! É preciso tomar muito cuidado. Estou sentindo isso desde a discussão da LDO deste ano, em que se dizia que tínhamos de manter os mesmos valores etc. Não sei se temos. Temos, sim, de discutir, ver a eficiência. Se vier a modernização, com equipamentos mais modernos vai-se gastar menos e atender melhor a população.

Faço este último apelo ao encaminhar o voto favorável ao Parecer do eminente Senador Jefferson Peres, com as suas ressalvas — endosso-as — deixando essa dúvida, esse pensamento entre os senhores membros da Comissão, para não estabelecermos um critério, uma cultura não conveniente para o Brasil.

Agradeço a V.Exa. a compreensão. Deixo meu apelo para que V.Exa. continue um grande democrata que é. Vamos votar relaxados, não faça pressão. Presidente de Comissão não faz pressão, apenas dirige com sobriedade e discrição, deixando os Deputados discutir. Oposição e Governo, este é o jogo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço a V. Exa. os conselhos. Mas eu já tinha dito ao Deputado Sérgio Miranda que, na hora da votação, ele encaminharia. Então, o conselho de V.Exa. é um pouco extemporâneo.

Para encaminhamento, concedo a palavra ao Deputado João Fassarella, que disporá de três minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, solicito de V.Exa. um esclarecimento.

Primeiro, creio ser importante, antes da votação, termos conhecimento dos destaques apresentados à Mesa, para saber o que está sendo destacado. Se esse destaque é no decreto legislativo, ou se é no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Suspendo o tempo de V.Exa. para ler e vou dizer qual o destaque. É um requerimento de destaque e só existe um.

Requeiro, nos termos regimentais, Destaque para supressão da expressão "ressalvas e", constante da ementa do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo.

Assinam Líderes e Deputados de vários Partidos.

E a emenda é só no projeto.

Volto a palavra a V.Exa., Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, agora, melhor informado, farei outra questão de ordem.

Sr. Presidente, seria possível, através de um destaque, suprimir uma parte da expressão do art. 1º. Não me parece possível regimentalmente tal procedimento. Ou se aprova o decreto legislativo como está proposto, ou não me parece que seria possível, pela via do destaque, suprimir uma parte da expressão do art. 1º.

Eu gostaria de ouvir o ponto de vista da Mesa, em relação a essa questão de ordem apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Sras. e Srs. Deputados e Senadores, a Mesa da Câmara solicita que seja suspensa a sessão.

Na continuação dos trabalhos, V.Exa. continuará com a palavra, para concluir.

Voltaremos às 15h, para dar continuidade a essa sessão. Está suspensa a sessão.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Antes de conceder a palavra ao Deputado Israel Pinheiro, lembro que já ouvimos o Relator e a discussão já foi encerrada. Estamos no processo de encaminhamento da votação, que foi interrompido devido à concessão da palavra ao Deputado João Fassarella. Se S.Exa. permitir, concederei a palavra para uma questão de ordem ao Deputado Israel Pinheiro e, em seguida, a S.Exa., se fizer questão.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Ouvirei o Deputado Israel Pinheiro e, em seguida, retomarei no ponto em que a reunião foi interrompida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - É por deferência de V.Exa. que a Presidência concede, pela ordem, a palavra ao Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Agradeço ao eminente colega, Deputado João Fassarella, a gentileza. Sr. Presidente, peço desculpas se o assunto é redundante, se já foi debatido aqui. Fui obrigado a me ausentar pela manhã e tenho dúvidas. Recebi, agora à tarde, cópia da carta que o eminente Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, enviou ao eminente Senador Jefferson Peres. Não é uma carta, Sr. Presidente. Essa é a minha questão de ordem. Não pode ser uma carta, não deveria ser uma carta. Uma carta é instrumento particular, não público. Esse é um voto da maior importância por ser do Líder do Governo.

Li o relatório do eminente Senador Jefferson Peres. E claro que me baseei no que li. Agora estou ouvindo a contrapartida do Governo. Faz parte do jogo democrático ouvir os dois lados. Acho que os argumentos têm substância e fundamento.

Portanto, a Presidência deveria solicitar ao eminente Líder do Governo que transforme a carta num voto em separado. Carta não existe no Regimento, é instrumento privado, de um Senador para um colega. Isso é voto em separado. Baseado no Regimento, deveria ser parecer; voto em separado talvez fosse melhor. E que envie ao Relator, para que S.Exa. tenha um prazo para refutar os argumentos.

Na condição de membro da Comissão — tenho a impressão de que todos os outros membros têm o mesmo interesse —, preciso ouvir a contradição do eminente Relator; se concorda ou não com as informações prestadas pelo Líder do Governo.

Sr. Presidente, quero que V.Exa. acompanhe o meu raciocínio. Baseei meu parecer no relatório do Relator. Agora recebo novo documento. Repito: da maior importância por ser do Governo, que tem maioria no Congresso Nacional. Creio que esses argumentos devem ser comentados pelo Relator, para ouvirmos a contradição, ou seja, sabermos se o Governo está ou não correto. Acho que deveríamos dar um prazo para que o Relator responda por escrito.

(Apartes paralelos fora do microfone)

O eminente Senador está inquieto. Na democracia devemos ter calma; não podemos ser inquietos. Estou apresentando argumentos corretos. O desconhecimento dos argumentos é outra discussão. Não posso me responsabilizar pela angústia dos outros. Tenho de defender o País e a democracia. (Tumulto em plenário)

Deixem-me continuar, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A palavra está, pela ordem, com o Deputado Israel Pinheiro.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - A minha questão de ordem é a seguinte. Em primeiro lugar, o Senador José Roberto Arruda deve transformar esse documento num ofício ou num voto em separado. A assessoria poderá sugerir a melhor maneira. Em segundo lugar, o Relator deve ser convocado para dar parecer sobre o voto separado. Essa é a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Deputado, respondendo à questão de ordem, lembro a V.Exa. que essa carta...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Questão vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tenho de responder à questão de ordem. O Deputado Israel Pinheiro merece um esclarecimento. Há duas semanas, lemos a carta do Senador Jefferson Peres e a ela anexamos a carta do Senador José Roberto Arruda, que foi distribuída e não poderia deixar de ser carta porque S.Exa. não é membro da Comissão. Por isso, não pode ser voto.

No entanto, hoje S.Exa. me pediu que a transformasse em voto em separado do Senador Romero Jucá, o que deverá ocorrer. Essa carta foi lida, debatida e acatada parcialmente pelo Senador Jefferson Peres. Por essa razão, é matéria vencida, como bem disse o Deputado José Rocha, e está sendo encaminhada de acordo com o pensamento de V.Exa., que é correto.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Quero ouvir a palavra do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - S.Exa. já se manifestou.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Peço desculpas. Não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - O segundo parágrafo da carta distribuída há duas semanas dizia exatamente isso.

Por fim, peço desculpas a V.Exa. porque estava falando ao telefone. Há cinco votações nominais no Senado. Pedi à Mesa que entrasse em contato assim que as votações tivessem início.

Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado João Fassarella. Parece-me que o Relator quer usar da palavra. Pergunto ao Deputado João Fassarella se não seria interessante ouvir S.Exa., cuja exposição pode até modificar o pensamento de V.Exa.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Prestarei esclarecimentos ao Deputado Israel Pinheiro, pois S.Exa. talvez não estivesse presente quando o Senador José Roberto Arruda me perguntou se houve ou não

melhoria nos gastos do Governo. Respondi a S.Exa. que aparentemente houve, mas que precisaria ir mais a fundo para verificar se essa melhoria implicou realmente mais eficiência nos gastos. Se V.Exa. quiser e a Comissão aprovar, farei uma declaração por escrito...

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, o Relator criou mais confusão na minha cabeça, porque diz que aparentemente houve uma melhoria na qualidade da educação. Essa discussão me leva a apresentar a V.Exa. outra questão de ordem. Acho que não compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização examinar o qualitativo e, sim, o quantitativo, porque não somos analistas ou julgadores. A opinião pública é que vai analisar se houve ou não melhora. Agora, estou entendendo o que disse o Deputado Sérgio Miranda, quando citou a sopa. Achei que não tivesse lógica. Na verdade, não temos de examinar a qualidade da comida, mas os números financeiros. É o nosso papel; se eles aumentaram ou não. Se foram mal gerenciados, a responsabilidade é da pasta ministerial competente.

Pelo que entendi, o Relator concorda que houve uma melhora substancial nas informações prestadas pelo Governo, mas não tem como aferir a qualidade. É isso, eminente Relator?

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Deputado Israel Pinheiro, pelos dados apresentados pelo Senador José Roberto Arruda, aparentemente melhoraram qualitativamente os gastos do Governo. No entanto, tenho de apreciar a dimensão financeira e a física, para saber se implicou melhoria dos serviços de educação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado João Fassarella, para uma questão de ordem. S.Exa. tem três minutos, vai concluir o seu tempo. Em seguida, passaremos à votação, porque a Ordem do Dia no Senado Federal terá início em breve.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - A questão de ordem que eu havia formulado foi precedida de pedido de informações sobre o conteúdo do destaque apresentado. De acordo com a informação que obtive, o destaque retira do art. 1º as expressões "ressalvas" e "recomendações".

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Duas palavras: "ressalvas"; "e". Só serão retiradas do decreto legislativo, porque ninguém pode mexer no relatório do Senador Jefferson Peres, apenas S.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Eu sei. É do decreto legislativo. Mas o que está sendo retirado do decreto legislativo? A palavra "ressalvas"?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - As expressões: "ressalvas"; "e".

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Então, o texto ficará assim: "são aprovadas com recomendações". Retira-se a palavra "ressalvas".

Chamo a atenção da Comissão. No relatório do Senador Jefferson Peres são muito mais importantes as ressalvas, porque nelas estão centradas as questões mais graves referentes ao descumprimento da Lei Orçamentária e da Constituição.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, esse é o destaque. Estamos discutindo o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Na hora oportuna, discutiremos o destaque.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Peço ao Deputado Basílio Villani que tenha um pouco de calma, para que eu possa chegar ao final do meu raciocínio.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Estou bastante calmo. Só estou dizendo que não estamos discutindo o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A palavra está com o Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Se V.Exa. tiver um pouco de paciência, verá a ligação entre o que estou falando ea questão de ordem que formularei. O que há de mais importante no art. 1º são as ressalvas. Ora, Sr. Presidente, o art. 54 do nosso Regimento, ao se referir aos destaques, afirma no inciso III que não será permitido requerimento de destaque de expressão cuja retirada inverta o sentido da proposição — acredito que não é o caso — ou a modifique substancialmente.

Na minha avaliação a retirada da expressão "ressalvas" modifica substancialmente o decreto legislativo. Modifica substancialmente. De forma que requeiro a V.Exa, com base nessa questão de ordem, que não receba o pedido de destaque, por contrariar frontalmente o art. 54, inciso III, do nosso Regimento, uma vez que o destaque modifica substancialmente o decreto legislativo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Respondendo à questão de ordem de V.Exa., a Presidência vai colocar em votação o projeto, ressalvado o destaque. Em seguida, colocará em votação o requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Isso tem de ser definido preliminarmente. Não podemos votar primeiro, para depois a Presidência decidir a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos votando o projeto, ressalvado o destaque. Já estamos em processo de votação. Não posso interrompê-lo para votar um requerimento. Em seguida, a Presidência colocará em votação o requerimento de V.Exa. Se for vencedor, não haverá destaque. Se for derrotado, o destaque permanecerá.

Em votação o projeto, de acordo com o parecer.

Em votação na Câmara dos Deputados. O relatório conclui por um projeto de decreto legislativo, que aprova com ressalvas e recomendações as contas do Governo Federal relativas a 1996, ressalvado o único destaque apresentado. Após a votação, discutiremos a admissibilidade ou não do requerimento do Deputado João Fassarella.

Não posso modificar o processo de votação, ao qual já demos início.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Temos de discutir antes. Desse modo, V.Exa. está infringindo todas as normas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A Presidência tem o direito de decidir, sem deixar de acatar o requerimento do Deputado João Fassarella. Mas estamos no processo de votação e já houve encaminhamento de votação do projeto, ressalvado o destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Sr. Presidente, calma! Primeiro temos de resolver essa questão. Está errado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. necessita do apoio de três Deputados.

Vamos fazer a verificação. (Tumulto em plenário)

Convoco o Deputado João Fassarella a fazer a chamada nominal dos Deputados para iniciarmos a conferência do **quorum**. Peço que S.Exa. nos auxilie. (Pausa.) Não pode, então?

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Em não se alcançando quorum...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Suspendemos a reunião e continuamos amanhã.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Retomaríamos a votação amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Solicito ao nobre Deputado Israel Pinheiro que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Apartes paralelos fora do microfone)

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Sr. Presidente, meus amigos, caros Deputados, conheço o sentimento e a vocação política do Deputado João Fassarella. S.Exa. é um homem de bem, um Parlamentar equilibrado. Está aqui o Deputado Sérgio Miranda, um dos mais eficientes membros do Congresso Nacional, fiscal eterno do País. S.Exas. não contestaram o parecer do nosso Relator, grande Senador Jefferson Peres. O Deputado Sérgio Miranda aceitou arguições do Senador José Roberto Arruda, ratificadas pelo Relator.

Deputado João Fassarella, faço um apelo a V.Exa. Estamos numa fase de crise nacional e internacional. Acho que esse procedimento tem um reflexo moral, ou seja, devemos dar respaldo ao Presidente da República para que supere essas dificuldades. Embora respeite o posicionamento ideológico de cada Deputado, queria fazer um apelo: a proposta de V.Exa. não muda o relatório do Senador Jefferson Peres; não muda o que foi debatido aqui. Todos sabem que S.Exa. aprovou o relatório e a emenda do Senador José Roberto Arruda. Quero apelar para a sua sensibilidade, a fim de que nos dê oportunidade para votar o decreto legislativo e o relatório do Senador, evitando um hiato, um prejuízo no contexto global. Fique V.Exa. com a consciência tranqüila para responder a esse meu apelo. V.Exa. é uma das glórias deste Congresso. Respeitamos sua ideologia, seu ponto de vista, seu posicionamento, mas V.Exa. deve fazer uma revisão no seu

sentimento, para que possamos colocar em votação essa matéria tão importante para o Brasil neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Queria fazer um esclarecimento. Ouvi vários Deputados dizerem que eu poderia proceder de maneira diferente. Primeiro, já estamos em processo de votação e fiz o destaque. Segundo, não quis decidir, até democraticamente, porque acho que é uma questão subjetiva e deve ser submetida ao Plenário. A ordem que estabeleci não afeta em nada, porque em seguida discutiríamos o requerimento. Se fosse negado pelo Plenário, o texto seria mantido e acabou. Estaria encerrado. Tenho a consciência tranquila de que agi na maior correção, pois busquei permitir que o requerimento de V.Exa., Deputado João Fassarella — na realidade nem era requerimento, mas uma questão de ordem; terminou tomando a forma de requerimento —, fosse discutido em seguida ao processo de votação, uma vez que estava ressaltada a sua preocupação. Acredito que essa seria a forma correta, pois daríamos mais amplitude e discutiríamos o requerimento. V.Exa. mantém a verificação? Faltam só seis Deputados a serem chamados.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço a V.Exas. as manifestações de apreço, mas é de fundamental importância que antes do processo de votação o Plenário da Comissão saiba quais são os requerimentos de destaques existentes. É importante que saiba quais os requerimentos que foram aceitos ou não. Essa é a prerrogativa de V.Exa.

Na questão de ordem perguntei se V.Exa. havia acatado o pedido de destaque que, na minha avaliação, não poderia ter sido aceito porque modifica substancialmente a proposta original. Indaguei se, mesmo alertado sobre a questão regimental, V.Exa. o receberia. Se V.Exa. tivesse dito que na sua avaliação o requerimento era regimental e seria aceito, eu só poderia recorrer da sua decisão. Como V.Exa. resolveu não decidir, fico sem saber se existe destaque ou não. Vou votar a proposição original sem saber se posteriormente haverá destaque ou não.

O Plenário da Comissão é quem vai decidir se há ou não destaque. Ora, já coincide com a votação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Peço a V.Exa. que me desculpe mais uma vez. Eu disse que achava a questão de V.Exa. subjetiva e, por essa razão, para ser até mais democrático, deixaria para discuti-la depois. Se V.Exa. quer que eu decida, não lhe dando a oportunidade da discussão, não há problema algum. Eu decido pelo indeferimento. Não era o que eu queria fazer. Eu queria dar a oportunidade para discutirmos o requerimento de V.Exa. Mas como V.Exa. não está me dando alternativa, só tenho uma solução: vou decidir pelo indeferimento. Não era isso o que eu queria.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - V.Exa. é quem deve decidir. Regimentalmente, quem decide sobre questão de ordem é V.Exa. e não o Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - É um direito que tenho e que posso transferir ao Plenário. (Tumulto em plenário)

Já dei a resposta. V.Exa. retirou o pedido de verificação? Não. Vou tomar a decisão, já que V.Exa. não quis a discussão.

Acato o destaque. Portanto, a resposta a V.Exa. é "não".

Já coloquei em votação. V.Exa. pediu verificação. Vamos passar à leitura dos nomes.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CERANTO - Alexandre Ceranto está presente.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Está aí? Onde? V.Exa. deve dizer "sim" ou "não". "Sim", a favor do Governo; "não", abstenção. Então, é "sim", pelo relatório. Deputado Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Betinho Rosado, Euler Ribeiro, José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Luiz Braga, Osvaldo Coelho, Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Paulo Lima, Robson Tuma, Sarney Filho, Albérico Filho, Armando Abílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Barbosa Neto, Cleonânicio Fonseca, Genésio Bernardino.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados José Priante, Lúcia Quinan, Neuto de Conto, Odacir Klein.

O SR. DEPUTADO ODACIR KLEIN - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Oscar Goldoni, Pedro Novais, Silas Brasileiro, Udson Bandeira, Arnaldo Madeira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Arnon Bezerra, Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputada Ceci Cunha.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Cipriano Correia, Danilo de Castro.

O SR. DEPUTADO DANILO DE CASTRO - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado Flávio Palmier da Veiga.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados João Lêão, Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Pedro Henry, Roberto Rocha, Rommel Feijó, Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado Chico Vigilante, Fernando Ribas Carli, Giovanni Queiroz, João Coser, João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Não.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, voto a favor do relatório do Senador Jefferson Peres.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Augusto Nardes, Célia Mendes, Fausto Martello, Felipe Mendes, José Janene, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Roberto Balestra, Silvernani Santos.

O SR. DEPUTADO SILVERNANI SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Etevalda Grassi de Menezes, Israel Pinheiro. "Sim".Rodrigues Palma, Gonzaga Patriota, Pedro Canedo.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Vamos chamar os suplentes agora.

Suplentes do PFL:

Deputado Benedito de Lira.

Srs. Deputados, se há algum membro efetivo que não tenha sido chamado, favor se manifestar.

Paulo Lima, "sim"?

Vamos chamar os suplentes do PFL. Nenhum titular poderá votar depois.

Deputados Benedito de Lira, Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim.

O SR. DEPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de requerer a V.Exa. que fosse feita uma segunda chamada dos membros efetivos, antes de iniciar a dos suplentes, porque o nobre Deputado Israel Pinheiro disse que não poderá consignar o voto dos membros efetivos depois de chamar os suplentes.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, vamos chamar novamente os efetivos: Deputados Adauto Pereira, Betinho Rosado, Euler Ribeiro, Luiz Braga, Osvaldo Coelho, Robson Tuma, Sarney Filho. Não estando presentes, voltamos aos suplentes.

Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Deputados Roberto Pessoa, Valdomiro Meger, Benedito de Lira.

Bloco PMDB. Titulares: Deputados Albérico Filho, Barbosa Neto, Cleonânio Fonseca, José Priante, Lídia Quinan, Neuto de Conto, Oscar Goldoni, Pedro Novais, Silas Brasileiro, Udson Bandeira.

Suplentes: Deputados Hélio Rosas, José Chaves, Sandro Mabel, Silvio Pessoa.

PSDB. Efetivos: Deputados Arnon Bezerra, Cipriano Correia, Pedro Henry, Roberto Rocha, Rommel Feijó.

Suplentes: Deputados B. Sá., Emerson Olavo Pires, Olávio Rocha, Yeda Crusius.

O SR. DEPUTADO OLÁVIO ROCHA - Sim.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS - Sim.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO- Bloco PT/PDT/PCdoB: Deputados Fernando Ribas Carli, Giovanni Queiroz, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Maria Laura, Renan Kurtz.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu sou Laura Carneiro e não Maria Laura!

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Não confundam a minha querida Laura Carneiro, filha do nosso eminente Senador Nelson Carneiro.

Vamos seguir.

PPB. Titulares: Deputados Augusto Nardes, Célia Mendes, Fausto Martello, Felipe Mendes, José Janene, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Roberto Balestra.

Suplentes: Deputados Carlos Airton, João Ribeiro, Pedro Correa.

PTB. Titular: Deputado Rodrigues Palma.

Suplentes: Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Presente. "Sim".

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - PSB. Titular: Deputado Gonzaga Patriota.

Suplente: Deputado Fernando Lyra.

Vamos encerrar. Algum Sr. Deputado não votou? Sr. Presidente, V.Exa. decide. Podemos encerrar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. pode encerrar a votação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO - Então, vamos fazer a apuração.

(Processo de apuração.)

Sr. Presidente, foram 26 votos "sim" e 3 votos "não". Total: 29 votos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não se atingiu o **quorum**, que seria de 32 Srs. Deputados. Votaram 29 Deputados. Convoco outra reunião para amanhã, às 10h.

Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13/11/97

SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA QUINQUAGÉSIMA LEGISLATURA

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e quarenta e três minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário número 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do seu titular, Senador NEY SUASSUNA. Compareceram à reunião os membros titulares, Deputados Adauto Pereira, Alexandre Ceranto, Aracely de Paula, Armando Abilio, Arnaldo Madeira, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Basílio Villani, Betinho Rosado, Ceci Cunha, Célia Mendes, Cipriano Corrêa, Danilo de Castro, Etevalda Grassi de Menezes, Euler Ribeiro, Felipe Mendes, Fernando Ribas Carli, Flávio Palmier da Veiga, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, João Coser, João Fassarella, João

Leão, José Janene, José Rocha, Júlio César, Lúcia Quinan, Luís Barbosa, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Odacir Klein, Oscar Goldoni, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Gouvêa, Paulo Lima, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rodrigues Palma, Rommel Feijó, Serafim Venzon, Sérgio Miranda e Silas Brasileiro; e Senadores Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jefferson Péres, Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Ney Suassuna - Presidente, Odacir Soares, Onofre Quinan e Romero Jucá; os membros suplentes, Deputados B. Sá, Benedito de Lira, Carlos Airton, Eurípedes Miranda, Hélio Rosas, Inácio Arruda, Laura Carneiro, Olávio Rocha, Pedro Corrêa, Valdomiro Meger e Yeda Crusius; e o Senador Romeu Tuma. Foi registrado o comparecimento do Parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Geraldo Pastana, Melquíades Neto e Silvernani Santos; e o Senador José Roberto Arruda. Foi registrada a ausência dos membros titulares, Deputados Albérico Filho, Arlindo Chinaglia, Barbosa Neto, Chico Vigilante, Cleonânio Fonseca, Fausto Martello, Gonzaga Patriota, Israel Pinheiro, José Priante, Neuto de Conto, Paulo Bernardo, Paulo Rocha, Pedro Canedo, Pedro Henry, Pedro Novais, Robson Tuma, Sarney Filho e Udson Bandeira; e Senadores Coutinho Jorge, Edison Lobão, Ernandes Amorim, Jader Barbalho, José Bianco e Sebastião Rocha. **ABERTURA:** Em virtude da inexistência de quorum regimental para deliberação, o Presidente suspendeu os trabalhos, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Havendo número regimental conforme o estipulado no *art. 14 do Regimento Comum*, às onze horas e seis minutos, o Presidente deu prosseguimento à reunião destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 24, 25, 26 e 27/97. **ORDEM DO DIA. PAUTA Nº 24/97.** - Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: 1) **Relatório apresentado às Contas do Governo Federal referentes a 1996** (remanescente da Pauta nº 23/97). Relator: Senador Jefferson Péres. Voto: pela aprovação das Contas, com ressalvas e recomendações. O Presidente esclareceu que, de acordo com a última reunião, a matéria encontrava-se em processo de votação. Em votação, o Relatório do Senador Jefferson Peres, que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1996, com ressalvas e recomendações foi **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, **RESSALVADOS** os destaques. Apreciação do destaque nº 001/97, pelo qual requer a supressão da expressão "ressalvas e " constante da ementa e do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Deputados Arnaldo Madeira, Sandro Mabel, Paulo Gouvêa,

Basílio Villani e o Senador José Roberto Arruda. Manifestaram-se favoráveis ao destaque os Deputados Roberto Balestra, Basílio Villani, Armando Abílio e Rodrigues Palma; e contrariamente, os Deputados João Fassarella, Paulo Bernardo, Giovanni Queiroz, Senador Eduardo Suplicy. Consultado, o Relator manifestou-se pelo não acolhimento do destaque. O Senador José Roberto Arruda, na qualidade de Líder do Governo no Congresso Nacional, com base no estabelecido no *inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, encaminhou a votação favoravelmente. A seguir, o Presidente passou à votação do destaque nº 001/97, tendo sido **aprovado**, na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados João Fassarella, Giovanni Queiroz, Paulo Bernardo, João Coser, Célia Mendes, Sérgio Miranda e Fernando Ribas Carli e Albérico Filho. Às onze horas e cinquenta minutos, em conformidade com o estipulado no *parágrafo único do art. 29 da Resolução nº 02, de 1995, do Congresso Nacional*, o Deputado João Fassarella pediu verificação de votação, com o apoio dos Deputados Sérgio Miranda e Giovanni Queiroz. O Senador Romero Jucá foi designado para fazer a chamada no nominal dos parlamentares. Finalizada, foi apurado o seguinte número de votos: **42 votos SIM e 08 votos NÃO**, perfazendo o total de **50 VOTANTES**. O Presidente declarou a existência de quorum regimental para deliberação na representação da Câmara dos Deputados, nos termos do estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum*. A seguir, o Presidente deu continuidade à reunião, passando à votação na representação do Senado Federal, tendo sido **aprovado** contra os votos dos Senadores Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares e Lúcio Alcântara. Neste momento, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senador Eduardo Suplicy pediu verificação de votação. O Presidente deu indeferimento à solicitação, baseando-se na alínea "b" do item 16 do Parecer nº 134, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. A condução dos trabalhos foi transferida ao Deputado Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente.

2) **PROJETO DE LEI nº 28/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 245.062.821,00, para os fins que especifica". Relator: Senador Flaviano Melo. Voto: Favorável, nos termos propostos no Projeto, sem alteração. O Presidente anunciou, conforme a reunião anterior, que a apreciação do Relatório a este Projeto estava adiada. O Senador Odacir Soares fez requerimento verbal no sentido de que o Presidente submetesse ao Plenário o recebimento das emendas apresentadas pela Bancada de Rondônia ao Orçamento para 1998, em virtude de não ter havido acordo quando do prazo

final para apresentação. A Senadora Marluce Pinto fez a mesma solicitação, referindo-se às emendas da Bancada de Roraima. Os Deputados Giovanni Queiroz e Basílio Villani manifestaram-se favoráveis ao recebimento das emendas e, o Senador Romero Jucá, manifestou favorável desde que contenham o apoio necessário. Consultado, o Deputado Aracely de Paula, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 1998, posicionou-se pelo recebimento das emendas, caracterizando-as como de Relator, desde que sejam atendidos os seguintes pontos: 1) que haja acordo entre os representantes das Bancadas de Rondônia e de Roraima, com o apoio de 3/4 das respectivas bancadas; 2) que haja recursos disponíveis para atendimento às respectivas emendas; e 3) que haja delegação das Lideranças Partidárias. Discutiram a proposta os Deputados João Coser, João Leão e Osvaldo Reis. A seguir, o Presidente passou à votação da proposta do Relator-Geral, tendo sido **aprovada** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Relator-Geral informou aos presentes a criação dos comitês de trabalhos em temas específicos no âmbito da Relatoria-Geral, sob a sua coordenação, de acordo com o disposto no item 29 do Parecer Preliminar: 1) Comitê de Avaliação do Custeio, Coordenador: Senador Antônio Carlos Valadares; 2) Comitê de Avaliação das emendas, Coordenador: Senador Coutinho Jorge; e 3) Comitê de Avaliação do Relatório do Tribunal de Contas da União e de Fiscalização, Coordenadora: Deputada Yeda Crusius. O Deputado Sérgio Miranda fez requerimento de inversão de pauta que, em votação, foi **aprovado** por unanimidade nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **PAUTA Nº 27/97:** O Presidente anunciou a apreciação do Requerimento de Inspeção Extraordinária, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, solicitando que o Tribunal de Contas da União realize inspeção extraordinária nos contratos firmados entre o Ministério da Saúde e as entidades prestadoras dos serviços de saúde, dentro do Projeto REFORSUS - Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde. Para os contratos que envolvem entidades privadas, verificar, dentre outros, o atendimento ao disposto no art. 17, III da Lei nº 9.293, de 15/07/96 (LDO/97). Feita a apresentação e não havendo oradores inscritos para o debate, o Requerimento foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** por unanimidade, nas respectivas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Prosseguindo, o Presidente passou à apreciação da **PAUTA Nº 25/97**. Apresentação, discussão e votação das seguintes matérias: 1) Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/97-CN**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da

Só tínhamos um destaque, o qual foi lido, e tivemos uma dúvida a respeito da sua admissibilidade ou não, tendo em vista que, no entender do

Deputado João Fassarella, o assunto mudava a forma. A Presidência quis deixar para discutir depois, mas o Deputado pediu verificação de **quorum**. Após a Presidência ter admitido o destaque, verificou-se que não havia mais **quorum** e, agora, só poderemos votá-lo se tivermos número.

O número para a abertura não existe. Temos que ter 32 Deputados e 11 Senadores no livro. Enquanto não atingirmos esse número, não podemos abrir para deliberar, uma vez que, pelo ritual, agora só se abre a sessão com essa finalidade. Então, vamos aguardar o **quorum**.

Peço aos Srs. presentes que aponham novamente suas assinaturas no livro, pois as de ontem não terão validade.

Solicito ao Senador Carlos Bezerra que assine o livro.

Há número regimental.

Vamos dar continuidade à sessão, de acordo com o histórico que fiz.

Estávamos votando o parecer do Senador Jefferson Peres, que aprova as contas do Governo Federal referentes a 1996, remanescente da Pauta nº 23, de 1997, com ressalvas e recomendações. Estávamos na frase "ressalvado o destaque", quando pediram verificação de **quorum** e esse caiu.

Tendo completado o número de Deputados e Senadores, em votação o destaque na Câmara dos Deputados.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, precisamos verificar os arts. 312, 313 e 314, referentes a destaques, da Subseção nº 7 do Regimento Interno do Senado Federal, porque, no meu entender, não poderíamos admitir a votação do destaque pretendido.

O art. 312 dispõe sobre o destaque de partes em qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, podendo ser concedido mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador.

Mas vou me referir sobretudo ao art. 314, inciso II, o qual menciona que, em relação aos destaques, obedecer-se-ão as seguintes normas:

Inciso II - Não será permitido o destaque de expressão cuja retirada inverta o sentido da proposição ou a modifique substancialmente.

Sr. Presidente, tivemos recentemente no Congresso Nacional, especificamente na Comissão Parlamentar de Inquérito problema que guardou relação com esse, quando se pretendeu modificar o parecer do Senador Roberto Requião na CPI dos Precatórios. Houve quem interpretasse ser possível a modificação de seu relatório, mas a decisão de não modificá-lo prevaleceu.

V.Exa., como Presidente, já ponderou que a questão é diferente, uma vez que o relatório do Senador Jefferson Peres em si, no seu texto completo, está permanecendo e prevaleceu. Mas, pretende-se, por intermédio do projeto de resolução do decreto legislativo, modificar o conteúdo principal do relatório do Senador Jefferson Peres, que, com muita ponderação e até um extraordinário grau de independência, mostrou que as contas do Governo poderiam ser consideradas regulares, porém, com ressalvas. E suas ressalvas foram muito bem apontadas, levando em consideração inclusive as observações do Líder do Governo no Congresso, Senador José Roberto Arruda. Contudo, S. Exa. avaliou que essas ressalvas eram importantes, até do ponto de vista didático, para que o Governo, na sua próxima gestão e, sempre, daqui para frente, tenha mais cuidado na execução do Orçamento.

Se não considerarmos essas ressalvas no decreto legislativo, estaremos prejudicando o teor principal da matéria inserida pelo Senador Jefferson Peres em seu orçamento e, ademais, Sr. Presidente, desrespeitaremos o art. 314,

que diz que não será permitido o destaque de expressão cuja retirada inverta o sentido da proposição ou a modifique substancialmente.

Portanto, esse destaque ao decreto legislativo modifica substancialmente a qualidade do parecer do Senador Jefferson Peres. Por essa razão, pondero a V.Exa. se deveríamos de fato fazer isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Peço desculpas, Deputado Arnaldo Madeira, mas trata-se de matéria vencida. Não pude cassar a palavra porque a havia concedido pela ordem e aguardava alguma mudança de senso. Contudo, já decidimos acatar a matéria por ser subjetiva.

Tentamos que a Comissão debatesse e discutisse, mas o Deputado João Fassarella preferiu que a Presidência cumprisse sua deliberação, e eu deliberei por acatar. Então, trata-se de matéria vencida.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação. .

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Já houve o encaminhamento e estamos em processo de votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, quando houve...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. pede a palavra em que qualidade?

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Posso conceder a palavra a V. Exa. pela ordem, mas para encaminhar não é possível, pois já ocorreu o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, pondero a V. Exa. que, na verdade, o processo de votação iniciou-se, mas não se consumou, porque não havia **quorum**. Queremos fazer o encaminhamento porque temos dados novos a respeito do assunto.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Havia **quorum**. A sessão foi interrompida no início da Ordem do Dia e o processo de votação já estava em andamento.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, tenho dados novos e gostaria de apresentá-los à Comissão. Acho que estamos discutindo uma questão importante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Por que V.Exa. não os apresenta? O que não posso é reabrir o e encaminhamento.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - Então, Sr. Presidente, aproveito a sugestão de V.Exa. para dirigir um questionamento ao Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

O Senador, para contraditar alguns aspectos do relatório do Senador Jeffersor Peres, apresentou dados dizendo que, em 1995, foram atendidos pela merenda escolar 2.319 Municípios, durante 136 dias letivos, e, em 1996, teriam sido atendidos 4.300 Municípios, durante 148 dias letivos. Essa diferença foi citada como exemplo da melhoria da qualidade dos gastos.

Sr. Presidente, peço a atenção do Senador Arruda porque, nas mensagens presidenciais enviadas aos Congresso Nacional, os dados da prestação de contas são os seguintes: em 1995, foram atendidos 34 milhões de alunos durante 172 dias letivos, e, em 1996, 33, 9 milhões de alunos durante 154 dias. Portanto, a palavra do Presidente expressa nas duas mensagens encaminhadas ao

Congresso mostra que, na verdade, houve um atendimento menor, tanto em número de dias como em número de alunos atendidos.

Portanto, Senador Arruda, desculpe-me, mas os dados apresentados pela Liderança do Governo não condizem com as mensagens presidenciais. Acrescento esse argumento, pois me parece descabido o Governo pretender eliminar a expressão "ressalva" do relatório baseado nos dados apresentados por V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, pela ordem.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero fazer a seguinte consideração: caiu a sessão, pois não havia **quorum** durante o processo de votação na Câmara.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Há um engano. Sr. Presidente, a sessão não caiu por falta de **quorum**. Ela foi interrompida por V. Exa. em razão do início da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E a sessão foi encerrada pelo Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - A discussão estava encerrada. Não cabe reabri-la neste momento. Estamos em processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Fez-se a chamada e a sessão caiu por falta de **quorum**.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, havia pedido a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - A palavra está assegurada ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A máxima é que a sessão caiu por falta de **quorum** e reabriu-se hoje. Tanto é que buscaram novas

assinaturas no livro para que houvesse **quorum** e pudéssemos retomar o processo de votação. Ao retomá-lo, cabe normalmente o encaminhamento de votação para orientação da bancada. Peço então a palavra, pelo PDT, para orientar minha bancada e meus pares na votação desta matéria. Só queria encaminhar, como é direito de todos num processo regular de votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Meus amigos Parlamentares, hoje estamos numa grande dificuldade. Vamos dar ordem aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa. tem razão, Deputado Giovanni Queiroz, a sessão caiu por falta de **quorum**. Houve a chamada dos titulares e suplentes e verificou-se o fato. Com relação a isso, V.Exa. está coberto de razão.

Contudo, Deputado, a segunda parte de sua afirmação não é verdadeira, porque, de acordo com o Regimento, ao retomarmos uma sessão, devemos continuá-la do ponto em que paramos.

] Mas, se V.Exa. está pedindo permissão para orientar sua bancada, por favor, apenas um minuto para cada bancada, que controlarei pelo relógio. Em seguida, votaremos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, isso não cabe. V.Exa. me desculpe, mas estamos em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - É uma prerrogativa da Presidência e vou, democraticamente, dar um minuto a cada um, o qual, contudo, contabilizarei.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, trata-se de questão vencida.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu não preciso mais do que um minuto para dizer que as observações...

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Perdão Deputado, trata-se de assunto polêmico, emocional e, democraticamente, quero dar um minuto a cada um.

V.Exa. está encaminhando pelo Bloco?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não. Aqui é pelo Bloco.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - No encaminhamento age-se como bloco também. Mas se é como Bloco, o Deputado João Fassarella o fará.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Solicito ao Deputado Giovanni Queiroz que, em nome do Bloco, encaminhe a votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz para encaminhar pelo Bloco.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, o Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, Relator do Tribunal de Contas, esteve aqui relatando as contas do Presidente.

No seu relatório, ele cita inúmeras irregularidades, inconstitucionalidades e ilegalidades praticadas pelo Governo no ano de 1996, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso já administrava este País.

Muito bem, há inúmeras ilegalidades e inconstitucionalidades. Teríamos que rejeitar aqui as contas, se quiséssemos honrar este Congresso Nacional, porque fizemos uma Constituição para ser cumprida e leis para serem respeitadas e o Presidente ou seus Ministros não têm o direito de violentá-las.

No entanto, as Oposições entenderam que deveriam votar com o Relator, Senador Jefferson Peres, e suas ressalvas, pois, dessa forma, no mínimo, diminuiríamos o prejuízo desta Casa ao aprovar ilegalidades e inconstitucionalidades apontadas pelo Tribunal de Contas e reiteradas pelo Relator.

Por isso, pedimos aos companheiros que não votem favoravelmente à retirada da palavra "ressalvas", porque estaríamos aqui subscrevendo que o Presidente e seus Ministros podem praticar ilegalidades e inconstitucionalidades.

Votamos contra o destaque apresentado, sem a retirada da palavra "ressalvas".

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Muito obrigado, Deputado.

Há ainda algum Parlamentar para encaminhar pelo Bloco ou partido?

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLCY - Quero encaminhar como Líder, por trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Estamos em votação na Câmara dos Deputados. Concederei a palavra a V. Exa. quando votarmos no Senado.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que estão de acordo com o parecer do Senador Jefferson Peres, ressalvado o destaque, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, por unanimidade.

Em votação no Senado da República.

O Senador Eduardo Suplicy pede para fazer o encaminhamento da votação.

Com a palavra o Senador, por um minuto.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLCY - Sr. Presidente, queremos ressaltar a qualidade do trabalho do Senador Jefferson Peres e mostrar como suas ressalvas têm o aspecto didático de chamar a atenção para falhas graves cometidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua Administração.

Se aprovarmos esse destaque, que procura modificar a qualidade essencial do relatório do Senador Jefferson Peres, desvirtuaremos seu bojo.

Por essa razão, acompanhamos no Senado a posição do Bloco na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Jefferson Peres, ressalvado o destaque, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado no Senado da República, por unanimidade.

Vamos agora à votação do destaque.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem o ilustre Relator, Senador Jefferson Peres, a palavra.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Na votação do destaque, V.Exa. vai permitir encaminhamento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Eu vou permitir, porque o fiz no corpo do processo. Então, o encaminhamento será pelo Bloco e pelos partidos da base do Governo que queiram fazê-lo.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - De acordo com o Regimento, só o autor do destaque deveria falar.

(Não identificado.) - Sr. Presidente, um ou dois minutos não fazem mal a ninguém.

(Apartes paralelos. Ininteligíveis)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - V.Exa., Senador Jefferson Peres, usará a palavra ao final dos encaminhamentos e, portanto, antes da votação.

Vamos passar à votação do destaque dos Srs. líder. Antes, porém, vamos fazer a leitura do requerimento de destaque:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a supressão da expressão "ressalvas e", constante da ementa do art. 1º do projeto do decreto legislativo.

Assinam: vários Líderes da base governamental.

Para encaminhar a votação, um minuto para o Bloco.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, chamo a atenção da Comissão porque corremos o risco de cometer um enorme erro.

Retirar as ressalvas significa simplesmente aprovar as contas, porque se aprova com ressalvas ou se rejeita. A retirada das ressalvas significa a aprovação das contas.

E, com isso, permitiremos o desrespeito à Constituição, à LDO e à Lei Orçamentária e também, uma contradição em relação ao relatório. O relatório não pode ser modificado. Como deixaremos constar no relatório o desrespeito à Constituição, à LDO e à Lei Orçamentária e, ao mesmo tempo, o relato de que tudo está certo e que pode ser feito? É essa a fiscalização que a Comissão do Orçamento está exercendo? De que vale o trabalho do Tribunal de Contas? De que vale a ação fiscalizadora do Congresso Nacional?

Acho que não podemos, em hipótese alguma, realizar hoje essa contradição.

Por essas razões, o Bloco de Oposição vota "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Há mais algum partido para fazer o encaminhamento? (Pausa.)

Em votação o destaque na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PPB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - Sr. Presidente, nobres colegas, entendemos perfeitamente as intenções do Governo e seu esforço para que o País volte a ter normalidade administrativa. Apesar da nossa disposição de aprovar o relatório ou a emenda, não podemos deixar de registrar o desejo de que o Governo, como um todo, respeite as decisões da Comissão de Orçamento.

Este relatório está perfeito, mas, lamentavelmente, os órgãos do Governo não cumpriram aquilo que a Comissão de Orçamento aprovou e quando o Governo extrapola os limites determinados por essa Comissão está até sujeito a **impeachment**.

Eu sei que tudo foi feito com desconhecimento do Presidente da República. Tenho certeza absoluta disso, porque, se S. Exa. soubesse, não teria permitido.

Mas, como disse, sabemos do esforço do Governo e, por isso, o PPB, mesmo contrariando seus princípios, vai votar a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal orienta a todos os seus membros desta Comissão que votem favoravelmente ao destaque, já que o PFL é um de seus subscritores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Muito bem, Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - A Liderança do PMDB pede aos companheiros para também votarem a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, o PSDB dá total apoio e pede a colaboração de todos, inclusive dos partidos a nós ligados, no sentido de votarmos a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO RODRIGUES PALMA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RODRIGUES PALMA - Sr. Presidente, o PTB também encaminha favoravelmente a votação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Muito obrigado, Deputado Rodrigues Palma.

Há mais algum partido para encaminhar? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. SENADOR JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, mantive-me quase alheio aos debates para não criar constrangimentos. Não fiz e não faço disto uma questão pessoal. Recebi uma incumbência e procurei cumpri-la. O Deputado Israel Pinheiro Filho disse, talvez com algum exagero, que pela primeira vez em trinta anos viu um Parlamentar levar a sério a análise das contas do Governo.

É lamentável que o Congresso Nacional se descuide da sua segunda função primacial. A primeira, de legislar, já está grandemente mutilada e a segunda função seria a de elaborar o Orçamento, acompanhar sua execução e finalmente tomar as contas do Governo. O Congresso leva isso tão a sério que até hoje não examinou as contas de 1995.

Sr. Presidente, no meu relatório, fiz duas ressalvas por constatar duas flagrantes inconstitucionalidades: uma referente ao excesso de gastos das estatais com despesas não autorizadas e outra relativa ao percentual de irrigação na Região Centro-Oeste.

Alguns pensarão que isso é irrelevante. Para mim não, Sr. Presidente, pois que País estranho é este que não leva a sério sua Constituição?

Dizem que os investimentos das estatais não podem ser enquadrados no Orçamento, porque isso as engessa, tirando sua flexibilidade. Então, que se retire isso da Constituição. Se lá está, é para ser cumprido, mas também dizem que até hoje não o foi. Que pena, Sr. Presidente, que dispositivos constitucionais sejam rotineiramente descumpridos!

Agora, chamo a atenção dos Senadores e Deputados para um aspecto da nossa decisão. Até aqui, isso não vem sendo cumprido. O Congresso ignora isso. A partir de agora, não, constatou-se o descumprimento, foi apontado pelo Relator, e esta Comissão, ao aprovar o destaque, vai dizer: não tem importância descumprir a Constituição, ou seja, sinal verde, continuem descumprindo-a.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, sobre a primeira observação quanto ao relatório do Tribunal de Contas da União, a nossa correspondência já deixa claro que o próprio Relator, Senador Jefferson Peres, constatou um erro aritmético primário e, portanto, essas correções já foram feitas no relatório do próprio Senador Jefferson Peres. O Tribunal de Contas da União somou uma mesma coisa duas vezes, portanto, incorreu em erro.

Em segundo lugar, é preciso deixar claro que nos itens da área social que o Governo conseguiu uma diminuição de gastos, ele conseguiu também um ganho qualitativo importante. O exemplo da merenda escolar é flagrante, mas existem outros, como, por exemplo, a diminuição de pagamentos de precatórios, tanto no Ministério da Saúde quanto no da Educação, onde, recorrendo de decisões judiciais, o Governo conseguiu economizar mais de 2 bilhões de reais. Recursos estes que infelizmente constavam do orçamento, mas que felizmente não foram

pagos porque o Governo recorreu das sentenças. No caso da merenda escolar, os números definitivos enviados pelos Estados e Municípios dão conta de que, com a descentralização da merenda, o Governo gastou menos dinheiro para fornecer 40% a mais de merenda escolar. A sociedade brasileira não deseja que o Governo gaste mais, deseja que o Governo gaste melhor.

Quanto à questão das estatais, já citei um exemplo claro: se a TELESP tivesse dado férias coletivas entre o Natal e o Ano Novo e tivesse feito aqueles investimentos a partir de 1º de janeiro, não teria cometido nenhum erro. É verdade que algumas estatais investiram um pouco mais do que o previsto no orçamento, exatamente porque diminuíram gastos e aumentaram a rentabilidade. A pergunta é: as empresas de telefonia gastaram ou não em telefones? A resposta é afirmativa. Não se descobriu nenhum erro na aplicação de recursos. O que houve foi maior rentabilidade de algumas empresas e maior disponibilidade de investimentos. Essa recomendação o Governo terá que seguir.

Considero que a observação feita pelo Senador Jefferson Peres é muito mais uma crítica à legislação e à necessidade que o Congresso Nacional tem de mudá-la do que propriamente ao desempenho administrativo e financeiro das estatais.

Na segunda ressalva, há na verdade uma crítica à própria Comissão de Orçamento e ao Congresso Nacional que destinou recursos à irrigação do Centro-Oeste em valor menor do que prega a Constituição.

Esses dois fatos já ocorreram em todos os anos anteriores. Estamos de acordo com a recomendação de que a legislação se modifique, mas ter no relatório como ressalva, poderia dar a impressão de que o Governo cometeu algum ilícito na aplicação de recursos, o que não é verdade. Se o Congresso Nacional deseja entender de forma pró-ativa as observações feitas pelo Relator, Senador Jefferson Peres, podemos até trabalhar na mudança da legislação.

Por isso apoiamos o destaque e acho que essas ressalvas não devem ficar no relatório, embora todas as recomendações do Relator estejam

mantidas e devam merecer consideração, não só do Congresso Nacional mas também do Executivo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Contra os votos de João Fassarella, Giovanni Queiroz, Paulo Bernardo, João Coser, Célia Mendes, Sérgio Miranda.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço verificação de votação na Câmara dos Deputados. Estava aguardando V.Exa. anunciar o resultado, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Está, então, apoiado devidamente. Vamos passar à chamada dos Srs. Deputados e Senadores.

Peço, por gentileza, ao Senador Romero Jucá que me secretarie.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Adauto Pereira.
(Pausa.)

Deputado Alexandre Ceranto.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CERANTO - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Aracely de Paua. (Pausa.)

Deputado Betinho Rosado.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Euler Ribeiro.
(Pausa.)

Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Júlio César.
(Pausa.)

Deputado Luiz Braga.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA - "Sim". (Fora do microfone.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Osvaldo Coelho.

(Pausa.)

Deputado Paulo Gouvêa.

O SR. DEPUTADO PAULO GOUVÊA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Paulo Lima.

(Pausa.)

Deputado Robson Tuma. (Pausa.)

Deputado Sarney Filho. (Pausa.)

Deputado Albérico Filho. (Pausa.)

Deputado Armando Abílio. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - "Sim". (Fora do microfone.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Barbosa Neto.

(Pausa.)

Deputado Cleonânicio Fonseca. (Pausa.)

Deputado Genésio Bernardino. (Pausa.)

Deputado José Priante. (Pausa.)

Deputada Lidia Quinan. (Pausa.)

Deputado Neuto de Conto. (Pausa.)

Deputado Odacir Klein. (Pausa.)

Deputado Oscar Goldoni. (Pausa.)

Deputado Pedro Novais. (Pausa.)

Deputado Silas Brasileiro. (Pausa.)

Deputado Udson Bandeira. (Pausa.)

Deputado Arnaldo Madeira. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO MADEIRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Arnon Bezerra.

O SR. DEPUTADO ARNON BEZERRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputada Ceci Cunha.

A SRA. DEPUTADA CECI CUNHA - "Sim".

Deputado Cipriano Correia.

O SR. DEPUTADO CIPRIANO CORREIA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Danilo de Castro. (Pausa.)

Deputado Flávio Palmier da Veiga.

O SR. DÉPUTADO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA - "Sim". (Fora do microfone.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado João Leão. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Pedro Henry. (Pausa.)

Deputado Roberto Rocha. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO ROCHA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Rommel Feijó. (Pausa.)

Deputado Arlindo Chinaglia. (Pausa.)

Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Deputado Fernando Ribas Carli. (Pausa.)

Deputado Giovanni Queiroz. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - "Não."

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado João Fassarella.

O SR. DEPUTADO JOÃO FASSARELLA - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Paulo Bernardo.

O SR. DEPUTADO PAULO BERNARDO - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Paulo Rocha.

(Pausa.)

Deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Augusto Nardes.

(Pausa.)

Deputada Célia Mendes.(Pausa.)

Deputado Fausto Martello.(Pausa.)

Deputado Felipe Mendes.(Pausa.)

Deputado José Janene.(Pausa.)

Deputado Luís Barbosa.(Pausa.)

Deputado Márcio Reinaldo Moreira.(Pausa.)

Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Roberto Balestra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BALESTRA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Silvernani Santos.

O SR. DEPUTADO SILVERNANI SANTOS - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputada Etevalda Grassi de Menezes. (Pausa.)

Deputado Israel Pinheiro.(Pausa.)

Deputado Rodrigues Palma.

O SR. DEPUTADO RODRIGUES PALMA - "Sim".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Gonzaga Patriota.(Pausa.)

Deputado Pedro Canedo.(Pausa.)

Voltaremos a chamar os titulares que foram chamados na primeira rodada e estão ausentes.

Deputado Aracely de Paula.(Pausa.)

Deputado Paulo Lima.(Pausa.)

Deputado Robson Tuma.(Pausa.)

Deputado Sarney Filho.(Pausa.)

Chamarei dois suplentes do PFL, Bloco.

Deputado Benedito de Lira.(Pausa.)

Deputada Laura Carneiro.(Pausa.)

PFL, completo.

Deputado Albérico Filho.)

O SR. DEPUTADO ALBÉRICO FILHO - "Não".

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Deputado Barbosa Neto.(Pausa.)

Deputado Cleonânicio Fonseca.(Pausa.)

Deputado José Priante.(Pausa.)

Deputado Neuto de Conto.(Pausa.)

Deputado Pedro Novais.(Pausa.)

Deputado Silas Brasileiro.(Pausa.)

Deputado Udson Bandeira.(Pausa.)

Chamarei os suplentes do Bloco PMDB.

Deputado Hélio Rosas.(Pausa.)

Deputado José Chaves.(Pausa.)

Deputado Sandro Mabel.(Pausa.)

Deputado Sílvio Pessoa. (Pausa.)

Do PSDB, ausentes.

Deputado Pedro Henry.(Pausa.)

Primeiro suplente Deputado B.Sá.(Pausa.)

Do Bloco PT/PDT/PCdoB.

Deputado Arlindo Chinaglia.(Pausa.)

Deputado Chico Vigilante.(Pausa.)

Deputado Paulo Rocha.(Pausa.)

Chamarei os suplentes.

Deputado Eurípedes Miranda.(Pausa.)

Deputado Inácio Arruda.(Pausa.)

Deputada Maria Laura.(Pausa.)

Deputado Renan Kurtz.(Pausa.)

Do PPB, ausentes.

Deputado Fausto Martello.(Pausa.)

Deputado Márcio Reinaldo Moreira. (Pausa.)

Chamarei os suplentes.

Deputado Carlos Airton.(Pausa.)

Deputado João Ribeiro.(Pausa.)

Deputado Pedro Correa.(Pausa.)

(Fora do microfone.Inaudível.)

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Não tenho a comunicação na relação. Infelizmente não posso colher o voto de V.Exa.

Pelo PTB.

Deputada Etevalda Grassi de Menezes.(Pausa.)

Deputado Israel Pinheiro.(Pausa.)

Suplentes do PTB.

Deputado José Borba.(Pausa.)

Do PSB.

Deputado Gonzaga Patriota.(Pausa.)

Suplente do PSB.

Deputado Fernando Lyra.(Pausa.)

Pelo PL.

Deputado Pedro Canedo.(Pausa.)

Encerrada a votação, Sr. Presidente.(Pausa.)

Sr. Presidente, eis o resultado: votaram "sim", 42 Srs. Deputados. Votaram "não" 8, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Houve **quorum** na Câmara dos Deputados, logo está aprovado o destaque.

Vamos para o Senado Federal.

Em votação no Senado Federal.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Para encaminhar, o Senador Antônio Carlos Valadares dispõe de 1 minuto.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ninguém nesta Comissão, em sua consciência, deseja incriminar o Presidente da República. A partir do nobre Relator, Senador Jefferson Peres, que em seu relatório foi bastante preciso a respeito deste assunto, quando fixando duas ressalvas, afirmou peremptoriamente que estas ressalvas não significam qualquer censura ao Presidente da República, nem condicionamento à aprovação das contas do seu Governo. Além do mais assinala: mas é tão somente um alerta aos gestores e demais responsáveis por tais ocorrências. É o mínimo, Sr. Presidente, que esta Comissão pode destacar num parecer prévio do Tribunal de Contas e no parecer do Relator Jefferson Peres. Tais **ressalvas** que consubstanciam, antes de tudo, um chamamento à atenção dos administradores que estão infringindo a nossa Constituição. Para que V.Exas. tenham uma idéia, somente a PETROBRÁS Fertilizantes cometeu uma violação

constitucional porque excedeu os limites estabelecidos pela lei orçamentária em 97% . Isto não pode ficar debaixo do tapete como se nada tivesse acontecido.

Sr. Presidente, é um alerta a este Governo que eu considero sério. Somos da Oposição e agimos aqui com o maior equilíbrio e a maior correção, acompanhando o parecer do nobre Relator Jefferson Peres. Porém o que está em confronto neste instante é a seriedade de propósito de um Relator, de um Tribunal de Contas que aponta defeitos que precisam ser corrigidos na administração federal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - E como orienta V.Exa. a bancada?

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Para terminar, Sr. Presidente, o Bloco da Oposição no Senado recomenda, em defesa da própria instituição, em defesa das regiões que foram subtraídas nos seus recursos de irrigação, em defesa da legalidade do Orçamento, porque quem aprova o Orçamento é esta Comissão, e o Orçamento foi ofendido pelas estatais; apenas estamos dizendo a elas: olha, aprovamos as contas do Presidente, mas no próximo ano não cometam mais ilegalidades. Só isto. Então, Sr. Presidente, nada demais contra o Presidente da República porque ele não é o ordenador de despesa. Apenas uma recomendação aos seus auxiliares. Portanto, votamos "não" e acompanhamos o Relator, Senador Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Em votação no Senado da República.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão.
(Pausa.)

Aprovado com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Jefferson Peres e Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pedimos verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Não pode. Só com uma hora de interstício.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY - Não, Sr. Presidente.

Nesse caso pode.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Temos aqui o Parecer nº 134, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, que já firmou isso e virou praxe nesta Casa e nesta Comissão. Por esta razão, a Presidência não pode acatar qualquer...

(Apartes paralelos fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Aprovado no Senado contra o voto dos três Srs. Senadores e também do Sr. Senador Lúcio Alcântara. Quatro Srs. Senadores votaram contra. Aprovado e encerrada a votação.

Vamos dar continuidade à sessão.

Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, somente para justificar que estava em uma audiência fora, portanto não estava presente no momento da votação e não fiz parte da votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Está registrada a observação de V.Exa.

Ainda há pareceres a serem relatados, por isso pedimos que os Senadores e Deputados permaneçam na Casa, principalmente os Relatores dos pareceres.

Passo a Presidência ao Deputado Arnaldo Madeira, uma vez que tenho que relatar um parecer na Comissão de Economia do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vamos passar à Pauta nº 24/97.

O Projeto de Lei nº 28/97 havia sido retirado da pauta e adiado, por conta de solicitação de informações ao Ministério das Comunicações. Permanece a situação de não-apreciação deste projeto, até porque as informações que temos é que o Governo iria retirá-lo de pauta.

O item III da Pauta nº 24, referente ao requerimento do Deputado Gonzaga Patriota, solicitando seja enviado ao Presidente da República

qualquer emissão de projeto de lei para abertura de crédito suplementar, está prejudicado.

Esta Presidência pede aos presentes que façam silêncio, pois vamos rapidamente repetir o que havíamos falado anteriormente sobre a Pauta nº 24. O item II tinha sido retirado de pauta e adiado. Permanece o adiamento até porque temos informações de que o Governo iria retirar esse projeto de pauta, referente ao item II, da Pauta nº 24. Então, está fora da pauta para hoje.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Suassuna) - Pois não. Com a palavra o nobre Senador.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sr. Presidente, a bancada de Rondônia, na última semana, encaminhou à Presidência da Comissão de Orçamento um requerimento. A bancada apresentou as suas propostas de emenda de bancada fora do prazo. Estou requerendo a V.Exa. que submeta à esta Comissão o nosso requerimento, de maneira que a ele seja dado o mesmo tratamento regimental que foi concedido no ano passado à bancada do Estado de Sergipe. Esta Comissão, naquela oportunidade, acatou o encaminhamento da bancada de Sergipe e aprovou as emendas de bancada apresentadas fora do prazo. É este requerimento que queria apresentar a V.Exa., solicitando seja submetido ao Plenário.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, a situação do Estado de Roraima é idêntica à situação de Rondônia. No dia 21, por falta de uma assinatura, deixamos de entrar, até de retirar o disquete, mas atualmente já estamos com oito assinaturas dos onze Parlamntes existentes em

nossa bancada. Solicitaria também de V.Exa. o tratamento que foi dado no ano passado a Sergipe. Os Estados de Roraima e de Rondônia, Estados da Região Norte, principalmente Roraima, recém-criado, é um Estado que não tem condições, de apenas com a sua renda própria, dar continuidade à sua manutenção. Então, solicito não só de V.Exa., como também dos nobres colegas, sejam acatadas as dez emendas de bancada, a fim de que possamos fazer um trabalho razoável em nosso Estado.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Pois não. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, concordamos também em que as bancadas possam entregar os documentos, desde que sejam mantidas as oito assinaturas. No caso de Rondônia, parece haver as oito assinaturas. No caso de Roraima, uma assinatura está sendo retirada porque as emendas foram trocadas. Não foi esse o acordo, e, portanto, na hora de se apreciar as emendas não haverá oito, mas apenas sete assinaturas. O Deputado Salomão Cruz está encaminhando um documento agora para a Comissão retirando a sua assinatura porque o acordo foi quebrado.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, muito pelo contrário. Aí existem as três emendas que eram as três do Senador, e o Deputado Salomão Cruz foi ao meu gabinete....

(Fora do microfone.Inaudível.)

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Ele não vai trazer, Sr. Presidente. O Sr. Deputado Salomão Cruz demorou a assinar exatamente porque sabia que ele ia fazer questão. O Senador Romero Jucá desde o ano passado faz questão nesta Comissão para não haver verba para a Prefeitura de Boa Vista. Eu coloquei três emendas dele. V.Exa. pode verificar.

Há três emendas de solicitação do grupo do Sr. Romero Jucá, três emendas do grupo do qual faço parte e três emendas do grupo do Governador.

Os três grupos estão sendo beneficiados. Há também uma emenda geral para que os onze Parlamentares coloquem no interior onde quiserem. É isto, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, não vou aceitar as declarações da Senadora Marluce Pinto.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - As três primeiras emendas são dele.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Ela vem dizer neste Plenário que estou, desde o ano passado, sem levar dinheiro para Roraima. Sou o Parlamentar que mais levou recursos para o Estado e não admito essa observação da Senadora.

(Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - A Presidência pede a atenção dos Srs. Senadores e presentes.

Deputado Paulo Bernardo, peço que essa "rodinha" e as demais "rodinhas" se retirem da sala porque não conseguimos dar continuidade à reunião. Desculpe-me, mencionei o nome de V. Exa. porque não sabia o nome dos demais. Estou pedindo a todos que façam silêncio ou se retirem da sala.

Quero, apenas para deixar esclarecido aos Srs. Parlamentares — já voltarei ao assunto levantado — algo referente à Pauta nº 24. Para esclarecer definitivamente, face ao barulho que estava: retiramos o Projeto de Lei nº 28, de 1997 — continua fora de pauta — que trata de recursos para o Ministério das Comunicações. Também está prejudicado o Requerimento nº 3 do Deputado Gonzaga Patriota. A Pauta nº 24 está — digamos — superada para efeitos da reunião de hoje.

Quero submeter ao Plenário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

Quero fazer um pedido a V. Exa. Tenho um requerimento muito simples na Pauta nº 27. É apenas um requerimento de inspeção para que a lei seja

cumprida. Solicitaria a V. Exa., enquanto temos **quorum**, a inversão de pauta, a fim de aprovarmos este requerimento que já está em pauta há um tempo razoável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Nobre Deputado, antes de submeter a questão de V. Exa. ao Plenário, recebi uma questão apresentada por Senadores de Rondônia e Roraima que terei de submeter ao Plenário. Na verdade, eles apresentaram a questão antes e pretendo submetê-la ao Plenário.

Quero esclarecer que estamos na seguinte circunstância: os dois Estados não apresentaram as suas emendas no tempo adequado e estão submetendo ao Plenário da Comissão a possibilidade de apresentação das emendas fora de prazo. Lembro que, neste caso, as emendas deveriam ser apresentadas inclusive à Relatoria-Geral, em face do fato de que os Relatores setoriais já apresentaram seus pareceres. Portanto, vou ter de submeter esta questão ao Plenário.

Entretanto, gostaria, primeiramente, de ouvir a posição do Deputado Aracely de Paula, que é o Relator e quer se manifestar sobre a questão.

(Não identificado) - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. me permitisse aditar a questão de ordem que levantei anteriormente.

Com todo o respeito que tenho pela bancada de Roraima, quero dizer que as emendas apresentadas pela bancada de Rondônia foram assinadas por toda bancada. Neste momento não há nenhuma discrepância na bancada de Rondônia em relação às emendas. Portanto, com todo o respeito que tenho em relação ao meu Estado vizinho da Amazônia Ocidental, quero apenas que esta Presidência considere que nossas emendas não estão impregnadas de nenhum tipo de conflito. De modo que, em função disso, pediria a V. Exa. que fosse submetido ao Plenário as emendas de Rondônia, depois, naturalmente, de ser ouvido o eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Temos dois requerimentos, um de Rondônia e outro de Roraima. Vou submeter ambos ao Plenário.

Antes, porém, concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, solicitei a palavra para falar antes do Relator, porque ficamos sabendo, hoje pela manhã — inclusive recebemos a visita de alguns Deputados de Rondônia —, que era o Partido dos Trabalhadores, junto com o PCdoB e não sei se também o PDT... Gostaria de falar com o Relator, porque recebemos a informação de que esse problema ainda não teria sido resolvido, pois havia uma oposição de nossa parte. Como não veio a fonte, era apenas uma informação genérica, o meu pedido de inscrição é só para esclarecer isto. Não é verídico. Nós, evidentemente, no debate que tivemos, declaramos nossa preocupação com o precedente do ano passado e deste ano, visto que corremos o risco de não termos mais critérios para o futuro. Não será o Partido dos Trabalhadores que impedirá os Estados que têm problemas e capacidade de resolvê-los que o façam. Portanto, nós não temos intenção de coibi-los.

A disputa entre Estados, o problema entre Deputados e Senadores tem de ser resolvido pelas bancadas do Estado. Não queremos ser problema para que os Estados apresentem suas emendas e tenham condições de garantir seus recursos no Orçamento.

O Partido dos Trabalhadores não é responsável por esse tipo de decisão que, porventura, a Comissão ou a Presidência venha a tomar.

(Fora do microfone.Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Há vários Srs. Parlamentares que me pediram a palavra. Inicialmente, vou conceder a palavra ao Relator-Geral, depois ao Deputado Giovanni Queiroz e depois a V. Exa.

Com a palavra o Deputado Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Sr. Presidente, antes da manifestação do Relator-Geral, gostaria que V. Exa. desse oportunidade aos demais Parlamentares que queiram discorrer sobre o assunto, para que depois eu possa me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Inicialmente, passo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, quero me inscrever para falar também.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula, demais companheiros Senadores e Deputados, entendo que divergências internas e momentâneas, nesses Estados, fizeram com que eles apresentassem as emendas no prazo apropriado.

Por outro lado, temos de entender que estamos fazendo um Orçamento para todo o País, para todos os Estados brasileiros e para todos os Senadores e Deputados. Não seria legítimo e justo que deixássemos dois ou três Estados — o Amazonas também teve dificuldades internas — fora do Orçamento da União, muito mais até por se tratarem de Estados pobres desta Federação. Entendo ser legítimo que todo o esforço que V. Exa. possa fazer. De repente, além do respaldo desta Comissão, terá V. Exa. o respaldo do Congresso Nacional para garantir no Orçamento a inclusão, embora na Legislação a interpretação seja dúbia quanto a poder ou não acatar essas emendas fora do prazo. Acho que tudo pode haver nesta Casa desde que haja consenso e unanimidade.

Entendo que nós, da Oposição, — já foi expresso isto aqui pelo Deputado João Coser — não faremos nenhuma restrição a qualquer procedimento que possa salvaguardar direitos desses Estados, que julgamos serem absolutamente legítimos, no entendimento que posteriormente tiveram.

Dessa forma, fica aqui a posição do PDT favoravelmente ao esforço de V. Exa. Sem dúvida nenhuma, será V. Exa. quem poderá incluí-los no Orçamento da União. Nós, Relatores setoriais, já entregamos os nossos relatórios, não podemos mais acatá-los, mas V. Exa., sem dúvida nenhuma, poderá fazê-lo e fará um bem para todo o Brasil particularmente para esses Estados. Eram as nossas considerações.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIS BARBOSA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIS BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o caso de Roraima é um pouco complicado porque existem três grupos políticos. São dez emendas. O nobre Senador Romero Jucá, na época em que sua esposa era Prefeita, fez emendas para a Prefeitura de Boa Vista. Hoje, em Roraima, ele não tem uma Prefeitura para colocar recursos. Então, S. Exa. fez emendas genéricas.

Então, Sr. Presidente, peço encarecidamente aos companheiros, aos colegas Deputados e Senadores, porque Roraima é um Estado em implantação e precisa de recursos. Hoje, vivemos de funcionários públicos.

Sr. Presidente, gostaria que o Senador Romero Jucá olhasse para aquele povo pobre que precisa de recursos. Hoje, temos a Prefeitura de Boa Vista com o Sr. Otomar Pinto como Prefeito. Com qualquer coisa a Prefeitura e o Governo do Estado crescem. Também passamos três emendas para o grupo dele e não sei onde ele as colocará. Peço encarecidamente — é a primeira vez que estou falando nesta Comissão — que o Senador Romero Jucá remova para aquele povo tão carente do Estado. Roraima já deu tanta coisa para ele. Já deu a Prefeitura para a esposa dele e o fez Senador da República. Senador Romero Jucá, por favor, dê àquele povo que já tanto lhe deu. Encarecidamente, peço a V. Exa. que olhe com carinho aquele povo carente e humilde porque Roraima precisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra o Deputado Basílio Villani.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o sentido da minha fala é de colaboração, baseado na experiência. Já fui Presidente da Comissão e tenho uma experiência muito grande. Esta é uma

Casa política e também temos de dar um tratamento político a esse assunto. É evidente que nós, como brasileiros, não queremos ver esses Estados perderem a oportunidade de levar recursos. Seria uma injustiça. Na minha opinião, esse tema não é assunto de Plenário. Por que não é assunto de Plenário? O aspecto técnico está vencido.. Os relatórios dos Sub-Relatores estão prontos. Como não houve consenso, não há acerto e, dessa forma, não houve emendas. Os Sub-Relatores não têm culpa e não puderam fazer o acréscimo.

Porém, o Relator-Geral, havendo consenso da bancada com a assinatura de todos, pode e deve apresentar essas emendas ao seu relatório, o qual será homologado pela Comissão, que votará. Se a Comissão votar, isso significará que ela o está homologando. A consulta não é, portanto, anterior, mas posterior. Se aprovado, significará que concordamos com o Relator. Essas são minhas considerações.

Sr. Presidente, já são quase 12h30min e acredito que V.Exa. tenha a intenção de votar alguns projetos de lei constantes da pauta e de nosso interesse. Acho que essa é a melhor solução, como colaboração que dou. Entenda-se, porém, que me refiro aos Estados que se reúnam em busca de consenso e tragam as assinaturas de todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, quero deixar claro, inclusive para efeitos de notas taquigráficas, que alguns Parlamentares falam uma coisa aqui e, quando retornam a seus Estados, falam outra.

Como sei que isso será usado lá, em jornais financiados pelos Governos, tanto estaduais quanto municipais, porque somos da Oposição, quero deixar bem claros alguns pontos, inclusive sobre o que disse o Deputado "Luizinho".

A Oposição é constituída por quatro Parlamentares Federais, sendo um Senador e três Deputados. Portanto, temos quatro assinaturas das onze do Estado. Negociamos e assinamos um acordo que seria entregue no dia 21, com

as quatro assinaturas da Oposição. Ocorre que, por determinação do Governador do Estado, que não queria que a Oposição tivesse emendas no Estado, isolando sua ação no interior, o Deputado "Luizinho", que está aqui, retirou a assinatura junto com o Senador João França, todos os dois do partido do Governador do Estado.

Ora, quando S.Exas. chegaram no Estado, foram à imprensa e disseram que a Oposição tinha prejudicado o Estado. O Deputado "Luizinho" chegou a ir ao jornal — motivo pelo qual estou processando S.Exa. — declarar que eu era um Senador descartável e estava querendo tirar dinheiro de Roraima para levar para Pernambuco.

Não aceito que tentem passar por cima da Oposição e façam um acordo que não terá oito assinaturas, uma vez que o Deputado Salomão Cruz assinou, em confiança e em branco, outro acordo, o que foi por S.Exas. aproveitado de forma a trazerem agora essa questão. O Deputado enviará um documento retirando sua assinatura.

Não vamos aceitar isso. Só aceitamos — que fique claro — um acordo de entendimento com todas as bancadas. Não queremos prejudicar Roraima ou Rondônia; queremos que vá dinheiro para o Estado. Eu, inclusive, tenho sido o Parlamentar que mais dinheiro tem levado para Roraima.

De forma que não aceitarei a pecha ou acusações levianas de que a Oposição não está deixando que se leve dinheiro para Roraima. Isso não só não é verdade como estamos atendendo Prefeitos que não são nossos seguidores, que nos fazem oposição. Não aceito, portanto, essas acusações e quero que conste em ata o que disse para que, amanhã, ninguém vá a Roraima fazer discursos mentirosos sobre nossa posição.

Quero deixar claro que somos a favor das emendas de Rondônia e de Roraima, mas dentro de um entendimento. Não adianta a Senadora Marluce Pinto e o Deputado tomarem três emendas alegando serem elas da Oposição sem terem acertado conosco. Ninguém tem procuração para falar por nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Quero esclarecer, em primeiro lugar, que não cabe, aqui e agora, entrar no mérito do problema de cada Estado.

O que cabe à Comissão decidir — e peço que nos concentremos nessa questão — é a possibilidade de ser delegada ao Relator-Geral a competência para aceitar as emendas dos Estados em seu relatório geral. É claro que isso dependerá de haver entendimento entre os Estados. Não nos cabe esclarecer isso aqui. Cabe-nos decidir se delegamos essa competência ao Relator-Geral e deixamos que os Estados depois se entendam com S.Exa. ou não — essa é a questão.

O Relator-Geral já disse estar de acordo, desde que haja recursos e entendimento entre os Estados.

Há vários inscritos. Peço que sejam breves.

O Deputado Luís Barbosa foi citado e tem o direito regimental de se manifestar. Em seguida passarei a palavra ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO LUÍS BARBOSA - Quero elucidar que se trata de duas situações diferentes: temos a situação de Rondônia, que é pacífica, e a situação de Roraima, que não é pacífica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Para que fique bem claro, o que temos de decidir aqui é o princípio, ou seja, se estamos de acordo com que o Relator-Geral possa aceitar emendas dos Estados que não as tenham ainda apresentado, desde que haja recursos e entendimento entre as bancadas.

O SR. DEPUTADO BASÍLIO VILLANI - Os Líderes darão apoio ao Relator. O PSDB dará total apoio a S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Estou expondo a questão que tem de ser objeto da decisão do Plenário para transferir a competência ao Relator. Depois o Relator vai acertar com cada Estado se há acordo ou não. Não podemos fazer nada a respeito da situação de acordo

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sr. Presidente, a título de colaboração, gostaria de pedir ao Deputado Luís Barbosa paciência para que possamos ouvir o Sr. Relator. Em seguida V.Exas. retomam a questão de Roraima.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, peço a palavra e solicito que o Sr. Relator me ouça para que S.Exa. possa chegar a algumas conclusões.

Não sou novata nesta Casa e muito menos nesta Comissão. Por nove anos trabalhei na Comissão de Orçamento e nunca tive o desprazer de nosso Estado levantar qualquer questão negativa e ficar exposto. Há dois anos isso vem acontecendo, e quero justificá-lo aqui, pois posso comprovar, através dos jornais. Essa história de dizer que o opositor não tem jornal, esclareço que ele tem rádio, televisão e jornal.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - A diferença é que o de V.Exas. quem paga é o Governo.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - No entanto, o jornal de V.Exa. foi o primeiro a dizer que, por briga dos outros grupos, o Estado deixaria de receber 193 milhões. Foi a primeira manchete de seu jornal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Senadora Marluce Pinto, peço desculpas a V.Exa, mas não podemos ficar aqui discutindo o caso de Roraima.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, assim como S.Exa. falou, V.Exa. precisa me ouvir. Era muito grave se eu tivesse trazido um papel em branco. A Sra. Mirna é testemunha: no dia 11, solicitei do Presidente, embora não na Comissão, que a Sra. Mirna guardasse pessoalmente a assinatura das dez emendas com sete Parlamentares — estava faltando um.

Portanto, hoje pedimos à Sra. Mirna que oficializasse esse mesmo documento dos sete para pegarmos a assinatura do Deputado Salomão Cruz, que o assinou, já com todas as demais assinaturas. Aqui está a letra da Sra. Mirna, que recebeu bem antes mas não o oficializou.

O Deputado Salomão Cruz esteve em meu gabinete semana passada e combinamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Isso não é para ser decidido aqui, Sra. Senadora.

A SRA. SENADORA MARLUCE PINTO - Por que S.Exa. pôde falar e eu não posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - V.Exa. já falou. Cada um falou uma vez.

Temos de decidir o princípio. Vou dar a palavra ao Sr. Relator-Geral para, em seguida, submetermos à votação o princípio. Depois as questões dos Estados serão discutidas entre os Parlamentares e o Relator.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, desde o início de nossa atuação na Relatoria-Geral desta Comissão, condição que muito nos honra, temos buscado a concórdia e o consenso para o balizamento de nosso trabalho.

Evidentemente, conhecemos os problemas regionais da política, que às vezes impedem esse acordo. Porém, gostaria de dizer a V.Exas., principalmente aos nobres colegas dos dois Estados, que, antes de representarmos aqui determinadas facções partidárias, representamos o povo do Estado.

O apelo que fazemos é para que haja esse momento de boa vontade em função do Estado que V.Exas. representam. Faço-o na condição de Parlamentar e de amigo, e, principalmente, na condição de quem está tentando imprimir a nosso trabalho na Relatoria solidariedade e participação.

O Relator aceitaria a delegação do Plenário, desde que, em primeiro lugar, haja acordo entre as bancadas e que esse acordo seja respaldado pelo número regimental dos três quartos. Em segundo lugar, desde que o Relator tenha recursos para atender a essas emendas, até porque o atraso vem de encontro ao trabalho já encerrado pela grande maioria dos setoriais.

Nós, dentro da disposição de votarmos com a maior rapidez possível este relatório, repassamos, dentro de nossas possibilidades, para cada setorial, os recursos que podíamos repassar. Aceitos esses dois itens, deixamos claro que nosso atendimento se limitaria a nossa possibilidade, o que seria bastante restrito

Em terceiro lugar, desde que haja delegação das Lideranças partidárias, até porque estaríamos contrariando o parecer preliminar que apresentamos, votamos e assinamos.

Entendendo que o Plenário é soberano e que a soberania do Plenário tem consciência bastante para identificar os momentos em que o bom senso deve prevalecer, aceitamos, dentro dessas premissas, o que nos é proposto, até porque entendemos que nem Roraima nem Rondônia poderiam ser prejudicadas por essas divergências.

O Relator aceita, mas devolve a V.Exas. a competência do acordo.

Esta é a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Houve o esclarecimento por parte do Sr. Relator sobre o que devemos apreciar e aprovar.

Vou ouvir, pela ordem, primeiramente o Deputado João Coser, em seguida o Senador e, em terceiro lugar, o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, gostaria de falar especificamente com o Sr. Relator.

Do ponto de vista regimental, este debate está superado. Não há mais que se usar o Regimento para este caso. Para ele o que vale é boa vontade de nossa parte para ajudar os Estados. Aliás, boa vontade há que haver por parte de todos. Na minha avaliação, nos Estados em que há acordo unânime, não há problema, e V.Exa. estaria credenciado.

Não concordo apenas com uma citação de V.Exa., que são os três quartos.

Ali, não se trata de acordo. Por que existe um limite de três quartos? Para que, na dúvida, no prazo regimental, você faça um acordo no voto. No caso deles, não vale mais nem no voto nem na pressão. Só haverá acordo se todos tiverem boa vontade.

V.Ex^a. precisaria impor como condição não o dado regimental de três quartos, mas um acordo envolvendo o Estado inteiro. Toda a bancada tem de se comprometer, porque vamos abrir mão do Regimento. Nesse caso, não se pode permitir que um Deputado ou um Senador, que não subscreveu um documento, venha desmoralizar-nos. Toda a bancada deve assinar o documento para respaldar-nos — quero respaldar os Estados, mas quero ter respaldo também para não ser desmoralizado depois por ter feito uma concessão. Quero fazer concessão, mas quanto ao Estado inteiro. Nisso independe quem é o partido de oposição, porque não é esse o debate aqui.

O Estado inteiro tem de fazer um acordo e apresentá-lo para nós: o Estado está de acordo, ninguém vai entrar como questão de ordem na Justiça para criar problemas a V.Ex^a., ao Presidente e a mim, que estou respaldando uma questão que já está superada pelo Regimento Interno. A meu ver, devemos ter um acordo integral. Todos assinam o acordo, permitimos a sua tramitação e V.Ex^a. faz um esforço para conseguir o dinheiro, porque, na minha avaliação, se for com base no Regimento, V.Ex^a. vai ficar descalçado..

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Deputado João Coser, quando fez menção aos três quartos, foi justamente para resguardar a possibilidade de alcançar o objetivo principal da questão, que é atender ao Estado. Acho que os três quartos são mais fáceis do que o consenso. Se o objetivo é atender ao Estado e se temos como princípio da emenda os três quartos, não deixa também de ser um princípio, muito embora V.Ex^a., querendo atender, esteja praticamente impossibilitando o consenso no Estado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, Sr. Relator. V.Ex^a. está tomando como base o Regimento Interno. Esse acordo é fora do Regimento.

Não existem mais três quartos ou prazo. Tudo isso está superado. Esse é uma acordo de boa vontade. Se três Deputados, ou dois Deputados e um Senador, ficarem fora, vão ficar com o direito de juridicamente questionar, porque as questões regimentais já estão superadas, que é o prazo, são os três quartos. Aqui se trata de um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Registro as presenças do Governador Miguel Arraes, a quem saudamos efusivamente, e do nosso companheiro, Deputado Sérgio Guerra. Sejam bem-vindos a esta Casa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado João Coser, permite-me V.Ex^a. um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Ouço com prazer o aparte do nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Deputado, o mesmo princípio que norteou a apresentação das emendas por Estado, que teria como objetivo buscar nas bancadas a maioria absoluta ou os três quartos; as mesmas normas que nortearam e orientaram todas as bancadas para a apresentação de emendas devem ser as que serão respeitadas. Não é necessária a unanimidade, até porque alguém pode estar viajando, pode estar fora, em situações diferentes. O Relator tem razão quanto a isso. Os três quartos é aquilo que se requer de todas as bancadas. Portanto, é natural que assim seja também o procedimento para os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Peço aos Srs. Parlamentares que sejam bem rápidos nas suas exposições para que possamos decidir.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, serei bem rápido. Estamos abrindo um precedente muito grave nesta Comissão. Acho, entretanto, que ele deve ser aberto. No Orçamento do próximo ano podemos chegar aqui e dizer que não houve acordo entre uma série de Estados. Abrimos um

precedente agora e vamos alegar, como aconteceu no ano passado, que foi feita a mesma coisa para o Estado de Sergipe. Este ano foi feita a mesma coisa para os Estados de Roraima e Rondônia. O caso de Sergipe, no ano passado — eu era o coordenador das emendas de bancada e pessoais —, foi totalmente diferente do caso hoje apresentado. Para o Estado de Sergipe, foi dada a entrada aqui dois dias após o prazo legal.

Sr. Presidente, esta Comissão poderia abrir esse precedente hoje e definir que não seria mais aberto nenhum precedente para nenhum outro Estado, porque senão, daqui a pouco, vira esculhambação. Os prazos legais aprovados por esta Comissão não serão mais respeitados por ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osvaldo Reis.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, no meu entendimento, estamos votando que seja aberto um precedente, a fim de protocolar as emendas. Recebo, no entanto, a informação de que elas já estão protocoladas e só falta votá-las. Pensei que se estava abrindo um precedente aqui para receber a emenda, até porque dizem que regimentalmente as emendas têm de ser recebidas com três quartos. Não há aqui que se colocar 100 ou 200%. O parecer preliminar da LDO permite que as emendas de Relator, de bancadas sejam aceitas com três quartos.

O que tem de ser colocado em votação é se as emendas protocoladas serão aceitas. Quero entender o seguinte: o que estão colocando em votação é se as emendas que foram protocoladas, após a data, serão aceitas? Gostaria de entender, Sr. Presidente, o que vamos votar aqui. Não estou entendendo o que está sendo colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vou esclarecer a V.Ex^a. Aliás, o Deputado Aracely de Paula fez uma sugestão pública sobre o que deveríamos apreciar. Primeiro: se delegamos ao Relator a competência para receber as emendas apresentadas pelas bancadas e S.Ex^a. apresentar, como

Relator-Geral, emenda em nome dos Estados. Isso não envolve a discussão do caráter, do conteúdo das emendas, mas a delegação de competência ao Relator.

A condição imposta pelo Relator para receber essa delegação é que S.Ex^a. tem também de levar em conta a questão dos recursos, visto que os Relatores-Setoriais já concluíram seus pareceres. No fundo, estamos delegando ao Relator-Geral a incumbência de conversar com cada Estado e com os Líderes, porque S.Ex^a. também pediu a concordância dos Líderes para, numa base consensual, chegarmos ao entendimento.

O que temos de decidir aqui, Srs. Parlamentares — e podemos ser rápidos nisso e finalizar a questão —, é uma delegação de competência ao Relator-Geral para tratar dessa questão e eventualmente fazer as emendas no parecer geral. Essa é a questão a ser debatida. Se tiver esclarecido V.Ex^a., coloco a matéria imediatamente em votação.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, agora entendi. No entanto, queria ir mais adiante. Após essa votação, vão ser colocados em votação os projetos de lei que estão na pauta para serem apreciados hoje? Sou Relator de um projeto de lei e já são quase 13h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vamos decidir essa questão e passar imediatamente ao restante da pauta.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Odacir Soares.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Sr. Presidente, quero elucidar dois pontos: o que a bancada de Rondônia está pedindo ao Plenário da Comissão não é a delegação de competência para o Relator, mas que ela o autorize. É muito diferente. Uma coisa é delegar competência para o Relator, se S.Exa. vai receber ou não; outra coisa é o Plenário autorizar o Relator a receber.

Segundo ponto: V.Ex^{as}. sabem que conhecemos todo o processo legislativo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a LDO, Governo e o Regimento Interno. Aqui ninguém vai trazer novidade para ninguém. A autorização que estamos pedindo devolve a Rondônia,

como vai devolver a Roraima no momento em que aquele Estado chegar ao seu consenso, a plenitude do direito que ele tem na mesma igualdade de condições com os outros Estados da Federação. Pela experiência que temos — já fui Sub-Relator, faço parte desta Comissão —, sabemos que o Relator dispõe de recursos, é claro que do ponto de vista jurídico, para manejá-los da maneira que deseja, na forma da LDO e das imposições internas da Comissão.

Sr. Presidente, não queremos que se delegue competência ao Relator para que S.Exa. decida por sua conta. Queremos que a Comissão autorize o Relator a receber as emendas de bancada do Estado de Rondônia nas mesmas condições em que foram recebidas as emendas de bancada de outros Estados. Queremos ser tratados igualmente e é para isso que trouxemos essa questão aqui. Caso contrário, iríamos procurar os líderes partidários e não traríamos essa questão para o Plenário. Se vamos voltar a procurar o líder partidário, não precisamos estar tomando tempo da Comissão para estar deliberando sobre esse assunto.

Para sintetizar, o que a bancada de Rondônia está requerendo é que a Comissão autorize o Relator a receber suas emendas e que elas sejam apreciadas de acordo com as normas sob as quais estão sendo apreciadas as dos outros Estados brasileiros.

É esse o nosso pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Sr. Senador, o procedimento que iremos usar será o mesmo que foi adotado com Sergipe no ano passado, com a diferença de que esse Estado apresentou as emendas mais cedo e, portanto, deu para os Relatores setoriais fazerem a apreciação. Agora, quem vai fazer a apreciação e apresentar a emenda é o Relator-Geral. Portanto, o procedimento é o mesmo daquele que foi adotado pelo Estado de Sergipe.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Minha preocupação é com relação aos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Essa é uma conversa que deve ser feita com o Relator.

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Não é uma conversa. Esse é o nosso problema. Quando requeremos, agimos transparentemente. Fizemos um requerimento transparente. Não quero dizer transparentemente no sentido de que haja qualquer vício na apreciação. Perdoe-me se possa parecer isso. Queremos que nosso requerimento implique na autorização ao Relator e que nossas emendas sejam tratadas da mesma forma que as outras.

O fato de terem sido vencidas as Sub-Relatorias não atrapalha em nada a decisão do Relator. O Relator não vai dispor de mais ou menos recursos para com eles apreciar nossas emendas. Queremos só isso, porque temos muitas etapas pela frente no Orçamento. O que estamos discutindo aqui é uma questão de princípios, porque os critérios evidentemente os Relatores setoriais os têm, assim como o Relator-Geral.

Deixo bem claro: queremos que a Comissão autorize o Relator a receber nossas emendas e que elas sejam tratadas em igualdade de condições com os outros Estados brasileiros, na forma dos critérios estabelecidos pelo Relator.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Permite-me V.Ex^a. um aparte?

O SR. SENADOR ODACIR SOARES - Com prazer.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Deputado Odacir Soares, o Relator-Geral tem a maior boa vontade para com os dois Estados. Não podemos aceitar é a imposição de que recebam o mesmo tratamento aqueles que não tiveram o mesmo procedimento. Gostaria de dizer o seguinte: o tratamento a ser dado será o possível. Tínhamos um prazo que já foi esgotado, e os Relatores-Setoriais examinaram e promoveram um remanejamento de acordo com as propostas recebidas.

Está havendo um prejulgamento perigoso, até porque estamos com premência de tempo e os recursos que tínhamos estamos distribuindo aos Relatores-Setoriais, a fim de que fechem seus relatórios. O que posso prometer ao

ilustre Senador é que teremos toda a boa vontade de, transparentemente, discutir com cada bancada e mostrar nossas disponibilidades. Daí o adendo que fiz nessas ponderações, até porque reconheço a competência e a autonomia do Plenário para delegar ao Relator essa atribuição, mas reconheço também a disposição do Relator de aceitá-la ou não. Conhecendo as duas bancadas e achando que é um pleito justo, gostaríamos de estudá-lo, sim.

O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação. O Sr. Deputado Salomão Cruz já deu entrada no pedido de retirada de sua assinatura do documento que já foi entregue. Quero fazer uma retificação, em nome da verdade, dizendo que S.Ex^a. está retirando não porque tenha assinado em branco, e sim porque houve troca das emendas indicadas pelo Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vamos passar ao processo de decisão. O Sr. Relator esclareceu bem o procedimento

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proposta, conforme formulada pelo Sr. Relator Geral, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposta permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Portanto, a questão está transferida para o Relator-Geral.

Antes de passar a palavra ao Relator-Geral, esclareço que o Deputado Salomão Cruz encaminhou ofício retirando a assinatura da relação apresentada no Estado de Roraima.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Desejo comunicar a V.Exa. e ao Plenário que foram indicados três comitês, sendo que dois deles poderão nos assessorar na análise dessas emendas. Refiro-me ao Comitê de Avaliação das Emendas, presidida pelo ilustre Senador Coutinho Jorge, e ao Comitê de Avaliação do Relatório do TCU.

Portanto, também contaremos com esses assessores, para que possamos, em conjunto, estudar a proposta de Roraima e Rondônia.

(Não identificado) - Sr. Presidente, por uma questão de justiça, é preciso que se faça um reparo a respeito dessa situação de Roraima, visto que a assinatura do Deputado Salomão Cruz foi a última obtida, e quem a buscou fui eu há mais ou menos uma hora. Foi plenamente consciente a leitura de todas as folhas, o conhecimento do que estava assinando e, por ter sido a última, não havia razão para dizer que foi trocada emenda alguma, como também não é verdade a questão da assinatura em branco. Temos cópias xerográficas que comprovam isso e podem ser submetidas à perícia. Constavam sete assinaturas e essa última foi a oitava.

É um reparo que merece ser feito por uma questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Senador Arnaldo Madeira) - Quero lembrar que o Deputado Sérgio Miranda submeteu à apreciação do Plenário uma inversão de pauta, antecipando a Pauta nº 27, que diz respeito ao requerimento de inspeção extraordinária, solicitando que o Tribunal de Contas da União realize inspeção extraordinária nos contratos firmados entre o Ministério da Saúde e as entidades prestadoras de serviços de saúde, dentro do projeto REFORSUS — Reforço e Organização do Sistema Único de Saúde. Para os contratos que envolvem entidades privadas, verificar, entre outros, o atendimento ao disposto no art. 17, III, da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, LDO/97.

Submeto à apreciação do Plenário o requerimento do Deputado Sérgio Miranda, invertendo a pauta.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa).

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em relação ao requerimento de inspeção extraordinária, que está na Pauta nº 27/9, pergunto ao Deputado Sérgio Miranda, seu autor, se deseja manifestar-se.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Nesse caso, submeto a votos o requerimento do Deputado Sérgio Miranda.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Está, portanto, aprovado o requerimento do Deputado Sérgio Miranda, que diz respeito à inspeção extraordinária no Ministério da Saúde.

Vejo que dos Relatores dos projetos em pauta estão presentes o Deputado Felipe Mendes e a Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, V.Exa. entende que há clima, mesmo com acordo, para votarmos o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vou ter de submeter a matéria aos Srs. Parlamentares e, se houver entendimento, está tudo

certo. Vejo que o Deputado Felipe Mendes e a Deputada Etevalda Grassi de Menezes ficaram aguardando. Portanto, se houver acordo sobre os dois projetos que vão relatar, poderemos já apreciá-los. Se não houver acordo, suspendemos a votação.

Esse será o procedimento, se o Deputado João Cosér estiver de acordo.

O primeiro projeto é do Deputado Felipe Mendes, da Pauta nº 25. É o Item 1, Projeto nº 27/97.

Passo a palavra ao nobre Relator.

O SR. DEPUTADO FELIPE MENDES - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a esse projeto não foram apresentadas emendas. De modo que passo imediatamente ao voto.

Considerando que o projeto de lei não colide com o plano plurianual em vigor, a Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, não ferindo, tampouco, quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e os princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 1997-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

É esse o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, esse crédito pedido pelo Ministro do Planejamento é para um programa de apoio à administração fiscal para os Estados brasileiros.

O que pretendo discutir em relação a esse crédito é que temos, no Brasil, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Administração Financeira. O FUNDAF, composto de recursos, multas, juros de mora, que tem como objetivo

básico melhorar a administração financeira do País, inclusive pagar o adicional dos fiscais, mas também comprar equipamentos para fiscalização, podendo, inclusive, fazer investimentos, tem esses recursos desviados para a compra de títulos do Tesouro Nacional.

Ano passado já foram 600 milhões; este ano o Orçamento prevê 1 bilhão de reais para a compra de títulos. É uma situação no mínimo estranha. Sobra dinheiro no FUNDAF, tanto é que o Governo não o gasta e compra títulos do Tesouro. Por outro lado, o Governo apressa-se em buscar um empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento para viabilizar um programa de apoio à administração fiscal.

Essas contradições ficam evidentes, mais graves agora, depois do pacote, porque o superávit financeiro do FUNDAF, ao invés de nele ser mantido para melhorar a administração fiscal, vai direto para a compra de títulos, sem passar, inclusive, pelo Orçamento.

Não vou impedir a aprovação do projeto. Considero que o relatório do Deputado Felipe Mendes é correto, em face do pedido do Governo, mas não poderia deixar de fazer esse comentário. Vai-se buscar empréstimo no BID para melhorar a administração fiscal, e o dinheiro que sobra do FUNDAF é porque eles compram títulos da dívida interna, mostrando que o interesse efetivo do Governo em punir sonegador, aumentar a receita fica secundarizado em função dos compromissos que tem com os credores da dívida pública interna e com o famoso ralo financeiro, que é por onde se esvai fundamentalmente os recursos públicos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Alguém mais deseja discutir?

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Deputado Felipe Mendes permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos agora ao Item 4 da Pauta nº 26, que é o Projeto de Lei nº 35/97, que autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de 4 milhões, 935 mil para os fins que especifica.

Com a palavra a Relatora, Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA- Sr. Presidente, pedindo desculpas à Deputado Etevalda Grassi de Menezes, que permaneceu até agora na Comissão, devo registrar que esse é um projeto complexo, vinculado à assistência social. Sei que minha obrigação era já ter preparado um debate, mas, até pelo esvaziamento do plenário, pediria à Deputada para apenas ler o relatório e deixar a votação para outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Com a palavra a Deputada Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Presidente, farei a leitura do relatório, para que possamos, na próxima reunião, colocar o parecer em votação.

Voto do Relator.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o plano plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 — Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997 —, a percepção

desta Relatora é de que as modificações pretendidas por esse crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se igualmente que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se ache realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Quanto às emendas apresentadas, proponho a rejeição das de nºs 002/7 a 028/1; 035/3 a 043/4; 045/1; 046/9; 048/5 a 069/8; 072/8 a 078/7; 083/3; 098/1; 100/7 a 108/2; e 110/4, por contrariarem o disposto no art. 47, I, "a", do Regulamento Interno desta Comissão.

Quanto às emendas de nºs 001/9; 029/9 a 034/5; 044/2; 047/7; 070/1; 071/0; 079/5 a 082/5; 099/0 e 109/1, o parecer é igualmente pela rejeição, uma vez que os pleitos são pela suplementação de subatividades já constantes no Orçamento de 1977, cujas dotações são suficientes para o atendimento das correspondentes ações no presente exercício.

Assim, o entendimento desta Relatora é de que não cabe reforçar tais dotações uma vez que não serão usadas até o término deste ano.

No que se refere aos cancelamentos do projeto de lei, obtivemos informações junto ao Fundo Nacional de Assistência Social de que as dotações a nível de Unidades da Federação não comprometerão de forma alguma a clientela que vem sendo assistida nos últimos três anos nos respectivos Estados.

No que diz respeito aos cancelamento das emendas, justifica-se pela fato de que, nesses segmentos, a característica fundamental é de ação continuada de atendimento direto ao público-alvo, cujo pagamento realiza-se com base na meta atendida pelo valor **per capita** de cada modalidade. Já os valores adicionados suprirão as necessidades previstas no convênio celebrado nos respectivos Estados.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 1997-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sr. Presidente, gostaria de expor para o Deputado Sérgio Miranda que o referido crédito tem como objetivo primordial garantir a rede existente desde 31 de dezembro de 1995, deixada pela ex-LBA, cuja continuidade foi ratificado pelo Governo Federal.

Gostaria que S.Exa. revesse sua posição, para que pudéssemos, ainda nesta reunião, aprovar esse projeto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, poderemos aprová-lo na próxima reunião. É um assunto tão delicado, de apoio à pessoa idosa, que mereceu por parte do Presidente da República uma das medidas do tal pacote. Dos 802 milhões, 940 mil reais destinados para o pagamento desses benefícios, no pacote são cortados 310 milhões de reais, isto é, 40%. Houve, inclusive, uma alteração — e já foi publicada medida provisória a respeito ontem — na lei orgânica da assistência social.

Na aprovação desse crédito, tenho plena confiança no relatório do Deputada Etevalda Grassi de Menezes, que não aceitou nenhuma emenda, está querendo fazer o que o Ministério pediu. No entanto, no mínimo, para que possamos discutir com mais profundidade a matéria, poderemos incluí-la como primeiro ponto da pauta da próxima reunião.

A SRA. DEPUTADA ETEVALDA GRASSI DE MENEZES - Sr. Presidente, até por termos vários destaques, concordo com o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Madeira) - Vamos adiar a discussão dessa matéria para a próxima reunião.

Quero informar aos Srs. Parlamentares, antes do encerramento, que não convocaremos agora uma próxima reunião da Comissão.

Lembro que, na semana que vem, deveremos começar as reuniões setoriais. Faço um apelo aos Parlamentares para que a elas



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisenchner e Angela Simões de Farias – Juri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijudicialidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Alvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injudicialidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica a realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamenon Magalhães. a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Núria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

compareçam, a fim de que possamos acelerar a apreciação do Orçamento do próximo ano. A data da próxima reunião da Comissão será avisada futuramente.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.
